



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira  
13 de janeiro de 2020

ANO CXXIX DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.088

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

95 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

#### GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 4
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 4
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 6

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO .....	- PÁG. 7
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	- PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 11
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 13

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 15
-----------------------------------	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 20
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 20
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 21
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 21

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE TRANSPORTES

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	- PÁG. 22
--	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA .....	- PÁG. 23
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 23
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 23
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 24

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE MEIO AMBIENTE

E SUSTENTABILIDADE .....	- PÁG. 25
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 26

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL .....	- PÁG. 27
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 27
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 35
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	- PÁG. 37
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 37
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	- PÁG. 44

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA .....	- PÁG. 45
---------------------	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 50
---------------------------------	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 52
---	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 61
--------------------------------------	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 65
---	-----------

#### SECRETARIA DE

##### ESTADO DE JUSTIÇA

E DIREITOS HUMANOS .....	- PÁG. 65
--------------------------	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO DE

##### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

MINERAÇÃO E ENERGIA .....	- PÁG. 66
---------------------------	-----------

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 66
---	-----------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 66
---	-----------

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO .....	- PÁG. 66
--	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E OBRAS PÚBLICAS .....	- PÁG. 67
-------------------------------	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO DE

##### CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 68
--	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE ESPORTE E LAZER

.....	- PÁG. 69
-------	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE TURISMO

.....	- PÁG. 69
-------	-----------

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO .....	- PÁG. 69
-----------------	-----------

#### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 70
---	-----------

#### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 70
--	-----------

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 70
--	-----------

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 70
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 71
--	-----------

#### MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 84
-------	-----------

#### PARTICULARES

.....	- PÁG. 93
-------	-----------

#### EMPRESARIAL

.....	- PÁG. 93
-------	-----------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Jeniffer de Barros Rodrigues**  
Defensora Pública Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Robson Jorge dos Santos Marques**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA  
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS  
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

**RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE**  
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Sílvio Roberto Vizeu Lima  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Felipe Mikael Vasques Monteiro  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 64/2020 – CCG, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 27/12/2019, publicado no DOE nº. 34076, de 30/12/2019, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo Médico devidamente inscrito no CRM sob o nº. 4629 e Registro Civil de Nascimento, Matrícula nº. 066431 01 55 2019 1 00155 147 0116000 67, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/9618, de 07/01/2020.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora MARIA SANDRA DOS SANTOS LIMA, Id. Funcional nº 57218641/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 10/12/2019 a 06/06/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de Janeiro de 2020.

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

**Protocolo: 513961**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº. 65/2020-CCG, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 27/12/2019, publicado no DOE nº. 34076, de 30/12/2019, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado:

ID.FUNC.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
54187446/6	CARLOS ROBERTO GARCIA BRITO	01/01/2019 A 31/12/2019	03/02/2020 A 03/03/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 10 de Janeiro de 2020.

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

**Protocolo: 513966**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 025/2020 – CMG, 10 DE JANEIRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 002/2020 - CMG, datado de 02/01/2020

**RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao militar abaixo mencionado por ter seguido viagem para o município de MÃE DO RIO/PA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, BRAGANÇA e SANTA MARIA/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP QOPM RG 31133 JOSIAS ALVES FILHO	5887445/1	683.986.032-91	25/12 a 28/12/2019	3,5 (Completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 10 de janeiro de 2020

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 514039**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 019/2020-PGE.G., DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 02.12.2019, o gozo de férias da Procuradora do Estado, Fernanda Jorge Sequeira Rodrigues, id. Funcional 55589643/1, concedida pela PORTARIA Nº 623/2019-PGE.G., de 30.09.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 514078**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 020/2020-PGE.G., DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora, Vera Lúcia de Souza Estácio, id. Funcional nº 3275043/1, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente a 2ª parcela do triênio 2014/2017, no período de 15.01 a 13.02.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 514152**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 018/2020-PGE.G., DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas Atribuições Legais ...

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, da assessora, Fernanda Sales de Lima, Id. Funcional nº 57173939/1, concedida pela Portaria nº 690/2019-PGE.G., de 04.11.2019, para o período de 27.01 a 25.02.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 513947**

**AUDITORIA GERAL DO ESTADO****ERRATA****ERRATA****PORTARIA AGE Nº 015/2020 - GAB, PUBLICADA NO DOE Nº 34.086 NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2020.**

Onde se lê:

"O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Instaurar TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, para

apuração do correto e integral cumprimento dos ditames legais ao serviço público estadual, designando para compor a comissão, como presidente servidor Cicero Marcos Lopes do Rosário, matrícula no 57191398/1 e designa como membros auxiliares as servidoras Adriana Pinto de Figueiredo, técnica em gestão pública, matrícula no 57216756/1 e Alessandra Miranda de Macedo Martins, matrícula no 5717574/0, dispondo ainda do auxílio operacional da Assessoria Jurídica deste Órgão.”

**Leia-se:**

“O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Instaurar TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, para apuração do correto e integral cumprimento dos ditames legais ao serviço público estadual, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitindo prorrogação, em consonância ao parágrafo único do Art. 6º da Resolução 18.784/2015 do TCE/PA, designando para compor a comissão, como presidente servidor Cicero Marcos Lopes do Rosário, matrícula no 57191398/1 e designa como membros auxiliares as servidoras Adriana Pinto de Figueiredo, técnica em gestão pública, matrícula no 57216756/1 e Alessandra Miranda de Macedo Martins, matrícula no 5717574/0, dispondo ainda do auxílio operacional da Assessoria Jurídica deste Órgão.”

**Protocolo: 514201****DIÁRIA****PORTARIA AGE Nº 014/2020-GAB, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/18036.

**RESOLVE:**

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor Luis Fernando Bittencourt dos Santos, matrícula nº 51855599/3, ocupante do cargo de Assessor Superior I, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, dia 13/01/2020, com a finalidade de vistoriar a execução dos serviços referente ao Contrato 017/2018-CPH, que tem como objeto a execução de obras no terminal hidroviário de Acará - PA, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo B, nível II – Anexo I da Portaria Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 513884****PORTARIA AGE Nº 018/2020-GAB, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/17580.

**RESOLVE:**

CONCEDER ½ (meia) diária a servidora Maria Auxiliadora Neves Sampaio, matrícula nº 5333520/2, ocupante do cargo de Auditor e de Finanças e Controle, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, no dia 29/01/2020, com a finalidade de vistoriar a execução dos serviços referente ao Contrato 62/2018-SETRAN, que tem como objeto a Construção de 1 (uma) ponte em concreto armado sobre o rio Meruú localizada no Km 49,80 da Rodovia PA – 151, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo B, nível II – Anexo I da Portaria Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 514044****PORTARIA AGE Nº 013/2020-GAB, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/18012.

**RESOLVE:**

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor José Augusto de Souza Souza, matrícula nº 55588532/1, ocupante do cargo de Motorista, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, no dia 13/01/2020, com a finalidade de conduzir a equipe que irá vistoriar a execução dos serviços referente ao Contrato 017/2018-CPH, que tem como objeto a execução de obras no terminal hidroviário de Acará - PA, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo B, nível II – Anexo I da Portaria Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 513883****PORTARIA AGE Nº 012/2020-GAB, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de

07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/17975.

**RESOLVE:**

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor Rogério Luiz Arruda De Figueiredo, matrícula nº 57196324/1, ocupante do cargo de Auditor e de Finanças e Controle, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, no dia 13/01/2020, com a finalidade de vistoriar a execução dos serviços referente ao Contrato 017/2018-CPH, que tem como objeto a execução de obras no terminal hidroviário de Acará - PA, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo B, nível II – Anexo I da Portaria Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 513882****PORTARIA AGE Nº 017/2020-GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/17551.

**RESOLVE:**

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor Nivaldo da Silva Ferreira, matrícula nº 57192830/1, ocupante do cargo de Motorista, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, no dia 29/01/2020, com a finalidade de conduzir os técnicos que irá vistoriar a execução dos serviços referente ao Contrato 62/2018-SETRAN, que tem como objeto a Construção de 1 (uma) ponte em concreto armado sobre o rio Meruú localizada no Km 49,80 da Rodovia PA – 151, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo B, nível II – Anexo I da Portaria Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 514042****PORTARIA AGE Nº 019/2020-GAB, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/17822.

**RESOLVE:**

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor Luis Fernando Bittencourt dos Santos, matrícula nº 51855599/3, ocupante do cargo de Assessor Superior I, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, dia 29/01/2020, com a finalidade de vistoriar a execução dos serviços referente ao Contrato 62/2018-SETRAN, que tem como objeto a Construção de 1 (uma) ponte em concreto armado sobre o rio Meruú localizada no Km 49,80 da Rodovia PA – 151, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo B, nível II – Anexo I da Portaria Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 514048****ORDEM DE SERVIÇO AGE Nº 002/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou;

**Considerando** a competência desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual, pela Lei Estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988, alterada pela Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2006, que aduz em seu artigo 6º – *Estão sujeitos aos exames da Auditoria-Geral do Estado todos os atos praticados em nome do poder público, por agentes públicos ou por terceiros que utilizem, direta ou indiretamente, recursos do Tesouro Estadual, especialmente os: I - dos ordenadores de despesas dos órgãos e entidades do Poder Executivo, incluindo a administração direta, autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas;*

**Considerando** ainda, a missão desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é tratado no artigo 4º- A da Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2006, onde preceitua ser órgão da administração direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Governo, tem como missão institucional realizar, com excelência, auditoria, fiscalização e avaliação de gestão dos órgãos do Poder Executivo, visando garantir a integridade, a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos do Estado;

**Considerando** que esta AGE recebeu solicitação, através de Ofício nº 03/2020 da Secretária Adjunta de Logística Escolar – SALE da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para a instauração de procedimento de auditoria sobre a obra executada conforme o **Contrato Público nº 152/2013** celebrado com a empresa **PRADA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**

**EIRELI – EPP (CNPJ nº 37.176.383/0001-16)**, para a construção de escola, com 12 salas de aula, no Município de Ulianópolis/PA.

**Considerando** que a solicitação para a instauração de auditoria tem como fundamento na manifestação da empresa contratada informando que identificou suposta necessidade de realizar serviços, não previstos no contrato e no projeto original, de movimentação de terra e colocação de aterro e solicitou acréscimo ao valor do contrato a fim de executar o serviço.

**Considerando** que a avaliação que descreve a alteração dos serviços descritos foi realizada pela empresa contratada, e ainda, que a AGE jamais poderia ficar inerte ao fato acima narrado.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar **AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL**, com fulcro no inciso X do art. 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998, para apurar as possíveis alterações contratuais referentes a construção de escola com 12 salas de aula no Município de Ulianópolis/PA.

Art. 2º O Auditor-Geral do Estado designa como presidente da investigação a servidora Paulo Henrique Hermann Heidtmann, matrícula nº 5945901/1, contando ainda com o auxílio da Gerencia e Assessoria Jurídica deste órgão, e designa como membros auxiliares os servidores Luis Fernando Bittencourt dos Santos, matrícula nº 51855599/3, Renata Teixeira de Carvalho Silva, matrícula 3328473/3, Flávia Tyele Souza Souza, matrícula 54191513/3 e Filipe José Gianino Monteiro, matrícula nº 5946619/1, desta Auditoria Geral do Estado, para verificar, analisar e exarar relatório ao final da **AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL**, no prazo de 180 dias, admite prorrogação motivada, acerca de toda documentação, com objetivo de finalizar investigação, utilizando-se de todas as informações que se façam necessárias, inclusive as obtidas por meio de sistemas corporativos e junto aos órgãos e as entidades da administração pública estadual.

Art. 3º Com base nas informações colhidas, os Servidores apresentarão ao Auditor Geral do Estado relatório de **AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL** com resultado da investigação preliminar, o qual conterà elementos que possam subsidiar o juízo de admissibilidade da autoridade competente passíveis ou não para aplicação da responsabilização administrativa, civil, penal, ato de improbidade administrativa e/ou instaurar Processos Administrativos de Responsabilização de pessoas jurídicas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço AGE nº 002/2020 entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GIUSSEPP MENDES**

Auditor-Geral do Estado.

**ORDEM DE SERVIÇO AGE Nº 003/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.** O **AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou;

**Considerando** a competência desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual, pela Lei Estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988, alterada pela Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2006, que aduz em seu artigo 6º – *Estão sujeitos aos exames da Auditoria-Geral do Estado todos os atos praticados em nome do poder público, por agentes públicos ou por terceiros que utilizem, direta ou indiretamente, recursos do Tesouro Estadual, especialmente os: I - dos ordenadores de despesas dos órgãos e entidades do Poder Executivo, incluindo a administração direta, autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas;*

**Considerando** ainda, a missão desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é tratado no artigo 4º- A da Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2006, onde preceitua ser órgão da administração direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Governo, tem como missão institucional realizar, com excelência, auditoria, fiscalização e avaliação de gestão dos órgãos do Poder Executivo, visando garantir a integridade, a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos do Estado;

**Considerando** que no dia 06/01/2020, esta AGE recebeu solicitação, através de Ofício nº 07/2020 da Secretária Adjunta de Logística Escolar – SALE da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para a instauração de procedimento de auditoria sobre as condições das Escolas vinculadas à rede pública estadual localizadas na Região Metropolitana de Belém/PA. Considerando que a solicitação para a instauração de auditoria tem como fundamento na manifestação da empresa contratada informando que identificou suposta necessidade de realizar serviços, não previstos no contrato e no projeto original, de movimentação de terra e colocação de aterro e solicitou acréscimo ao valor do contrato a fim de executar o serviço.

Considerando que a avaliação que descreve a alteração dos serviços descritos foi realizada pela empresa contratada, e ainda, que a AGE jamais poderia ficar inerte ao fato acima narrado.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar **AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL**, com fulcro no inciso X do art. 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998, para apurar as condições

das Escolas vinculadas à rede pública estadual localizadas na Região Metropolitana de Belém/PA

Art. 2º O Auditor-Geral do Estado designa como presidente da investigação a servidora Paulo Henrique Hermann Heidtmann, matrícula nº 5945901/1, contando ainda com o auxílio da Gerencia e Assessoria Jurídica deste órgão, e designa como membros auxiliares os servidores Luis Fernando Bittencourt dos Santos, matrícula nº 51855599/3, Renata Teixeira de Carvalho Silva, matrícula 3328473/3, Flávia Tyele Souza Souza, matrícula 54191513/3 e Filipe José Gianino Monteiro, matrícula nº 5946619/1, desta Auditoria Geral do Estado, para verificar, analisar e exarar relatório ao final da **AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL**, no prazo de 180 dias, admite prorrogação motivada, acerca de toda documentação, com objetivo de finalizar investigação, utilizando-se de todas as informações que se façam necessárias, inclusive as obtidas por meio de sistemas corporativos e junto aos órgãos e as entidades da administração pública estadual.

Art. 3º Com base nas informações colhidas, os Servidores apresentarão ao Auditor Geral do Estado relatório de **AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL** com resultado da investigação preliminar, o qual conterà elementos que possam subsidiar o juízo de admissibilidade da autoridade competente passíveis ou não para aplicação da responsabilização administrativa, civil, penal, ato de improbidade administrativa e/ou instaurar Processos Administrativos de Responsabilização de pessoas jurídicas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço AGE nº 003/2020 entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GIUSSEPP MENDES**

Auditor-Geral do Estado.

**Protocolo 514247**

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### EXTRATO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017.

PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E TAINÁ BRITO NOBRE

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL /SERVIÇO SOCIAL

MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE 31/12/2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 514035**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 002 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33.798, de 06 de fevereiro de 2019, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda, CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

CONCEDER, a servidora abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de FEVEREIRO/2020.

NOME	IDENTIDADE FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
PATRICIA REIS ALCÁNTARA	5946747/1	11/02/2019 a 11/02/2020	11/02/2020 a 11/03/2020
ANNA GABRIELLE MOTA PIMENTEL	5946735/1	11/02/2019 a 11/02/2020	11/02/2020 a 11/03/2020
LIANA CRISTINA LOPES RIBEIRO	5946654/1	11/02/2019 a 11/02/2020	11/02/2020 a 11/03/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 514184**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 004/2020 – DAF/SEPLAD - DE 06 DE JANEIRO DE 2020**  
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 865/2019-CCG, de 22.01.2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02.12.2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12.12.2019, e  
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2019/572533,  
RESOLVE:  
I – CONCEDER à servidora VANIA MARIA SOUZA LADEIRA, Id. Funcional nº 3190/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Gerência de Orçamento - SEPLAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2020, referente ao triênio 12 de junho de 2005 a 11 de junho de 2008.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 06 DE JANEIRO DE 2020.  
JOSIETE CORRÊA LEÃO  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 514041**

**PORTARIA Nº 006/2020 – DAF/SEPLAD - DE 07 DE JANEIRO DE 2020**  
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 865/2019-CCG, de 22.01.2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02.12.2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12.12.2019, e  
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/6085;  
RESOLVE:  
CONCEDER à servidora CARMEN CELIA RIBEIRO TORRES, Id. Funcional nº 3859/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Operações do Sistema de Gestão de Pessoas - DSP/SEPLAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de março de 2020, referente ao triênio 13 de junho de 2007 a 12 de junho de 2010.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 07 DE JANEIRO DE 2020.  
JOSIETE CORRÊA LEÃO  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 514038**

### ERRATA

#### PORTARIA Nº. 012/2020-GS/SEPLAD, DE 09.01.2020-DESIGNAÇÃO:

HERALDO MARQUES NOGUEIRA, Id. Funcional nº 55588531/3.  
Publicada no DOE nº 34.086, de 10.01.2020.

**Onde se lê:** Para responder pelo Cargo de Coordenador de Monitoramento de Projetos Estratégicos, durante as férias da titular, no período de 16.12.2019 a 14.01.2020.

**Lê-se:** Para responder pelo Cargo de Coordenador de Monitoramento de Projetos Estratégicos, durante o impedimento da titular, no período de 16.12.2019 a 14.01.2020.

**Protocolo: 513905**

### CONTRATO

#### CONTRATO

##### CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 47/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES CÍVIS E MILITARES DO ESTADO PARÁ-ASCM-PA, sediado na Rod. Mario Covas, Nº 225, Conj. Res. Via Roma, Bl 06, Apto 44, Bairro do Coqueiro, Ananindeua-Pa, CEP.: 67.115-000 sob o CNPJ/MF nº 20.707.996/0001-87.

OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006 com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006-SEAD.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2020

VIGÊNCIA: 09/01/2020 a 08/01/2022-24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.

ORDENADORA: THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício.

**Protocolo: 513903**

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE MÉDICO PERITO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 002/2020.

Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos da Lei Complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Contratado: EDWALDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

Função: Médico Perito

Jornada de Trabalho: 30 horas

Prazo: 12 meses

Início: 13.01.2020

Término: 12.01.2021

**Protocolo: 514052**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 011/2020 – DAF/SEPLAD - DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 865/2019-CCG, de 22.01.2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02.12.2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12.12.2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2020/3407,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ARNALDO CAMPOS MENEZES, Id. Funcional 2016516/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Gerência de Serviços/SEPLAD, período de 13 de janeiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2013 a 06 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 08 DE JANEIRO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 514026**

#### PORTARIA Nº 009/2020 – DAF/SEPLAD - DE 07 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 865/2019-CCG, de 22.01.2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02.12.2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12.12.2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2019/473412,

RESOLVE:

I-FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor RONALDO DAVID MACHADO DOS SANTOS, Id. Funcional 26140/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Unidade de Atendimento à População Estação Cidadania Grão Pará /SEPLAD, período de 09 de dezembro de 2019 a 07 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09.12.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 07 DE JANEIRO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 514161**

#### PORTARIA Nº 003/2020 – DAF/SEPLAD - DE 06 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 865/2019-CCG, de 22.01.2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02.12.2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12.12.2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2019/628318,

## RESOLVE:

I - FORMALIZAR a concessão de 12 (doze) dias de férias regulamentares à servidora MARIA BERNADETE DELA FLORA CRUZ, Id. Funcional nº. 1376/2, ocupante do cargo de Diretor, de 23/12/2019 a 03/01/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018, interrompido pela Portaria nº 278/2018-DAF/SEAD, de 05/07/2018, publicada no DOE nº. 33.651 de 06/07/2018.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23.12.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 06 DE JANEIRO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 514063**

**PORTARIA Nº 002/2020 – DAF/SEPLAD - DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 865/2019-CCG, de 22.01.2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02.12.2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12.12.2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2019/599155,

## RESOLVE:

I-FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Id. Funcional 2780/1, ocupante do cargo de Arquiteto, lotada na Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário – DGP/SEPLAD, período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02.01.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 06 DE JANEIRO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 514071**

**PORTARIA Nº 014/2020-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

## RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JOÃO GUILHERME DE LIMA, Id. Funcional 3219330/1, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado na Gerência de Pessoal/SEPLAD, período de 10 de fevereiro de 2020 a 10 de março de 2020, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2018 a 22 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Planejamento e Administração, 10 de janeiro de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 514014**

**PORTARIA Nº 007/2020 – DAF/SEPLAD - DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 865/2019-CCG, de 22.01.2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02.12.2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12.12.2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do e-mail de 12/12/2019,

## RESOLVE:

I-FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor FERNANDO ANTONIO PINTO MARQUES CAVALEIRO DE MACEDO, Id. Funcional 107867/1, ocupante do cargo de Médico, lotado na Diretoria de Gestão da Política de Saúde Ocupacional do Servidor/SEPLAD, período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 21 de maio de 2016 a 20 de maio de 2017.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02.01.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 07 DE JANEIRO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 514188**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 008/2020 – DAF/SEPLAD - DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 865/2019-CCG, de 22.01.2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02.12.2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12.12.2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2019/628318,

## RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA Nº. 210/2019-DAF/SEAD de 17/06/2019, publicada no DOE nº. 33.911 de 04/07/2019 referente à concessão de férias, ao servidor RONALDO DAVID MACHADO DOS SANTOS, Id. Funcional 26140/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 07 DE JANEIRO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 514171**

**PORTARIA Nº 012/2020 – DAF/SEPLAD - DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 865/2019-CCG, de 22.01.2019, publicada no DOE nº. 33.787 de 23.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02.12.2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12.12.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72, inciso II da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº2020/7920;

## RESOLVE:

I – FORMALIZAR a concessão de 08 (oito) dias de afastamento por motivo de casamento, à servidora FLAVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO, Id. Funcional nº 57191343/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência do Sistema de Frota de Veículos Oficiais do Estado - SEPLAD, no período de 20 de dezembro de 2019 a 27 de dezembro de 2019, conforme certidão de casamento.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20.12.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 08 DE JANEIRO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 514031**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE**  
**PRISIONAL**  
**CONCURSO PÚBLICO C – 199**  
**EDITAL Nº66/2020 – SEPLAD/SEAP, DE 10 DE JANEIRO DE 2020**  
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, no uso das atribuições legais, tornam público a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL e HOMOLOGAÇÃO, para a REGIÃO GUAMÁ – MASCULINO do Concurso Público destinado ao provimento de cargo de Agente Prisional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, nos termos do Processo nº 2020/9140, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2017, de 15 de dezembro de 2017, nos seguintes termos:

**CARGO: AGENTE PRISIONAL**

**REGIÃO: GUAMÁ - MASCULINO**

**CLASSIFICAÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO FINAL**

1.	ISOMAR SOUSA DA GAMA JUNIOR	9,750
2.	RODRIGO MORAES DE QUEIROZ	9,740
3.	ACÁCIO MOREIRA LIMA	9,710
4.	ALEX BRUNO VIEIRA CUNHA	9,660
5.	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	9,650
6.	CLAUCIO DO SOCORRO DA SILVA	9,649
7.	FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	9,648
8.	FRANCISCO SANTANA TORRES JUNIOR	9,647
9.	MARCOS RENAN DA FONSECA BARROS	9,645
10.	ALBERTO JOSE DA SILVA SANTOS	9,643
11.	JOELITON COSTA XAVIER	9,637
12.	LEANDRO CARLOS AIRES DE SOUSA	9,610
13.	EDMILSON VIANA PRESTES JUNIOR	9,589
14.	HELPPDIONES DA SILVA MELO	9,587
15.	MARCELO FRANCISCO DA SILVA	9,586
16.	MARCIO LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO	9,585



17.	ANTONIO CARLOS DA SILVA AMORIM	9,576
18.	BRUNO DA CONCEIÇÃO FARO	9,575
19.	GILSANDRO MELO SANTOS	9,574
20.	JOSE AFONSO SILVA OLIVEIRA	9,573
21.	MATHEUS SOUSA DA SILVA(SUB-JUDICE)	9,572
22.	EMERSON DORCINIO OLIVEIRA	9,564
23.	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE SOUSA	9,563
24.	EDMILSON DOS PRAZERES MENDES JUNIOR	9,550
25.	LINDEMBERG BATISTA PEREIRA	9,549
26.	UANDER RODRIGUES DOS SANTOS	9,540
27.	ALIEZIO SOUSA SOARES	9,530
28.	AMILTON CARLOS CORREA CARDOSO	9,529
29.	ANTONIO FABIANO DE LIMA SILVA	9,528
30.	DANIEL SOUZA DA SILVA	9,527
31.	GILMAX BATISTA DOS SANTOS	9,526
32.	MAILSON ELOI BASÍLIO	9,525
33.	CARLOS RENAN XAVIER GAVINHO	9,518
34.	ANTONIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERE JUNIOR	9,514
35.	MARCIO RAMOS CORDEIRO	9,513
36.	ANDRÉ DE CARVALHO GOMES	9,495
37.	HELIO RUBENS CARNEIRO BARROSO	9,493
38.	HILQUIAS ROSA SOARES	9,492
39.	ORLANDO MONTEIRO NETO	9,490
40.	DANILO MELO DOS SANTOS	9,467
41.	FRANCISCO DE PAULA MORAES FILHO	9,466
42.	GENESON MANOEL DE JESUS FERNANDES	9,465
43.	MAILSSON LIMEIRA DA SILVA	9,464
44.	RAIMUNDO NONATO FACUNDES DO NASCIMENTO	9,463
45.	MOISÉS RODRIGUES DE SOUZA FILHO	9,453
46.	NILTON CESAR BRITO COELHO	9,452
47.	ATHOS THIAGO SOUZA SILVA	9,448
48.	DJAN CUNHA ROSA	9,447
49.	MARLON CASTRO DOS SANTOS	9,446
50.	SILBER GONÇALVES DA SILVA	9,444
51.	ALESSANDRO SEREJO DA SILVA	9,436
52.	ALEXANDRE DA COSTA SILVA	9,435
53.	CLAYTON SOARES DE SOUZA	9,434
54.	JOSE FRANCISCO FRANÇA OLIVEIRA	9,434
55.	JUNIOR DA SILVA ARAUJO	9,433
56.	DENYS SEREJO MATIAS	9,428
57.	JAILTON BRAZ DA SILVA MELO	9,426
58.	VALDONEI COSTA E SILVA	9,41
59.	ARNALDINO DA SILVA RIBEIRO	9,408
60.	CLEBDON PEREIRA FERNANDES	9,407
61.	CLEMILTON LIMA SOUSA	9,406
62.	FABIO DA SILVA BRANDINO DOS SANTOS	9,405
63.	FRANCIS JOSÉ COUTINHO	9,404
64.	FRANCOLENO REIS SOARES	9,403
65.	KLEVERSON SOARES SILVA	9,402
66.	RENATO LOPES DE ALMEIDA (SUB-JUDICE)	9,401
67.	WENDEL RODRIGUES DA SILVA	9,400
68.	ANDRÉ FABIANO SOUSA MAGALHÃES	9,397
69.	BRUNO RIBEIRO DA SILVA	9,396
70.	JOSE WILLAMIS DOS SANTOS	9,395
71.	SERGIO BALTAZAR MOTA	9,393
72.	ALEX DOS SANTOS GONDIM	9,387
73.	ELDER AUGUSTO SANTOS GUERREIRO	9,386
74.	GILBERTO JOSE BELEM JOMAR	9,385
75.	JERSON CLEY DA SILVA ARAUJO	9,384
76.	ANTONIO LUIS ALVES CARNEIRO	9,379
77.	DANIEL GOMES BARBOSA	9,378
78.	ALEXSANDRO BEZERRA MADEIRA	9,366
79.	ARMANDO LOPES LEAL	9,365
80.	CLAUDIO GONÇALVES COSTA	9,359
81.	CLEBSON DA CONCEIÇÃO SANTOS	9,358
82.	CLEMILDO GOES DE OLIVEIRA	9,357
83.	FABIO JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS	9,356
84.	JOÃO PEDRO DIAS DA SILVA REIS	9,355
85.	WANJHONSON DE MORAIS SOUSA	9,352
86.	ADALBERTO JORGE DA SILVA BARROS JUNIOR	9,347
87.	RICARDO FREITAS QUEIROZ GUIMARAES	9,346
88.	RICARDO VALÉRIO DE SOUZA JUNIOR	9,345
89.	BERNARDINO DE SOUZA GONÇALVES JUNIOR	9,339
90.	FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA ALMEIDA	9,338
91.	FLÁVIO PEREIRA REIS	9,337
92.	ISMAEL CARVALHO PEREIRA	9,336
93.	JEFFSON VASCONCELOS SARAIVA	9,335
94.	JOSÉ DECLAUDIO DOS SANTOS	9,334
95.	RICHARDSON MACHADO DOS SANTOS	9,333
96.	RAFAEL BARBOSA SOARES	9,330
97.	BRUNO CEZAR PINHEIRO SARMENTO	9,328
98.	CLAUDIO JUNIOR DE OLIVEIRA FERREIRA	9,327
99.	DONIZEDECK CARDOSO DE MIRANDA	9,326
100.	ILKE EMERSON BALTAZAR LIMA	9,325
101.	JARILSON DOS SANTOS LIMA	9,324
102.	ANDRÉ LEVY DA SILVA ALBUQUERQUE	9,318
103.	CASSIO SEPURDIO DA SILVA	9,317
104.	DANILO PINHEIRO FARIAS	9,316
105.	FERNANDO JOSE LIMA DOS SANTOS	9,315

106.	JONAS LIMA OLIVEIRA	9,314
107.	MACIEL DE ABREU SANTOS	9,313
108.	RIDERLEY ALMEIDA DO NASCIMENTO	9,312
109.	ANAÍDO DE LIMA SOUZA	9,309
110.	CLAUDIO NASCIMENTO CARVALHO	9,308
111.	ELDER LUIZ GONÇALVES DA SILVA	9,307
112.	FAGUNDES LEITE DA SILVA	9,306
113.	JOSÉ DOS SANTOS FARIAS	9,305
114.	JOSIMAR GUEDES DE AELANCAR	9,304
115.	MARTHUS STALIN ALVES SOUSA	9,303
116.	RONALDO DOS SANTOS FONSECA	9,302
117.	EDIKLILTON SILVA NASCIMENTO	9,296
118.	EDVALBERTO OTAVIO DA SILVA SANTOS	9,295
119.	ORLANDO WALDES DOS SANTOS GOMES	9,294
120.	RUY GUILHERME DUARTE PINTO	9,293
121.	ADALTO BIZERRA LIMA JUNIOR	9,288
122.	ANDRÉ BRANDÃO DE OLIVEIRA	9,287
123.	EDSON ALAN GONÇALVES SOUZA	9,286
124.	EDSON DA SILVA RIBEIRO	9,285
125.	JANIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	9,284
126.	LUAN ALBERY ASSUNÇÃO FONSECA	9,283
127.	CÍCERO PRIMO DE CARVALHO JUNIOR	9,274
128.	JACIELDE CARVALHO DO NASCIMENTO	9,273
129.	PAULO VILON OTONI MORAES	9,272
130.	PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA	9,271
131.	CLEBER FERNANDES SACRAMENTO	9,268
132.	JOEL LOPES DA ROCHA	9,267
133.	CLEITON COSTA PANTOJA	9,259
134.	DIEGO PINHO MIRANDA	9,258
135.	FRANCISCO ERIVELTON VIEIRA DA SILVA	9,257
136.	GERALDO DE SOUSA MENDES	9,256
137.	GLAUBER FERNANDO MAIA DOMINGUES	9,255
138.	RODOLFO ROGERIO DE BRITO	9,254
139.	ROMUALDO TRINDADE COSTA	9,253
140.	ERIVERTON RODRIGUES DE ANDRADE	9,248
141.	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO	9,247
142.	ALESSANDRO VALE SALES	9,236
143.	FRANCISCO GILDO DA SILVA NEVES	9,235
144.	RENAN DA LUZ PACHECO	9,234
145.	ANTÔNIO WAGNER CARVALHO DE AS	9,228
146.	FERNANDO PASSOS MACEDO	9,227
147.	HESLAN DE ARAUJO GAMA	9,226
148.	ANTONIO ARTISFRAN MAGALHÃES VIANA	9,218
149.	BRUCE DICKINSON DA SILVA CUNHA	9,217
150.	ERLON DA COSTA PINHEIRO	9,216
151.	HELISON PORTAL DA CRUZ	9,215
152.	JOÃO CLODOALDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	9,214
153.	FRANCISCO SILVA SOUZA	9,206
154.	JOHIN FERREIRA QUADROS	9,205
155.	KLINCIO VANDRO FERREIRA ALMEIDA	9,204
156.	ORLANDO RONAN LOPES ROSA	9,203
157.	RAIMUNDO AUGUSTO PEREIRA AMARAL	9,202
158.	ADILSON PEREIRA DE CARVALHO	9,195
159.	CARLOS MACHADO DA ANUNCIÇÃO NETO	9,194
160.	FRANCISCO AURELIO SIQUEIRA GONÇALVES	9,193
161.	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	9,192
162.	ARTENILDO COSTA LIMA	9,178
163.	FILANILSON ROCHA VIVEIROS	9,177
164.	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA MENDES	9,176
165.	JANNES DIAS DOS SANTOS LEITE	9,175
166.	ROGERIO BAIA GERMINO NERI	9,174
167.	WELLINTON SILVA COSTA	9,173
168.	CRISTIAN FARID ALVÃO MOYSÉS	9,166
169.	HIGINO PEREIRA DA SILVA NETO	9,165
170.	MOISÉS SILVA LIMA	9,164
171.	VALDOMIRO COSTA RODRIGUES	9,163
172.	GEIDER FERNANDES MARTINS	9,155
173.	HELICIO CASTRO DOS SANTOS	9,154
174.	SERGIO FELIPE OLIVEIRA GUEDES	9,153
175.	CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE	9,149
176.	JOSE DARIO DE PAULA FERREIRA	9,148
177.	RAFAEL GOMES DA COSTA JUNIOR	9,147
178.	ÉRIKO COSTA CRISPINO	9,135
179.	FRANCISCO WALTER DE ARAUJO RAMOS	9,134
180.	HERALDO DOS SANTOS CUNHA	9,133
181.	MAZAK SOUZA DE OLIVEIRA	9,132
182.	UBIRATAN SILVA LEAL	9,130
183.	ADÃO PEREIRA BELEZA	9,125
184.	AGNALDO DE SOUZA MEDEIROS	9,124
185.	GERSON ATAIDE MOREIRA	9,123
186.	MOISÉS DE SALES AMARAL	9,122
187.	CLEYTON FREIRE BONFIM	9,118
188.	DIONY DA SILVA BARROS	9,117
189.	ELITON GONÇALVES LIMA	9,116
190.	REINALDO DE ALMEIDA MACHADO	9,114
191.	CLEIDSON LOBATO DA SILVA	9,109
192.	MARCOS ROBERT DA SILVA TRINDADE	9,108
193.	OCIDEMAR SILVA CARVALHO	9,107
194.	ODÍLIO SILVA JUNIOR	9,106
195.	VAGNER LOPES LIMA	9,105

196.	ROSINALDO RIBEIRO SERRA(SUB-JUDICE)	9,103
197.	ELTON CARLOS RAIOL LEAL	9,098
198.	LEANDRO CHAVES DA COSTA	9,097
199.	LUIZ MESSIAS DA COSTA NETO	9,096
200.	SHERDELEI JOSÉ MORAES DA COSTA	9,093
201.	DARLON DONIZETE SILVA DE OLIVEIRA	9,083
202.	WEMERSON FEITOSA CONCEIÇÃO	9,082
203.	SÍLIO LUCENA DA SILVA	9,080
204.	ANDREVALDO SILVA RAMOS	9,078
205.	PATRICK CORREA NASCIMENTO	9,077
206.	DORIVAL NAVARRO DE OLIVEIRA	9,064
207.	IGO GABRIEL FERREIRA DA SILVA(SUB-JUDICE)	9,063
208.	MARCO ANTONIO LOPES DE MORAES	9,062
209.	ODIMAR TORRES RODRIGUES	9,061
210.	ARILSON WAND FURTADO DA SILVA	9,059
211.	EJEZIEL RABELO SANTOS	9,058
212.	FABIO DAMASCENO QUADROS	9,057
213.	ANTONIO DE PADUA SANTOS JUNIOR	9,037
214.	JOSÉ WILTON DOS SANTOS	9,036
215.	LUCAS CALDEIRA DE FIGUEIREDO	9,035
216.	PABLO GUSTAVO PINTO DA SILVA	9,034
217.	BRUNO MERCEDES DA SILVA	9,029
218.	PAULO DE TARSO ANDRADE FERNANDES	9,028
219.	RONALD DA SILVA SETUBA	9,027
220.	SIDINEI AGUIAR PORTILHO	9,026
221.	ANTONIO LUIZ SIMEÃO LOPES	9,019
222.	JEANSECLEI FERREIRA DE OLIVEIRA	9,018
223.	JOSICLEY NUNES LOPES	9,017
224.	LUCAS SILVA CARVALHO	9,016
225.	TULIO WAGNER SILVA MATOS	9,015
226.	WELTON SIQUEIRA COSTA	9,008
227.	ANANIAS DA CONCEIÇÃO PESSOA	8,998
228.	THARLES SOBRINHO GOMES	8,997
229.	RONY DOS SANTOS BARRROS	8,996
230.	SERGIO HENRIQUE DA SILVA PARENTE	8,995
231.	ANTONIO EDINEY CHAVES DOS SANTOS	8,986
232.	ELIELSON FONSECA ALFAIA	8,975
233.	GIBSON DOS ANJOS AIRES	8,974
234.	HELTON BATISTA COSTA	8,973
235.	JOSÉ WALLACE ROBSON FERREIRA FONSECA	8,972
236.	THIAGO AFONSO DE JORGE TEIXEIRA	8,971
237.	MARCIO AUGUSTO GUERREIRO DINIZ	8,967
238.	DANIEL RAIMUNDO DOS SANTOS	8,956
239.	DEIDE HALD GOMES LEAL	8,955
240.	KLEIDSON ROBERTO FARIAS MENDES	8,954
241.	VALDIMILSON MESCOUO CORDEIRO	8,953
242.	MAX JUNIOR PORTILHO DIAS	8,948
243.	MOACYR DE MEDEIROS LIMA NETO	8,947
244.	JERACI ALVES DA PAIXAO	8,935
245.	LAERCIO BELTRAO NORONHA JUNIOR	8,934
246.	LUAN PALHA DA CUNHA	8,933
247.	ENOQUE FERNANDES PAES LANDIM	8,929
248.	GABRIEL DE SOUZA DA SILVA	8,928
249.	JOSIMAR SILVA DE AS	8,927
250.	SELTON ALVES CARDOSO	8,924
251.	JORGE LUIZ CARDOSO DA SILVA	8,919
252.	RENATO MENEZES TINOCO	8,917
253.	FABIO MONTEIRO SEIXAS	8,909
254.	MARIO SERGIO SOARES LEAO	8,908
255.	VALDILENO RODRIGUES ALVES	8,907
256.	RAPHAEL BRUNO JARDIM MAIA	8,906
257.	JOELMIR DA SILVA ALMEIDA	8,896
258.	LEONYLDO DE SOUSA REIS	8,895
259.	LUCIANO SILVA DOS SANTOS	8,894
260.	MARCOS VINICIUS DA COSTA VILA NOVA	8,893
261.	NATAN SOUSA DE OLIVEIRA	8,892
262.	DEIDIVAN SANTOS DE AGUAR	8,888
263.	GLAUBER OLIVEIRA DA SILVEIRA	8,887
264.	LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA	8,886
265.	FRANCISCO ALDEMIER DE ARAUJO	8,872
266.	MAURO PEDRO ALVES	8,871
267.	ÁILSON DAS MERCÊS MARTINS	8,867
268.	ANTONIO CONCEIÇÃO MACHADO FILHO	8,857
269.	EUDIMAR FERREIRA DOS SANTOS	8,856
270.	MARCIO ADRIANO BRITO DA SILVA	8,854
271.	JEILSON MARCOS DE OLIVEIRA	8,836
272.	MANOEL QUERTOM ALVES DA SILVA	8,835
273.	PAULO JUNIOR SILVA DA FONSECA	8,834
274.	PAULO ROBERTO EVANGELISTA CHAVES	8,832
275.	LEANDRO AUGUSTO ALENCAR DE OLIVEIRA	8,829
276.	MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA	8,828
277.	THIAGO WELLINGTON AROUCHE MARTINS	8,827
278.	HERMES PEREIRA GOMES	8,807
279.	JOAO CARVALHO DE MELO	8,806
280.	SEBASTIÃO SILVA DA COSTA	8,79
281.	JOEL ALVES BATALHA	8,789
282.	AGENILSON ARAUJO DOS SANTOS	8,779
283.	TARCISIO JARDIM TSUJI	8,778
284.	JOÃO CORRÊA CABRAL NETO	8,767

285.	LAZARO SANTIAGO SILVA	8,759
286.	RUBENS SILVA DA COSTA	8,746
287.	JEFFERSON LUIZ DE AZEVEDO E SILVA	8,739
288.	RODRIGO DA SILVA FREITAS	8,729
289.	JEFFERSON MARQUES DA SILVA	8,708
290.	JEOVANE ACACIO DE ARAUJO JUNIOR	8,707
291.	MAYCON MELO SOBRAL	8,706
292.	COSME ZACARIAS RIBEIRO DE LIMA	8,698
293.	DARCI COSTA DE OLIVEIRA	8,659
294.	RONY CLEY DE OLIVEIRA REIS	8,617
295.	DINEY RIBEIRO DA SILVA	8,609
296.	JOSE DIVALDO VIANA	8,599
297.	MARIO KEMPYS SILVA LIMA	8,587
298.	ELIEZER DJARD OLIVEIRA MONTEIRO	8,559
299.	MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA	8,558
300.	VALDECIR DE CLAUDIO DE LIMA	8,557
301.	MANOEL NAHUM DOS SANTOS	8,549
302.	ELIELSON OLIVEIRA PINHEIRO	8,508
303.	EMANUEL SILVESTRE ALMEIDA(SUB-JUDICE)	8,507
304.	MARCELO COELHO VIANA	8,489
305.	ORTEMBECK MENDES LACERDA	8,379
306.	CRISON DA CONCEIÇÃO ALVES LIMA	8,339
307.	LEONILDO SOUSA CRUZ	8,27
308.	MANOEL GONÇALVES DA SILVA	8,259
309.	SANTIAGO GONÇALVES FERNANDES JUNIOR	7,779

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1. O presente resultado final do Concurso Público fica devidamente **HO-MOLOGADO** nesta data.

2.2. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 10 de janeiro de 2020.

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício  
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 514227**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CFSD/PM/2012****CONCURSO PÚBLICO Nº 003/PMPA/2012****EDITAL Nº 56/PMPA, DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

A POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, visando dar cumprimento a decisão judicial que determinou a inclusão e classificação do candidato sub judice EDUARDO JUNIOR AMARAL SARAIVA, no resultado definitivo do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará – CFSD/PM/ 2012, conforme Edital nº 32/2012 – PMPA, 20 de setembro de 2013, como se segue:

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS/CFSD - MASCULINO INSCRIÇÃO, NOME, CLASSIFICAÇÃO**

27062, EDUARDO JUNIOR AMARAL SARAIVA, 1172;

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

**Protocolo: 514221**

**PORTARIA Nº 015/2020-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

**EXCLUIR** da PORTARIA Nº. 013/2020-DAF/SEPLAD de 09/01/2020, publicada no DOE nº. 34.086 de 10/01/2020 referente à concessão de férias, à servidora ALCIONE APARECIDA DA SILVA SOARES, Id. Funcional 5941036/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Planejamento e Administração, 10 de janeiro de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 514020**

## IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

### PORTARIA Nº005 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Nomeação da Comissão Executiva para habilitação das inscrições do Edital do Concurso Público de Incentivo a Literatura Paraense - Prêmio Literário IOE Dalcídio Jurandir 2019 - Edital nº 001/2019, de 19 de setembro de 2019.

O Presidente da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.438, de 12 de dezembro de 1972;

Considerando o Decreto Estadual de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 25.01.2019;

De acordo com o decreto nº 272, de 24 de agosto de 2019, Art. 5º, inciso II, e também de acordo com o Edital Nº 001/2019, de 19 de setembro de 2019, ponto 5.1.

#### RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão Executiva para tratar da habilitação das inscrições do Edital do Concurso Público de Incentivo a Literatura Paraense - Prêmio Literário IOE Dalcídio Jurandir 2019.

§ 1º Compete a Comissão Executiva, sistematizar o processo de habilitação dos candidatos inscritos ao Edital nº 001 do Concurso Público de Incentivo a Literatura Paraense - Prêmio Literário IOE Dalcídio Jurandir 2019.

§ 2º A Comissão Executiva não julgará o mérito das obras literárias, somente o processo quanto ao cumprimento e submissão das regras de inscrição.

§ 3º A Comissão Executiva terá o prazo de (sete) dias, renovável por igual período para conclusão dos trabalhos, desde a publicação do resultado inicial até o resultado final do processo de habilitação dos candidatos no qual será publicado no Diário Oficial do Estado e no Sítio Eletrônico da Imprensa Oficial do Estado.

Art. 2º Nomear os respectivos servidores abaixo como membros da Comissão Executiva:

MICHEL SANTOS SODRE; ROONY JOSÉ BENTES DE OLIVEIRA; LEO MONTEIRO MORENO

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará

Protocolo 514246

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### REPUBLICAÇÃO POR TEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO Nº 34.086 DO DIA 10.01.2020

##### PORTARIA AP Nº 2237 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso II, da Lei nº 5.351/1986 c/c art. 31, inciso II, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020. SERVIDOR(A): ABRAÃO SANTOS DE SOUSA

MATRÍCULA: 5329841/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível F

VALOR: R\$ 6.384,21

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

##### PORTARIA AP Nº 2.798 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei

nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 combinado com o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): LUTÉRCIO DE BARROS BARBALHO JUNIOR

MATRÍCULA: 192902/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Colaborador Nível Superior

VALOR: R\$ 6.156,42

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

##### PORTARIA AP Nº 2.083 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA AUREA ROSÁRIO BRITO

MATRÍCULA: 678694/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$4.466,82

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

##### PORTARIA AP Nº 2.438 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO BRAGA

MATRÍCULA: 231045/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$5.998,97

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

##### PORTARIA AP Nº 3.070 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): MARIA DE FÁTIMA DA MOTA CHAGAS SOUZA

MATRÍCULA: 227986/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Escrevente Datilógrafo – Referência III

VALOR: R\$1.447,66

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

##### PORTARIA AP Nº 2.699 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
 SERVIDOR(A): MARIA DE FÁTIMA TAVARES DA SILVA  
 MATRICULA: 428191/1  
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC  
 CARGO: Professor Assistente PA-A  
 VALOR: R\$1.461,06  
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.676 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA, Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994;

I – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
 SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO ROSARIO DA SILVA  
 MATRICULA: nº 3197590/1

ORGÃO: Fundação de Atendimento Socioeducativa do Pará – FASEPA  
 CARGO: Atendente de Enfermagem  
 VALOR: R\$1.729,47

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 3049 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
 SERVIDOR(A): MARIA ETERNA ALVES  
 MATRICULA: 556939/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
 CARGO: Professor Classe Especial, nível I  
 VALOR: R\$2.097,96

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 1.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará-SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; decisão transitada em julgado nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 1999301191, que tramitou na Câmara Cível Reunida do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994;

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.  
 SERVIDORA: MARIA JOSÉ SAUMA  
 MATRICULA: 303615/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
 CARGO: Especialista em Educação, Classe I, nível I  
 VALOR: R\$9.179,36

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.833 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará-SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): PAULO ALBERTO MACEIO DA GRAÇA  
 MATRICULA: 390658/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, Nível L

VALOR: R\$ 4.640,00

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 3.042 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): RAIMUNDO VAZ VIEIRA

MATRICULA: 498505/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$ 4.899,09

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.730 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 14-B, caput, § 1º e § 2º, da Lei 6.064/1997; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020

SERVIDOR(A): RONALDO RAIMUNDO SILVA

MATRICULA: 3262022/1

ORGÃO: Departamento de Trânsito do Estado Pará - DETRAN

CARGO: Auxiliar Técnico

VALOR: R\$ 3.454,20

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 2.339 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): VANDA DE SOUSA AMARAL

MATRICULA: 683590/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe I, nível B

VALOR: R\$10.589,04

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 1.894 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; 12% de Vencimento Decisão Judicial SISPEMB, referente ao acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): WALTER SERRÃO DA CRUZ

MATRICULA: 12092/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e de Pesca - SEDAP

CARGO: Técnico em Contabilidade

VALOR: R\$ 1.729,47

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 2.282 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com reda-

ção dada pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): NAZARÉ GILDA LOUREIRO NORDESTE

MATRICULA: 239194/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: de Professor Classe Especial, nível J

VALOR: R\$5.533,08

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

**Protocolo: 513976**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

PROCESSO Nº 2019/410975

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços técnicos especializados de Auditoria Externa Independente, conduzido de acordo com as Normas de Auditoria Independente, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, Comissão de Valores Mobiliários, da Auditoria Governamental e da legislação, normas e procedimentos pertinentes e em vigor.

DATA DA ABERTURA: 28 de janeiro de 2020

HORÁRIO: 09 horas

LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

FONTE DE RECURSO:

Funcional Programática 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas; Nº da ação: 232371; Fonte: 0261; e Elemento de Despesa: 339035.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Sílvio Roberto Vizeu Lima

Pregoeira: Kelly Negrão Lima

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Protocolo: 513911**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA DEC NUL AP Nº 3.002 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

PROCESSO 2008/53691-8-TCE; PROCESSO Nº 2016/360519-IGEPREV

Assunto:

I – Declarar a nulidade da PORTARIA AP Nº 1575, de 02 de maio de 2008, com fulcro na Súmula nº 346, do Supremo Tribunal Federal.

Beneficiário (a): MARIA DE FÁTIMA BARBOSA

Matricula: 237701/1

Cargo: Professor GEP-M-AD-1-401, Ref. I

Órgão: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

Presidente do IGPREV/PA: Sílvio Roberto Vizeu Lima

**Protocolo: 513877**

#### ATO: PORTARIA PS Nº 2.669 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando que o benefício de pensão decorrente do óbito do ex-segurado João Sena do Nascimento, concedido inicialmente para a Sra. Maria Inês Rodrigues Nascimento foi cancelado em virtude do falecimento da pensionista;

Considerando que o pedido de pensão da interessada Ivana Rodrigues Nascimento foi deferido, com efeitos a contar de 27/01/2012;

RESOLVE: I – Reativar e incluir no benefício de pensão por morte decorrente do óbito do ex-segurado João Sena do Nascimento, a beneficiária IVANA RODRIGUES NASCIMENTO, com fundamento no que dispõem os artigos 22, inciso I, e 30 da Lei nº 5.011,

II – A inclusão da beneficiária se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do seu requerimento (27/01/2012).

ÓBTO: 30/08/2000

EX-SERVIDOR(A): João Sena do Nascimento

MATRICULA: 3345173/1

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

CARGO: 3º Sargento/PM

VALOR: R\$2.052,14

BENEFICIÁRIOS: IVANA RODRIGUES NASCIMENTO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

**ATO: PORTARIA RET. PS Nº 3.014 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Retificar a Portaria nº 2.601/2019 de 11/10/2019, em relação ao item II.2 no que se refere ao nome da beneficiária, onde constava Helena de Aquino Costa passará a constar Helena Oliveira de Aquino, permanecendo inalterados os demais itens, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2014/206803 e anexos, fi-

cando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados: Perfazendo o total de R\$4.188,29 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), provenientes do óbito da ex-segurada Maria do Perpetuo Socorro Oliveira de Aquino, a qual pertencia ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Classe I, matrícula nº 5314488/3, falecida em 24 de janeiro de 2014.

III - A partir de 19/07/2018, o benefício será pago integralmente ao pensionista LUIS CARLOS ALBUQUERQUE FREIRE, no valor de R\$5.070,23 (cinco mil, setenta reais e vinte e três centavos).

IV – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de novembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo conforme fixado nos itens I e II.

ÓBTO: 30/08/2000

EX-SERVIDOR(A): Maria do Perpetuo Socorro Oliveira de Aquino

MATRICULA: 5314488/3

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$4.188,29

BENEFICIÁRIOS: Helena Oliveira de Aquino

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

**ATO: PORTARIA PS Nº 3.068 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando a Manifestação nº 080, de 06/12/2018, da Procuradoria Jurídica deste Instituto, que opinou pela legalidade da adoção avoenga do requerente Marco Antonio Ribeiro de Sena e pelo direito à concessão do benefício de pensão por morte decorrente do óbito do adotante Antonio Andrade Ribeiro;

RESOLVE: I – Anular a Portaria nº 724, de 01/02/2018 e restaurar integralmente os efeitos da Portaria nº 261, de 02/01/2018, que incluiu Marco Antonio Ribeiro de Sena no rateio da pensão por morte do ex-segurado Antonio Andrade Ribeiro, na condição de filho maior inválido.

II – A reimplantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (09/08/2016), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

III – Considerando o óbito da pensionista Maria de Lourdes Ribeiro em 07/10/2018, o pensionista Marco Antonio Ribeiro de Sena titularizará 100% do benefício a contar de 08/10/2018.

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

**Protocolo: 514000**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018

Exercício: 2020

Classificação do objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA SOLUÇÃO DE TERCEIRIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO CÓPIA, FAX, DIGITALIZAÇÃO DEPARTAMENTAL E SUPORTE PARA SOLUÇÕES EMBARCADAS DE PROCESSOS DE GESTÃO DOCUMENTAL, DE CARÁTER LOCAL E/OU DE COMPUTADOR DE GRANDE PORTE COM ACESSO VIA REDE LOCAL (TCP-IP), BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS (INCLUSIVE PAPEL), SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTABILIZAÇÃO DE IMPRESSÕES E CÓPIAS, E LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E PROJETORES.

Justificativa: Prorrogação da Vigência do contrato original, por mais 12 meses, conforme estabelece a CLÁUSULA QUINTA do contrato nº 021/2018.

Data da assinatura: 26/12/2019

Vigência: 26/12/2019 à 25/12/2020

Pregão Eletrônico nº 006/2018 – SEAD/DGL/SRP

Orçamento:

Funcional Programática: 04.122.1297-8338

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 339040

Contratado: PRINT SOLUTION SERV. DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA – ME.

CNPJ: 07.928.901/0001-97

Endereço: Av. Alcindo Cacela nº 350, Bairro: Umarizal;

Cidade: Belém/Pa.

E-mail: [comercial@printsolutiongrafica.com.br](mailto:comercial@printsolutiongrafica.com.br)

Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL - Diretora Geral/EGPA.

**Protocolo: 513886**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**Termo aditivo: 4º**

Contrato: 049/2017/SEFA

Data da assinatura: 26/12/2019

Justificativa: Com fundamento no art.57, II, da Lei no 8.666/93 e na Manifestação nº 386/2019 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro (reapetuação e reajuste) do Contrato. O valor mensal da parcela de R\$ 89.512,20, passará a ser de R\$ 93.439,75

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.37 - Fonte: 0101 e/ou 0301

Contratada: T. B. FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS - EPP, estabelecida na Av. Senador Lemos, nº 2053, Sala 24, Bairro Telégrafo, CEP 66.113-000, Belém/PA.

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

**Protocolo: 513927****Termo aditivo: 1º**

Contrato: 022/2018/SEFA.

Data da assinatura: 30/12/2019

Justificativa: Com fundamento no art. 57, inciso II, inciso XI, da Lei no 8.666/93 e na Manifestação nº 622/2019/CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. Acrescentar, ao valor mensal do Contrato o valor de R\$ 37.500,00, elevando esse valor mensal de R\$ 265.000,00, para:

a) acrescentar, no ANEXO I do Contrato, 5 postos de serviço para a Central de teleatendimento nas dependências da Contratada com 6 horas ininterruptas compreendidas no horário de 08:00 às 14:00 horas;

b) tornar ilimitado o quantitativo de SMS, email, chat e aplicativo whatsapp, previsto no Item 13 do Termo de Referência;

c) acrescentar a alínea "e" no ANEXO III do Contrato, com a seguinte redação: "Consultar, digitar e prestar as informações e dados no sistema fornecido pela Contratada, relacionando ao atendimento do cidadão-usuário, facilitando a prestação do serviço e otimizando futuras solicitações".

1.1.2. Esclarecer que, no Termo de Referência, no Contrato e em seus Anexos, onde lê "pontos de atendimento" leia-se "postos de atendimento".

Orçamento: 17101.04.123.1424.8251

Natureza da Despesa: 339037 - Fonte de Recursos: 0101

Contratado: TSJ TELEMARKETING LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.567.687/0001-90, sediada na Travessa Ó de Almeida, nº 634 - Altos, Bairro Reduto, CEP nº 66053-190, Belém/PA

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

**Protocolo: 513918****DIÁRIA**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1,inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2207 de 26 de dezembro de 2019.** AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora ROSELI DE ASSUNCAO NAVES, nº 0557039501, AUDITOR-C, TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS, objetivo de conhecer as práticas exitosas implementadas no Conselho de Contribuintes de Minas Gerais, período de 07.01.2020 a 10.01.2020, trecho Belém/PA - Belo Horizonte/MG - Belém/PA.

**PORTARIA Nº 2208 de 26 de dezembro de 2019.** AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor HELDER BOTELHO FRANCES, nº 0316845002, AUDITOR -C, TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS, objetivo de conhecer as práticas exitosas implementadas no Conselho de Contribuintes de Minas Gerais, período de 07.01.2020 a 10.01.2020, trecho Belém/PA - Belo Horizonte/MG - Belém/PA.

**PORTARIA Nº 2209 de 26 de dezembro de 2019.** AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor PAULO RODRIGUES VERAS, nº 0559622001, AUDITOR-C, DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de conhecer o sistema de gestão do Conselho de Contribuintes de Minas Gerais e os procedimentos adotados pela superintendência do crédito, período de 07.01.2020 a 10.01.2020, trecho Belém/PA - Belo Horizonte/MG - Belém/PA.

**PORTARIA Nº 2210 de 26 de dezembro de 2019.** AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor MARCOS RODRIGUES DE MATOS, nº 0553941202, AUDITOR-B, DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO, objetivo de conhecer o sistema de gestão do Conselho de Contribuintes de Minas Gerais e os procedimentos adotados pela superintendência do crédito, no período de 07.01.2020 a 10.01.2020, no trecho Belém/PA - Belo Horizonte/MG - Belém/PA.

**PORTARIA Nº 2212 de 26 de dezembro de 2019.** AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora ANGELA CRISTINA AQUINO DE CAMPOS MATOS, nº 0585815101, AUDITOR-B, DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, objetivo de realizar visita técnica a SEFA/MG no escopo de conhecer o Sistema de Gestão do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais e os procedimentos adotados pela Superintendência do Crédito, período de 07.01.2020 a 10.01.2020, trecho Belém/PA - Belo Horizonte/MG - Belém/PA.

**PORTARIA Nº 2213 de 26 de dezembro de 2019.** AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor EDUARDO CAMPOS IKETANI, nº 0591475801, AUDITOR -A, DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, objetivo de realizar visita Técnica a SEFA/MG no escopo de conhecer o Sistema de Gestão do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais e os procedimentos adotados pela Superintendência do Crédito, período de 07.01.2020 a 10.01.2020, trecho Belém/PA - Belo Horizonte/MG - Belém/PA.

**PORTARIA Nº 01 de 03 de janeiro de 2020.** AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias ao servidor GIDEAO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA, nº 0511737201, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de prestar serviços à unidade de Vila do Conde, em Barcarena, dias 02.01.2020, 06.01.2020, 08.01.2020, 10.01.2020, 14.01.2020, 16.01.2020, 20.01.2020, 22.01.2020, 24.01.2020, 28.01.2020 e 30.01.2020, trecho Belém/Vila do Conde/Belém.

**ERRATA DA PORTARIA Nº 20 de 06 de janeiro de 2020**, publicada no DOE nº 34084, de 09/01/2020.

Servidor: CHARLES WILLIAMS MAGALHAES FERREIRA DE SOUZA

**Onde se lê:** PORTARIA Nº 20 de 06 de janeiro de 2019**Leia - se:** PORTARIA Nº 20 de 06 de janeiro de 2020**Protocolo: 513885****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF - CERAT - ABAETETUBA**

O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Autos de Infração e Notificação Fiscal em Trânsito contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, ficando as empresas NOTIFICADAS, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art.65 da Lei 5.530/89 C/C Art.2º e ART 60 da Lei 6.182/98, C/C ART. 14 e ART.130 do Decreto 4676/2001, a efetuar o recolhimento do crédito ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, situada à Avenida Pedro Rodrigues 140 - Centro - Abaetetuba-PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

PROCESSO DE AINF	INSC. EST/CPF	RAZÃO SOCIAL
492019510000467-4	036.516.212-42	WELLYSON CHARLES POSSA MORAES
342019510000047-3	15.470.633-7	W J O LOPES EIRELI
492019510000210-8	329.745.902-68	ELIETE DO SOCORRO ARAUJO DA ROCHA
3520195100004658-2	15.503.065-5	CLAUDIANA LOPES MIRANDA

Abaetetuba, 09 de janeiro de 2020

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

COORDENADOR CERAT-ABAETETUBA

**Protocolo: 513963****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF 'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD 's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS. EST/CNPJ/CPF
812019510001071-4	812019390000591	CORDITRANS TRANSPORTES LTDA ME	15.423.990/0001-48
262019510001258-1	542019390000119	PH1 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	15513739-5
342019510000045-7	812019390001656	JESSICA ROSA GOMES	034.947.411-74
032019510001501-5	322019390001101	AUTO POSTO AZULINO LTDA	15241176-3
332019510000519-6	332018390000428	ROSELI FREITAS NASCIMENTO	612.383.092-91
642019510001299-2	642019390001206	FUJICOM COM DE MATERIAL HOSPITALAR E IMP LTDA	02.323.120/0002-36
812019510002781-1	812019390002031	REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES EIRELLI	01.945.637/0002-02

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 às 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo: 513954**

## OUTRAS MATÉRIAS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2020**  
Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vencimento do pagamento antecipado do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 22, de 19 de dezembro de 2019, que aprova a tabela de valores e o calendário de vencimentos referente ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o exercício fiscal de 2020, e dá outras providências, e  
Considerando a inclusão de novas marcas e modelos lançados no mercado no ano de 2019, cujos valores foram adicionados pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica - FIPE, o que impediu o acesso ao serviço de antecipação do IPVA/2020 no Portal de Serviços da SEFA,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, para o dia 17 de janeiro de 2020, o prazo de vencimento do IPVA - CIDADÃO - COTA ÚNICA e da 1ª cota do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativamente aos veículos rodoviários com finais de placas 01 a 61, de que trata a Instrução Normativa nº 22, de 19 de dezembro de 2019, que aprova a tabela de valores e o calendário de vencimentos referente ao IPVA para o exercício fiscal de 2020, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**Protocolo: 513889**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS CAT/DTR**  
**PORTARIA N.º202001000011 DE 10/01/2020 - PROC N.º**  
**002020730000302/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Robert Muller Silva da Costa – CPF: 824.072.072-20

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ TURBO Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º202001000013 DE 10/01/2020 - PROC N.º**  
**002020730000230/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jaci Saldanha Palheta – CPF: 453.708.422-72

Marca: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT LIVE Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º202001000015 DE 10/01/2020 - PROC N.º**  
**002020730000258/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Joao de Deus Lessa da Costa – CPF: 454.631.232-68

Marca: VOLKSWAGEN POLO 1.0 MPI Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º202001000017 DE 10/01/2020 - PROC N.º**  
**002020730000228/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Reginaldo Pereira de Mendonça – CPF: 222.347.482-91

Marca: VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º202001000019 DE 10/01/2020 - PROC N.º**  
**002020730000143/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Joselmo Lazaro Ferreira – CPF: 663.657.832-72

Marca: NISSAN/VERSA 16 SV CVT TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR**  
**PORTARIA N.º202004000009, DE 10/01/2020 - PROC N.º**  
**2020730000197/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Severino Aranha da Silva – CPF: 479.552.362-20

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE GSR/Pas/Automovel/8AP359A1YLU069378

**PORTARIA N.º202004000011, DE 10/01/2020 - PROC N.º**  
**2020730000237/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rosivaldo Rufino do Nascimento – CPF: 489.890.612-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3078411

**PORTARIA N.º202004000013, DE 10/01/2020 - PROC N.º**  
**102019730004738/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Bruno Mc Hardy Viana de Almeida – CPF: 941.363.862-49

Marca/Tipo/Chassi

VW/T CROSS CL TSI AD/Pas/Automovel/9BWBH6BF1L4053749

**Protocolo: 513975**

**TERMO AJUSTE DE CONTAS: 005/2019/SEFA**

Objeto do Termo: Quitação de contas entre as partes, em decorrência da prestação de serviços terceirizados de natureza continuada, por meio de postos de serviço de recepcionista, copeiro e telefonista, em regime de hora e piso salarial definidos por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria, para atender as necessidades das unidades fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda.

Valor do Termo de janeiro a novembro 2019: R\$43.204,81

Data de Assinatura: 26/12/2019

Dotação Orçamentária: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.37 – Fonte de Recursos: 0101 e/ou 0301

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e TB FIGUEIREDO NUNES - SERVIÇOS GERAIS, estabelecida na Av. Senador Lemos, nº 2053, Sala 24; Bairro Telégrafo – CEP 66.113-000, Belém/PA, CNPJ/MF nº 10.450.194/0001-80

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

**Protocolo: 513943**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**  
Acrescenta dispositivo à Instrução Normativa n.º 0024, de 18 de novembro de 2010, que estabelece procedimentos referentes às ações fiscais de natureza tributária e não tributária promovidas pela Secretária de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE:**

Art. 1º A Instrução Normativa n.º 0024, de 18 de novembro de 2010, que estabelece procedimentos referentes às ações fiscais de natureza tributária e não tributária promovidas pela Secretária de Estado da Fazenda, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 25. ....

.....  
4º As diligências oriundas de ações fiscais automatizadas serão executadas por servidores do grupo indicado no § 2º, da unidade de circunscrição do contribuinte.” (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**Protocolo: 513887**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020**

O BANPARÁ S/A comunica que na publicação feita em 10/01/2020 referente à publicação do Edital de licitação em epígrafe, deverá ser considerada a seguinte alteração:

Onde se lê: “O edital de licitação estará disponível a partir de XX/XX/2019”, leia-se: “O edital de licitação estará disponível a partir de 10/01/2020”.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Edilamar Pantoja

Pregoeira

**Protocolo: 513865**

**CONTRATO**

**Contrato Nº: 110**

Exercício: 2019

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços, caracterizado pela realização de curso “Laboratório de Lideranças”

Valor Total: : R\$-337.050,00 (Trezentos e trinta e sete mil, e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 30.12.2019

Vigência: 30.12.19 a 29.12.20

Dispensa de Licitação Nº 037/2019

Contratado: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIA BANCÁRIA – IBCB

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, Nº 1485 Torre Norte – Bairro: Pinheiros

CEP: 01452-002

CIDADE: São Paulo/SP

Telefone: (11) 3244 9871

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 513996**

**Contrato Nº: 107**

Exercício: 2019

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços de transporte, custódia/guarda de numerário e outros valores para atendimento às Agências, aos Postos de Atendimento, Caixas Deslocadas e Clientes do Banpará

Valor Total: R\$-12.940.413,12 (Doze milhões, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e treze reais e doze centavos)

Data de Assinatura: 09.01.2020  
 Vigência: 09.01.20 a 08.01.21  
 Pregão Eletrônico Nº 025/2019  
 Contratado: Saga Serviços de Vigilância e Transporte de Valores Ltda.  
 Endereço: Trav. do Chaco, Nº 848 – Bairro: Pedreira  
 CEP: 66083-180 Belém/PA  
 Telefone: (91) 3299 4400  
 Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
**Protocolo: 513946**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 15/01/2020, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada.  
 Juliana Naif  
 Pregoeira  
**Protocolo: 514061**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 0012 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da Portaria nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico nº 2020/14725.

##### RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 0905/2019, publicada no DOE nº 34.079 de 02/01/2020, que Permutou a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, padrão FG-4, da servidora KÁTIA CILENE DA SILVA, matrícula nº 5290473/2, para a servidora ROSÂNGELA CUNHA DE LIMA, matrícula nº 57194373/ 1, ambas lotadas na SEÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 09.01.2020.

PETER CASSOL SILVEIRA  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA.

**Protocolo: 514056**

##### PORTARIA Nº 906 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/579177.

##### R E S O L V E:

CEDER, a contar de 22/11/2019, a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, a servidora ANDRÉA NEGRÃO COSTA, matrícula nº 5898260/1, cargo MÉDICO, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

##### PORTARIA Nº 907 DE 02 JANEIRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997 CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/589538.

##### R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 04/11/2019, os efeitos na Portaria Coletiva nº 531 de 04/07/2018, publicada no DOE nº 33.657 de 16/07/2018, que convalidou a cessão da servidora ROSA DE FATIMA OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 57234083/1, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS, a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, pelo período de 02(dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

##### PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/631471.

##### R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01/01/2020, os efeitos da Portaria nº 1183 de 28/08/2019, publicada no DOE nº 33.967 de 02/09/2019, que cedeu a servidora MARIA IOLANDA COSTA DA SILVA, matrícula nº 57194870/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - ALTAMIRA, ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pelo período de 02(dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.01.2020.

##### PORTARIA Nº 009 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018,

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/412839.

##### R E S O L V E:

CEDER, a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, a servidora JOELMA MORAES MAIA CAMPOS DE CARVALHO, matrícula nº 57197793/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 514022**

##### PORTARIA Nº 0008 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico nº 2019/629585.

##### RESOLVE:

CESSAR, a contar de 19/12/2019, os efeitos da portaria nº 1107 de 27/10/2016, publicada no DOE nº 33.244 de 04/11/2016, que autorizou o afastamento da servidora FRANCIANE DE PAULA FERNANDES, matrícula nº 57198144/3, cargo ENFERMEIRO, lotada no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para participar do CURSO DOUTORADO EM SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO, ofertado pela Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.01.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 514055**

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº. 1.373 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2019/569718.

##### RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora CECÍLIA PANTOJA SOUSA, matrícula nº. 54188892/1, cargo de Farmacêutico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Imunização, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 1.057/05.12.2016, publicada no DOE nº 33.267/09.12.2016, correspondente ao Triênio de 25.02.2011 a 24.02.2014, no período de 17.02.2020 a 17.03.2020, no total de 30 (trinta) dias.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.12.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 513982**

#### ERRATA

##### ERRATA DE DIÁRIA

**PORTARIA Nº 360 de 08 de Novembro de 2019** Publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 34054 de 10 DE DEZEMBRO DE 2019. Protocolo: 505630 Servidora: Cristiane Azevedo Soares de Sousa CPF: 684.934.602-49 Cargo: Colaborador eventual.

Onde se Lê: Origem: Aveiro/ PA- Brasil Destino: Santarém/ PA – Brasil Período: 08/12/2019 a 13/12/2019 / Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia) Leia-se: Origem: Trairão/ PA- Brasil Destino: Santarém/ PA – Brasil Período: 08/12/2019 a 13/12/2019 / Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia) DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 513971**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 099 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,



## RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
3156176-1	CARLOS ALBERTO GARCIA FARIAS	16.09.1985 a 15.09.1986	01.04.2020 a 30.04.2020
3156176-1	CARLOS ALBERTO GARCIA FARIAS	16.09.1986 a 15.09.1987	01.06.2020 a 30.06.2020

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2019/525546

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.01.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 513990**

**PORTARIA N.º 100 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04.96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora ELIZANGELA TAPAJOS DE SOUZA, Id. Funcional nº 5901207-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, no período de 02 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 11 de julho de 2018 a 10 de Julho de 2019, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1049/ 31.10.2019, publicado no DOE nº 34.025/01.11.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.01.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 514007**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 919, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual Nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61; CONSIDERANDO o disposto na IN AGE Nº 001/2015, de 03 de setembro de 2015;

RESOLVE: DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor RAUL DE PAULA MELO, Matrícula Nº 55586305/1, ocupante de Cargo Agente Administrativo/Cargo Comissionado, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão/Entidade, às atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, com efeitos retroativos à 02/01/2019.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27 de dezembro de 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 514069**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 2ª REGIONAL**

**LICENÇA PRÊMIO**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 19 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA NAHUM SENA, Id. Funcional nº 5118638/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Unidade Mista de Acará - 2º CRS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período 02.12.2019 a 31.12.2019, referente ao triênio de 15.08.2011 a 14.08.2015.

**PORTARIA Nº 20 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

CONCEDER ao servidor SEBASTIÃO JÁCOME DE LIMA, Id. Funcional nº 5132118/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Centro de Saúde de Americano - 2º CRS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período 01.01.2020 a 29.02.2020, referente ao triênio de 01.06.2008 a 31.05.2011.

**PORTARIA Nº 21 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

DETERMINAR a servidora GIZELI DA SILVA GOMES, Id. Funcional nº 57206413/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no 2º Centro Regional de Saúde- Santa Izabel do Pará, 30 (trinta) dias de Licen-

ça Prêmio no período de 06 de Janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020, referente ao triênio de 23 de outubro de 2011 a 22 de outubro de 2014, que foram concedidas através da Portaria nº 06/19.03.2015.

PORTARIA Nº 20 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

CONCEDER a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO PEREIRA, Id. Funcional nº 57196500/2, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no 2º Centro Regional de Saúde- Santa Izabel do Pará, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período 16.01.2020 a 14.02.2020, referente ao triênio de 19.05.2014 a 18.05.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, EM 27.12.2019

CARLOS MARIÓ DE BRITO KATO

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 514012**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 5ª REGIONAL**

**ERRATA**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICAÇÃO Nº 513298**, PUBLICADA NO DOE Nº34084, NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2020, PAG.18

**ONDE SE LÊ:** Art. 1º - DESIGNAR, em substituição a servidora ANTONIA CECILIA DE SOUZA LIMA, matrícula nº5896306, nomeada por meio da Portaria nº163 de 2012, publicada no DOE Nº 32.192 do dia 05 de Julho de 2012, para atuar como AGENTE PUBLICO DE CONTROLE INTERNO, deste 5º Centro Regional de Saúde.

**LEIA-SE:** Art. 1º - DESTITUIR, a servidora ANTONIA CECILIA DE SOUZA LIMA, matrícula nº5896306, Designada por meio da Portaria nº163 de 2012, publicada no DOE Nº 32.192 do dia 05 de Julho de 2012, para atuar como AGENTE PUBLICO DE CONTROLE INTERNO, deste 5º Centro Regional de Saúde.

**Protocolo: 513874**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: Ellen Cristina Santana da Silva.

Cargo: Chefe da DAF

Matrícula/Siape: 5945950-1.

CPF: 006.732.402-90

Nome: Anneth da Silva Matos.

Cargo: Auxiliar de Informática.

Matrícula/Siape: 5187826-1.

CPF: 328.348.702-25.

Nome: Leide Augusto da Silva Gama

Cargo: Agente de Saúde

Matrícula/Siape: 0113077-1

CPF: 177.870.412-34

Período: 13 a 18.01.2020

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: Tratar de assuntos referentes a este 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS, sobre a Gestão Orçamentária/ financeira/ 2020, junto ao GT - Orçamento / FES - Fundo Estadual de Saúde, bem como realizar a conferência entrega do 1º QDQQ/ 2020 e tratar de assuntos a Contabilidade do Nível Central/ SESP

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Camara

**Protocolo: 513957**

**PORTARIA Nº 004 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Nome: João Wanderley Silva Oliveira.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 498903.

CPF: 234.667.902-04.

Período: 14 à 16.01.2020.

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Tucuruí

Objetivo: Visita técnica na UNACON de Tucuruí, com secretário municipal de Saúde da Região Araguaia

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 513973**

**PORTARIA Nº 002 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: Nicolly Mathias Ferreira

Cargo: Enfermeira

Matrícula/Siape: 572105081

CPF: 838.349.742-34

Nome: Rosemary Garcia Brito Serra

Cargo: Assessora Especial

Matrícula/Siape: 3180018-3

CPF: 292.713.042-68

Período: 14 à 16.01.2020

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Tucuruí

Objetivo: Participar como técnica da Regulação da visita a UNACON no município de Tucuruí, com secretário municipal de Saúde bem como reguladores municipais de saúde da Região Araguaia

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Camara

**Protocolo: 513964****PORTARIA Nº 003 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.

Cargo: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 502772.

CPF: 257.067.722-15.

Período: 13 a 18.01.2020

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: Transportar servidores que irão tratar de assuntos referentes a este 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS, sobre a Gestão Orçamentária/ financeira/ 2020, junto ao GT – Orçamento – Fundo Estadual de Saúde, bem como realizar a conferência entrega do 1º DDQ/ 2020 e tratar de assuntos a Contabilidade do Nível Central/SESPA

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 513969****PORTARIA Nº 005 DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Nome: Handressa Karen da Silva Sales.

Cargo: Chefe da Divisão Técnica.

Matrícula/Siape: 5948103-1.

CPF: 003.216.412-21.

Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5897525-1.

CPF: 720.712.732-49.

Nome: Nalva Gomes de Souza Silva.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 54185701-5.

CPF: 245.484.132-00.

Nome: Célio Santos Cruz.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504828.

CPF: 270.785.661-49.

Período: 13 a 17.01.2020.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção.

Objetivo: Realizar Assessoria Técnica sobre o processo de trabalho da Atenção ao Parto e Puerpério na Maternidade Municipal Pedro Paulo Barcauí.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 514040**

ponsáveis pela Execução Financeira do Setor Financeiro deste 13º Centro Regional de Saúde-Sespa/Cametá.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para serem responsáveis pela Execução Orçamentária e Financeira do Setor Financeiro deste 13º Centro Regional de Saúde-Sespa/Cametá.

Servidores:

Alan Cristhe Marques Vulcão, Matrícula: 5913119-1, C.P.F: 639.674.562-34 e RG: 3480119;

Antônio Farias Xavier Neto, Matrícula: 6029570-2, C.P.F: 712.724.452-91 e RG: 3787838; Elielson Junior Mota Corrêa, Matrícula: 5913127-1, C.P.F: 995.021.192-15 e RG: 4862992;

Elisabeth Freitas Gonçalves, Matrícula: 5115272-1, C.P.F: 356.948.582-04 e RG: 1991720.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor do 13º Centro Regional de Saúde, 09 de Janeiro de 2019.

João Elias Sassim da Silva

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

**PORTARIA Nº 07 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 5319/2019-CCG de 19 de Dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34068 de 20/12/2019; e

Considerando a necessidade de readequações no Setor Financeiro.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 67 de 13 de Agosto de 2019, publicada no D.O.E nº33953 DE 14/08/2019, que designou servidor para realização dos procedimentos e atividades inerentes ao referido Setor.

Art. 2º - DESIGNAR para Responder pelo Setor de Compras o servidor José Mauricio Vanzeler Pompeu, matrícula nº 57232496-1 para realização dos procedimentos e atividades inerentes ao referido Setor e como suplente o servidor Adenilton Batista Veiga, matrícula nº 54192342-1.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor do 13º Centro Regional de Saúde, 09 de Janeiro de 2019.

João Elias Sassim da Silva

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 513960****DESIGNAR SERVIDOR****SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA****13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 5.319/2019-CCG de 19 de Dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34068 de 20/12/2019.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 023 de 05 de Abril de 2019, publicada no D.O.E nº 33860 de 05/04/2019 que designou servidores para constituírem o Núcleo de Planejamento do 13º CRS/SESPA;

II- DESIGNAR, os servidores para constituírem o Núcleo de Planejamento do 13º CRS/SESPA conforme disposto a seguir:

Cristiana dos Santos da Silva - Matrícula- 5875528/2

Coordenadora de Planejamento do 13º Centro Regional de Saúde - Titular Elisabeth Freitas Gonçalves - Matrícula - 5115272/1

Coordenadora de Planejamento do 13º Centro Regional de Saúde - Suplente

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Chefe da Divisão Administrativa

Adenilton Batista Veiga - Matrícula 54192342/1- Apoio Técnico

Antônia Denize Cardoso Damasceno - Matrícula 57190531/1 - Apoio Técnico

Vicente Filho Assunção da Cruz - Matrícula 57233230/1- Apoio Técnico

DIVISÃO DE ENDEMIAS

Chefe da Divisão de Endemias

Jonas do Carmo Pereira Junior - Matrícula: 57206623-1- Apoio Técnico

DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação

Fabiane Tocantins Souza dos Santos - Matrícula: 57205402-2 Apoio Técnico

DIVISÃO TÉCNICA

Chefe da Divisão Técnica

Francisca Solange Alencar dos Santos - Matrícula 5108420/1- Apoio Técnico

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor do 13º CRS/SESPA em: 09/01/2020

João Elias Sassim da Silva

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

**PORTARIA****SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA****13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 06 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 5319/2019-CCG de 19 de Dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34068 de 20/12/2019; e

Considerando a necessidade de readequações no Setor Financeiro.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 36 de 17 de Maio de 2019, publicada no D.O.E nº33875 DE 17/05/2019, que designou servidores para serem res-

**PORTARIA Nº 02 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 5.319/2019-CCG de 19 de Dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34068 de 20/12/2019.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 049 de 14 de Junho de 2019, publicada no D.O.E nº 33998 de 02/06/2019 que designou servidores para desenvolverem funções na Divisão Técnica do 13ºCRS/SESPA;

II- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para desenvolverem as respectivas funções no âmbito do 13ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE na Divisão Técnica:

Servidor (a)	Matricula	Cargo	Função
Arialdo João Sanches de Oliveira	5265983-2	Téc. Enfermagem	Técnico de Vigilância Sanitária
Denilton de Castro Tavares	5850940-3	Farmacêutico	Coordenador de Assistência Farmacêutica; Imunização; Saúde Mental, Álcool e outras drogas; CAPS; PACS/ESF (Ribeirinhas, Fluvial, Requalifica UBS, Saúde na hora), ribeirinhas; Técnico de Vigilância sanitária (drogas e medicamentos).
Francisca Solange Alencar dos Santos	5108420-1	Ag. Administrativo	Coordenadora de Atenção Básica; NASF; ESUS/SISAB; Saúde da criança; saúde do adolescente; saúde da mulher; SISCAN; Pré-Natal; saúde do idoso; SINAN-Interlocutor Regional; SIM e SINASC-Inerlocutor; vigilância do óbito e indicadores pertinentes ao óbito e nascimento; PMAQ; PSE; Comitê mortalidade materna; SJSAPACTO.
Francisco Alves da Silva Neto	57200855-2	Ag. Administrativo	Planejamento Familiar.
Domingos da Silva Campos	92134-1	Ag. de Saúde	Responsável pela organização e controle da rede de frios; recebimento e dispensação de imunológicos e insumos.
Ilana Monique do Socorro de Moraes Carvalho	5913132-1	Ag. Administrativo	Interlocutora dos programas de Nutrição (NutriSUS, bolsa família, programa vitamina A, promoção da saúde e da alimentação adequada e saudável; vigilância alimentar e nutricional; operacionalização do SIGPLAN.
Ionilson Alves da Silva	5900470-1	Marinheiro F. Convés	Responsável pela organização e controle da rede de frios; recebimento e dispensação de imunológicos e insumos.
João Batista Pinheiro	0505204	Agente de Saúde Pública	Coordenador de Vigilância ambiental; Saúde do homem e saúde do trabalhador.
Paulo dos Santos Guimarães Junior	5108454-1	Datilografo	Técnico de Vigilância Sanitária.
Raquel dos Santos Moreira	5482640-2	Odontóloga	Coordenadora de DCNT's (hipertensão, diabetes, obesidade e inatividade física) insulina; Academia da saúde; tabagismo; Coordenação do NutriSUS e saúde bucal. Coordenadora de IST/AIDS, Sífilis, Hepatites Virais e SISLOGLAB.
Mairley Albuquerque Serrão.	57205608-4	Enfermeira	Coordenadora de Vigilância em Saúde/Epidemiologia; Tuberculose; Hanseníase; CCIH; SIVEP DDA; SIVEP gripe (influenza); GAL; EXAMTEMATICAS (sarampo, rubéola e outros); Meningite; Chagas *(suporte técnico); Leishmanioses *(suporte técnico); Toxoplasmose *(suporte técnico); acidente antirrábico *(suporte técnico); animais peçonhentos *(suporte técnico); SRAG; violência interpessoal; malária *(suporte técnico); Dengue *(suporte técnico on-line: SINAN) e Hepatites *(suporte Técnico análise SINAN) Obs: *Suporte a Div. Endemias.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor do 13º CRS/SESPA em: 09/01/2020

João Elias Sassim da Silva

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

**PORTARIA Nº 05 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 5.319/2019-CCG de 19 de Dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34068 de 20/12/2019.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 119 de 06 de Dezembro de 2019, publicada no D.O.E nº 34053 de 09/12/2019 que designou servidores para Comporem a Câmara Técnica da CIR como representantes do 13ºCRS/SESPA;

II- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Câmara Técnica da CIR/Tocantins como representantes do 13ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE, conforme regimento interno.

Representação da Atenção Básica:

Titular: Francisca Solange Alencar dos Santos

Suplente: Francisca Fernandes Barra

Representação da Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Procedimentos Especiais:

Titular: Fabiane Tocantins Souza dos Santos

Suplente: Shirle Pontes de Freitas

Representação da Gestão e Financiamento:

Titular: Cristiana dos Santos da Silva

Suplente: Antonio Farias Xavier Neto

Representação da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde:

Titular: Antônia Denize Cardoso Damasceno

Suplente: Vicente Filho Assunção da Cruz

Representação da Vigilância em Saúde:

Titular: Mairley Albuquerque Serrão

Suplente: Aurilene Gaia Barroso

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor do 13º CRS/SESPA em: 09/01/2020

João Elias Sassim da Silva

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

**PORTARIA Nº 03 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 5.319/2019-CCG de 19 de Dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34068 de 20/12/2019.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 55 de 11 de Julho de 2019, publicada no D.O.E nº 33919 de 12/07/2019 que designou servidores para desenvolverem as funções na Divisão de Organização, Controle e Avaliação-DOCA/13ºCRS;

II- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para desenvolverem as respectivas funções no âmbito do 13ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE na DOCA/13ºCRS:

Servidor (a)	Matricula	Cargo	Função
Ana Clara Gonçalves da Silva	5116635-1	Aux. Informática	Operacionalização do Sistema de Informação SISAH01 e Apoio Administrativo no PTFD.
Antônio Luis Rodrigues Aragão	6029570-2	Ag. Portaria	Operacionalização do Sistema de Informação BPA; Apoio Técnico MAC, Administrativo PTFD, Operacionalização Sistema de Informação SIH, SAI, CNES, Apoio Técnico Regulação do Acesso, Sistemas e da Atenção.
Fabiane Tocantins Souza dos Santos	57205402-2	Assistente Social	Apoio Técnico PTFD, MAC, Regulação do Acesso, Sistemas e da Atenção; Coordenação Regional de Urgência e Emergência, Operacionalização do sistema OuvidorSUS (Manifestações PTFD).
Márcio Veiga Costa	5918294-3	Médico Auditor	Analisar e autorizar de Processos do Programa Tratamento Fora Domicílio-PTFD (Limoeiro do Ajuru e Oeiras do Pará); Analisar e autorizar as AIH's (Limoeiro do Ajuru e Oeiras do Pará); Avaliação dos Laudos da ARCON; Avaliação e/ou consulta aos Servidores do Ministério da Saúde (antiga FUNASA).

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor do 13º CRS/SESPA em: 09/01/2020

João Elias Sassim da Silva

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

**PORTARIA Nº 04 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 5.319/2019-CCG de 19 de Dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34068 de 20/12/2019.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 47 de 13 de Junho de 2019, publicada no D.O.E nº 33897 de 17/06/2019 que designou servidores para desenvolverem as funções na Divisão de Organização, Controle e Avaliação-DOCA/13ºCRS;

II- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para desenvolverem as respectivas funções no âmbito do 13ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE na Divisão de Endemias/13ºCRS:

Servidor	Matricula	Cargo	Função
Benedito Jailson Dornelas da Veiga	57206125-1	Marinheiro F. Convés	Supervisor Regional de Leishmaniose.
Cristiana dos Santos da Silva	5875528-2	Assistente Social	Supervisora Regional de Chagas.
Ederson Silva da Silva	5720637-1	Ag. de Controle de Endemias	Supervisor Regional de Zoonoses e responsável pelo sistema SIES.
Jonas do Carmo Pereira Junior	57206623-1	Ag. de Controle de Endemias	Supervisor Regional de Malária e Responsável pelo SIVEP Malária.
Paulo dos Prazeres Rodrigues	57206619-1	Ag. de Controle de Endemias	Supervisor Regional de Dengue, responsável pelos sistemas SISPNCN, alimentação semanal do programa de Dengue.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor do 13º CRS/SESPA em: 09/01/2020

João Elias Sassim da Silva

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 04/2020 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no memo nº 500/19 - SOP/CGP/HOL(cópia)

RESOLVE:

I-REMANEJAR a partir de 04/11/2019, o servidor ALEX DUMAS SOUZA CAMPOS, Enfermeiro matrícula nº 5911824/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL do Centro de Suporte de Enfermagem para o Grupo de Trabalho de Assistência ao Servidor-GTAS deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 04/11/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de janeiro de 2020.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 513871**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 14/2020–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, JERÔNIMO PEREIRA LIMA, Agente Administrativo, matrícula nº 57230935/HOL, lotado no Almoxarifado do Hospital Ophir Loyola e no seu impedimento, a servidora AMANDA DANTAS NERY, Chefe do Departamento de Recursos Materiais (DRM) do Hospital Ophir Loyola, matrícula nº 59461921/1-HOL, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 003/2020 – HOL, firmado com a empresa ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, Contrato Administrativo nº 004/2020 – HOL, firmado com a empresa IDPROMO COMERCIAL EIRELI – EPP, Contrato Administrativo nº 005/2020 – HOL, firmado com a empresa NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI – ME e Contrato Administrativo nº 006/2020 – HOL, firmado com a empresa P.L. FADEL INFORMÁTICA EIRELI, cujo objeto é o fornecimento de materiais de expediente, por um período de 12 meses. Processo nº 2019/196070.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

**Protocolo: 513859**

### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020-HOL

Objeto: Fornecimento de materiais de expediente.

Valor total: R\$ 46.333,35 (quarenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)

Data Assinatura: 10/01/2020

Vigência: 10/01/2020 até 09/01/2021

Pregão Eletrônico nº 093/2019 – Processo nº 2019/196070

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 FONTE: 0103/0269

Contratado: ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, com sede na Travessa WE 38 (Cidade Nova IV), nº 131 – Ananindeua/PA, CEP: 67.133-210, Fone: 91 3295-2504 / 91 98875-8880, E-mail: licitacao@estacaocomercio.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 19.321.144/0001-78.

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 513854**

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020-HOL

Objeto: Fornecimento de materiais de expediente.

Valor total: R\$ 272.563,08 (duzentos e setenta e dois mil quinhentos e sessenta e três reais e oito centavos)

Data Assinatura: 10/01/2020

Vigência: 10/01/2020 até 09/01/2021

Pregão Eletrônico nº 093/2019 – Processo nº 2019/196070

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 FONTE: 0103/0269

Contratado: P.L. FADEL INFORMÁTICA EIRELI, com sede na Rua 28 de setembro, nº 1148, Bairro do Reduto – Belém/PA, CEP: 66.053-355, Fone: 91 3225-1673, E-mail: marta@parainformatica.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 15.078.596/0001-10.

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 513857**

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020-HOL

Objeto: Fornecimento de materiais de expediente.

Valor total: R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais)

Data Assinatura: 10/01/2020

Vigência: 10/01/2020 até 09/01/2021

Pregão Eletrônico nº 093/2019 – Processo nº 2019/196070

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 FONTE: 0103/0269

Contratado: NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI – ME, com sede na Travessa Padre Eutíquio, nº 850, Térreo, Bairro da Campina – Belém/PA, CEP: 66.015-000, Fone: 91 3271-0568 / 3271-1572, E-mail: novidadescabano@bol.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.705/0001-00.

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 513856**

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020-HOL

Objeto: Fornecimento de materiais de expediente.

Valor total: R\$ 4.254,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais)

Data Assinatura: 10/01/2020

Vigência: 10/01/2020 até 09/01/2021

Pregão Eletrônico nº 093/2019 – Processo nº 2019/196070

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 FONTE: 0103/0269

Contratado: IDPROMO COMERCIAL EIRELI – EPP, com sede na Rua Silva Bueno, nº 1.660, Conj. 804, Bairro Ipiranga – São Paulo/SP, CEP: 04208-001, Fone: 11 2823-2513, E-mail: licitacao@idpromo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54.

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 513855**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Servidor (A): RENATO AUGUSTO PESSOA REIS

ID. FUNCIONAL:5949620/1

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 08/01/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 10 de JANEIRO de 2020

**Protocolo: 514027**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Termo Aditivo: 2

Data assinatura: 03/01/2020

Contrato: 004/2018/FSCMP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 06/01/2020 a 06/01/2021, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação do serviço de cpre - colangiopancreatografia retrograda endoscópica.

Valor: R\$ 200.000,00

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes de Recurso: 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842 e seus respectivos superavits;

Elemento de Despesa: 339039.

Contratado: IMED - INSTITUTO MÉDICO S/S LTDA, CNPJ/MF nº 05.595.888/0001-76

Endereço: Av. Generalissimo Deodoro, 248, Bairro do Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-240, telefone: (91) 4006-7272 / 99170-0777

Ordenador: Walda Cleoma Lopes Valente

Presidente da FSCMP em exercício

**Protocolo: 514230**

#### Termo Aditivo: 2

Data assinatura: 03/01/2020

Contrato: 003/2018/FSCMP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 06/01/2020 a 06/01/2021, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação do serviço de cpre - colangiopancreatografia retrograda endoscópica.

Valor: R\$ 200.000,00

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes de Recurso: 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842 e seus respectivos superavits;

Elemento de Despesa: 339039.  
 Contratado: RAFAEL NEGRÃO ENDOSCOPIA AVANÇADA EIRELI - EPP,  
 CNPJ/MF n.º 26.352.950/0001-79  
 Endereço: Av. Almirante Barroso, 728, 1º Andar, Consultório 1, Bairro do  
 Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-020, telefone: (91) 3348-4888 /  
 98802-0090  
 Ordenador: Walda Cleoma Lopes Valente  
 Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo: 514225

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### **P O R T A R I A Nº. 954/2019 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA. DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Requerimento da servidora Joseane Ferreira Raiol, **RESOLVE**,  
 I – Interromper a Licença para tratar de interesse particular da servidora Joseane Ferreira Raiol, Economista, matrícula 54195956/3 lotado na Assessoria Técnica e de Planejamento, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 06 de janeiro de 2020.  
 II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 30 de dezembro de 2019.  
 Dr. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra  
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 514157

### CONTRATO

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2019, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019/151174.**

**DAS PARTES:**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA  
**CONTRATADO:** RADAR COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.873.575/0001-26 com sede na Travessa Portel, 364- Marambaia - Belém/PA - CEP: 66620-160, neste ato representada por seu representante legal Fernando Cardoso Henrique, portador da Cédula de Identidade nº. 7174271 PC/PA, CPF/MF sob o nº. 154.224.268-19, residente e domiciliado em Belém- Pará, doravante denominada CONTRATADA  
**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PROGRAMADOS PARA REABASTECER O ESTOQUE DO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.  
**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.  
**DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:  
 Unidade Orçamentária: 90101  
 Programa de Trabalho: 10302142782880000  
 Fonte de Recurso: 0103000000  
 Natureza de Despesa: 33903000  
**DO VALOR:** R\$ 9.148,61 (nove mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos).  
**DO FORO:** Belém - Pará  
**FISCAL DO CONTRATO:** Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Lucidéia Lira de Oliveira, Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal Técnico o servidor Eduardo Lima Pádua, cirurgião-dentista da Fundação HEMOPA.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de novembro de 2019.  
**ASSINATURAS:**  
 Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-LO-CATÁRIA  
 Fernando Cardoso Henrique-RADAR COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS - EIRELI-Contratada  
 Lucidéia Lira de Oliveira - Gestor Responsável pelo Contrato  
 Eduardo Lima Pádua - Cirurgião-dentista da Fundação HEMOPA-Fiscal Técnico  
**ORDENADOR DE DESPESA** - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 513879

### OUTRAS MATÉRIAS

#### **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ (HEMOPA) EDITAL Nº 003/2019 - SEAD/HEMOPA, 23 DE DEZEMBRO DE 2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PSS Nº 003/2019 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019- FUNDAÇÃO HEMOPA NÍVEL MÉDIO**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – Fundação HEMOPA, autorizada pela Lei Estadual nº4.772 e instituída pelo Decreto nº 10.741 de 02 de agosto de 1978, com personalidade jurídica de Direito Público, de caráter científico-tecnológico, educacional e de prestação de serviços de saúde, no campo da Hematologia e da Hemoterapia, representada pelo seu presidente, CONSIDERANDO, os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº003/2019 – Nível Médio.

**LOCAL: HEMOCENTRO COORDENADOR/BELÉM  
CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA**

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
20190116187122	ELIANA COSTA VINAGRE	23.00	1

**LOCAL: HEMONUCLEO DE CAPANEMA  
CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA**

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2019011642979	THARCILLA CRIZANE MONTEIRO DA COSTA	27.00	1

**LOCAL: HEMONUCLEO DE REDENÇÃO  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2019011611522	PATRICIA ALMEIDA CRUVINEL	20.90	1

**LOCAL: HEMONUCLEO DE REDENÇÃO  
CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA**

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2019011609988	AGNALDO DOS ANJOS ALVES	21.50	1

Belém, 13 de dezembro de 2019.  
 Dr. Paulo André Castelo Branco Bezerra  
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 513942

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### ERRATA

**ERRATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39.2019, NO DOE Nº 34052 DE 06/ 12/ 2019, QUE PUBLICOU O NÚMERO DA PUBLICAÇÃO Nº 504241**

**ONDE SE LÊ:**

VALOR: R\$ 100.893,45

**LEIA-SE**

VALOR: R\$ 82.513,97

EMPRESA: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A

ORDENADOR: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 514003

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### **PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 23 de julho de 2019, publicado no DOE nº 33.930 de 24/07/2019.

**RESOLVE:**

EXCLUIR, para fins de ajuste funcional, o nome do servidor abaixo relacionado da PORTARIA Nº. 443 de 17/09/2019, publicada no DOE nº 33.987 de 20/09/2019, que concedeu férias ao(s) servidor(es) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, no mês de OUTUBRO/2019.

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCEDIDO
57197979/ 2	ELAYNE DAS GRACAS LOURINHO GOMES	05/06/2018 a 04/06/2019	01/10/2019 a 30/10/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
 ALESSANDRA LIMA LEAL  
 Presidente / FHCGV

Protocolo: 513896

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020/FHCGV**  
Ata de Registro de Preços Nº 01/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 57/2019/FHCGV, Processo nº 229710/2019, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 12/09/2019.

OBJETO: e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Endopróteses Aórticas e Cateter Balão Complacente (Orteses, próteses e Materiais Especializados – OPME) para procedimentos de Radiologia Intervencionista, em regime de antecipação, utilizados nos procedimentos endovasculares em pacientes do SUS, com assistência técnica durante o implante, por um período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 57/2019 vinculada ao Processo nº 229710/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 06/01/2020 A 06/01/2021.

EMPRESA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.772.798/0006-67, Inscrição Estadual nº 492.949.734.117, com sede na Praça Agrícola La Paz Tristante, 121/131 – Parte 10.

Bairro: Industrial Anhanguera – Osaco/SP Telefone: (11) 2187-6200/(11) 2187-6373

e-mail: [alison.deoliveira@medtronic.com](mailto:alison.deoliveira@medtronic.com) / [helen.c.ramada@medtronic.com](mailto:helen.c.ramada@medtronic.com)

ITEM	COMPRAS- NET	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSI- DADE P/ 12 MESES	UNID	MARCA	FABRI- CANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	421.415	179103-6	Cateter Balão Complacente para acomodação de Endopróteses, diâmetro de insuflação de aproximadamente 45mm e perfil de 12 a 14F	30	UND	MEDTRO- NIC	MEDTRO- NIC	R\$ 499,14	R\$ 14.974,20
2	LOTE 1 421.607	187925-1	Endoprótese aórtica abdominal bifurcada, bimodular ou trimodular, em poliéster ou PTFE ou dacron e stents em nitinol, auto expansível. Com Free Flow. Tamanho a partir de 20mm com comprimento a partir de 80mm.	30	UND	MEDTRO- NIC	MEDTRO- NIC	R\$ 11.200,00	R\$ 336.000,00
4	LOTE 1 421.703	181252-1	Endoprótese extensão íliaca, reta ou cônica, em poliéster ou PTFE ou dacron e stents em nitinol. Tamanho com diâmetros de 12 a 22 mm (±2mm) e comprimento de 80 a 140mm (±20mm).	30	UND	MEDTRO- NIC	MEDTRO- NIC	R\$ 8.160,00	R\$ 244.800,00
5	425.839	187938-3	Endoprótese aórtica torácica RETA ou CÔNICA em poliéster ou PTFE ou dacron e stents em nitinol, com e/ou sem Free Flow. Tamanho a partir de 22mm com comprimento a partir de 100mm.	30	UND	MEDTRO- NIC	MEDTRO- NIC	R\$ 10.800,00	R\$ 324.000,00
TOTAL GERAL:								R\$ 919.774,20	

\* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 919.774,20 (NOVECIENTOS E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL  
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 513993

SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº DO CONTRATO: 005/2019

PROCESSO: 2018/214763(ANEXO:2019/536775)

JUSTIFICATIVA: É decorrente da solicitação feita pela contratada, motivado pelo interesse na continuação da prestação de serviços, devidamente acolhida e autorizada pela Autoridade Superior e Setor Técnico, com fundamento no Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 12/12/2019

TÉRMO. VIG.: 08/06/2020

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

PERSONALIDADE: Jurídica CNPJ: 05.027.166/0001-15

LOGRADOURO: Av. Joaquim Lima, nº 3.345-A

BAIRRO: São Luiz II

CEP: 68.540-000

CIDADE: Conceição do Araguaia

UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 513901

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº DO CONTRATO: 060/2017 PROCESSO: 2017/158222 (ANEXO: 2019/496267)

JUSTIFICATIVA: A prorrogação do presente contrato é decorrente da solicitação feita pela Contratada, ratificada pela Diretoria da DIRTEC, devidamente acolhida e autorizada pela Autoridade Superior, com fundamento no Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 06/11/2019

TÉRMO. VIG.: 03/02/2020

PRAZO: 90 (noventa) dias

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

PERSONALIDADE: Jurídica CNPJ: 05.027.166/0001-15

LOGRADOURO: Av. Joaquim Lima, nº 3.345-A

BAIRRO: São Luiz II

CEP: 68.540-000

CIDADE: Conceição do Araguaia

UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 513948

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº DO CONTRATO: 019/2018 PROCESSO: 2017/464320(ANEXO:2019/582008)

JUSTIFICATIVA: A Prorrogação do presente contrato é decorrente da solicitação da empresa contratada e manifestação da DIRTEC, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, fundamentado no Art. 57, § 1º, I da Lei nº 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 29/12/2019

TÉRMO. VIG.: 26/02/2020

PRAZO: 60 (sessenta) dias

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA.

PERSONALIDADE: Jurídica CNPJ: 02.995.881/0001-53

LOGRADOURO: Rodovia BR-316, km 02, nº 92 Sala 01

BAIRRO: Guanabara

CEP: 67.010-000

CIDADE: Ananindeua

UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 513919

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## ERRATA

**PORTARIA Nº 006/2020, PUBLICADA NO DOE ° 34.084, DO DIA 09 DE JANEIRO 2020, SOBRE O NÚMERO DE PROTOCOLO 513334.**

**ONDE SE LÊ:** período correspondente ao triênio 2006/2009 do servidor MARCELO CESAR DO NASCIMENTO RAMOS matrícula nº 54195615/2.

**LEIA SE:** período correspondente ao triênio 07/02/2008 a 06/02/2011 do servidor MARCELO CESAR DO NASCIMENTO RAMOS matrícula nº 54195615/2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 513894

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019 – SEDAP**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através da sua Pregoeira FERNANDA COELHO FONSECA, designada pela Portaria nº 061, publicada no DOE de 13 de MARÇO de 2019, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO À AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA.

**DATA DE ABERTURA:** DIA 23 DE JANEIRO DE 2020, AS 10:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP. (TV. DO Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)

**RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** A partir da disponibilização do Edital na Imprensa Oficial – DOE e no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, de 13/01/2020 até às 09h do dia 23/01/2020 (horário de Brasília/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/); no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br/](http://www.compraspara.pa.gov.br/); bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: [cpl.sedap.pa@gmail.com](mailto:cpl.sedap.pa@gmail.com)

FERNANDA COELHO FONSECA  
Pregoeira

**Protocolo: 514076**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº01 /2020 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. **OBJETIVO:** Conduzir o Coordenador da COPAN/SEDAP, Sr Ronald Ewerton Barro Tavares, para realizar avaliação clínica dos animais da UAGRO de Capitão poço e distribuir raça e medicamentos aos ovinos. Sem ônus para a SEDAP **DESTINO:** Capitão poço **PERÍODO:** 12 a 12/01/2020 **Nº DE DIÁRIAS** 00,00 (zero) **BENEFICIÁRIO:** Marcerlo Pinto De Almeida **MATRÍCULA:** 133660 **ORIGEM:** Belém/PA **ORDENADOR EM EXERCÍCIO:** Thiago Alvão

**PORTARIA Nº02 /2020 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. **OBJETIVO:** Fazer avaliação clínica dos animais da UAGRO e distribuir ração e medicamentos aos ovinos. Sem ônus a SEDAP. **DESTINO:** Capitão Poço/PA **PERÍODO:** 12 A 12/01/2020 **Nº DE DIÁRIAS** 00,00 (zero) **BENEFICIÁRIO:** Ronald Ewerton De Barros Tavares **MATRÍCULA:** 5947306/1 **ORIGEM:** Belém/PA **ORDENADOR EM EXERCÍCIO:** Thiago Alvão

**Protocolo: 514224**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 0015/2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

**RESOLVE:**

**CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação :**

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	AQUISITIVO
3166074/1	Alci Heleno da Silva Santos	GCO	02.01.2020 a 31.01.2020	2018/2019
5933730/2	Andre Matheus de Lucena Moura	GEO	13.01.2020 a 11.02.2020	2019/2020
80845157/1	Antonia Rutinea F.Miranda	CMCF	03.02.2020 a 03.03.2020	2019/2020
3166341/1	Antonio Carlos Fausto da Silva	GRF	02.01.2020 a 31.01.2020	2018/2019
57195919/1	Hugo Leonardo Silva Pereira	GEO	02.01.2020 a 31.01.2020	2018/2019
3166791/1	Jorge da Silva Santos	DEAF	03.02.2020 a 03.03.2020	2019/2020
80845201/1	Jorge do Carmo dos S.Farias	GEO	20.01.2020 a 18.02.2020	2017/2018
3170578/1	Jose Luis de Moraes Pantoja	GEO	02.01.2020 a 31.01.2020	2018/2019
3167321/1	José Valdir Costa Miranda	GLT	03.02.2020 a 03.03.2020	2018/2019

54197405/2	Leila Lúcia Albertini Peretti	GAT	03.02.2020 a 03.03.2020	2019/2020
3169359/1	Marcelo José Beltrão Pamplona	GGP	06.01.2020 a 04.02.2020	2017/2018
3166813/1	Maria José Soares Pereira	GIT	03.02.2020 a 03.03.2020	2018/2019
3167348/1	Marne Brasil Vieira	GRF	02.01.2020 a 31.01.2020	2018/2019
3169006/1	Paulo Edson da Silva Alves	GEO	02.01.2020 a 31.01.2020	2018/2019
446831/2	Paulo Francisco Roso Silva	GEO	03.02.2020 a 03.03.2020	2019/2020
54185591/5	Potyguara Prazeres de O.Ferreira	NTI	03.02.2019 a 03.03.2020	2019/2020
3165515/1	Tomaz de Nazare Sena Ferreira	GEO	02.01.2020 a 31.01.2020	2018/2019
3169553/1	Valdenir Mendes Marques	GAC	03.02.2020 a 03.03.2020	2018/2019

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 09 de janeiro de 2020.

**Protocolo: 514054**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2016/285782	Fabio Roberto Niedermeier	Fazenda Três Passos III	270ha67a59ca	Paragominas	025/2020
2017/253657	Rodrigo Vicente Sperafo	Fazenda Paraíso	1072ha02a93ca	Ulianópolis	026/2020
2012/121411	Ana Paula Bello Campolino Cardoso	Fazenda Sete Voltas	573ha86a77ca	Goianésia do Pará	027/2020

Belém (PA), 10.01.2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

**Protocolo: 513909**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0040/2020 - ADEPARÁ, DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

**RESOLVE:**

INTERROMPER, a contar de 13/01/2020, por necessidade de serviço o período de gozo de Férias do servidor VAGNER SILVA DA COSTA, matrícula nº 5932061/3, publicada no DOE 34071 de 26/12/19.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 513987**

**PORTARIA Nº 0047/2020 - ADEPARÁ, 09 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E: REMOVER EX OFÍCIO a servidora CRISTIANE BARBAS REALE SIMÕES, matrícula nº 6403242/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Gerencia Regional de Xinguara/SIE 078 para a Gerencia Regional de Capanema/SIE 077 a contar de 20 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA - DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

**Protocolo: 513862**

**PORTARIA Nº 0037/2020 - ADEPARÁ, 09 DE JANEIRO DE 2020**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o PAE nº 2020/15369 e a Certidão de Nascimento, Matrícula Nº 067298 01 55 2020 1 00226 172 0129403 48 apresentada a esta GRH.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, Art. 77, inciso IV e Art. 91 da lei nº 5.810/94. RESOLVE:  
 CONCEDER ao servidor JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR, matrícula nº 57190490/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 03/01/2020 a 12/01/2020.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS  
 Gerente da Área de Gestão de Pessoas  
 TATIANE VIANNA DA SILVA  
 Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 513992**

**PORTARIA Nº 0038/2020 - ADEPARÁ,  
 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o PAE nº 2020/14307, de 08/01/20, que solicita o cancelamento da Licença prêmio do servidor

RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria de Licença Prêmio nº 003/20, de 02/01/20, Publicada no DOE nº 34081,06/01/20, o servidor PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO, matrícula nº 54186960/1, por necessidade de serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS  
 Gerência de Área de Gestão de Pessoas  
 TATIANE VIANNA DA SILVA  
 Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 513981**

**PORTARIA Nº0052/2019 - ADEPARÁ, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002

RESOLVE:

CONSIDERANDO A Instauração do Processo Administrativo Disciplinar através da pela PORTARIA Nº3366/ 2019, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.976 de 10/09/2019, para apuração dos fatos relatados e acostados no Processo de PAD 2018/177769.

CONSIDERANDO o esgotamento do prazo original e da prorrogação sem que se tenha concluído, o apuratório;

CONSIDERANDO que o prazo final se expira no dia 10 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

1- A RECONDUÇÃO da comissão concedendo prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos desta CPAD.

2- Sejam convalidados todos os atos da CPAD, formado por 01 (um) volume.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GEOVANNY FARACHE MAIA - Diretor-Geral - ADEPARÁ

**Protocolo: 513965**

**PORTARIA Nº0048/2020 - ADEPARÁ, 09 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E: REMOVER A PEDIDO o servidor LEONARDO DE LEMOS BOMFIM, matrícula nº 5873312/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Gerencia Regional de Capanema/SIE 077 para Gerencia Regional de Capanema/ULSA Bragança, a contar de 20 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GEOVANNY FARACHE MAIA - DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

**Protocolo: 513863**

**PORTARIA Nº0049/2020 - ADEPARÁ, 09 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E: REMOVER EX OFICIO o servidor FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA, matrícula nº 54185855/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Gerencia Regional de Almeirim/ULSA Almeirim para a Gerencia Regional de Breves/ ULSA Breves, pelo período de 24 meses a contar de 01/01/2020 a 31/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GEOVANNY FARACHE MAIA - DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

**Protocolo: 513864**

**PORTARIA Nº 0039/2020 - ADEPARÁ, 09 DE JANEIRO DE 2020**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o PAE nº 2020/10877 e a Certidão de Nascimento, Matrícula Nº 066993 01 55 2019 1 00026 146 0033256 78, apresentada a esta GRH.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, Art. 77, inciso IV e Art. 91 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor SEBASTIAO CEZAR MENEZES DE BRITO, matrícula nº 57223523/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 20/11/2019 a 29/11/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 513983**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 0027/2020 – ADEPARÁ, 07 DE JANEIRO DE 2020**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, PAE nº 2019/582317 e o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA, matrícula nº 57201929/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2013/2016, no período de 15/01/2020 a 14/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 513989**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº028/2020- ADEPARÁ, 07 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE Nº 2020/582317 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ENGEL BLAGITZ CICHOVSKI, matrícula nº 54192707/1, Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Gerência Regional de capitão Poço, durante o período de Licença prêmio do(a) titular PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA, matrícula nº 57201929/2, no período de 15/01/2020 a 14/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

**Protocolo: 513991**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
 EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Contrato nº: 046/2018

Data de Assinatura: 09.12.2019

Vigência: 12.12.2019 a 11.12.2020.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2018, por 12 (doze) meses, a contar de 12.12.2019 até 11.12.2020, em virtude de necessidade de continuidade na prestação dos serviços, consoante o que preceitua o art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

Contratado: EMATER-PA x EMPRESA DELTA PUBLICIDADE S/A

Endereço: Avenida Romulo Maiorana, nº2473 – Bairro: Marco, – CEP: 66.093-635 – Belém-Pará.

Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

**Protocolo: 513867**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.**

Processo: 2020/22424.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, e a SRA. ALICE RIBEIRO PENHA GOMES, inscrita no CPF sob nº 041.757.452-54 RG sob nº 7908333 PC/PA, 1ª VIA, sendo o mesmo legítimo proprietário do referido imóvel.

DO OBJETO: E a efetivação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local de Faro.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 001/2020-AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.692,00 (Sete mil e seiscentos e noventa e dois reais), referente a 12 meses de Aluguel.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Na seguinte Funcional Programática: Programa: 1491- Agricultura, Pecuária, e Pesca e Aquicultura; Projeto Atividade: 2070008711C- Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural; Elemento de Despesa: 3390-36- STPF; Fonte: 0101.

ORDENADOR (A) RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS (PRESIDENTE DA EMATER/PA).

FORO: Marituba-Estado do Pará

DATA: 30/12/2019.

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ordenador (a) de Despesa

**Protocolo: 514197****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.**

Processo: 2020/21548.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, e o SR. JEFFERSON DE OLIVEIRA NOVATO, inscrita no CPF sob nº 018.899.842-05 RG sob nº 6421562 PC/PB, 4ª VIA, sendo o mesmo legítimo proprietário do referido imóvel.

DO OBJETO: E a efetivação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local de Bannach-PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 253/2019-AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), referente a 12 meses de Aluguel.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Na seguinte Funcional Programática: Programa: 1491- Agricultura, Pecuária, e pesca e Aquicultura; Projeto Atividade: 2070008711C- Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural; Elemento de Despesa: 3390-36- STPF; Fonte: 0101.

ORDENADOR (A) RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS (PRESIDENTE DA EMATER/PA).

FORO: Marituba-Estado do Pará

DATA: 30/12/2019.

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ordenador (a) de Despesa

**Protocolo: 514190****TORNAR SEM EFEITO**

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 030/2013, DOE Nº 34074 DE 27/12/2019.**

ORDENADOR: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER-PA

**Protocolo: 514189**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0005/2020-GAB/SEMAS, DE 07/01/2020**

I – CONCEDER, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares a servidora GABRIELA MONICE ARRUDA RODRIGUES, matrícula nº 55586197/ 1

, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria de Gestão Florestal e Agrossilvipastoril, no período de 20.12.2019 a 18.12.2021.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 513866****ADMISSÃO DE SERVIDOR****CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

AUTORIZAÇÃO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADO EM 08/10/2019, ATRAVÉS DO PROCESSO 2019/466691 SEMAS, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

PERÍODO: 13/01/2020 A 12/01/2021

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDOR:

AMANDA COSTA DE SOUZA

**Protocolo: 513979****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR**

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

SERVIDOR: GABRIEL PEREIRA DA CRUZ

MATRÍCULA: 5939118

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

A CONTAR DE: 13/01/2020

**Protocolo: 513999****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 00017/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

Servidor: THIEGO GEORGE DA CUNHA NACIF

Matrícula: 57174061/ 2

Cargo: Assistente de Informática

Concessão: 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 02/12/2019 a 06/12/2019

Laudo Médico: 55761

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 514226****PORTARIA Nº 00015/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

Servidor: LEONARDO SILVA DA SILVA

Matrícula: 57194377/ 1

Cargo: Motorista

Concessão: 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 09/09/2019 a 13/09/2019

Laudo Médico: 55744

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 514220****DIÁRIA****PORTARIA Nº 18/2020 - GAB/SEMAS DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Objetivo: Realizar ação de fiscalização em veículos apreendidos pela Polícia Rodoviária Federal - PRF.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santa Maria do Pará/PA, Castanhal/PA e Benevides/PA

Período: 09/01 a 11/01/2020 - (02 e ½) diárias.

Servidores:

- 8401195/1 - SAULO FELIPE SOUZA NERY - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57175833/1 - VICTOR MENDES DA SILVA - (Técnico em Gestão de Agropecuária)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 513565****FÉRIAS****PORTARIA Nº 0004/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 07/01/2020**

I – INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 13.01.2020 o gozo de férias da servidora ANDREA DOS SANTOS COELHO,

matrícula nº 57194469/2, ocupante do cargo de Professor AD-4 /Diretor,lotada na Diretoria de Fiscalização Ambiental, referente ao exercício 2018/2019,

concedida através da PORTARIA Nº 1403/2019, publicado no DOE de nº 34020 de 25 de outubro de 2019.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 513860**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela PORTARIA Nº 1926/2019-GAB/CORREG de 12/11/2019, publicada no DOE nº 34034 de 13/11/2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do art. 212 da Lei Estadual nº. 5.810/94, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. Maria Tereza Primo dos Santos, Matrícula nº. 55566601, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº 2019/46697, intimando-a a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, ao setor da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, sito a Travessa Lomas Valentina, nº. 2717, Bairro: Marco, CEP: 66.095-770, Belém/PA, telefone: 91-3184.3347, a fim de tomar ciência dos fatos em apuração.

Os autos do mencionado processo podem ser consultados, no horário de 08h as 14h, também na sede deste Órgão, inclusive ser concedido cópias, em respeito a ampla defesa e ao contraditório.

JAIME M. ESTUMANO G. CARDOSO

Presidente da CPAD

Protocolo: 514191

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 003 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Art. 1º - Autorizar a servidora Edilamar Rodrigues de Oliveira Rocha, matrícula nº 8049351, ocupante do cargo de Assessor, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00695356399, Categoria B, a dirigir veículos deste IDEFLOR-Bio em atividades relacionadas a atender as necessidades deste Instituto de Desenvolvimento Florestal e Biodiversidade do Estado do Pará, no período de 6 (seis) meses, a contar do dia de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº. 005 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Art. 1º - Autorizar os servidores Janilson Lopes Nunes, matrícula nº 6403004, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 02285147348, Categoria AB e Leticia Lima de Freitas, matrícula nº 5939808, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 04278330395, Categoria B, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-BIO, com finalidade de atender as necessidades de deslocamento da Gerente da Região Administrativa do Nordeste Paraense, no período de 08/01 a 04/03/2020.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº. 007 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Art. 1º - Autorizar os servidores Kleber Farias Perotes, matrícula 5533970, ocupante do cargo de Diretor, Carteira Nacional de Habilitação nº 00250698012, Categoria B, Antônio Luiz Pereira Campos, matrícula nº 54190874, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 00309295890, Categoria AB, Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, matrícula 57230920, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 00248394923, Categoria B, Daniel da Costa Francez, matrícula nº 57204718, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 04457693395, Categoria AB, Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº 57204725, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 05187323447, Categoria B e Gabriel Almeida Silva, matrícula nº 5947771, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 06377628718, Categoria B a dirigir veículos institucionais do IDEFLOR-Bio para atender as atividades realizadas durante a implantação dos projetos de recomposição florestal e atividades práticas de produção de mudas, até 31/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº 008 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Art. 1º - Autorizar os servidores Joel Lima Barbosa dos Passos, matrícula 8001272, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 04173880094, Categoria B, Bianka do Nascimento Costa Cardoso, matrícula 57209911, ocupante do cargo de Especialista em Educação Classe I, Carteira Nacional de Habilitação nº 00287733086, Categoria B e Ivan José dos Santos, matrícula nº 5949038, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 00357288353, Categoria B a dirigirem veículos oficiais do Ideflor-Bio, no período de 06/01 a 30/06/2020, para atender as necessidades de deslocamento da Gerência da Regional de Belém.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº 009 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Art. 1º - Autorizar os servidores João Antônio Paiva de Albuquerque, matrícula 57174782, ocupante do cargo de gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00314646513, Categoria AC, Marco Antônio Santos da Silva, matrícula 57201510, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, Carteira Nacional de Habilitação nº 00373415307, Categoria AB a dirigirem veículos oficiais do Ideflor-Bio, até 31/03/2020, para atender as necessidades de deslocamento do E. R. Baixo Amazonas I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº 010 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Art. 1º - Autorizar o servidor Mauro Baia da Costa, matrícula nº 832065, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Carteira Nacional de Habilitação nº.00784658629, categoria B a dirigir veículos oficiais do Ideflor-Bio, até 31/03/2020, para atender as necessidades da regional.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº. 012 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Art. 1º - Autorizar aos servidores Jefferson de Melo Campos, matrícula 5909053, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 05128115399, Categoria AB, Henrique Almeida Cardela, matrícula 5890355, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Carteira Nacional de Habilitação nº 05209442106, Categoria B, Emmanuell Carrolo Sobrinho, matrícula 57200772, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Agropecuária, Carteira Nacional de Habilitação nº 01788800902, Categoria AB, Keylah Regina Borges, matrícula 5783631, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 03819355145, Categoria C, a dirigir veículo do Escritório Regional Carajás, para conduzir os veículos do Escritório Regional Carajás em missões oficiais, no período de 3 (três) meses, até 31/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº. 013 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Art. 1º - Autorizar os servidores Sebastião Magno Castello Branco Oliveira, matrícula nº 27545 - Técnico B, Carteira Nacional de Habilitação nº 00229236126, Categoria AD, Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida, matrícula nº 5615003 - Técnico em Gestão de Meio Ambiente, Carteira de Habilitação nº 00117351771, Categoria B, Manuela Patricia Mendonça Florenzano, matrícula 5950029, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 05281115145, Categoria B, Marcia Tatiana Vilhena Segtowich, matrícula nº 57222698, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 05503148124, Categoria B, Cintia da Cunha Soares, matrícula nº 57201159, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 04687615070, Categoria AB, Douglas da Costa e Silva, matrícula nº 5952987, Carteira Nacional de Habilitação nº 01978598620, Categoria AB, Waldemar Viana de Andrade Junior, matrícula 550890, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, Carteira Nacional de Habilitação nº 00341227671, Categoria B, Mariana Bogéa de Souza, matrícula nº 5905131, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 02563084807, Categoria AB, Gustavo Ribeiro Fragoso, matrícula nº 15781, ocupante do cargo de Motorista, Carteira Nacional de Habilitação nº 00190313169, Categoria AD, Mônica Ferreira dos Santos, matrícula nº 5899717, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, Carteira Nacional de Habilitação nº 04094573000, Categoria B a dirigir veículo oficial do IDEFLOR-Bio para atender as necessidades de deslocamento das Gerências, no período de 09/01 a 30/06/2020.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº 006 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Autorizar o afastamento do servidor Edimilson Aníbal Pinheiro, matrícula nº 5940995, ocupante do cargo de Gerente, no período de 06 a 11/01/2020, com destino a Santarém-PA. Objetivo: participar de reunião com as secretarias de Meio Ambiente de Monte Alegre, Alenquer, Óbidos e regularizar lancha do patrimônio da GRCN3 na Marinha em Santarém. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia-ARPA.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº. 004 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Autorizar o afastamento da servidora Silvine Batista Miranda, matrícula nº 57224558, no período de 08 a 18/01/2020, com destino a São Geraldo do Araguaia/PA. Objetivo: Dar apoio nas ações de monitoramento da biodiversidade, realização do planejamento anual, bem como rotinas administrativas. As despesas de viagem serão de responsabilidade do programa ARPA.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 514181

**PORTARIA Nº 011 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Conselho Gestor do Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia O IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º, XVII da Lei Estadual nº. 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº. 8.096/2015 e alterações da Lei Estadual nº 8.633/2018, bem como aquelas que lhe foram conferidas pelas Leis Federais nº. 6.938/1981, art. 6º, inciso V, e 9.985/2000, art. 6, inciso III, objetivando o cumprimento do Decreto Federal nº. 4.340/2000, Capítulo V, por intermédio da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC;

Considerando o teor da Lei Federal nº. 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação/SNUC;  
 Considerando o teor do Decreto Federal nº. 4340/2002, que regulamenta a Lei Federal nº. 9.985/2000;  
 Considerando o Decreto Estadual nº 2.211 de 30 de março de 2010, que cria a Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre, Metrópole da Amazônia, Unidade de Proteção Integral;  
 Considerando a Portaria SEMA nº. 3.076 de 18 de dezembro de 2013, que institui o Conselho Gestor do Refúgio de Vida Silvestre-Revis  
 Considerando a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº. 01/2015, que regula os processos de criação, composição, nomeação e renovação dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação;  
 Considerando as disposições do art. 17, caput e § 5º do Decreto Federal nº. 4340/2002, que institui o gerente da Unidade de Conservação como Presidente do Conselho Gestor do Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia, bem como lhe atribui a competência para nomeação dos membros do respectivo conselho;

## RESOLVE:

Art. 1º. Renovar e Nomear os membros do Conselho Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia, para exercerem o mandato no biênio janeiro/2020 a janeiro/2022, conforme abaixo discriminado:

I- Representantes do Poder Público

a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará- IDEFLOR-Bio

Presidente: Ivan José dos Santos

Suplente: Joyce Angélica Silva Lameira

b) Batalhão de Polícia Ambiental-BPA

Titular: Mário Jorge Zagalo Monteiro

Suplente: Diego Pinto Freitas

c) Comissão Executiva do Plano de Lavoura Cacaueira- CEPLAC

Titular: Carlos Alberto Gaspar

Suplente: Fernando Antônio Teixeira Mendes

d) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-E-MATER

Titular: Antônio de Pádua Salvador Dergan

Suplente: Oberlander Barbosa de Castro

e) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio

Titular: Willian Ricardo da Silva Fernandes

Suplente: Eduardo Henrique de Menezes Silva Barros

f) Museu Paraense Emílio Goeldi- MPEG

Titular: Alberto Akama

Suplente: Dário Dantas do Amaral

g) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua/PA-SEMMA ANANINDEUA

Titular: Alberto Gaspar Freitas

Suplente: Gabriel Leal de Miranda

h) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba/PA-SEMMA MARITUBA

Titular: Ismail Basto Delfino

Suplente: Ney Leonardo Silva Soares

i) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Izabel/PA-SEMMA SANTA IZABEL

Titular: Lilian Vieira de Lima

Suplente: Vanessa Cristina Osório da Paixão

j) Secretaria de Estado de Turismo-SETUR:

Titular: Carlos Eduardo Buchele Gorresen

Suplente: Allyson Eugenio Neri de Oliveira

l) Universidade Federal do Pará- UFPA

Titular: Fabrício Lemos de Siqueira Mendes

Suplente: Sílvia Helena Ribeiro Cruz

m) Universidade Federal Rural da Amazônia-UFRA

Titular: Ruth Helena Cristo Almeida

Suplente: Ana Sílvia Sardinha Brito

II-Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação dos Moradores do Conjunto Beija-Flor-AMCOB

Titular: Alexandre Passos Monteiro

Suplente: Zélia de Souza Queiroz

b) Associação de Moradores e Produtores Rurais Quilombolas de Abacatal/Aurá

Titular: Emanuela da Conceição Cardoso

Suplente: Thamiris Cardoso Teixeira

c) Associação Agrícola de Moradores Bela Vista – AAMBV/Marituba/PA-

Titular: Abraão Braga de Jesus de Souza

Suplente: Patrícia Moraes Martins

d) Comunidade Local Vila do Dique e Vila três Marcos

Titular: José Roberto Ribeiro

Suplente: Ana Tereza de Souza Ribeiro

e) Condução nas Trilhas Ecológicas do Refúgio de Vida Silvestre- CONTRE-VYS

Titular: Aline de Cássia Martins de Oliveira

Suplente: Evandro dos Anjos Farias

f) Empresa Guamá Tratamento de Resíduos

Titular: Alexandre Castilho Flores

Suplente: Paulo Henrique Cansian Pontes

g) Igreja Evangélica Pentecostal Primitiva

Titular: Jaime Jair Gomes

Suplente: Rodrigo da Silva Freitas

h) Instituto Socioambiental Pirelli:

Titular: Ney da Silva Leal

Suplente: Jorge Zózimo Lopes da Rocha

i) Instituto de Ecologia Tropical-ECOTROPIC

Titular: Francisco Sebastião de Nazaré Mathias

Suplente: Emanuel Nazaré de Oliveira Mathias

j) União de Centros Comunitários de Santa Izabel do Pará-UCAMEPA

Titular: Nilze Alcides de Santana Rodrigues

Suplente: Antonio Carlos Cruz Gaia

l) Organização Não Governamental "Ambientalistas Anani" – ONG ANANI

Titular: Uzias Pereira de Oliveira Leite

Suplente: Antônio Carlos Silva Figueiredo

Parágrafo Único: O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, não remunerável e considerado de relevante interesse público, conforme dispõe o art. 17, §5º do Decreto nº 4.340/2002. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivan José dos Santos

Presidente do Conselho Gestor do Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia

Protocolo: 513997

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº 009/2020-SAGA BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2020**  
 O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: a Lei nº 5.810/94 Art 112 § 4º e Processo de Aposentadoria 2019/4238.

RESOLVE: Conceder a servidora LUCIENE DO SOCORRO CRUZ PADILHA, Assistente Administrativo, MF: 3155471, o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho a contar de 28/11/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 513917

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 01/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Waldemir Cabral Bitencourt; CPF: 443.047.222-04; Valor: R\$ 791,28. SD PM Rafael Vasconcelos Ferreira; CPF: 887.020.572-04; Valor: R\$ 759,60. SD PM Adriel Quesede De Oliveira Pereira; CPF: 855.197.152-20; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 02/19/DC/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/12 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Camilo Ricardo Barros; CPF: 695.387.352-34; Valor: R\$ 514,32. SD PM Jessica Gleiciane Borges De Oliveira; CPF: 003.525.182-43; Valor: R\$ 514,32. SD PM Michael Rodrigues Bentes; CPF: 015.332.912-25; Valor: R\$ 514,32. SD PM Joyceanna Oliveira Valino; CPF: 017.235.752-75; Valor: R\$ 514,32. SD PM Rayane De Souza Cardozo; CPF: 015.710.422-29; Valor: R\$ 514,32. SD PM Walber Diego Souza Martins; CPF: 857.273.342-68; Valor: R\$ 514,32. SD PM Alessandro Vieira De Oliveira; CPF: 011.982.612-77; Valor: R\$ 514,32. SD PM Welisson De Jesus Coelho De Almeida; CPF: 955.351.442-15; Valor: R\$ 514,32. SD PM José Roney Franklin Cordovil; CPF: 001.038.862-14; Valor: R\$ 514,32. SD PM Jackson Estalone Lima Da Silva; CPF: 010.304.162-14; Valor: R\$ 514,32. SD PM Eriwellton Weslen Silva De Sousa; CPF: 025.025.232-57; Valor: R\$ 514,32. SD PM Jucinaldo Teixeira Raiol Junior; CPF: 018.869.942-26; Valor: R\$ 514,32. SD PM Josiel Felipe Santos Souza; CPF: 002.998.012-76; Valor: R\$ 514,32. SD PM Sidney De Sousa Ferreira; CPF: 932.414.962-87; Valor: R\$ 514,32. SD PM Luiz Fernando Araujo Vieira; CPF: 042.890.013-51; Valor: R\$ 514,32. SD PM Joao Fabio De Souza Santana; CPF: 018.948.882-43; Valor: R\$ 514,32. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 03/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Bragança-PA; Período: 30/12 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Washington Leandro Cardoso Câmara; CPF: 887.295.322-72; Valor: R\$ 759,60. SD PM Thiago Dos Santos Flexa; CPF: 020.924.532-89; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 04/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Santiago Dos Santos Leite; CPF: 007.212.732-54; Valor: R\$ 759,60. SD PM Kamilla De Almeida E Silva; CPF: 012.825.112-38; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 05/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Soure-PA; Período: 30/12 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Ariane Do Socorro Oeiras Matos Braga; CPF: 012.421.222-06; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 06/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Bragança-PA; Período: 24 a 27/12/2019; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Marcelo Leoni Leal Correa; CPF: 008.764.242-56; Valor: R\$ 759,60. CB PM Aline De Caritas Bittencourt Nunes; CPF: 888.538.102-20; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 07/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Juracy Cardoso Farias; CPF: 373.355.102-87; Valor: R\$ 791,28. SD PM Tayna Regina De Souza Ribeiro; CPF: 957.907.212-49; Valor: R\$ 759,60. SD PM Paulo De Jesus Pinheiro; CPF: 013.184.042-82; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 08/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/12 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM José Carlos Do Nascimento Conceição; CPF: 402.292.622-87; Valor: R\$ 522,24. CB PM Henderson Arnett Brito Rocha; CPF: 012.793.162-76; Valor: R\$ 514,32. SD PM Luiz Ricardo De Lima Souza; CPF: 007.002.352-21; Valor: R\$ 514,32. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 09/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Barcarena-PA; Período: 30/12 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Janete Carvalho De Abreu; CPF: 743.689.152-91; Valor: R\$ 759,60. SD PM Danilo Correia Galeão; CPF: 525.933.712-34; Valor: R\$ 759,60. SD PM Alan Ribeiro Pereira; CPF: 012.426.542-16; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 10/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Orlando Lima Pinho Junior; CPF: 400.569.102-15; Valor: R\$ 791,28. SD PM Rafael De Almeida Tavares; CPF: 017.347.402-05; Valor: R\$ 759,60. SD PM Samela Cristina Martins Castro; CPF: 025.634.632-11; Valor: R\$ 759,60. SD PM Eliel Farias Evangelista Junior; CPF: 031.483.442-78; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 11/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Bragança-PA; Período: 24 a 27/12/2019; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Sergio Augusto Carvalho Brito; CPF: 332.899.722-91; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Aurelio Junior Da Silva Soares; CPF: 583.748.092-72; Valor: R\$ 791,28. CB PM Pablo Campos Arana; CPF: 709.324.842-04; Valor: R\$ 759,60. SD PM Rodrigo Da Paz Miranda; CPF: 004.184.742-30; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 12/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Marcio Ricardo De Assunção Silva; CPF: 578.914.272-91; Valor: R\$ 791,28. CB PM Artur Teixeira Martins Neto; CPF: 789.715.272-34; Valor: R\$ 759,60. CB PM Nariel De Oliveira Anselmo; CPF: 638.525.352-04; Valor: R\$ 759,60. CB PM Adriano Melo Silva; CPF: 667.340.022-68; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 13/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Mosqueiro-PA; Período: 28/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de

pousada; Servidores: CB PM Maurício Mendes Santiago Rutkowski; CPF: 002.998.242-17; Valor: R\$ 857,20. CB PM Izanildo De Matos Da Silva; CPF: 708.338.182-87; Valor: R\$ 857,20. CB PM Alex André Dos Santos Rodrigues; CPF: 463.737.302-63; Valor: R\$ 857,20. CB PM Mauricio De Souza Aguiar; CPF: 863.064.132-00; Valor: R\$ 857,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 14/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salinópolis-PA; Período: 28/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Emiliano De Assunção Farias; CPF: 401.969.842-20; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM José Luis Dos Santos Melo; CPF: 578.062.762-20; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Carlos Alberto Barros De Almeida Junior; CPF: 449.804.852-00; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Marco Antonio De Souza Corrêa; CPF: 463.743.292-87; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Nazareno Soares Da Costa; CPF: 749.079.562-15; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Robson Cleiton Rodrigues Bastos; CPF: 889.114.542-49; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Lucival Lemos Tavares; CPF: 929.588.342-04; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Elder Alexandre Vasconcelos Da Silva; CPF: 963.628.042-87; Valor: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 15/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Max Franco Rodrigues; CPF: 303.785.402-20; Valor: R\$ 514,32. CB PM Jussie Alves Brito; CPF: 570.548.862-91; Valor: R\$ 514,32. CB PM Elder Vilhena Dos Santos; CPF: 782.135.412-00; Valor: R\$ 514,32. SD PM Gecinaldo Braga De Lima; CPF: 000.094.462-90; Valor: R\$ 514,32. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 16/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Elialdo Souza Ferreira; CPF: 427.771.512-53; Valor: R\$ 522,24. CB PM Cleidson Da Silva Chaves; CPF: 928.384.562-53; Valor: R\$ 514,32. SD PM Alisson Rodrigo Paraguaçu De Oliveira; CPF: 894.336.102-53; Valor: R\$ 514,32. SD PM Abner Moisés Vieira Da Conceição; CPF: 012.808.492-82; Valor: R\$ 514,32. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 17/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Edilson Coelho Rodrigues; CPF: 463.723.182-53; Valor: R\$ 791,28. CB PM Cleiton Couto De Vilhena; CPF: 690.151.202-34; Valor: R\$ 759,60. SD PM Thiago Alberto Da Costa Silva; CPF: 882.744.202-25; Valor: R\$ 759,60. SD PM Rondnelly Wesley Maciel Ferreira; CPF: 840.324.802-49; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 18/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Bragança-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Helena Da Silva Monteiro; CPF: 462.642.722-72; Valor: R\$ 791,28. CB PM Clebson Carlos Serrao De Carvalho; CPF: 710.400722-91; Valor: R\$ 759,60. CB PM Alan Dos Santos Souza; CPF: 925.495.512-49; Valor: R\$ 759,60. SD PM Luciano Do Rosario Moraes Corrêa; CPF: 014.079.812-93; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 19/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Bragança-PA; Período: 24 a 27/12/2019; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Ana Francisca Souza Alberto; CPF: 450.172.042-53; Valor: R\$ 791,28. CB PM Alessandra Nunes Carvalho Da Silva; CPF: 591.321.592-34; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 20/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Bragança-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Fabiano Da Silva Nestor; CPF: 617.339.972-53; Valor: R\$ 791,28. SGT PM João Paulo Ferreira De Macêdo; CPF: 619.198.962-87; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 21/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; destino: Maracanã-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Erinaldo Miranda De Sousa; CPF: 570.500.312-91; Valor: R\$ 522,24. CB PM Reinaldo Gondin Da Silva; CPF: 658.244.312-72; Valor: R\$ 514,32. CB PM Ana Carla Da Silva Nepomuceno; CPF: 805.293.052-91; Valor: R\$ 514,32. CB PM Adriano Nonato Chaves; CPF:

701.519.622-00; Valor: R\$ 514,32. CB PM Valdir Barros Ribeiro Junior; CPF: 634.342.452-00; Valor: R\$ 514,32. SD PM Efrain Douglas Pantoja Alves; CPF: 015.413.552-61; Valor: R\$ 514,32. SD PM Everton Hudson Castro Dos Santos; CPF: 017.239.222-50; Valor: R\$ 514,32. SD PM Danielson Da Conceição Teixeira; CPF: 863.382.422-15; Valor: R\$ 514,32. SD PM Caroline Martins Rebouças; CPF: 033.567.642-17; Valor: R\$ 514,32. SD PM Kaleu Dilon Barra Ribeiro; CPF: 070.183.076-00; Valor: R\$ 514,32. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 22/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Augusto Cesar Oliveira Penha; CPF: 288.775.512-91; Valor: R\$ 923,16. SD PM Orquídea Monteiro Bichara De Souza; CPF: 007.583.112-06; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 23/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Soure-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Claudio Xerfan Negrão; CPF: 328.533.272-72; Valor: R\$ 923,16. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 24/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Bragança-PA; Período: 24 a 27/12/2019; quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Joice Freitas Da Silva; CPF: 746.013.262-49; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 25/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Bragança-PA; Período: 24 a 27/12/2019; quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Marcos Adriano Da Silva Ferreira; CPF: 026.786.492-29; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 26/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Bragança-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Joice Freitas Da Silva; CPF: 746.013.262-49; Valor: R\$ 886,20. SD PM Amanda Sâmela Da Silva Gonçalves Alencar; CPF: 985.257.602-00; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 27/19/DC/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Jorge Augusto Laranjeira Melo; CPF: 585.188.432-00; Valor: R\$ 949,56. CAP PM Carlos Alexsandro Gomes Da Fonseca; CPF: 084.404.597-77; Valor: R\$ 870,42. TEN PM Alan Patrick Araujo Da Costa; CPF: 951.626.402-63; Valor: R\$ 846,66. SGT PM Charles Ribeiro Santos; CPF: 633.087.892-72; Valor: R\$ 791,28. CB PM Elton Duarte Da Silva; CPF: 898.878.162-72; Valor: R\$ 759,60. CB PM Hilton Alexandre Oliveira; CPF: 638.355.762-91; Valor: R\$ 759,60. CB PM Odinei Pinheiro Rodrigues; CPF: 687.816.792-20; Valor: R\$ 759,60. CB PM João Paulo Soares Barbosa; CPF: 679.036.652-00; Valor: R\$ 759,60. CB PM Antonio Eliton De Souza Medeiros; CPF: 005.402.652-09; Valor: R\$ 759,60. SD PM Marcelo Medeiros Macêdo; CPF: 059.006.374-09; Valor: R\$ 759,60. SD PM Ariel Sharon De Castro Campos; CPF: 015.168.152-03; Valor: R\$ 759,60. SD PM Edelman Martins Santa Brígida; CPF: 018.825.512-57; Valor: R\$ 759,60. SD PM Érica De Cássia Lopes Moraes; CPF: 023.555.682-35; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 28/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salvaterra-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Fernanda Rafaela Batista Pedrosa; CPF: 686.427.172-20; Valor: R\$ 886,20. CB PM Francisco Ribeiro De Menezes Júnior; CPF: 996.284.222-00; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 29/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Jorge Luis Guimaraes De Oliveira; CPF: 651.643.502-20; Valor: R\$ 514,32. CB PM Rafael Nunes Leal; CPF: 000.377.692-19; Valor: R\$ 514,32. CB PM Patrícia Da Costa Souza; CPF: 902.439.432-53; Valor: R\$ 514,32. CB PM Paulo Vitor Da Costa Macedo; CPF: 836.665.592-04; Valor: R\$ 514,32. CB PM Charliston Eduardo Dos Santos Lima; CPF: 883.852.642-72; Valor: R\$ 514,32. SD PM Adam José Tavares Bastos ; CPF: 007.990.342-82; Valor: R\$ 514,32. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 30/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SUB TEN PM José Carlos De Sousa; CPF: 375.794.102-06; Valor: R\$ 791,28. CB PM Fernando Nonato De Carvalho Ayres; CPF: 795.190.322-15; Valor: R\$ 759,60. CB PM Anderson Da Costa Lopes; CPF: 918.255.122-72; Valor: R\$ 759,60. CB PM Cleyton Hildeberg Magalhães Leal; CPF: 842.626.302-00; Valor: R\$ 759,60. CB PM Adeilson Silva Cordeiro; CPF: 714.219.202-04; Valor: R\$ 759,60. SD PM José Hugo Botelho Guarany Marques; CPF: 919.059.902-00; Valor: R\$ 759,60. SD PM Vera Lucia Ferreira Da Silva; CPF: 016.740.232-35; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 31/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Thiago Soares De Jesus ; CPF: 040.616.031-75; Valor: R\$ 514,32. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 32/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Adriel Henrique Farias Dos Santos Reis; CPF: 005.347.502-06; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 33/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; destino: Soure-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Jose Pedro Sales De Souza; CPF: 948.648.102-49; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 34/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Matheus Miranda De Araújo; CPF: 962.394.922-72; Valor: R\$ 846,66. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 35/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Barcarena-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Rute Elena Amaral Da Conceição De Souza; CPF: 584.710.572-04; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 36/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Kamilla Anastácia Pinheiro De Souza; CPF: 941.176.322-72; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 37/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salvaterra-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo De Abreu; CPF: 377.350.552-34; Valor: R\$ 923,16. CB PM Sancler Dos Reis Borges; CPF: 674.626.502-15; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 38/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salvaterra-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Jean Ricardo Pires Dos Santos; CPF: 397.898.022-34; Valor: R\$ 923,16. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 39/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: MAJ PM Bruno Antonio Vivacqua Almeida; CPF: 508.625.882-00; Valor: R\$ 949,56. SGT PM Denilson Nazaré Tapajós; CPF: 302.963.152-49; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Amaury Tenório Palheta; CPF: 278.629.092-91; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Rogério Lúcio Fernandes Das Chagas; CPF: 452.120.662-04; Valor: R\$ 791,28. CB PM Deyvid Luciano Silva Pinheiro; CPF: 883.606.602-04; Valor: R\$ 759,60. SD PM Jonilson Sozinho De Nazaré; CPF: 839.588.352-87; Valor: R\$ 759,60. SD PM Leonan Ferreira Sodré; CPF: 845.385.382-72; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 40/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: MAJ PM Bruno Antonio Vivacqua Almeida; CPF: 508.625.882-00; Valor: R\$ 949,56. SGT PM Denilson Nazaré Tapajós; CPF: 302.963.152-49; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Amaury Tenório Palheta; CPF: 278.629.092-91; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Rogério Lúcio Fernandes Das Chagas; CPF: 452.120.662-04; Valor: R\$ 791,28. CB PM Deyvid Luciano Silva Pinheiro; CPF: 883.606.602-04; Valor: R\$ 759,60. SD PM Jonilson Sozinho De Nazaré; CPF: 839.588.352-87; Valor: R\$ 759,60. SD PM Leonan Ferreira Sodré; CPF: 845.385.382-72; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 41/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: MAJ PM Bruno Antonio Vivacqua Almeida; CPF: 508.625.882-00; Valor: R\$ 949,56. SGT PM Denilson Nazaré Tapajós; CPF: 302.963.152-49; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Amaury Tenório Palheta; CPF: 278.629.092-91; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Rogério Lúcio Fernandes Das Chagas; CPF: 452.120.662-04; Valor: R\$ 791,28. CB PM Deyvid Luciano Silva Pinheiro; CPF: 883.606.602-04; Valor: R\$ 759,60. SD PM Jonilson Sozinho De Nazaré; CPF: 839.588.352-87; Valor: R\$ 759,60. SD PM Leonan Ferreira Sodré; CPF: 845.385.382-72; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 40/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Cristiano Oliveira Ribeiro; CPF: 427.954.602-97; Valor: R\$ 791,28. SD PM Rafael Augusto Oliveira De Souza; CPF: 016.658.612-90; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 41/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Charles Moises Lima Brasil; CPF: 948.862.532-53; Valor: R\$ 514,32. SD PM Thatiana Nazareth Gonçalves Tavares; CPF: 010.476.932-75; Valor: R\$ 514,32. SD PM Diego Cristhian Santa Rosa Ribeiro; CPF: 012.646.952-09; Valor: R\$ 514,32. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 42/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salvaterra-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Paulo Venicuis Lisboa De Oliveira; CPF: 983.339.842-15; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 43/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Alanna Patrícia Da Cruz Barros; CPF: 008.822.512-79; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 44/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Mario Roberto Costa Dos Passos; CPF: 392.644.832-68; Valor: R\$ 791,28. CB PM Paulo José Lima Da Costa; CPF: 370.493.052-00; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 45/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Cleber Monteiro Leão; CPF: 264.728.992-15; Valor: R\$ 522,24. SD PM Klewert Geison Rodrigues Araujo; CPF: 822.048.022-04; Valor: R\$ 514,32. SD PM Rafaela Pantoja Santos; CPF: 009.634.772-42; Valor: R\$ 514,32. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 46/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Rodolpho Rodrigo Saraiva Lima; CPF: 884.313.472-87; Valor: R\$ 759,60. CB PM Fabio Marcio Santos França; CPF: 737.124.182-72; Valor: R\$ 759,60. SD PM Kaysser Mosayewysk Mendes Vasconcelos; CPF: 935.769.782-91; Valor: R\$ 759,60. SD PM Romulo Tiago Pantoja Neri; CPF: 846.518.492-53; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 47/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CAP PM Andrei Pinto Da Rocha; CPF: 000.203.302-00; Valor: R\$ 712,14. SD PM Ádria Vanessa Lima Silva; CPF: 991.859.202-82; Valor: R\$ 514,32. SD PM Edilene Ferreira De Sousa Correa; CPF: 947.037.442-87; Valor: R\$ 514,32. SD PM Nátaly Tatianne Costa Guimarães; CPF: 004.977.352-61; Valor: R\$ 514,32. SD PM Roberta Viviane Natasha Lima De Araújo; CPF: 023.956.102-32; Valor: R\$ 514,32. SD PM Dalcilene Pacheco Ferreira; CPF: 835.370.662-87; Valor: R\$ 514,32. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 48/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Soure-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM André Luís Monte Da Costa; CPF: 767.983.212-91; Valor: R\$ 886,20. SD PM Jamile Yasmin Cardoso Santos; CPF: 007.541.272-14; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 49/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; destino: Soure-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Victor Teixeira De Mattos Martins; CPF: 111.722.567-

48; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 50/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Fabricio Pereira Correa; CPF: 948.376.512-91; Valor: R\$ 696,30. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 51/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Fabio Freitas Chaves Da Silva; CPF: 393.495.862-15; Valor: R\$ 791,28. CB PM Priscila Romeiro De Albuquerque; CPF: 688.245.722-00; Valor: R\$ 759,60. CB PM Wendell Rodrigues Barros; CPF: 806.685.422-68; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 52/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Diego Jorge Barata Barros; CPF: 000.391.162-47; Valor: R\$ 514,32. CB PM Antonio Lira Ribeiro Brasil; CPF: 708.579.972-20; Valor: R\$ 514,32. CB PM Valeria Da Silva Barbosa; CPF: 777.406.532-68; Valor: R\$ 514,32. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 53/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; destino: Jacareacanga-PA; Período: 10 a 13/12/2019; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Luiz Fabiano Pereira Sardinha; CPF: 654.823.442-15; Valor: R\$ 791,28. CB PM Alex Jhonata Da Silva E Silva; CPF: 004.498.682-30; Valor: R\$ 759,60. CB PM Andersen Kelly Vieira De Sousa; CPF: 522.263.012-91; Valor: R\$ 759,60. SD PM Raimundo Pereira Pinto; CPF: 901.269.472-87; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 54/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Andrezza Ketterine Jucá Da Silva; CPF: 024.940.102-92; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 55/19/DC/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; destino: Marapanim-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM José Valtemir Barbosa Pinto; CPF: 389.341.163-15; Valor: R\$ 522,24. SGT PM Raimundo Nonato Barbosa De Freitas; CPF: 394.476.182-00; Valor: R\$ 522,24. SGT PM Raimundo Edson Magalhães Araújo; CPF: 254.511.622-04; Valor: R\$ 522,24. SGT PM Carlos Monteiro De Oliveira; CPF: 430.057.132-53; Valor: R\$ 522,24. CB PM Júlio Cezar Ipiranga Da Cruz; CPF: 853.594.242-49; Valor: R\$ 514,32. CB PM Wesley De Lima Costa; CPF: 645.456.602-15; Valor: R\$ 514,32. SD PM Renan Wesley Fonseca De Oliveira; CPF: 001.508.342-09; Valor: R\$ 514,32. SD PM Thyago Patryck Silva Pantoja; CPF: 012.756.482-90; Valor: R\$ 514,32. SD PM Luiz Carlos De Souza Lima; CPF: 011.648.242-79; Valor: R\$ 514,32. SD PM Suzane Patrícia Da Silva Santos; CPF: 879.644.302-20; Valor: R\$ 514,32. SD PM Edson Da Silva Coutinho; CPF: 803.315.992-87; Valor: R\$ 514,32. SD PM Anderson Jean Da Silva Lopes; CPF: 010.397.282-00; Valor: R\$ 514,32. SD PM Kennety Crisóstomo Prata Da Silva; CPF: 008.894.642-86; Valor: R\$ 514,32. SD PM Renan Rocha Pinto; CPF: 001.466.162-43; Valor: R\$ 514,32. SD PM Renato Alexopolus Amaral; CPF: 980.412.822-53; Valor: R\$ 514,32. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 56/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Raimundo Nivaldo Dos Santos Farias; CPF: 175.882.352-68; Valor: R\$ 514,32. CB PM Wagner Washington Barros Do Nascimento; CPF: 577.447.422-49; Valor: R\$ 514,32. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 57/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Benevides-PA; destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Admir Do Couto Costa; CPF: 744.489.272-53; Valor: R\$ 514,32. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 58/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município



de origem: Belém-PA; destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2019 a 01/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Antonio Amadeu Monteiro Da Silva; CPF: 264.473.982-91; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Manoel De Nazaré Fragoso Filho; CPF: 378.028.522-34; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 59/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; destino: Bragança-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Harllen Thiago Soares Melo; CPF: 000.512.982-60; Valor: R\$ 759,60. CB PM Thales Menezes De Oliveira; CPF: 950.109.632-72; Valor: R\$ 759,60. SD PM Thiago Augusto Dos Santos Santana; CPF: 982.554.522-49; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 60/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; destino: Bragança-PA; Período: 24 a 27/12/2019; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM João Tumé Santos Feitosa; CPF: 793.441.602-44; Valor: R\$ 759,60. SD PM Adrielle Souza Freitas; CPF: 001.444.782-77; Valor: R\$ 759,60. SD PM Nadsom Freitas Da Silva; CPF: 946.096.672-15; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 61/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Bragança-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Laiza Patrícia Lima Tapajós; CPF: 007.770.782-60; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 62/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Luciano Souza De Oliveira; CPF: 770.522.772-04; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 63/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Bragança-PA; Período: 24 a 27/12/2019; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Tábata Anália Mendonça Pacífico; CPF: 960.689.302-20; Valor: R\$ 759,60. SD PM Cesar Henrique Silva Palheta; CPF: 009.484.022-96; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 64/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Soure-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Tatiane Moreira Da Silva; CPF: 963.018.562-87; Valor: R\$ 886,20. CB PM Graciele Rodrigues Machado Lima; CPF: 002.609.632-32; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 65/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salvaterra-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Gleise Maria Moraes Cordeiro; CPF: 691.476.802-10; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 66/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Marina De Brito Coutinho; CPF: 946.528.562-53; Valor: R\$ 846,66. SD PM Bruno Henrique Oliveira Costa; CPF: 002.554.692-92; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 67/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Nilton Tiago Da Costa Piedade; CPF: 866.427.902-00; Valor: R\$ 846,66. SGT PM Jefferson Sales Correa; CPF: 425.266.392-04; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Geraldo Martins De Almeida; CPF: 373.673.902-87; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Jadsom Aleixo Ferreira; CPF: 573.037.382-15; Valor: R\$ 791,28. CB PM Augusto Oliveira Da Costa; CPF: 834.475.392-91; Valor: R\$ 759,60. SD PM Lucindo Leal De Sarges Junior; CPF: 012.005.732-85; Valor: R\$ 759,60. SD PM Paloma De Souza Rodrigues Batista; CPF: 024.619.872-97; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 68/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salvaterra-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Joelmir Arouche Oliveira; CPF: 919.891.403-00; Valor: R\$ 886,20. CB PM Renato Siqueira Da Silva; CPF: 765.721.292-68; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 69/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Soure-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Romulo Servoli De Souza Leão; CPF: 254.019.632-20; Valor: R\$ 923,16. SD PM Cristiano Alberto Pantoja De Moraes; CPF: 824.906.272-87; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 70/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Bragança-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Tiago Vieira Silva; CPF: 880.778.612-53; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 71/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CAP PM Elvis José Da Silva; CPF: 425.448.902-15; Valor: R\$ 870,42. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 72/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Carlos Alexandre Da Cruz De Carvalho; CPF: 391.562.142-00; Valor: R\$ 949,56. SGT PM Agnaldo De Castro Silva; CPF: 257.104.002-20; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 73/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Barcarena-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Claudia Rogéria Nobre Alves; CPF: 281.744.372-15; Valor: R\$ 791,28. CB PM Deivid Cruz Da Silva; CPF: 922.279.882-15; Valor: R\$ 759,60. CB PM Romulo Da Silva De Souza; CPF: 698.184.012-04; Valor: R\$ 759,60. SD PM Larisse Gaia Do Nascimento Ferreira; CPF: 006.879.412-61; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 74/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Mario Sergio Oliveira Correa; CPF: 060.868.178-47; Valor: R\$ 522,24. SGT PM Oziel De Almeida Silva; CPF: 399.481.612-20; Valor: R\$ 522,24. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 75/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CAP PM Geraldo Franco De Campos Junior; CPF: 638.341.462-34; Valor: R\$ 870,42. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 76/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salinópolis-PA; Período: 28/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Robson Rodrigues Dos Santos; CPF: 120.689.128-99; Valor: R\$ 1.740,86. SGT PM Francylei Ronnie Magalhães França; CPF: 460.843.982-00; Valor: R\$ 1.450,68. CB PM Alessandro De Jesus Da Silva Bahia; CPF: 729.924.922-72; Valor: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 77/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Bragança-PA; Período: 28/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Osvaldo Nazareno Rosário Do Nascimento; CPF: 430.084.292-20; Valor: R\$ 1.450,68. SD PM Angleson Dos Santos Macedo; CPF: 783.269.232-49; Valor: R\$ 1.392,60. SD PM Danielle Cristina Vilhena Ferreira; CPF: 972.890.602-10; Valor: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 78/19/DC/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores:SGT PM Sandro Do Socorro Pinheiro Da Cunha; CPF: 394.558.662-34; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Eurivaldo Herculano De Oliveira Da Silva; CPF: 467.308.002-59; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Edson Piresley Santos Dos Santos; CPF: 486.421.502-20; Valor: R\$ 791,28. CB PM Marcelo Lima Pereira; CPF: 712.438.952-68; Valor: R\$ 759,60. CB PM Fábio Christian Souza Raiol; CPF: 657.887.452-68; Valor: R\$ 759,60. CB PM Demetrius Pereira Pinto; CPF: 689.697.322-68; Valor: R\$ 759,60. CB PM Rilton E Silva Sarmento; CPF: 007.343.482-58; Valor: R\$ 759,60. CB PM Clovis Jordão Faro Júnior; CPF: 933.301.382-20; Valor: R\$ 759,60. SD PM Luan Roosewel Costa Nunes; CPF: 956.269.212-49; Valor: R\$ 759,60. SD PM Elias Barros Oliveira Junior; CPF: 017.335.692-35; Valor: R\$ 759,60. SD PM José Mariano Pires Junior; CPF: 012.644.772-10; Valor: R\$ 759,60. SD PM Caroline De Farias Sales; CPF: 036.043.042-29; Valor: R\$ 759,60. SD PM Elton Silva De Moraes; CPF: 005.946.732-08; Valor: R\$ 759,60. SD PM Gleydson Assunção Da Costa Ramos; CPF: 017.681.292-07; Valor: R\$ 759,60. SD PM Elizângela Mendes Souza; CPF: 923.882.642-00; Valor: R\$ 759,60. SD PM Elizama Freires Carneiro Da Silva; CPF: 001.934.072-99; Valor: R\$ 759,60. SD PM Alan Kleber Oliveira Da Silva; CPF: 002.811.922-35; Valor: R\$ 759,60. SD PM Diego França Dos Santos; CPF: 002.725.782-74; Valor: R\$ 759,60. SD PM Bruno Henrique Del Castillo Pimentel; CPF: 020.858.452-82; Valor: R\$ 759,60. SD PM Gimerson Cesar Dias De Souza; CPF: 936.438.452-00; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 79/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Bragança-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Fredson Rodrigues De Moraes; CPF: 779.005.102-49; Valor: R\$ 759,60. CB PM Mario Alesandro Araújo Ferreira; CPF: 701.743.772-15; Valor: R\$ 759,60. CB PM Antonio Braga Dos Santos Junior; CPF: 825.171.182-72; Valor: R\$ 759,60. CB PM Marcelino Ramos Do Rosário; CPF: 613.937.702-15; Valor: R\$ 759,60. SD PM Luana Suelen Pacheco Dos Santos; CPF: 967.451.852-53; Valor: R\$ 759,60. SD PM Ricardo Cardoso De Freitas; CPF: 015.582.762-62; Valor: R\$ 759,60. SD PM Pedro Da Silva Miranda; CPF: 798.735.372-87; Valor: R\$ 759,60. SD PM Rodrigo Leal Da Silva; CPF: 828.750.812-68; Valor: R\$ 759,60. SD PM Anderson Rodrigo Da Costa Corrêa; CPF: 017.335.092-59; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 80/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Bragança-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Patricia De Cassia Da Silva Lopes; CPF: 864.633.062-15; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 81/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2019); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2019 a 02/01/2020; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Luan Roosewel Costa Nunes; CPF: 956.269.212-49; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

#### Protocolo: 513935

**PORTARIA Nº 3200/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 17 a 19/11/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Antônio Marcio Cavalcante Freire; CPF: 393.883.012-34; Valor: R\$ 659,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3201/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 05 a 07/11/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Edward Menezes Corrêa; CPF: 229.218.932-15; Valor: R\$ 395,64. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3202/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 21 a 23/10/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Lair Martins Estumano; CPF: 559.945.042-20; Valor: R\$ 300,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3203/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 15 a 17/09/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Manoel de Deus Souza Pompeu; CPF: 632.684.342-15; Valor: R\$ 300,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3204/19/DI/DF-** Objetivo: Cumprir Diligência de CJ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 15 a 17/10/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Mário André

Gomes de Lima; CPF: 394.609.672-72; Valor: R\$ 450,00; CB PM Gustavo Braga da Veiga; CPF: 853.968.182-04; Valor: R\$ 360,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3205/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Viseu-PA; Período: 09 a 11/10/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Jonny Rodrigo Silva da Silva; CPF: 014.623.942-30; Valor: R\$ 288,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3206/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Rurópolis-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 09 a 11/10/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Newton Ferreira Pinheiro; CPF: 690.325.722-53; Valor: R\$ 288,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3208/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Placas-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 09 a 11/10/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SD PM Antonio de Almeida Magalhaes Junior; CPF: 016.305.622-62; Valor: R\$ 288,00; SD PM Thiago Farias Moutinho; CPF: 011.969.222-84; Valor: R\$ 288,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3209/19/DI/DF-** Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; destino: Belém-PA; período: 24 a 29/11/10/2019; quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; servidor: CEL PM Denilson José De Alencar Barata; CPF: 376.214.672-15; Valor: R\$ 1.740,86. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3210/19/DI/DF-** Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; destino: Belém-PA; período: 24 a 28/11/2019; quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; servidor: CB PM Jeane Mara Da Silva Moreira; CPF: 749.058.642-91; Valor: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3211/19/DI/DF-** Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; destino: Belém-PA; período: 24 a 28/11/2019; quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CEL PM Erick Fleming Roque Barreto; CPF: 016.624.327-20; Valor: R\$ 1.424,34; MAJ PM Kleber Gomes De Sousa; CPF: 620.013.452-91; Valor: R\$ 1.424,34; CB PM Isael Nascimento Silva; CPF: 820.500.662-87; Valor: R\$ 1.139,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3212/19/DI/DF-** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 26 a 29/11/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Jorge Luis Santos Cardoso; CPF: 305.735.722-91; Valor: R\$ 791,28; SGT PM Cristiane Seabra Cabral Pontes; CPF: 454.577.432-68; Valor: R\$ 791,28; CB PM Priscila Romeiro de Albuquerque; CPF: 688.245.722-00; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3213/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Moju-PA; período: 20/07 a 04/08/10/2019; quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: CB PM Luis Da Costa Silva; CPF: 746.903.292-49; Valor: R\$ 2.160,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3214/19/DI/DF-** Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 23/10 a 02/11/2019; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Mauro Elrisom dos Passos Costa; CPF: 918.577.402-20; Valor: R\$ 2.532,00; SD PM Daniel Soares Torres da Silva Junior; CPF: 028.938.062-60; Valor: R\$ 2.532,00; SD PM Roberto dos Santos Dantas; CPF: 000.778.062-12; Valor: R\$ 2.532,00; SD PM Fernando Victor Ribeiro Souza; CPF: 874.329.272-00; Valor: R\$ 2.532,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3215/19/DI/DF-** Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Almeirim-PA; Período: 25/08 a 03/09/2019; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 09 de pousada; Servidor: SGT PM Jonilton Oliveira da Conceição; CPF: 707.556.982-15; Valor: R\$ 1.425,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3216/19/DI/DF-** Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Belém-PA; Período: 04 e 05/11/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SD PM Luiz Alexandre Cabral da Costa; CPF: 993.476.522-53; Valor: R\$ 253,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO



**PORTARIA Nº 3217/19/DI/DF-** Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 07 a 10/11/2019; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Braulio Saraiva; CPF: 372.540.572-72; Valor: R\$ 923,16; CB PM Richard Borges Mendes Abreu; CPF: 644.594.463-91; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3218/19/DI/DF-** Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Belém-PA; Período: 15 a 17/10/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SD PM Luiz Alexandre Cabral da Costa; CPF: 993.476.522-53; Valor: R\$ 216,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3219/19/DI/DF-** Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 01 a 11/10/2019; Quantidade de diárias: 10 de alimentação; Servidores: SGT PM Walter Souza dos Anjos; CPF: 401.476.572-53; Valor: R\$ 750,00; CB PM Diego Dias Martins; CPF: 904.680.742-87; Valor: R\$ 720,00; CB PM Diego Miranda Saraiva; CPF: 863.021.832-00; Valor: R\$ 720,00; SD PM Rafael de Azevedo Giusti; CPF: 767.960.002-34; Valor: R\$ 720,00; SD PM Jonathan Paes Ferreira; CPF: 001.054.392-90; Valor: R\$ 720,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3223/19/DI/DF-** Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 15 a 24/04/2019; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 09 de pousada; Servidor: CB PM Pollyanna dos Reis Moreira Costa; CPF: 017.206.991-27; Valor: R\$ 1.368,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3225/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 18 a 20/11/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação; Servidor: SD PM Janilson Nery Lima; CPF: 986.578.282-00; Valor: R\$ 171,44. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3226/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Limoeiro do Ajuru-PA; Destino: Baião-PA; Período: 28 e 29/11/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Hildo Santos dos Santos Neto; CPF: 863.335.342-34; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3227/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Mocajuba-PA; Destino: Baião-PA; Período: 28 e 29/11/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Raimundo Fredson Corrêa Oliveira; CPF: 915.843.962-53; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3228/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; Destino: Limoeiro do Ajuru-PA; Período: 28 e 29/11/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM José Maria Ferreira Pereira; CPF: 277.640.952-49; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3230/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; Destino: Oeiras do Pará-PA; Período: 27 a 29/11/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação; Servidores: SGT PM Moisés Monteiro dos Santos; CPF: 362.015.102-49; Valor: R\$ 263,76; SD PM Ronildo Luiz Almeida Tavares; CPF: 001.585.582-19; Valor: R\$ 253,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3231/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 21 a 23/10/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Newton Ferreira Pinheiro; CPF: 690.325.722-53; Valor: R\$ 360,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3232/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Aurora do Pará-PA; Período: 20/11/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Manoel da Silva Pereira; CPF: 576.051.222-68; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3233/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 04 a 06/12/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Felipe Diego Lopes da Silva; CPF: 011.942.612-99; Valor: R\$ 705,55; SD PM Danylo Christian Gonçalves da Conceição; CPF: 016.213.552-17; Valor: R\$ 633,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3234/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Gurupá-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 27 a 30/11/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Kleiton Sergio Pinto Amim; CPF: 833.556.852-91; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3235/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Muaná-PA; Destino: Belém-PA; Período: 13 a 15/11/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Felipe Carvalho de Sá; CPF: 018.648.522-08; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3236/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Muaná-PA; Destino: Ponta de Pedras-PA; Período: 04 a 06/11/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Raeli Abdon; CPF: 440.820.962-72; Valor: R\$ 527,52. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3237/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ponta de Pedras-PA; Destino: Belém-PA; Período: 29 a 31/10/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Darlon Marçal dos Santos Medeiros; CPF: 642.949.782-87; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3238/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 15 a 17/12/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Marcos Junio Almeida; CPF: 585.290.042-72; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3239/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Conceição do Araguaia-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 11 a 13/11/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Alessandro Costa Oliveira; CPF: 529.867.992-72; Valor: R\$ 633,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3240/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: São João de Pirabas-PA; Período: 02/10/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Hélio de Souza Pascoal; CPF: 235.948.702-78; Valor: R\$ 75,00; CB PM Igor de Azevedo Macedo; CPF: 937.875.292-68; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3241/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 13/11/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Marcelino de Oliveira Pinheiro; CPF: 261.005.762-87; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3242/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Porto de Moz-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 13 a 15/05/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Edilvandro Estevam Mendes; CPF: 744.295.312-34; Valor: R\$ 216,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3243/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Porto de Moz-PA; Período: 20 a 22/08/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Antonio Ribeiro da Silva; CPF: 402.257.393-72; Valor: R\$ 225,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3245/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Vitória do Xingu-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 10/10/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Elton Denis de Brito Carneiro; CPF: 900.685.802-15; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3246/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 13 a 17/10/2019; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CAP PM José Reinaldo Lino de Sousa; CPF: 372.386.472-49; Valor: R\$ 742,50. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3247/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Senador José Porfírio-PA; Destino: Porto de Moz-PA; Período: 30/09 a 02/10/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Jackson Gomes Passos; CPF: 002.193.862-85; Valor: R\$ 216,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3248/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 21 e 22/10/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: TEN PM Mario Jorge Nascimento Marques; CPF: 804.582.972-91; Valor: R\$ 240,75. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3249/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 22/11/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Erik William Lima Abreu; CPF: 008.817.732-71; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3250/19/DI/DF-** Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 23 a 27/09/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Iridani Sales da Silveira; CPF: 357.726.462-49; Valor: R\$ 525,00; SGT PM Onassis Barros dos Santos; CPF: 603.650.642-20; Valor: R\$ 525,00; SD PM Maycon Ray Lima; CPF: 529.666.072-20; Valor: R\$ 504,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3252/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 12 a 16/09/2019; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Fábio Christian Souza Raioli; CPF: 657.887.452-68; Valor: R\$ 576,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3253/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 02 a 04/10/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM José Gilvan de Oliveira; CPF: 963.555.654-34; Valor: R\$ 225,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3254/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 01 a 03/10/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Washington de Sousa Silva; CPF: 458.448.442-20; Valor: R\$ 375,00; CB PM Marco Antonio de Souza Gonçalves; CPF: 696.180.382-20; Valor: R\$ 360,00; SD PM Vering da Silva Farias; CPF: 926.555.642-00; Valor: R\$ 360,00; SD PM Francisco Alessandro de Almeida Lima; CPF: 019.269.662-95; Valor: R\$ 360,00; SD PM Alessandro Jefferson dos Santos Costa; CPF: 890.141.462-72; Valor: R\$ 360,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3255/19/DI/DF-** Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cachoeira do Arari-PA; Destino: Belém-PA; Período: 19 a 21/11/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM João Claudio dos Santos Silva Junior; CPF: 681.192.162-53; Valor: R\$ 379,80; SD PM Allan Cardoso Vila Real; CPF: 014.780.162-13; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3256/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Cruz do Arari-PA; Destino: Cachoeira do Arari-PA; Período: 04 a 05/12/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Alexandre Betiel Ferreira Alves; CPF: 994.941.162-91; Valor: R\$ 126,60; SD PM Rafael das Chagas Gonçalves; CPF: 940.120.912-04; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3257/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Cruz do Arari-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 a 05/12/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Carlos Roberto Gonçalves Gavinho; CPF: 424.471.352-20; Valor: R\$ 263,76. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3258/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 02 a 04/12/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Mauro Maria Dias Silva; CPF: 455.479.122-04; Valor: R\$ 395,64. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3260/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 02 a 04/12/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Antonio da Silva Araújo; CPF: 302.586.262-91; Valor: R\$ 395,64. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3261/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Cachoeira do Arari-PA; Período: 05 a 06/12/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SUB TEN PM Benedito Carlos Borges Ferreira; CPF: 360.900.502-53; Valor: R\$ 263,76. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3262/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 27 a 28/11/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SUB TEN PM José Carlos de Sousa; CPF: 375.794.102-06; Valor: R\$ 263,76; SD PM Herod Adriel Marques da Costa; CPF: 906.522.902-72; Valor: R\$ 253,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3265/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 04 e 05/12/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Brenner Gomes Trindade; CPF: 015.545.962-70; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3266/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Eldorado dos Carajás-PA; Período: 01 a 03/10/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Breno Felipe Farias de Freitas; CPF: 011.697.882-11; Valor: R\$ 288,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3267/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Senador José Porfírio-PA; Período: 24 a 28/01/2019; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Francieleia Ribeiro de Azevedo; CPF: 764.036.532-53; Valor: R\$ 576,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3268/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 29/11/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Érica de Cássia Lopes Moraes; CPF: 023.555.682-35; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3269/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Irituia-PA; Período: 31/10/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM José Freitas do Vale; CPF: 430.860.552-00; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3271/19/DI/DF-** Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 23 a 24/11/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Valdenice da Cunha Costa; CPF: 641.829.402-53; Valor: R\$ 257,16; CB PM Waldenize de Lima Rodrigues; CPF: 674.888.542-68; Valor: R\$ 257,16; SD PM Carla Caroline dos Santos Baia; CPF: 020.715.702-27; Valor: R\$ 257,16. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3272/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Igarapé-Açu-PA; Período: 12/11/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Hadryell Lemos de Paiva; CPF: 020.262.162-66; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3273/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Alenquer-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 14 a 16/10/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Jocélio Monteiro da Silva; CPF: 587.556.082-72; Valor: R\$ 225,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3274/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 05 a 07/11/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Valderson Marreiro de Souza; CPF: 001.212.792-27; Valor: R\$ 633,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3275/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 19 a 21/11/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Ramon da Silva Alves; CPF: 017.744.552-18; Valor: R\$ 633,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3276/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Terra Santa-PA; Período: 20 a 22/11/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Rubens de Sousa Leite; CPF: 003.246.922-50; Valor: R\$ 633,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3277/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 19/11/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Laiane Barbosa da Silva; CPF:

013.317.382-88; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3278/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 27 a 28/11/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Ana Célia Souza Farias; CPF: 283.082.042-87; Valor: R\$ 263,76. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3280/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 11 a 14/11/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Antonio da Silva Araújo; CPF: 302.586.262-91; Valor: R\$ 450,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3283/19/DI/DF-** Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucumã-PA; Destino: Belém-PA; Período: 24 A 28/11/2019; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CEL PM Adriana Lucia Costa Carvalho; CPF: 381.566.872-72; Valor: R\$ 1.424,34. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3284/19/DI/DF-** Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucumã-PA; Destino: Belém-PA; Período: 24 A 28/11/2019; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Marcelo Tadaiesky Rodrigues; CPF: 454.144.672-34; Valor: R\$ 1.424,34. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3285/19/DI/DF-** Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucumã-PA; Destino: Belém-PA; Período: 24 A 28/11/2019; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Reginaldo Rosy Favacho de Sena; CPF: 488.324.132-72; Valor: R\$ 1.139,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3286/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 01 a 06/09/2019; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Guedes Gomes Costa; CPF: 565.878.052-72; Valor: R\$ 825,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3287/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 07/10/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Clayton Queiroz da Costa; CPF: 642.902.043-68; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3288/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 11/11/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM José Reginaldo Machado Paixão; CPF: 270.401.862-68; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3290/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 10/12/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CAP PM Marcelino da Silva Andrade; CPF: 702.274.892-68; Valor: R\$ 145,07. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3292/19/DI/DF-** Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Mãe do Rio-PA; Destino: Aurora do Pará-PA; Período: 13/11/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Rosivaldo Ferreira Leite; CPF: 327.937.072-87; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**PORTARIA Nº 3299/19/DI/DF-** Objetivo: Reforço de Policiamento (Reintegração de Posse); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Jacareacanga-PA; Período: 17 a 20/09/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CAP PM Eder Santos Araújo; CPF: 514.559.192-68; Valor: R\$ 495,00; CB PM Joselino Pereira Viana; CPF: 832.970.902-78; Valor: R\$ 432,00; SD PM Herivelton Fernandes Marques; CPF: 880.985.832-87; Valor: R\$ 432,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**Protocolo: 514177**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018/2020-PC/PA. Inexigibilidade de Licitação nº 015/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e PEDRO HENRIQUE PACHECO. CPF nº 731.984.391-91. Valor: R\$6.000,00 (seis mil reais). Objeto: Contratação para prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como Docente das disciplinas "PRÁTICA EM OPERAÇÕES DE ÁREA DE SELVA", com carga horária de 100 (cem) horas-aulas; Data da Assinatura: 09/01/2020. Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Data da Ratificação: 09/01/2020; Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1502.8832.339036.339047.0101-Estadual; Processo nº 2019/605916. Contratado: AFONSO ALVES RODRIGUES. Endereço: Passagem Aliados, nº 24, Bairro Marambaia, CEP: 66.613-160, Belém/Pa. Ordenador Responsável: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral da Polícia Civil.

**Protocolo: 513939**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2020-PC/PA. Inexigibilidade de Licitação nº 008/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e ANGELO FERREIRA MARTINS. CPF nº 463.181.86204. Valor: R\$9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais). Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como Docente das disciplinas "TÉCNICAS DE PATRULHA RURAL - TPR", "TIRO DE PRECISÃO" e "OPERAÇÕES SUBAQUÁTICAS - OP", totalizando a carga horária de 162 (cento e sessenta e duas) horas-aulas; Data da Assinatura: 09/01/2020. Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Data da Ratificação: 09/01/2020; Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1502.8832.339036.339047.0101-Estadual; Processo nº 2019/605916. Contratado: ANGELO FERREIRA MARTINS. Endereço: Avenida Lomas Valentinas 1412, Ed. M. de Barros, Ap. 1303, Bairro Pedreira, CEP: 66080-322, Belém/Pa. Ordenador Responsável: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral da Polícia Civil. Republicado por ter saído com incorreções no DOE Nº34.084 de 09/01/2020.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2020-PC/PA. Inexigibilidade de Licitação nº 013/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e DURVAL LUIS PAES GONDIM. CPF nº 680.559.862-15. Valor: R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos). Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como DOCENTE da disciplina "COMBATE EM AMBIENTE CONFINADO - CQB", com carga horária de 70 (setenta) horas-aulas; Data da Assinatura: 09/01/2020. Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Data da Ratificação: 09/01/2020; Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1502.8832.339036.339047.0101-Estadual; Processo nº 2019/605791. Contratado: DURVAL LUIS PAES GONDIM. Endereço: Tv. municipalidade, nº1080, apto.2505, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-350, Belém/PA. Ordenador Responsável: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral da Polícia Civil. Republicado por ter saído com incorreções no DOE Nº34.084 de 09/01/2020.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2020-PC/PA. Inexigibilidade de Licitação nº 007/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e VICTOR FERNANDES BRÍCIO. CPF nº 711.995.002-91. Valor: R\$960,00 (novecentos e sessenta reais). Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como DOCENTE da disciplina "INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL - ITI", com carga horária de 16 (dezesseis) horas-aulas; Data da Assinatura: 09/01/2020. Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Data da Ratificação: 09/01/2020; Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1502.8832.339036.339047.0101-Estadual; Processo nº 2019/606086. Contratado: VICTOR FERNANDES BRÍCIO. Endereço: Rua Curuçá 866. Ed. João de Lima Paes, ap. 104, Bairro Telégrafo, CEP: 66113-250, Belém/Pa. Ordenador Responsável: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral da Polícia Civil. Republicado por ter saído com incorreções no DOE Nº34.084 de 09/01/2020.

**Protocolo: 514208**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020-PC/PA**  
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. ANGELO FERREIRA MARTINS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 463.181.862-04

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como Docente das disciplinas "TÉCNICAS DE PATRULHA RURAL - TPR", com carga horária de 70 (setenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e "TIRO DE PRECISÃO", com carga horária de 12 (doze) horas-aulas, no valor unitário de R\$=60,00 (sessenta reais) totalizando o valor de R\$=720,00, "OPERAÇÕES SUBAQUÁTICAS - OP", com carga horária de 80 (oitenta) horas-aulas, no valor R\$=60,00 (sessenta reais) totalizando o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) que somados perfazem R\$=9.720,00(nove mil, setecentos e vinte reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$=9.720,00(nove mil, setecentos e vinte reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará Programa: 1502 - Segurança Pública Atividade: 8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Natureza da Despesa:339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Natureza da Despesa:339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas Programa de Trabalho: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém - Estado do Pará. DATA: 09/01/2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2020 para contratação de ANGELO FERREIRA MARTINS.

Valor: R\$=4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Belém (PA), 09 de janeiro de 2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Republicado por ter saído com incorreções no DOE Nº34.084 de 09/01/2020.

**Protocolo: 514163**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020-PC/PA PARTES:** O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. JOÃO FLÁVIO DA SILVA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 743.707.312-91.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como Docente da disciplina "CONTROLE DE PÂNICO - CP", com carga horária de 12 (doze) horas-aulas, no valor unitário de R\$=60,00 (sessenta reais), totalizando R\$=720,00 (setecentos e vinte reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$=720,00 (setecentos e vinte reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 - Segurança Pública

Atividade: 8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Natureza da Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Natureza da Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Programa de Trabalho: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de

Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS,

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 09/01/2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020 para contratação de JOÃO FLÁVIO DA SILVA SANTOS.

Valor: R\$=720,00 (setecentos e vinte reais).

Belém (PA), 09 de janeiro de 2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Republicado por ter saído com incorreções no DOE Nº34.084 de 09/01/2020.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020-PC/PA**

**PARTES:** O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. DURVAL LUIS PAES GONDIM, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 680.559.862-15

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como Docente da disciplina "COMBATE EM AMBIENTE CONFINADO - CQB", com carga horária de 70 (setenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$=70,00 (setenta reais), totalizando R\$=4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$=4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 - Segurança Pública

Atividade: 8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Natureza da Despesa:339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Natureza da Despesa:339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Programa de Trabalho: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de

Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS,

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 09/01/2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020 para contratação de DURVAL LUIS PAES GONDIM.

Valor: R\$=4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Belém (PA), 09 de janeiro de 2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Republicado por ter saído com incorreções no DOE Nº34.084 de 09/01/2020.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2020-PC/PA**

**PARTES:** O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. PEDRO HENRIQUE PACHECO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 731.984.391-91.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como Docente da disciplina "PRÁTICA EM OPERAÇÕES DE ÁREA DE SELVA", com carga horária de 100 (cem) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$=6.000,00 (seis mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 - Segurança Pública

Atividade: 8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Natureza da Despesa:339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Natureza da Despesa:339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Programa de Trabalho: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de

Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS,

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA:09/01/2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020 para contratação de PEDRO HENRIQUE PACHECO.

Valor: R\$=6.000,00 (seis mil reais).

Belém (PA), 09 de janeiro de 2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Republicado por ter saído com incorreções no DOE Nº34.084 de 09/01/2020.

**Protocolo: 514068**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2020-PC/PA PARTES:** O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. SÉRGIO MURILO ABREU DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 914.308.282-34.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como Docente da disciplina "PREVENÇÃO E REAÇÃO A VIOLÊNCIA URBANA", com carga horária de 12 (horas) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 60,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$=720,00 (setecentos e vinte reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 - Segurança Pública

Atividade: 8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Natureza da Despesa:339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Natureza da Despesa:339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
 Programa de Trabalho: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de  
 Segurança Pública  
 Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS,  
 Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.  
 FORO: Belém – Estado do Pará.  
 DATA: 09 /01 /2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
 Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. resolve ratificar o  
 Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2020 para contratação de  
 SERGIO MURILO ABREU DA SILVA  
 Valor: R\$=720,00 (setecentos e vinte reais).  
 Belém (PA), 09 de Janeiro de 2020.  
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
 Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 513945

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 023/2020-DG/CGP, DE 10/01/2020

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,  
 R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 4491/2019/DG/DETRAN de 17 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 18 de dezembro de 2019 (Diário Oficial nº 34064)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

#### PORTARIA Nº. 024/2020-DG/DETRAN, DE 10/01/2020

Estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARÁ, DETRAN-PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, que compete aos Órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito de sua circunscrição vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar emplacar, selar a placa, e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual, mediante delegação do Órgão Federal competente; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do CONTRAN, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular; CONSIDERANDO que a coleta inequívoca de dados de numeração de chassi, motor e placa, que integram o procedimento administrativo de regularização e transferência de veículos deve ser realizada através das mais modernas e atuais tecnologias, como meio de conceder ao Órgão Executivo de Trânsito instrumentos de fiscalização para inibição roubos de veículos e fraudes e consequentemente preservação da vida e segurança do cidadão no trânsito;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do CONTRAN, é de responsabilidade dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal à habilitação de pessoa jurídica de direito público ou privado para o exercício dessas atividades;

CONSIDERANDO a conveniência técnica e administrativa de que as vistorias de veículos obedeçam a critérios e procedimentos padronizados em todo o Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer a prestação de um serviço com maior eficiência e comodidade para a sociedade, possibilitando o aumento de postos e opções de atendimento;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para habilitação do exercício da atividade de vistoria de identificação veicular a ser realizada por pessoa jurídica de direito público ou privado, para a prestação dos serviços de vistoria veicular.

#### CAPÍTULO I DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 2º A atividade de vistoria de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal ou interestadual do proprietário do veículo, é de responsabilidade dos órgãos e entidades executivas de trânsito dos Estados e poderá ser realizada por pessoa jurídica de direito público ou privado previamente credenciadas pelo DETRAN/PA.

Art. 3º Empresa Credenciada em Vistoria – ECV é toda pessoa jurídica habilitada e capacitada em identificação veicular que realize vistorias técnicas em veículos no ato de regularização, transferência de veículos, emitindo o respectivo laudo técnico nos moldes e parâmetros estritamente instituídos pelo Código de Trânsito Brasileiro, pelas normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.

As respectivas Empresas Credenciadas em Vistorias – ECV, para obterem habilitação no DETRAN-PA, deverão ter sede em qualquer município do Estado do PARÁ.

As empresas credenciadas deverão comprovar sua atuação exclusiva no mercado de vistorias, mediante cópia do contrato ou estatuto social vigente.

A emissão do laudo único de vistoria de identificação veicular será realizada exclusivamente por meio eletrônico e só terá validade no âmbito do Sistema Nacional de Trânsito se registrado no Sistema de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias – SISCSV, mantido pelo DENATRAN.

Não poderão se credenciar as empresas:

Que estejam suspensas para participar de licitações e ou impedidas de contratar com a Administração, enquanto perdurar a suspensão e/ou impedimento;

Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria auto-

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 021/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020 – GAB/ DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00. e o memo. Nº 005/2020 – DOC-FORENSE-IC-CPC"RC".

RESOLVE:

Designar a servidora ISABELA NAZARÉ DOS SANTOS BARRETO, Perito Criminal, matrícula nº 57215572/2, para responder pela Gerência do Núcleo de Grafodocumentoscopia, GEP-DAS-011.2, no período de 01.02.2020 a 01.03.2020, em virtude de férias do titular do cargo. ( Jorge Pinto de Oliveira, MF: 54188045/1 ).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 10 de Janeiro de 2020.

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Diretor Geral em Exercício

Protocolo: 513924

#### PORTARIA Nº 020/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020 – GAB/ DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00. e o memo. Nº 013/20 – GC-CPG-IC-CPC"RC".

RESOLVE:

Designar o servidor JÂNIO ROBERTO ARNAUD FERREIRA, Perito Criminal, matrícula nº 5901281/1, para responder pela Gerência de Constatação, GEP-DAS-011.3, no período de 01.02.2020 a 01.03.2020, em virtude de férias do titular do cargo. ( Creusa Alice Lopes dos Santos Dias, MF: 5295092/2).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 10 de Janeiro de 2020.

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Diretor Geral em Exercício

Protocolo: 513923

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 019/20 DE 10 DE JANEIRO DE 2020 – GAB/ DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato o servidor RILDO MORAES PLATINO DA SILVA, Gerente de Perícias Veiculares, matrícula nº 5858275/2, contrato nº 041/2019-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa V B ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO -ME, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Gerência de Perícias Veiculares deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 10 de Janeiro de 2020.

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Diretor Geral em Exercício

Protocolo: 513922

ridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos da decisão que declarar a empresa inidônea; Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos do credenciamento; Cujos sócios exerçam outra atividade empresarial regulamentada pelo CONTRAN ou DENATTRAN.

Art. 4º A Habilitação (credenciamento) terá validade de 05 (cinco) anos, contada da publicação do ato.

Art. 5º O DETRAN-PA deverá informar ao DENATTRAN possíveis irregularidades constatadas na emissão dos laudos de vistoria de veículos realizadas pelas empresas credenciadas.

## CAPÍTULO II

### DO PROCEDIMENTO PARA O CREDENCIAMENTO

Art. 6º Os interessados em prestar o serviço de vistoria objeto dessa Portaria deverão solicitar o seu credenciamento através de requerimento protocolado junto ao DETRAN-PA, a qualquer tempo, indicando o município o qual pretende realizar as atividades., anexando os seguintes documentos: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social registrado na Junta Comercial e suas respectivas alterações, devendo ter objeto social exclusivo e compatível com a prestação dos serviços referidos nesta Portaria; Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Cópia da lei de criação, em se tratando de pessoa jurídica de direito público.

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo à sede da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Art. 7º O requerente, após protocolar a solicitação, deverá aguardar posicionamento do DETRAN-PA sobre o deferimento ou indeferimento do seu pleito, ficando o DETRAN-PA isento de qualquer responsabilidade com os custos de investimentos realizados pelo requerente.

Art. 8º Para fins de autorização de habilitação (credenciamento) serão levados em consideração os critérios de ordem de solicitação.

Art. 9º Quando o requerente desejar obter o credenciamento para realizar as atividades de vistoria em mais de um município, deverá fazê-lo em requerimentos distintos, um para cada município.

Art. 10. A autorização de habilitação (credenciamento) de empresa de vistoria será pessoal e intransferível.

1º. O requerente que tiver recebido o deferimento do seu pleito, ou seja, a autorização para credenciamento terá o prazo total e máximo de 90 (noventa) dias para anexar ao processo administrativo os documentos constantes do Capítulo III desta Portaria em original ou cópia autenticada, podendo este prazo ser dilatado em até 60 (sessenta) dias, mediante solicitação formal pela requerente com as devidas justificativas.

2º. Caso o requerente apresente documento irregular ou incompleto ser-lhe-á expedida notificação pelo DETRAN-PA, concedendo-lhe a oportunidade para regularização e complemento, respeitada o prazo máximo estipulado no caput deste artigo.

3º. Findo este prazo, e não atendidos os requisitos, será arquivado o processo de solicitação de credenciamento do requerente.

4º. A análise da documentação referida no artigo anterior ficará a cargo da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos - DHCRV do DETRAN-PA que, ao concluí-la, emitirá parecer. Estando a documentação de acordo com o estabelecido nesta Portaria, será agendada a vistoria, que deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias a contar da data de emissão do parecer.

Art. 11. A vistoria da empresa requerente objetivará constatar o atendimento pleno das exigências desta Portaria e, em especial, quanto a capacidade de atendimento da empresa.

Parágrafo único. A equipe designada pelo Diretor da DHCRV do DETRAN-PA para realizar a vistoria quando necessário e mediante justificativa, poderá solicitar esclarecimentos ou complementação da documentação apresentada, com o objetivo de atestar a veracidade das declarações fornecidas pela empresa solicitante do credenciamento.

Art. 12. Depois de realizada a vistoria, e havendo conformidade aos termos desta Portaria e à documentação apresentada pela requerente, será expedido termo de homologação de credenciamento pela DHCRV que, após será encaminhado para ser assinado pelo Diretor Geral do DETRAN-PA, será publicado no Diário Oficial do Estado do PARÁ, estando, a partir desta publicação, a requerente habilitada a prestar os serviços de vistoria de identificação veicular no âmbito de seu credenciamento.

Em ocorrendo o não atendimento de algum requisito desta Portaria quando da realização da primeira vistoria, será emitido parecer pela equipe de vistoria do DETRAN-PA, oportunizando a requerente sanar eventuais não conformidades e requerer a realização de uma segunda vistoria mediante protocolo no DETRAN-PA.

O tempo decorrido entre a data de recebimento do parecer citado no parágrafo anterior e a data de protocolo da requisição de realização de uma segunda vistoria não poderá ultrapassar 15 (quinze) dias, sob pena de perda de prazo com consequente arquivamento do processo de solicitação de credenciamento.

Em ocorrendo o não atendimento de algum requisito desta Portaria quando da realização da segunda vistoria, será emitido parecer pelo DETRAN-PA e procedido o arquivamento do processo de solicitação de credenciamento da requerente.

## CAPÍTULO III

### DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

Art. 13. A empresa requerente que tiver recebido o deferimento do seu pleito, quando sediada em município divergente daquele para o qual obteve a autorização para credenciamento, deverá providenciar, dentro do prazo máximo estabelecido nesta Portaria, a constituição de filial da pessoa jurídica requerente, assim como todas as comprovações relativas a habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação econômico financeira, qualificação técnica e infra-estruturar técnico operacional da matriz e da filial, naquilo que for aplicável, nos termos desta Portaria.

Art. 14. A empresa requerente que tiver recebido o deferimento do seu pleito, deverá apresentar ao DETRAN-PA os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada, relativos a habilitação jurídica:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social registrado na Junta Comercial e suas respectivas alterações, devendo ter objeto social exclusivo e compatível com a prestação dos serviços referidos nesta Portaria;

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Cópia da lei de criação, em se tratando de pessoa jurídica de direito público.

Art. 15. A empresa requerente que tiver recebido o deferimento do seu pleito, deverá apresentar ao DETRAN-PA os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada, relativos a regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo à sede da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Federal;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da Pessoa Jurídica;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da Pessoa Jurídica;

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

Comprovação, na forma da Lei, de regularidade na entrega da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS ao Ministério do Trabalho e Emprego;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452/1943;

Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da pessoa jurídica, com data inferior a 60 (sessenta) dias, contada da data do início do processo administrativo de habilitação, acompanhada de prova da competência expedida por cartório distribuidor.

Art. 16. A empresa requerente que tiver recebido o deferimento do seu pleito, deverá apresentar ao DETRAN-PA os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada, relativos a qualificação técnica:

Comprovação de possuir em seu quadro de pessoal permanente, vistoriadores com qualificação comprovada por meio de certificado ou diploma de conclusão de curso de treinamento em vistoria de identificação veicular, regulamentado pelo DENATTRAN ;

Licença ou alvará de funcionamento, com data de validade em vigor, expedido pela Prefeitura do município, conforme a peculiaridade de cada município;

Comprovação de canal aberto de ouvidoria ou serviço de atendimento ao consumidor;

Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional, segurada no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e em vigor durante o prazo de validade do contrato de exercício dos serviços de vistoria de identificação veicular, em nome da contratada, e com endereço do local aonde serão realizadas as atividades de vistoria, para eventual cobertura de danos causados ao consumidor pela pessoa jurídica habilitada;

A Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional deve ter caráter individual e intransferível, não sendo aceito apólice de seguro coletivo.

Comprovação de quitação do seguro contratado;

Comprovação da atuação exclusiva no mercado de vistoria de identificação veicular, mediante certidão emitida pelo órgão competente e cópia do contrato social vigente;

Declaração de abster-se de envolvimento comerciais que possam comprometer a isenção no exercício da atividade de vistoria de identificação veicular, assinada pelo representante legal da pessoa jurídica.

Art. 17. A empresa requerente que tiver recebido o deferimento do seu pleito, deverá apresentar ao DETRAN-PA os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada, relativos a infra-estruturar técnico operacional: Projeto arquitetônico atual, aprovado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, capaz de demonstrar o que segue:

A existência de portão de entrada/saída de veículos, para o acesso de qualquer tipo de veículo;

A existência de local destinado ao estacionamento de veículos que aguardam a realização da vistoria;

A existência de local destinado à realização das vistorias de identificação veicular em áreas cobertas para todos os tipos de veículos, exceto aqueles com peso bruto total superior 4.536 Kg, que poderão ser realizadas em áreas descobertas,;

A existência de espaço destinado a recepção dos usuários de no mínimo 20m<sup>2</sup> (vinte metros quadrados);

A existência de espaço destinado a administração, não podendo este espaço estar compartilhado com aquele destinado aos usuários;



A existência de banheiros destinados aos usuários dos serviços de vistoria, devendo, pelo menos um destes, estar adaptado ao uso por pessoas com dificuldade de locomoção, na forma da Lei;

A existência de área destinada ao estacionamento de veículos de pessoas com dificuldade de locomoção;

Comprovação, mediante fotografias, das seguintes estruturas da empresa: Fachada da entrada da empresa;

Portão de entrada/saída de veículos;

Área de estacionamento para os veículos que aguardam a realização da vistoria;

Área destinada ao estacionamento de veículos de pessoas com dificuldade de locomoção;

Área de recepção mobiliada;

Banheiros destinados aos usuários dos serviços de vistoria, devendo, pelo menos um destes, estar adaptado ao uso por pessoas com dificuldade de locomoção;

Equipamentos de prevenção e combate a incêndios;

Iluminação de emergência;

Áreas destinadas a realização das atividades técnicas de vistoria de identificação veicular;

Áreas administrativas.

Comprovação de deter controle informatizado através de tecnologia de biometria para a emissão do laudo de vistoria, padronizado pelo SISCSV e demais exigências técnicas determinadas por regulamentação específica do DENATRAN;

Certificado de Sistema de Gestão da Qualidade, nos termos da norma ABNT NBR ISO 9001, em sua versão 2008 ou posterior, com validade atestada pela entidade certificadora, acreditada pelo INMETRO ou signatária de acordos internacionais de reconhecimento mútuo no campo da acreditação;

O Certificado de Sistema de Gestão da Qualidade deve ter caráter individual e intransferível, do endereço para o qual o credenciamento é solicitado, não sendo aceito certificado coletivo.

Comprovação de possuir no mínimo dois links de internet;

Comprovação de que o sistema informatizado utilizado para a emissão dos laudos de vistoria mantém histórico das ações dos usuários (log. de transações com rastreabilidade), em especial aqueles relacionados a identificação biométrica;

Comprovação de que o sistema informatizado utilizado para a emissão dos laudos de vistoria e os dados produzidos pela sua utilização são armazenados em ambiente certificado na norma ABNT NBR ISO/IEC 27001;

Comprovação de que a empresa dispõe de infraestrutura própria ou terceirizada capaz de armazenar por no mínimo 02 (dois) anos os arquivos fonte (código fonte), os arquivos executáveis (aplicações) e os arquivos de dados (bancos de dados) do sistema informatizado utilizado para a emissão dos laudos de vistoria em sala cofre certificada conforme a norma da ABNT NBR 11515 ou NBR 15247, quando a ECV utilizar sistema diferente do disponibilizado pelo DENATRAN;

Comprovação de que o sistema informatizado utilizado para a emissão dos laudos de vistoria é integrado às câmeras que realizam a captura automática da imagem traseira do veículo;

Comprovação de que o sistema informatizado utilizado para a emissão dos laudos de vistoria é dotado de mecanismo de reconhecimento de placas veiculares, dito OCR;

Comprovação de que o sistema informatizado utilizado para a emissão dos laudos de vistoria é dotado de mecanismo de upload automático dos vídeos das vistorias realizadas em tempo presente e passado, até 02 (dois) anos;

Comprovação de que o sistema informatizado utilizado para a emissão dos laudos de vistoria é dotado de capacidade de se integrar ao SISCSV, quando exigido, e ao DETRAN-PA;

Comprovação de que o sistema informatizado utilizado para a emissão dos laudos de vistoria e a infra-estrutura de hardware (DATACENTER) por ele utilizada é mantido por pessoa tecnicamente capacitada;

Comprovação de possuir os equipamentos e instrumentos (Boroscópio, paquímetro de profundidade para medir sulcos de pneus, medidor de transmitância luminosa) necessários para a realização dos serviços de vistoria de identificação veicular em quantidade compatível à capacidade instalada, à quantidade de vistoriadores e à quantidade de box existentes;

Comprovação de possuir aparelho medidor de espessura de base ferrosa e não ferrosa com certificado emitido pela Rede Brasileira de Calibração – RBC;

Comprovação de possuir equipamentos de exames dos elementos de segurança do Certificado de Registro de Veículos – CRV através de dispositivo de luz espectrais destinada à análise e verificação de itens de segurança;

Comprovação de possuir espaço físico e equipamentos necessários para a capturada automática da imagem traseira do veículo com conseqüente reconhecimento de placa veicular ("kit OCR");

Declaração de capacidade instalada, informando a quantidade de vistorias mensais capazes de realizar e a quantidade de Box de vistoria existentes, por tipo de veículo.

Comprovação de vínculo profissional dos vistoriadores, por meio do contrato social, quando estes forem sócios, ou do livro de registro de empregados, incluindo a página de abertura do livro, quando estes forem empregados, vedada a utilização de pessoal subcontratado para serviços de vistoria de identificação veicular;

Relação de vistoriadores com vínculo profissional com a empresa, contendo nome, CPF e data de nascimento, demonstrando que para cada um Box de vistoria declarado através da declaração de capacidade instalada há, pelo menos, um vistoriador qualificado;

Atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros;

Declaração de abster-se de envolvimento comerciais que possam comprometer a isenção no exercício da atividade de vistoria de identificação veicular, assinada pelo representante legal da pessoa jurídica;

Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme o disposto nos incisos XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e V, art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS CONDIÇÕES, DO PROCEDIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO PARA A RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**

Art. 18. O pedido de renovação do credenciamento deverá ser feito ao final de cada 05 (cinco) anos, através de requerimento protocolado no DETRAN-PA, encaminhado a DHCRV, assinado pelos sócios e/ou proprietários, em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do credenciamento, devendo constar a mesma documentação apresentada por ocasião do ato do credenciamento.

Caso a empresa credenciada não apresente a documentação necessária para a renovação no prazo aludido no caput deste artigo e tendo expirado o prazo de validade do credenciamento, o mesmo será extinto pelo seu próprio termo.

Não sendo renovado o credenciamento até o término da validade do credenciamento, implica extinção automática do mesmo, devendo o setor responsável pelo credenciamento fazer as comunicações devidas ao Gabinete da Diretoria Geral.

Ocorrendo às hipóteses previstas nos § 1º e 2º, o setor responsável pelo credenciamento notificará imediatamente a credenciada para encerrar a prestação dos serviços discriminados nesta Portaria, não podendo a empresa realizar novas vistorias em veículos.

Art. 19. O procedimento de renovação de credenciamento se dará da mesma forma e nos mesmos prazos daqueles definidos para o credenciamento.

#### **CAPÍTULO V**

#### **DAS VISTORIAS**

Art. 20. A vistoria de identificação veicular será exigida pelo DETRAN-PA quando da necessidade de regularização do veículo, quando de sua transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal ou interestadual do proprietário do veículo.

Art. 21. Na realização das vistorias de identificação veicular, as empresas credenciadas deverão coletar no mínimo, por meio óptico a numeração do chassi, a numeração do motor e a placa traseira do veículo, para que tais dados sejam comparados eletronicamente com aqueles contidos nas bases de dados do DETRAN-PA e do DENATRAN.

As imagens contendo a numeração do chassi e a numeração do motor deverão ser obtidas por meio de equipamentos de verificação da integridade das numerações identificadoras de veículos e por meio de equipamentos móveis e portáteis, devendo estas imagens terem qualidade suficiente para a perfeita e inequívoca visualização da numeração analisada.

A imagem da placa traseira do veículo deverá ser obtida de forma automatizada, por detecção de movimento, com seu registro eletrônico e automático no sistema informatizado utilizado pela empresa credenciada para a emissão do laudo de vistoria.

Art. 22. Na realização das vistorias de identificação veicular, as empresas credenciadas deverão, ainda:

Verificar a conformidade dos itens obrigatórios de segurança, nos termos da legislação vigente;

Verificar a integridade das numerações identificadoras dos veículos;

Verificar a presença e integridade dos itens de segurança do Certificado de Registro de Veículo – CRV;

Filmar toda a vistoria, através de imagem que permita uma visão panorâmica do local de realização da vistoria;

Registrar as eventuais não conformidades identificadas do veículo vistoriado e, mediante documento, cientificar o proprietário do veículo ou seu condutor;

Registrar laudo de vistoria e transmiti-lo eletronicamente ao DETRAN-PA.

Art. 23. O registro do laudo de vistoria deverá ser precedido pela identificação biométrica do vistoriador que a realizou.

#### **CAPÍTULO VI**

#### **DA MUDANÇA SOCIETÁRIA**

Art. 24. É permitida a alteração societária da pessoa jurídica. Tais alterações devem ser comunicadas ao DETRAN-PA e instruídas via requerimento protocolado junto ao DETRAN-PA.

Art. 25. No caso de alteração societária, deve o interessado apresentar cópia da respectiva alteração contratual, devidamente registrado no órgão competente.

Art. 26. O processo de alteração societária será analisado pelo setor responsável pelo credenciamento e, estando a documentação de acordo com esta Portaria, encaminhará os autos a Diretoria Geral do DETRAN-PA para ciência.

Art. 27. Após, os autos serão remetidos ao setor responsável pelo credenciamento para ser anexado ao processo de credenciamento da empresa.

#### **CAPÍTULO VII**

#### **DA MUDANÇA DE ENDEREÇO**

Art. 28. Para mudança de endereço, a credenciada deverá protocolar requerimento no DETRAN-PA acompanhado de toda a documentação constante no Capítulo III desta Portaria.

Art. 29. A credenciada só poderá exercer as atividades no novo endereço a partir da homologação pelo DETRAN-PA desta modificação.

Art. 30. O processo de alteração de endereço será analisado pelo setor responsável pelo credenciamento e, estando a documentação de acordo com esta Portaria, será agendada vistoria, nos exatos termos do processo de credenciamento.

#### **CAPÍTULO VIII**

#### **VALOR A SER COBRADO PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

Art. 31. O valor a ser cobrado pela prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular pelas empresas habilitadas será definido por meio de portaria própria.

Parágrafo Único. A forma de revisão do valor será efetuada anualmente por meio de aplicação de índice inflacionário oficial ou, após levantamento técnico do DETRAN/PA, com publicação de alteração dos valores por meio de nova portaria.

Art. 32. Os preços praticados pela empresa credenciada deverão estar afixados em local visível ao público, sendo este atualizado sempre que sofrer alteração.

Art. 33. O pagamento dos serviços prestados será efetuado pelos usuários diretamente à empresa credenciada, mediante a emissão e entrega ao usuário de nota fiscal de prestação dos serviços no valor correspondente.

#### **CAPÍTULO IX**

##### **DA ALTERAÇÃO UNILATERAL**

Art. 34. O DETRAN-PA poderá alterar as normas deste credenciamento, unilateralmente, a qualquer tempo, desde que haja interesse da Administração, independentemente da anuência dos credenciados, devendo publicar no Diário Oficial do Estado do PARÁ as normas alteradoras, que passarão a vigorar a partir da data de publicação ou outra indicada no próprio ato.

#### **CAPÍTULO X**

##### **DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN-PA**

Art. 35. São obrigações do DETRAN-PA:

Credenciar e renovar o credenciamento da empresa credenciada de vistoria, desde que preenchidos todos os requisitos constantes desta Portaria;

Fiscalizar o cumprimento das normas legais e dos compromissos assumidos pela credenciada com o DETRAN-PA;

Estabelecer e fornecer os padrões de atendimento aos usuários, a serem observadas pela credenciada;

Manter a credenciada atualizada em relação à publicação de portarias, comunicados e demais orientações a respeito dos procedimentos padronizados pelo DETRAN-PA;

Analisar e manifestar-se a respeito de solicitações de autorização para execução de atividades nas dependências da credenciada não previstas nesta Portaria;

Fiscalizar a credenciada, visando a garantir a regularidade dos serviços de vistoria veicular;

Fiscalizar periodicamente a emissão dos laudos técnicos de vistoria veicular e tudo o que se fizer necessário;

Autorizar a utilização, pela credenciada, de meios tecnológicos hábeis para garantir efetividade ao serviço prestado;

Interligar-se com o sistema informatizado da credenciada, bem como manter permanentemente operante este sistema de comunicação, adotando todas as cautelas e procedimentos que garantam seu perfeito funcionamento, visando agilizar o processo de transferência de informações das vistorias realizadas nos veículos e motores;

Providenciar, dentro do prazo legal, a publicação resumida do TERMO DE CREDENCIAMENTO na imprensa oficial.

Art. 36. Ficará a cargo da DHCVR o relacionamento com as empresas credenciadas quanto às questões operacionais e à execução das atividades de vistoria de identificação veicular.

#### **CAPÍTULO XI**

##### **DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA**

Art. 37. Na execução dos serviços, a credenciada, bem como seus representantes legais, deverá fornecer administrativamente, a todo e qualquer usuário, as informações por ele solicitadas e relativas especificamente ao seu veículo, devendo o interessado provar sua legitimidade para obter informações sobre o veículo em questão.

Art. 38. Na prestação dos serviços a credenciada, bem como seus representantes legais, deverá:

Permitir aos servidores autorizados pelo DETRAN-PA, livre acesso às instalações da empresa, bem como a todos os seus registros contábeis, informações, recursos técnicos, aos documentos comprobatórios de recolhimento dos impostos e obrigações legais vinculadas à execução do objeto da presente Portaria;

Comunicar com, no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência ao DETRAN-PA o encerramento de suas atividades ou o não interesse de prorrogar a validade do credenciamento;

Garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e qualidade, de acordo com o previsto na legislação, nas especificações técnicas e demais condições constantes desta Portaria;

Zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação dos serviços, atualizando diariamente o inventário e o registro dos bens vinculados à licença; bem como contratar seguro, fornecendo prova desta cobertura por solicitação do DETRAN-PA.

Art. 39. As contratações comerciais de pessoal e/ou serviços feitas pela credenciada serão regidas pela CLT e legislação civil pertinente, não se estabelecendo qualquer relação entre os terceiros contratados pela credenciada e o DETRAN-PA.

Art. 40. Os empregados da credenciada deverão, durante a execução dos serviços, estar sempre aseados e uniformizados e devidamente identificados.

Art. 41. Demais obrigações da Credenciada bem como de seus representantes legais:

O proprietário, responsável ou preposto da credenciada, caso identifique irregularidades, indícios de fraude ou de adulteração em comunicação ou documentação apresentada à empresa, deverá comunicar o fato, imediatamente, ao DETRAN-PA, para que se adotem as providências administrativas cabíveis, e, quando se tratar, em tese, de ilícito penal, essa comunicação, também, deverá ser efetuada junto à Polícia Civil;

Responder consultas, atender convocações, reclamações ou observações realizadas por parte do DETRAN-PA, a respeito de matérias que envolvam as atividades credenciadas;

Manter os veículos que estiverem passando por vistoria sob guarda e vigilância;

Manter seu quadro funcional tecnicamente atualizado, participando de atividades que acrescentem e aprimorem conhecimentos sobre a profissão, sendo obrigatória, quando convocado, a participação nos cursos promovidos pelo DETRAN-PA;

Submeter, previamente, ao DETRAN-PA a mudança societária da empresa credenciada bem como a de endereço;

Disponibilizar todas as informações, sempre que solicitado, relativas às condições jurídicas, administrativas e contábeis da empresa;

Zelar pela observância das regras sociais de convivência e urbanidade dos seus empregados e profissionais contratados no atendimento aos usuários;

Atender prontamente aos servidores do DETRAN-PA quando da realização das atividades de supervisão, fiscalização e auditoria, permitindo o livre acesso às dependências e documentos, inclusive documentos fiscais, disponibilizando todas as informações solicitadas pelos técnicos, bem como atender, de pronto, qualquer solicitação dos servidores em visita à empresa credenciada;

Divulgar campanhas institucionais educativas de trânsito promovidas ou apoiadas pelo DETRAN-PA, participando das mesmas;

Emitir Nota Fiscal, referente à prestação das atividades, tempestivamente ao pagamento, e mantê-las sob sua guarda e arquivo;

Disponibilizar os equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço;

Comunicar ao DETRAN-PA, formal e prontamente, indícios de irregularidades praticadas por seus empregados, assim como qualquer indício de ilícito penal ou irregularidade administrativa;

Comunicar de imediato ao DETRAN-PA os fatos e informações relevantes, caracterizadores de desvio de conduta ou de indícios de irregularidades referentes às vistorias em veículos e motores e emissão de laudos técnicos, sem prejuízo da comunicação à autoridade policial competente, nos casos de ilícitos penais;

Adotar imediatamente as medidas efetivas para sanear ou resolver o problema, relativo ao inciso anterior, na esfera de sua competência;

Atender e orientar os usuários, no tocante à vistoria dos veículos sob sua guarda, na sede da empresa credenciada;

Manter exposto, em local visível, a tabela de preços em vigor para a prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular;

Manter em seus registros toda a documentação relativa às vistorias veiculares no período de credenciamento, a qual deverá ser arquivada em pastas separadas ou em sistema de gestão eletrônica de documentos, contendo a cópia dos laudos de vistoria emitidos;

Ao consultar o DETRAN-PA sobre caso concreto, relatar a integralidade dos fatos, documentos e informações relativas ao veículo em questão, sendo responsabilidade da empresa eventuais erros causados pela omissão nas informações prestadas;

Fornecer toda a mão de obra, ferramentas, aparelhos, equipamentos e materiais necessários à execução do objeto deste credenciamento;

Comunicar ao DETRAN-PA mudança do número de telefone e de endereço de correio eletrônico;

Zelar pela integridade e segurança dos documentos de veículos porventura deixados sob sua guarda;

Proceder com zelo e atenção ao examinar e conferir qualquer documento relacionado com sua atividade-fim;

Manter controle informatizado, através de programa de computador de responsabilidade da credenciada, de todos os veículos recolhidos para a vistoria e liberados inclusive com os valores devidos e pagos, o qual será supervisionado periodicamente pelo DETRAN-PA;

Estar e manter-se regularizado perante o município onde esteja estabelecida;

Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da execução das atividades para a quais foi credenciada;

Cumprir, independentemente da forma de contratação, obrigações sociais, previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

Cumprir as normas estabelecidas pelo CONTRAN e DENATRAN, pelo Código de Trânsito Brasileiro, as orientações ou as normatizações do DETRAN-PA, no que couber;

Guardar o sigilo, determinado em lei, das informações que forem disponibilizadas em função do credenciamento;

Responsabilizar-se, civil e criminalmente, por danos de qualquer natureza decorrentes da atividade objeto deste credenciamento, assumindo, inclusive, integralmente, os ônus de eventuais prejuízos causados a terceiros;

Utilizar placas de identificação, obedecendo às especificações e normas em vigor;

Atender integralmente aos padrões estabelecidos pelo DETRAN-PA, DENATRAN e CONTRAN quanto às instalações físicas, identidade visual, sistema operacional, às vistorias, aos equipamentos e ao padrão de atendimento aos usuários;

Não alterar a área da empresa para menor e não desenvolver outro tipo de atividade no mesmo local após o credenciamento, sob pena de incorrer nas penalidades cabíveis;

Manter as condições do credenciamento de acordo com o que foi homologado;

Atender todas as exigências para funcionamento exigidas pelo DENATRAN.

#### **CAPÍTULO XII**

##### **DAS PROIBIÇÕES ÀS EMPRESAS CREDENCIADAS**

Art. 42. É vedado à empresa credenciada, bem como, seus representantes legais:

Promover propagandas, campanhas publicitárias e eleitorais ou outras formas de divulgação, ou de qualquer assunto relativo a trânsito, em desacordo com as orientações do DETRAN-PA;

Exercer, na área da empresa credenciada, atividades de venda de peças e acessórios dos veículos;



Permitir que, nas dependências da empresa credenciada, seja realizada campanha política ou propaganda eleitoral;

Deixar de prestar serviços ao público sem expressa autorização do DETRAN-PA;

Angariar serviços, direta ou indiretamente, no recinto do DETRAN-PA;

Omitir informação oficial ou fornecê-la erroneamente aos clientes e a terceiros interessados no seu serviço;

Atrasar injustificadamente a prestação dos serviços;

Paralisar os serviços sem justa causa e prévia comunicação ao DETRAN-PA;

Alterar o quadro societário e endereço da empresa credenciada sem comunicação ao DETRAN-PA ou modificar a finalidade e a estrutura da credenciada;

Descumprir as decisões exaradas pelo DETRAN-PA;

Divulgar sem autorização expressa do DETRAN-PA, no todo ou em parte, informações reservadas que detenha em face do credenciamento;

Utilizar ou permitir o uso dos sistemas informatizados do DETRAN-PA, se os mesmos lhes forem disponibilizados, para fins não previstos nesta Portaria e/ou por pessoa não autorizada;

Contratar e/ou vincular servidores da administração pública para exercerem atividades objeto desta Portaria;

Praticar ou permitir que profissional cadastrado, bem como qualquer empregado, pratique atos contrários a fé pública, o patrimônio, ou à Administração Pública;

Cobrar valores não previstos pelas vistorias realizadas;

Delegar ou transferir a terceiros o objeto deste credenciamento;

Fraudar dados dos sistemas do DETRAN-PA;

Atuar fora dos limites territoriais e endereço em que foi credenciado pelo DETRAN-PA.

Art. 43. Constitui infração toda ação ou omissão praticada pelo proprietário da empresa ou pelos seus representantes, que implique no descumprimento desta Portaria e das Resoluções e Deliberações dos órgãos públicos competentes de quaisquer das esferas de poder, bem como das normas civis ou criminais brasileiras.

Parágrafo único. Os administradores das empresas credenciadas são responsáveis por todos os atos praticados pelos seus funcionários ou representantes, desde que provado, através de processo, e após ampla e livre defesa, a omissão, negligência ou participação dos mesmos nos delitos apurados.

### CAPÍTULO XIII

#### DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DA CREDENCIADA

Art. 44. Se exigido pelo DETRAN-PA, deverá a credenciada aumentar a capacidade de vistorias, decorrentes da demanda de serviços, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

### CAPÍTULO XIV

#### DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS E PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA CREDENCIADA

Art. 45. O sócio e/ou proprietário da empresa credenciada, e seus respectivos administradores, responderão penais, administrativa e civilmente pela execução de suas atividades, devendo observar os deveres a que estão obrigados, na forma disposta nesta Portaria e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes, responsabilizando-se por todos os atos que venham a causar prejuízo ao DETRAN-PA e ao usuário dos serviços prestados, sem excluir a responsabilidade da pessoa jurídica.

### CAPÍTULO XV

#### DA RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Art. 46. O credenciamento poderá ser rescindido pelo DETRAN-PA:

Pela inexecução, total ou parcial, das cláusulas e condições ajustadas nesta Portaria;

Em qualquer das hipóteses previstas no art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93;

Amigavelmente, por acordo reduzido a termo, sem ônus para as partes;

Judicialmente, nos termos da lei;

Pela aplicação de penalidades administrativas.

### CAPÍTULO XVI

#### DAS PENALIDADES

Art. 47. A inobservância de quaisquer dos preceitos desta Portaria acarretará à empresa, as seguintes penalidades:

Advertência por escrito;

Suspensão das atividades, por 30, 60 ou 90 dias;

Cancelamento do credenciamento.

Art. 48. A aplicação de sanção será necessariamente precedida do devido processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo único. Durante o período da suspensão, as obrigações legais com o DETRAN-PA permanecem em vigor.

Art. 49. As infrações que ensejam a penalidade de advertência por escrito são as constantes no artigo 43, incisos I, III, IV, VI, VII, IX e X;

Art. 50. Será penalizado com suspensão das atividades, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, a empresa que for penalizada com 03 (três) advertências, ou que cometer as infrações capituladas no artigo 43, incisos II, V, VIII, XI, XIV, XV e XVIII;

A primeira suspensão será pelo prazo de 30 (trinta) dias.

A reincidência da infração implicará na suspensão das atividades pelo prazo da suspensão anterior acrescido de 30 (trinta) dias.

Art. 51. As infrações que ensejam a penalidade de cancelamento do credenciamento são as constantes no artigo 43, incisos XII, XIII, XVI e XVII, ou quando a credenciada for reincidente em infração cuja penalidade seja a suspensão das atividades por prazo superior a 90 (noventa) dias.

### CAPÍTULO XVII

#### DO PROCEDIMENTO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Art. 52. Para as ações/omissões da empresa que ensejam as penalidades previstas será instaurado o Processo Administrativo obedecendo aos princípios do contraditório e da ampla defesa, com os meios de prova e recursos admitidos em direito.

Para infrações que ensejam penalidade de advertência ou suspensão das atividades, as penas serão aplicadas pela Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos - DHCRV do DETRAN-PA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

A penalidade de advertência por escrito e suspensão das atividades constará de termo circunstanciado dirigido ao interessado, mediante arquivamento de cópia para fins de reincidência.

Durante o período de suspensão das atividades a empresa credenciada não poderá exercer suas atividades.

Art. 53. O processo administrativo tramitará na SEDE do DETRAN-PA, junto a DHCRV, independentemente do local em que os fatos e as condutas tenham ocorrido.

O processo administrativo será instaurado por meio de correspondência enviada ao processado, com aviso de recebimento, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do 1º dia útil seguinte ao recebimento da comunicação.

O processado poderá indicar até 03 (três) testemunhas, que serão ouvidas após as testemunhas de acusação.

O processado deverá ser intimado para, querendo, acompanhar a inquirição das testemunhas e a produção das demais provas que se fizerem necessário.

Terminada a fase de instrução, tendo ocorrido dilação probatória, será assinalado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da juntada da respectiva intimação nos autos do processo, para que o processado ofereça suas alegações finais.

Art. 54. Devidamente atendidos todos os atos processuais, será elaborado relatório final sucinto, o qual mencionará os fatos principais, bem como as provas produzidas e as penalidades a serem aplicadas.

Art. 55. Atendidas as fases de instauração e instrução regulares, os autos do Processo Administrativo serão remetidos para ao Diretor Geral do DETRAN-PA para decisão.

Art. 56. A penalidade de cancelamento de credenciamento será aplicada pelo Diretor Geral do DETRAN-PA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do PARÁ, dando ciência ao processado através de notificação escrita.

Art. 57. Da instrução do processo até sua conclusão, o DETRAN-PA terá até 120 (cento e vinte) dias para conclusão do processo administrativo, sendo que tal prazo poderá ser prorrogado por igual período, se devidamente justificado.

Art. 58. Além das infrações e penalidades previstas nos artigos anteriores será considerada infração administrativa passível de cassação do habilitado, qualquer ato que configure crime contra a fé pública, a administração pública, previstos no Código Penal, e atos de improbidade administrativa previstos na Lei nº 8.429/92, em especial a ofensa aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e interesse público.

Art. 59. Na hipótese de cancelamento do credenciamento, por aplicação de penalidade, somente após 24 (vinte e quatro) meses poderá ser obtido novo credenciamento, requerido pelo interessado junto ao DETRAN-PA, observadas as disposições contidas nesta Portaria.

### CAPÍTULO XVIII

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 60. As empresas credenciadas por esta Portaria somente estarão aptas a operar após a publicação de seu credenciamento no Diário Oficial do Estado do PARÁ.

Art. 61. O Laudo de Vistoria realizado pela ECV deverá ser registrado no Sistema do DETRAN-PA (SISTRANSITO).

Art. 62. O requerimento de credenciamento para prestação de serviços de vistoria em veículos efetuados na forma desta Portaria implica concordância tácita com as normas nela estabelecidas.

Art. 63. Todos os documentos exigidos por esta Portaria serão considerados válidos se entregues em original, cópia reprográfica autenticada em cartório ou cópia simples. Neste último caso, deverão ser apresentados os originais a servidor designado pela DHCRV, que conferirá e atestará com carimbo próprio constando seu nome, matrícula e assinatura.

Art. 64. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do DETRAN-PA, atendendo a razões de conveniência e de interesse público, devidamente motivado.

Art. 65. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL

Protocolo: 514218

#### PORTARIA Nº 021/2020-DAF/CGP, DE 10/01/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas à servidora Vanessa Chaves Barra, Gerente de CIRETRAN "A" de Capanema, matrícula 5946067/1, constante da Portaria 007/2020-DAF/CGP, para o período de 22/01 a 20/02/2020, referentes ao exercício de 21.01.2019/2020.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 513944

#### PORTARIA Nº 022/2020-DG/CGP, DE 10/01/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 012/2020-DG/CGP, que excluiu da Portaria 3630/2019-DG/CGP, o servidor JOSÉ MAURÍCIO ROCHA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 3162630/4, designado como membro

da Comissão de Examinadores para desenvolver as atividades de Examinador de Trânsito na CIRETRAN "A" de Marabá, no período de 01/11/2019 à 01/11/2021.

MARCELO LIMA GUEDES  
Diretor Geral

**Protocolo: 514066**

**PORTARIA Nº 020/2020-DG/CGP, DE 10/01/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

NOMEAR o senhor JOSÉ JUSTO DOS SANTOS RAMOS JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "A" de Capanema.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 13/01/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 019/2020-DG/CGP, DE 10/01/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXONERAR a senhora VANESSA CHAVES BARRA, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "A" de Capanema.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 13/01/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 514033**

**PORTARIA Nº 4547/2019-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as as Portaria do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2019/540462, apresentado pela empresa ANDREIA S DOS REIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.309.403/0001-00, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa ANDREIA S DOS REIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.309.403/0001-00, (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV 29 DE DEZEMBRO, Nº 1041, bairro: CENTRO, CEP: 68.650-000, com atuação na Região de Trânsito de Capanema/PA, no município de Capitão Poço/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2543498 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de dezembro de 2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 514168**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 53

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 65.149.197/0002-51

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento e material de consumo toner, visando atender as demandas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, para o período de 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$R\$228.992,00 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e dois reais)

VIGÊNCIA: Início: 13/01/2020 Término: 12/01/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNÇÃO	06	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	1297	Manutenção da Gestão
PROJETO/ATIVIDADE	8338	Operacionalização das Ações Administrativas
ELEMENTO DA DESPESA	449052	Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	0261	Recursos Próprios
	0661	Recursos Próprios - Superávit

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 513933**

**EXTRATO DO CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 006/2020.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 008/2019 – DETRAN/PA  
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Contrato está fundamentado no que dis-

põe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº. 0199, de 09 de junho de 2003, do Decreto Estadual nº. 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147/2014 e lei estadual nº 8.417/2016 (estatuto paraense da microempresa e empresa de pequeno porte), Decreto Estadual nº 878, de 31 de março de 2008, Instrução Normativa nº. 018, de 21 de maio de 2008, editada pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, Art. 48, Instrução Normativa Nº 02, de 11/10/2010 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus anexos.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a empresa H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18655.861/0001-73

OBJETO: é a aquisição de material gráfico para atender as necessidades da sede administrativa, unidade Antônio Barreto, espaços Cidanía, Postos de Serviços e Ciretran's, do DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, conforme especificações, condições e estimativas de quantidades exigências do Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

VALOR: O valor global para o presente contrato é de R\$ 163.342,22 (Cento e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais, e vinte e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;06 – Segurança Pública;122 – Administração Geral;1297 – Manutenção da Gestão;;8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;4200008338C;339030 – Material de consumo;0261000000 – Recursos Próprios;0661000000 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 13 / 01 /2020 Término: 12/ 01 /2021 .

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 10 / 01 /2019.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – Detran/PA

**Protocolo: 513932**

**EXTRATO DO CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 007/2020.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 008/2019 – DETRAN/PA  
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Contrato está fundamentado no que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº. 0199, de 09 de junho de 2003, do Decreto Estadual nº. 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147/2014 e lei estadual nº 8.417/2016 (estatuto paraense da microempresa e empresa de pequeno porte), Decreto Estadual nº 878, de 31 de março de 2008, Instrução Normativa nº. 018, de 21 de maio de 2008, editada pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, Art. 48, Instrução Normativa Nº 02, de 11/10/2010 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus anexos.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a empresa ODIMILSON ALVES PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 03.930.566/0001-00

OBJETO: é a aquisição de material gráfico para atender as necessidades da sede administrativa, unidade Antônio Barreto, espaços Cidanía, Postos de Serviços e Ciretran's, do DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, conforme especificações, condições e estimativas de quantidades exigências do Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

VALOR: O valor global para o presente contrato é de R\$ 17.964,00 (Dezesseis mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;06 – Segurança Pública;122 – Administração Geral;1297 – Manutenção da Gestão;;8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;4200008338C;339030 – Material de consumo;0261000000 – Recursos Próprios; 0661000000 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 13 / 01 /2020 Término: 12/ 01 /2021 .

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 10 / 01 /2019.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – Detran/PA

**Protocolo: 513929**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2019 – DETRAN/PA**

OBJETO: Contratação de agências de propaganda e publicidade para atender o DETRAN-PA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 2019/178218 resolve homologar o resultado final, bem como os atos e decisões da Comissão Permanente de Licitação (CPL/DETRAN) referentes a CONCORRÊNCIA Nº 02/2019 – DETRAN/PA, que tem como objeto a contratação de serviços de publicidade prestados por inter-

médio de 2 (duas) agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.

**DESPACHO:**

HOMOLOGO o presente certame, inclusive os julgamentos em relação aos documentos de habilitação e da proposta comercial realizados pela Comissão de Permanente de Licitação (CPL) dest Autarquia, de acordo com a Atas da Sessões ocorridas em 18/11/2019 e 06/12/2019, juntadas nos autos.

Na oportunidade, determino a adjudicação do objeto da licitação às vencedoras, VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELI, CNPJ Nº 12.611.098/0001-00, que apresentou a proposta comercial com o percentual de honorários de 10% (dez por cento) e percentual de desconto sobre a tabela de custos internos de 30% (trinta por cento); e GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.672.859/0001-06, que apresentou a proposta comercial com o percentual de honorários de 10% (dez por cento) e percentual de desconto sobre a tabela de custos internos de 30% (trinta por cento).

Belém/PA, 10 de janeiro de 2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 514199**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 018/2020-DAF/CGP, DE 09/01/2020.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

**R E S O L V E:**

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRAN'S "A" e "B", trinta (30) dias de férias no mês de FEVEREIRO/2020, nos períodos conforme especificados a seguir.

nº	NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	CONCESSÃO	LOTAÇÃO
1.	Adimilson Luis Mezzomo	80846321/4	18.01.2019/2020	03.02 a 03.03.2020	TUCURUI
2.	Antonio Carlos Lima Lisboa	5946595/1	14.02.2019/2020	14.02 a 14.03.2020	ANANIN-DEUA
3.	Bruno Costa dos Santos	57227468/1	29.04.2017/2018	10.02 a 10.03.2020	SANTA IZABEL
4.	Eliana Ramos da Silva	57203584/1	26.09.2017/2018	13.02 a 13.03.2020	TUCURUI
5.	Elissandra Helena Chiarini de Moura Santana	54185273/2	01.08.2018/2019	10.02 a 10.03.2020	ALTAMIRA
6.	Francisco das Chagas da Silva de Oliveira	57203897/1	25.09.2018/2019	20.02 a 20.03.2020	BRAGANÇA
7.	Jean Rudstedt Gato Barros	5430119/5	01.02.2019/2020	03.02 a 03.03.2020	ORIXIMINA
8.	Jesus Nazareno Vera Cruz Lobato	3268683/1	20.01.2019/2020	03.02 a 03.03.2020	ABAEETUBA
9.	José Rinaldo da Conceição Pantoja	54188510/3	27.04.2018/2019	06.02 a 06.03.2020	SALINAS
10.	Leikhan Moraes Sousa	57201999/1	28.07.2018/2019	03.02 a 03.03.2020	CONC ARAGUAIA
11.	Marcos de Freitas Amaral	57202611/2	10.06.2018/2019	05.02 a 05.03.2020	ALTAMIRA
12.	Oscar dos Santos Ferreira	57193997/1	18.02.2017/2018	03.02 a 03.03.2020	MAE DO RIO
13.	Ronivon Ferreira Barbosa	57201716/1	30.07.2018/2019	03.02 a 03.03.2020	MARABA
14.	Rosileude Pereira da Silva	5946856/1	19.02.2019/2020	20.02 a 20.03.2020	MARABA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

**PORTARIA Nº 017/2020-DAF/CGP, DE 09/01/2020.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

**R E S O L V E:**

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de FEVEREIRO/2020, nos períodos conforme especificados a seguir.

Nº	NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	CONCESSÃO	LOTAÇÃO
1.	Abdorman Sobrinho Santiago	57192796/1	28.01.2019/2020	10.02 a 10.03.2020	DAF/CGOF/GC
2.	Alexandre Caetano de Sousa	57209138/1	25.11.2018/2019	01.02 a 01.03.2020	DTO/COFT/GOFTC
3.	André dos Reis Piquet	57198260/1	02.07.2018/2019	01.02 a 01.03.2020	DTO/COFT/GOFTC
4.	Andréia Lygia Lima dos Santos	5905625/3	18.11.2018/2019	03.02 a 03.03.2020	DTO
5.	Anete Maria Rosa da Costa	3268381/1	01.04.2017/2018	15.02 a 15.03.2020	DAF/CGP/GRMP
6.	Antonio José Silva de Moura	80845424/1	01.02.2019/2020	05.02 a 05.03.2020	DAF COM. LEILÃO
7.	Carla Adriana Costa de Almeida	57196215/1	05.05.2017/2018	07.02 a 07.03.2020	CRV/GARV
8.	Carlos Jorge Almeida Brasil	57176484/1	15.01.2019/2020	03.02 a 03.03.2020	PROJUR
9.	Cleocidalva de Freitas Aarão	80845411/1	01.02.2018/2019	03.02 a 03.03.2020	COFT/REINAINF
10.	Domingos Corrêa da Silva	55586241/2	12.09.2018/2019	03.02 a 03.03.2020	DAF/CL/GRAN

11.	Edinalva Modesto do Amaral	5946315/1	08.02.2019/2020	10.02 a 10.03.2020	OUVIDORIA
12.	Eduardo Miguel Diniz Barbosa	57175938/1	04.12.2018/2019	15.02 a 15.03.2020	DAF/CGP/GDP
13.	Emerson Almeida Lima	57175957/1	11.12.2018/2019	27.02 a 27.03.2020	CNP/GLANE
14.	Evandro Denis Machado Sampaio	57176450/2	28.02.2019/2020	29.02 a 29.03.2020	LIC. CLAS-SISTA
15.	Fabício Gama do Espírito Santo	57205627/2	20.04.2018/2019	03.02 a 03.03.2020	DAF/CL/GRAN
16.	Fernando Jorge do Carmo	55588473/1	02.05.2017/2018	03.02 a 03.03.2020	DHCRV/CHC
17.	Glair Soares de Souza	3263150/1	01.01/31.12.2019	03.02 a 03.03.2020	CHC/RENACH
18.	Hamilton Barbosa da Silva Júnior	57198269/1	02.07.2018/2019	15.02 a 15.03.2020	DTO/COFT/GOFTC
19.	Hilma de Araújo Amorim	57194923/1	10.03.2018/2019	03.02 a 03.03.2020	DTO/CED/GPPPED
20.	Huelison Fábio Santa Brígida Cunha	57224243/1	05.02.2019/2020	10.02 a 10.03.2020	CNCINT
21.	Ilmar Anaisy Araújo Borges	57205216/1	08.10.2018/2019	01.02 a 01.03.2020	DTO/COFT/GOFTC
22.	Ivan Luis da Conceição Jaster	57198279/1	30.06.2017/2018	05.02 a 05.03.2020	DTO/COFT/GOFTC
23.	Ivaneide Cardoso de Lima	57194018/1	18.02.2019/2020	26.02 a 26.03.2020	CRV/GARV
24.	Jairo Barbosa do Couto Rocha	57196933/1	26.05.2017/2018	27.02 a 27.03.2020	DAF/CIM
25.	Jene José de Farias	3267091/1	15.07.2017/2018	03.02 a 03.03.2020	DAF/CGP/GACPP
26.	Joelma Lima Barbosa dos Passos	57212280/2	22.04.2018/2019	17.02 a 17.03.2020	DTO/COFT/GOFTC
27.	Joércio Fontinelle Barbalho	80845628/2	09.01.2019/2020	27.02 a 27.03.2020	DHCRV
28.	Jofre Costa e Cunha	54191302/2	06.05.2017/2018	03.02 a 03.03.2020	DTO/COFT/GOFTC
29.	Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso	57227434/1	29.04.2017/2018	03.02 a 03.03.2020	DTO/COFT/GOFTC
30.	José Renato Almeida do Nascimento	57188808/1	03.09.2017/2018	03.02 a 03.03.2020	DHCRV/CRV/GVIV
31.	José Ribamar Silva Nery	57176488/1	15.01.2019/2020	03.02 a 03.03.2020	DAF/CDINF/GB
32.	Juliana Cozara Oliveira Martins	55588874/1	01.06.2017/2018	03.02 a 03.03.2020	CORREGEDORIA
33.	Karine Monik Almeida da Costa	57226816/1	27.04.2018/2019	03.02 a 03.03.2020	DTO/COFT/GOFTC
34.	Kely Nogueira Gomes Gonçalves	57195384/2	01.08.2018/2019	03.02 a 03.03.2020	DAF/CGOF/GCC
35.	Laurinaldo Serra Rabelo	3262383/1	10.03.2018/2019	03.02 a 03.03.2020	DAF/CL/GRAN
36.	Leila Lúcia Matos do Vale	2010135/1	01.01 a 31.12.2019	27.02 a 27.03.2020	DAF/CGP/GRMP
37.	Luciene de Nazaré Freitas Brito	57224417/3	18.01.2019/2020	03.02 a 03.03.2020	CORREGEDORIA
38.	Marcela Alexopulos Santa Rosa	57228982/1	11.05.2018/2019	15.02 a 15.03.2020	DTO/COFT/GOFTC
39.	Marcus César Rodrigues Moraes	57189262/2	30.06.2018/2019	03.02 a 03.03.2020	DTO/COFT/GOFTC
40.	Maria dos Anjos Duarte Trindade	57194008/1	18.02.2019/2020	27.02 a 27.03.2020	DHCRV/CHC
41.	Maria Socorro da Silva Teles	3263401/1	01.06.2017/2018	03.02 a 03.03.2020	DHCRV/CHC/GETP
42.	Mariza Suely Silva	3266494/1	26.07.2018/2019	03.02 a 03.03.2020	DHCRV/CHC
43.	Nazário Pereira	55588492/1	02.05.2018/2019	03.02 a 03.03.2020	DHCRV/GPAV
44.	Nelson Jair Costa de Brito	54191585/3	22.04.2018/2019	17.02 a 17.03.2020	DHCRV/CRV/GVIV
45.	Oswaldo Batista de Oliveira Junior	57194796/2	21.07.2017/2018	03.02 a 03.03.2020	DTO/COFT/GOFTC
46.	Paulo Cezar Holanda e Silva	57203040/2	14.02.2019/2020	27.02 a 27.03.2020	DHCRV
47.	Raimunda Telma dos Santos Miranda	80845426/1	01.02.2019/2020	03.02 a 03.03.2020	DAF/CDINF/GB
48.	Sandra Terezinha Braga T. de Souza	54184444/3	05.05.2018/2019	03.02 a 03.03.2020	DHCRV/GPAV
49.	Shirley Alessandra Soares Castanheira Ubarajara da Costa	57226458/1	19.04.2017/2018	01.02 a 01.03.2020	DTO/COFT/GOFTC
50.	Lobato	57194116/1	18.02.2019/2020	26.02 a 26.03.2020	CRV/GARV

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

**Protocolo: 514193**

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 005/2019**

NÚMERO DO TERMO: 01

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 005/2019

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DETRAN/PA e Portaria de Renovação nº 4499/2019 DG/CCCLIN, de 18 de Dezembro de 2019, publicada em 26 de Dezembro de 2019.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e MEDTRÁFEGO EXAMES MÉDICOS E PSICOTÉCNICOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.218.135/0001-11.

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Redenção/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 3406/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 24/10/2017.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Portaria de Renovação nº 4499/2019 do dia 18/12/2019, Cláusula Segunda – Da Vigência.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 28/12/2019 Término: 27/12/2020

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$52.922,92 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$633.075,04 (seiscentos e trinta e três mil, setenta e cinco reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores e Veículos; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 10/ 01 / 2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 513955

**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019-FISP**

Considerando a tramitação do Processo Licitatório nº 2019/504166 e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2019-FISP, cujo objeto é a aquisição de 50 (cinquenta) Bebedouro de coluna para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, conforme especificações constante do Termo de Referência, Anexo I do Edital e demais anexos, pela proposta adjudicada para o item, nos termos do certame acima mencionado, da seguinte empresa:

EMPRESA: DIGISERVI TRADING EIRELI

CNPJ/MF nº 02.602.747/0001-45

End. Rua Dos Rodrigues nº 177- Vila Caborne, São Paulo/SP

CEP: 02750-000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOT.R\$
01	AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO DE COLUNA	50	380,00	19.000,00
TOTAL				

Belém/PA, 09 de janeiro de 2020.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Diretor e Ordenador de Despesas / FISP

Protocolo: 514008

## OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Nº 2019/374 Data 24/05/2019

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA

Descrição: ALGEMA DE TORNOZELO, EM AÇO INOX, FOSCO ANTIBRILHO, 500KGF

RP: 52624 a 52723

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS -

DIRETOR E ORDENADOR DO FISP

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS -

DELEGADO GERAL DA PCPA

Protocolo: 513915

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Nº 2019/364 Data 24.05.2019

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA

Descrição: POLTRONA EST. TEC. SINT., GIR., ENC. ALTO REG., BRAÇO T REG., E. PO

RP:52029 a 52060

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS -

DIRETOR E ORDENADOR DO FISP

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS -

DELEGADO GERAL DA PCPA

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Nº 2019/366 Data 24/05/2019

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA

Descrição: GPS PORTATIL, VISOR COLOR TFT 2,6", 160X240P, MEM. 4GB, USB

RP: 52724 a 52753

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS -

DIRETOR E ORDENADOR DO FISP

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS -

DELEGADO GERAL DA PCPA

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Nº 2019/370 Data 24/05/2019

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA

Descrição: ALGEMA DE PULSO, EM AÇO INOX, FOSCO ANTIBRILHO, 500KGF

RP: 52224 a 52323

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS -

DIRETOR E ORDENADOR DO FISP

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS -

DELEGADO GERAL DA PCPA

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Nº 2019/371 Data 24.05.2019

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA

Descrição: ALGEMA DE PULSO, EM AÇO INOX, FOSCO ANTIBRILHO, 500KGF

RP: 52324 a 52423

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS -

DIRETOR E ORDENADOR DO FISP

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS -

DELEGADO GERAL DA PCPA

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Nº 2019/372 Data 24/05/2019

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA

Descrição: ALGEMA DE PULSO, EM AÇO INOX, FOSCO ANTIBRILHO, 500KGF

RP: 52424 a 52523

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS -

DIRETOR E ORDENADOR DO FISP

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS -

DELEGADO GERAL DA PCPA

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Nº 2019/373 Data 24/05/2019

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA

Descrição: ALGEMA DE PULSO, EM AÇO INOX, FOSCO ANTIBRILHO, 500KGF

RP: 52524 a 52623

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS -

DIRETOR E ORDENADOR DO FISP

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS -

DELEGADO GERAL DA PCPA

Protocolo: 513912

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 1107/2019-CGP/SEAP BELÉM, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5002/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 514154

### PORTARIA Nº 032/2020-CGP/SEAP BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias, abaixo relacionadas, publicadas no DOE nº 34053, 09.12.2019:

- 1068/2019-CGP/SEAP, de 05/12/2019, referente à SAD nº: 5311/2019-CGP/SEAP;

- 1069/2019-CGP/SEAP, de 05/12/2019, referente à SAD nº: 5312/2019-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 514082

### PORTARIA Nº 1106/2019-CGP/SEAP BELÉM, 22 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado - membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4726/2018-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 514142

### PORTARIA Nº 021/2020-CGP/SEAP BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias, abaixo relacionadas, publicadas no DOE nº 34.053, de 09/12/2019:

- 1070/2019-CGP/SEAP, de 06/12/2019, referente à SAI: 5313/2019-CGP/SEAP;

- 1071/2019-CGP/SEAP, de 06/12/2019, referente à SAI: 5314/2019-CGP/SEAP;

- 1072/2019-CGP/SEAP, de 06/12/2019, referente à SAI: 5315/2019-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 514070

### PORTARIA Nº 031/2020-CGP/SEAP BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente); SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado (membro); e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado (membro); para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5261/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 514081

### PORTARIA Nº 023/2020-CGP/SEAP BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2020.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5027/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 514089

### PORTARIA Nº 37/2020-CGP/SEAP BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2020.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de fuga;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento, diante da ausência de responsabilidade funcional e administrativa por parte de servidores desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU.

Processo	Assunto
5065/2019	Apurar a fuga de CLEONILDO DA SILVA VIANA, ELENILSON MOTA BATISTA e RENILSON BATISTA DOS SANTOS, custodiados no Centro de Recuperação Agrícola "Sívio Hall de Moura", em 17/04/2019.
5110/2019	Apurar a fuga de KAIO HENRIQUE DA SILVA CAMPOS, custodiados no Centro de Recuperação Agrícola "Sívio Hall de Moura", em 24/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 514015

**PORTARIA Nº 38/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas, abaixo discriminadas; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento, diante da ausência de responsabilidade subjetiva ao fato em voga;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual n.º. 5.810/1994-RJU.

Processo	Assunto
5230/2019	Apurar os fatos narrados no termo de Denúncia nº 050/2019-CGP/SEAP, de 02.09.2019, ocorridos no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III.
5234/2019	Apurar o motim ocorrido no dia 26/09/2019, no Centro de Recuperação Regional de Cametá.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 514017**

**PORTARIA Nº 1109/2019-CGP/SEAP  
BELÉM, 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado - Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5185/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 514156**

**PORTARIA Nº 1111/2019-CGP/SEAP  
BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5257/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 514164**

**PORTARIA Nº 043/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5276/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 514084**

**PORTARIA Nº 41/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5195/2019, que apuro a responsabilidade administrativa e funcional do servidor VALTER MARTINS DOS SANTOS, Diretor do Centro de Recuperação Agrícola "Silvio Hall de Moura", por inobservância das disposições e prazos contidos na PORTARIA nº 102/2019, de 28/01/2019, que trata sobre a instauração de Procedimento Disciplinar penitenciário - PDP;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento, haja vista a exoneração do acusado;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5195/2019-CGP/SEAP, em razão da exoneração do servidor VALTER MARTINS DOS SANTOS.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentamentos funcionais do ex- servidor VALTER MARTINS DOS SANTOS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 514065**

**PORTARIA Nº 020/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a liberação indevida do preso LUIZ FERNANDO SILVA LUZ, ocorrida no dia 02/12/2019, no Centro de Recuperação Regional de Redenção.

Art. 2º - Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 513878**

**PORTARIA Nº 033/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a agressão sofrida pelo interno JOSAFÁ DOS SANTOS TAVARES, custodiado na Central de Triagem Masculina de Santarém, ocorrida em 16/11/2019.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 - CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 514124**

**PORTARIA Nº 022/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2020.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias, abaixo relacionadas, publicadas no DOE nº 34.051, de 05.12.2019:

- 1038/2019-CGP/SEAP, de 27/11/2019, referente à SAI: 5296/2019-CGP/SEAP;

- 1041/2019-CGP/SEAP, de 28/11/2019, referente à SAI: 5297/2019-CGP/SEAP;

- 1044/2019-CGP/SEAP, de 29/11/2019, referente à SAI: 5300/2019-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 514072**

**PORTARIA Nº 1108/2019-CGP/SEAP  
BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado - Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5018/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 514148**

**PORTARIA Nº 024/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2020.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário (Presidente); SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado (membro); e VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado (membro); para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5030/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 514073**

**PORTARIA Nº 027/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2020.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado (Presidente); ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado (membro); e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo (membro); para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5212/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 514075**

**PORTARIA Nº 044/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado - membro; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5280/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 514085**

**PORTARIA Nº 39/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4806/2018, que apurou as supostas irregularidades quanto à suposta assinatura de atestados falsos de dias trabalhados, em favor do preso OSVALDO FEIO DE CASTRO ou JOSÉ AUGUSTO PEREIRA FEIO ou OSWALDO FERREIRA DE CASTRO, conforme memorando nº 3383/2018-DRS/SUSIPE;  
CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento, devido a ausência de responsabilidade funcional dos servidores desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, para fins de conhecimento e providência que julgar necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 514019**

**PORTARIA Nº 42/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5248/2019-CGP/SEAP, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor FRANCISCO RONNE SILVA PORTO, Gerente de Segurança do Centro de Recuperação Feminino de Santarém, por haver supostamente cometido infrações funcionais descritas no Memorando nº 405/2019-SEC/CRFSTM/SUSIPE, datado de 03/10/2019;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento, haja vista a exoneração do acusado;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 5248/2019-CGP/SEAP, em razão da exoneração do servidor FRANCISCO RONNE SILVA PORTO.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentamentos funcionais do ex-servidor FRANCISCO RONNE SILVA PORTO, e conforme o art. 3º da PORTARIA nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno do servidor ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para dar continuidade à instrução processual.

Art. 3º - Determinar o encaminhamento de cópia dos autos à Polícia Civil, com o escopo de informar acerca de suposta prática de crime pelo acusado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 514067**



**PORTARIA Nº 028/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2020.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado (Presidente); SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado (membro); e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo (membro); para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5206/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 514077**

**PORTARIA Nº 026/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2020.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente); ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro); e SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado (membro); para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5195/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 514086**

**PORTARIA Nº 025/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2020.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado (Presidente); SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado (membro); e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo (membro); para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5103/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 514074**

**PORTARIA Nº 1110/2019-CGP/SEAP  
BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5256/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 514160**

**PORTARIA Nº 029/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2020.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente); ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado (membro); e SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado (membro); para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5258/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 514080**

**PORTARIA Nº 035/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a suposta conduta de servidores, lotado na Central de Triagem Metropolitana II, conforme Memo. nº 2116/2019-CTM2, de 03.01.2020; Memo. nº 016/2020-CTM II/SEAP, de 03.01.2020; e Memo. nº 017/2020, de 03.01.2020.

Art. 2º - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 514104**

**PORTARIA Nº 40/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5258/2019, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor FRANCISCO RONNE SILVA PORTO, Gerente de Segurança do Centro de Recuperação Feminino de Santarém, em atendimento à decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5158/2019-CGP/SEAP, que apurou o suposto desvio de finalidade de veículo desta Secretaria, no Centro de Recuperação Feminino de Santarém;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento, haja vista a exoneração do acusado;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5258/2019-CGP/SEAP, em razão da exoneração do servidor FRANCISCO RONNE SILVA PORTO.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentamentos funcionais do ex- servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 514021**

**PORTARIA Nº 1105/2019-CGP/SEAP  
BELÉM, 24 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado - membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4938/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 514139**

**PORTARIA Nº 034/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a suposta conduta de servidor do Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu, conforme Memo. nº 089/2019-CRM/VITÓRIA DO XINGU, datado de 06/12/2019.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 514111**

**LICENÇA MATERNIDADE****LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 103/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: MARIA DE NAZARE CAMPOS DUTRA, Matrícula nº 54188189/1, Função: Assistente Administrativo;

Assunto: Licença Maternidade

Período: 16/12/2019 a 12/06/2020.

**Protocolo: 514159**

**PORTARIA Nº 104/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: SANDRIANE DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 5937558/1, Função: Agente Prisional;

Assunto: Licença Maternidade

Período: 01/12/2019 a 28/05/2020

**Protocolo: 514162**

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO  
GRATIFICADA, Nº 1147/2019 GAB/SUSIPE BELÉM/PA,  
05/11/2019,**

publicada no DOE Nº34034 de 13/11/2019.

**Onde se lê:** Designar EDUARDO TEIXEIRA MOSCOSO, a conta de 14 de agosto de 2019;

**Leia-se:** Designar EDUARDO TEIXEIRA MOSCOSO, a conta de 01 de janeiro de 2020.

**Protocolo: 513956**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 781/2019-CGP/SEAP,**

DATADA DE 09/09/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33976, DE 10/09/2019. PROT.: 472253, REF. AO PROC.: 5217/2019.

**ONDE SE LÊ:** "Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor GILCLEY DOS PRAZERES FILGUEIRA, Agente Prisional, lotado no Centro de Recuperação Regional de Cametá, por infração, em tese, ao art. 177, VI, da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU, acerca da

fuga do preso ANDERSON PINTO DE MORAES, do Centro de Recuperação Regional de Cametá, ocorrida em 22/08/2019.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO DA COSTA PINHEIRO DE SOUSA (Presidente), Corregedor do Interior, ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA (membro), Procurador Autárquico do Estado, SAIDY MÉRCEZ DOS SANTOS DIAS (membro), Consultora Jurídica do Estado.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente às Diretorias e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração."

**LEIA-SE:**

"Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga do preso ANDERSON PINTO DE MORAES, do Centro de Recuperação Regional de Cametá, ocorrida em 22/08/2019.

Art. 2º - Designar BRUNO DA COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação."

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 514098**

**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA GALA****PORTARIA Nº 108/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: WALDECI BARBOSA DE SOUSA, Matrícula nº 5949939/1, Função: Agente Prisional;

Assunto: Licença Gala

Período: 27/12/2019 a 03/01/2020.

**Protocolo: 514114**

**PORTARIA Nº 117/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: RENATO VERAS SANTANA, Matrícula nº 54180705/1, Função: Agente Prisional;

Assunto: Licença Paternidade

Período: 20/12/2019 a 29/12/2019

**Protocolo: 514153**

**LICENÇA GALA****PORTARIA Nº 106/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: LUSVALDO MALCHER DA SILVA, Matrícula nº 57202248/1, Função: Auxiliar Operacional;

Assunto: Licença Gala

Período: 20/12/2019 a 27/12/2019.

**Protocolo: 514106**

**LICENÇA NOJO****PORTARIA Nº 111/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: ANDRE SILVA MIRANDA, Matrícula nº 5947039/1, Função: Agente Prisional;

Assunto: Licença Nojo

Período: 25/11/2019 a 02/12/2019.

**Protocolo: 514131**

**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 114/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5939115/1, Função: Agente Prisional;

Assunto: Licença Paternidade

Período: 03/12/2019 a 12/12/2019.

**Protocolo: 514144**

**PORTARIA Nº 112/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: SABRINA STEFANI ESPINDOLA SANTOS, Matrícula nº 5946244/1, Função: Agente Prisional;

Assunto: Licença Nojo

Período: 29/12/2019 a 05/01/2020.

**Protocolo: 514134**

**PORTARIA Nº 115/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: MAX AGUIAR DO AMARAL, Matrícula nº 5725631/1, Função: Agente Prisional;

Assunto: Licença Paternidade

Período: 19/12/2019 a 28/12/2019.

**Protocolo: 514146**

**PORTARIA Nº 118/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: DANIELTON LIMA DA COSTA, Matrícula nº 5950199/1, Função: Agente Prisional;

Assunto: Licença Paternidade

Período: 26/12/2019 a 04/01/2020.

**Protocolo: 514155**

**LICENÇA GALA****PORTARIA Nº 105/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: MARCIO GONÇALVES LOPES, Matrícula nº 5906468/2, Função: Agente Prisional;  
Assunto: Licença Gala  
Período: 27/12/2019 a 03/01/2020.

**Protocolo: 514103****PORTARIA Nº 113/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: ALBERTO SERGIO BATISTA RODRIGUES, Matrícula nº 57221115/1, Função: Agente Prisional;  
Assunto: Licença Nojo  
Período: 02/01/2020 a 09/01/2020

**Protocolo: 514138****LICENÇA GALA****PORTARIA Nº 110/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: PRISCILA MENDES DA SILVA, Matrícula nº 5918463/3, Função: Agente Prisional;  
Assunto: Licença Gala  
Período: 20/12/2019 a 27/12/2019.

**Protocolo: 514121****LICENÇA GALA****PORTARIA Nº 107/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: JOÃO ALVARO WERNECK DE SOUSA, Matrícula nº 54197100/1, Função: Agente Prisional;  
Assunto: Licença Gala  
Período: 27/12/2019 a 03/01/2020.

**Protocolo: 514109****LICENÇA GALA****PORTARIA Nº 109/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: WEBERSON GOMES DOS SANTOS, Matrícula nº 57201882/3, Função: Agente Prisional;  
Assunto: Licença Gala  
Período: 20/12/2019 a 27/12/2019.

**Protocolo: 514117****PORTARIA Nº 116/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

Nome: MARCELO HUGO REIS CÂMARA, Matrícula nº 5952581/1, Função: T. EM GESTÃO DE INFORMÁTICA;  
Assunto: Licença Paternidade  
Período: 25/12/2019 a 03/01/2020.

**Protocolo: 514149****SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA****ERRATA****ERRATA DA PORTARIA COLETIVA DE FÉRIAS Nº001 DE  
02.01.2020,**

publicada no DOE de 06.01.2020 sob o número de protocolo 512613. Servidor: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR, matrícula nº5002087/9. **Onde se lê:** Período de Gozo: 17.02.2020 a 17.03.2020 **Leia -se:** Período de Gozo: 01.02.2020 a 01.03.2020

**Protocolo: 514006****OUTRAS MATÉRIAS****NOTIFICAÇÃO PRÉVIA****Processo nº 2019/535386**

Interessado: LAURO ANTÔNIO DE AVIZ MATOS  
Theatro da Paz/ Estação Gasômetro  
Avenida Magalhães Barata, nº 830 – Belém Pará  
CEP 66.060. 281

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA nº 673/2019 de 29 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 30 de outubro de 2019, edição nº 34.023, para apurar os fatos relacionados no Processo Administrativo de nº 2019/535386, oriundo da Secretaria de Estado de Cultura, instituído pela PORTARIA nº 804/2019 de 09 de dezembro de 2019, publicada no DOE edição nº 34.056 de 11 de dezembro de 2019, venho comunicar a Vossa Senhoria que esta Comissão Processante foi instalada às 14:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2019, na sala da Assessoria de Planejamento da Secretaria de Estado de Cultura, localizada na Avenida Magalhães Barata, nº 830 – São Brás – Belém Pará – CEP 66063-240.

Na oportunidade, venho NOTIFICÁ-LO dos fatos constantes naquele processo, no qual Vossa Senhoria é acusado da denúncia ali constante, de

abandono de cargo público, sendo lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do Art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveite ainda a oportunidade para intimá-lo a apresentar no prazo de 05 ( cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, conforme Artigo 24 da Lei 9.784/99, o rol de testemunhas que deseja arrolar. Com qualificação, endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador na sala da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Cultura, localizada na Avenida Magalhães Barata, nº 830 – São Brás – Belém Pará – CEP 66.063, no horário de 09:00 as 13:00 hs.

Belém, 10 de Janeiro de 2020.

VALDIR MÁRTIRES COELHO

Presidente da Comissão

**Protocolo: 513921****CONTRATO DE COMODATO**

OBJETO: A COMODANTE cede gratuitamente em comodato ao COMODATÁRIO, e este aceita, os bens móveis e imóveis formadores do MUSEU DO MARAJÓ e seu ACERVO MUSEOLÓGICO (completo), localizado na Avenida do Museu, nº 1983, bairro Centro, CEP 68840-000, Município de Cachoeira do Arari-Pa, cujo imóvel mede 1.300 (hum mil e trezentos metros quadrados) para fins de identificação, catalogação, preservação e exploração visando à sua integração ao Sistema Integrado de Museus, por meio da Secretaria de Cultura do Pará – SECULT. Fica especificado que o Imóvel objeto deste comodato compreende ao ambiente de exposição, a reserva técnica e a Casa do Padre Giovanne Galo.

O COMODATÁRIO se compromete a realizar o inventário dos bens móveis objeto deste comodato, no prazo 180 (cento e oitenta) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contados a partir da assinatura deste instrumento, por intermédio do Sistema Integrado de Museus e Memórias, cuja relação fará parte integrante deste instrumento.

A COMODANTE autoriza o COMODATÁRIO a usar a imagem dos bens móveis e imóveis cedidos e/ou reproduzir o acervo cuja titularidade do direito patrimonial pertença à própria unidade museológica.

O COMODATÁRIO terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para instalar a administração e assumir efetivamente a gestão do Museu, nomeando funcionários, conforme prevê a lei e realizando parcerias para a administração do espaço.

DATA DE ASSINATURA: 10.01.2020

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará durante o prazo de 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis a critério das partes, ou até que seja extinto por manifestação, ou descumprimento de alguma das cláusulas deste ajuste por parte do COMODATÁRIO.

A prorrogação do presente contrato dar-se-á de forma automática se não houver manifestação contrária das partes, por escrito, nos 30 (trinta) dias anteriores ao vencimento.

Este contrato poderá ser modificado no todo ou em parte, por meio de termo aditivo.

COMODANTE: MUSEU DO MARAJÓ

COMODATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA/SECULT

ENDEREÇO COMODANTE: Avenida do Museu, nº 1983, Bairro: Centro, CEP 68840-000, no Município de Cachoeira do Arari/PA.

ENDEREÇO COMODATÁRIO: Avenida Magalhães Barata, nº 830, Bairro: São Brás, CEP: 66063-240, Belém/PA

EDUARDO JORGE PORTAL GONÇALVES

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO MUSEU DO MARAJÓ – COMODANTE

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ – COMODATÁRIA

**Protocolo 514248****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA COLETIVA Nº 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010, que instituiu o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito do Estado do Pará, e ainda a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010 e a Instrução Normativa SEAD/DGL nº 001, de 09 de abril de 2012.

## RESOLVE:

Ar. 1º DESIGNAR, para o período de 01/01 a 31/12/2020, o servidor KAUÊ MAUÉS BEZERRA DE MENEZES, matrícula 5945826/1, na qualidade de Homologador Responsável pela aquisição de bens e/ou serviços, compreendidos no valor dispensável de licitação, através do SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS, no âmbito da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP e como substituto nos seus impedimentos do Coordenador de Orçamentos e Finanças - COF.

Ar. 2º DESIGNAR, como Coordenadores, os servidores: DINÉDIMA SILVA DE LIMA matrícula nº 31933/1, PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº 5899706/1 e NÉLSON ROMEU AMARAL DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 57193826/1.

Ar. 3º - Esta PORTARIA entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 513972

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4º  
Contrato: 008/2016

Processo: 2016/33241

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 10/2016

Objeto: A prorrogação do prazo estipulado no contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de novembro de 2019. Manutenção do valor mensal estimado de R\$ 6.910,00 (seis mil e novecentos e dez reais). O valor total estimado de R\$ 82.920,00 (oitenta e dois mil e novecentos e vinte reais). Vigência: 02/11/2019 à 02/11/2020

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.122.1297.8338.0000, Plano Interno: 420.000.8338C, Fonte Recurso: 0101, Elemento de Despesa: 339039.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI, com sede na cidade de Ananindeua/PA, na Estrada Santa do Aurá, S/N, Bairro: Águas Lindas, CEP: 67.020-590, inscrita no CNPJ sob o nº 03.307.982/0001-57, representado pela Sr. EDUARDO JOSÉ VASCONCELOS ALBUQUERQUE, portador do RG: 2796459 SSP/PE e CPF: 478.861.884-20

Data de Assinatura: 01/11/2019

Ordenador: JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Protocolo: 513962

## OUTRAS MATÉRIAS

## PORTARIA 958 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015,

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os valores constantes nas Tabelas de Preços dos Anexos I e II da presente Portaria, a ser praticada no âmbito da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ nas cessões onerosas de uso dos seus espaços culturais e respectivos equipamentos a partir do primeiro dia de 2020.

Art. 2º - As contratações efetivadas até a data desta publicação, cujos contratos se encontrem assinados e os valores pagos, permanecerão com seus preços inalterados, ainda que a data do evento esteja marcada para momento posterior à data desta portaria.

Art. 3º - Os contratos de locação de vagas de garagem deverão ter um prazo de duração máxima de 4 (quatro) meses.

Art. 4º - Durante o prazo de validade dos contratos de locação de vagas de garagem, o valor contratado será mantido. Em caso de renovação, o contrato obedecerá a tabela de preços vigente na Fundação.

Art. 5º - O procedimento de locação de espaços deverá seguir os seguintes trâmites:

I - O interessado se dirigirá ao responsável pela gestão do espaço para averiguar a disponibilidade de pauta;

II - Será reservada a pauta solicitada e aberto prazo de 3 (três) dias para a formalização da solicitação por parte do interessado, sob pena de perda da reserva;

III - A pauta será oficializada mediante a confirmação do pagamento e assinatura do Termo de Cessão de Uso do Espaço;

IV - Os responsáveis pelos espaços deverão numerar e arquivar os contratos.

Art. 6º - Enquanto a FCP não disponibilizar o sistema para emissão de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, os pagamentos para a locação dos espaços serão feitos:

I - Mediante depósito bancário identificado na conta corrente da FCP: Banco: BANPARÁ, Ag: 021, C/C: 182.125-3, CNPJ: 14.662.886/0001-43, via transferência eletrônica, com entrega do comprovante de depósito original ao responsável pelo local que se deseja locar, após autorizada a locação.

II - Via cartão de crédito nas máquinas disponibilizadas nos prédios da FCP. Parágrafo Primeiro: A reserva de data para eventos nos espaços da FCP ficará condicionada ao pagamento da seguinte forma:

Integral, nos casos de espaços cuja locação diária seja de até R\$ 500,00 (quinhentos reais);

Pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no caso de espaços cujo valor de locação diária seja superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais) e inferior a R\$ 1.000,00 (mil reais).

Pagamento de 50% (cinquenta por cento) nos casos de espaço cujo valor de locação diária seja superior a R\$ 1.000,00 (mil reais).

Parágrafo Segundo Nos casos em que forem admitidas caução, esta deverá ser efetuada em até 5 (cinco) dias úteis a partir da reserva, devendo o restante do valor ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da realização do evento, sob pena de perda da data reservada e da caução.

Art. 7º - Fica delegado aos Gerentes/Coordenadores dos Espaços, o controle de pauta e assinatura dos contratos de locação de espaço.

Art. 8º - Na ocorrência de valores pagos indevidamente, o ressarcimento será feito via ordem bancária expedida no nome do interessado para saque no caixa bancário, independentemente de quem deu origem à devolução dos valores.

Art. 9º - Até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente os responsáveis pelos espaços a serem locados deverão preencher e enviar às Diretorias de suas respectivas áreas (com cópia para a Diretoria de Administração e Finanças), o Registro de Atividades Executadas - RAE.

Art. 10 - As locações obedecerão aos regulamentos de uso de cada espaço e às orientações da diretoria responsável pela sua gestão, que poderá impor restrições de uso por motivos legais/técnicos, de segurança ou de proteção à infância e ao adolescente.

Art. 11 - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Anexos

## ANEXO I

PREÇOS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇOS					
ESPECIFICAÇÃO	VALOR		SESSÃO EXTRA (*)		
	CAUÇÃO REGIONAL	CAUÇÃO NACIONAL/INTERNACIONAL	CAUÇÃO REGIONAL	CAUÇÃO NACIONAL/INTERNACIONAL	
TEATRO MARGARIDA SCHIVASAPPA					
1	TEATRO	1.500,00	3.000,00	50%	50%
2	SALA/ENSAIO G. COUTINHO	200,00	500,00	50%	50%
TEATRO WALDEMAR HENRIQUE					
3	TEATRO	400,00	800,00	50%	50%
4	SALA/ENSAIO	250,00	-	50%	-
BIBLIOTECA ARTHUR VIANNA					
5	FONOTECA SATYRO DE MELLO	300,00	600,00	50%	50%
6	AUDITÓRIO ALOÍSIO CHAVES	300,00	600,00	50%	50%
CASA DA LINGUAGEM					
7	AUDITÓRIO	300,00	600,00	50%	50%
8	PRAÇA	400,00	800,00	50%	50%
CURRO VELHO					
9	NAVE CENTRAL	1.000,00	1.500,00	50%	50%
10	PALCO DA BEIRA/ ANFITEATRO	600,00	1.200,00	50%	50%
11	TEATRO DE ARENA	800,00	1.600,00	50%	50%
12	PRAÇA DA BEIRA	400,00	800,00	50%	50%
13	SALAS	200,00	-	50%	-
CASA DAS ARTES					
14	AUDITÓRIO	300,00	600,00	50%	50%
15	PRAÇA	400,00	800,00	50%	50%
16	SALA / DANÇA	500,00	1.000,00	50%	50%
17	SALA / MULTIUSO	200,00	400,00	50%	50%
CINE TEATRO LÍBERO LUXARDO					
18	MANHÃ		400,00	800,00	
	TARDE		400,00	800,00	
	NOITE		500,00	1.000,00	
CENTRO DE EVENTOS ISMAEL NERY					
19	ESPECIFICAÇÃO		LOCAÇÃO	DIÁRIA	
	AUDITÓRIO & HALL ERNESTO CRUZ - MANHÃ		1.950,00	3.900,00	
	AUDITÓRIO & HALL ERNESTO CRUZ - TARDE		1.500,00	3.000,00	
	AUDITÓRIO & HALL ERNESTO CRUZ - NOITE		2.600,00	3.500,00	
20	ADICIONAL 1 SALA DE APOIO		250,00	-	
	ADICIONAL 2 A 3 SALAS DE APOIO		500,00	-	
	ADICIONAL 4 A 8 SALAS DE APOIO		750,00	-	
21	SALA G		700,00	-	
22	PRAÇA DO POVO		-	2.000,00	
23	HALL ISMAEL NERY		-	1.500,00	
24	PRAÇA DO ARTISTA		-	2.000,00	
25	2 PRAÇAS + HALL		-	5.000,00	

(\*) Sessão Continuada

## ANEXO II - PREÇOS DO ESTACIONAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Valor Permanência por 4 horas, com tolerância de 15 minutos / Veículos 2 Eixos	6,00
Após 15 minutos das 4 horas / Veículos 2 Eixos	3,00
Permanência por 4 horas, com tolerância de 15 minutos / Motocicletas	4,00
Após 15 minutos das 4 horas / Motocicletas	2,00
Mensalistas - contrato para estacionar em horário integral (24 horas - segunda-feira a domingo)	350,00
Mensalistas - contrato para estacionar exclusivamente no turno da noite (das 18:00h às 8:00 do dia subsequente)	250,00
Empresa para permanência de até 4 horas, por veículo.	8,00

Protocolo: 513984

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 022/2020 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - José Ricardo Ferreira Costa, Assistente I, matrícula funcional nº. 5942091/1 e o servidor Bruno de Araújo Moura, Coordenador de núcleo, matrícula funcional nº. 5946608/1, para atuar como fiscal e suplente de fiscal do Contrato 079/2019, PROCESSO N. 2019/634797 firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a Empresa LUIZ VIANA TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº : 07.590.934/0001-70, para Contratação de serviços de locação de veículos automotores - Pick-up .

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 27 de dezembro 2019, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 10 de janeiro de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 514058

##### PORTARIA Nº 023/2020 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - José Ricardo Ferreira Costa, Assistente I, matrícula funcional nº. 5942091/1 e o servidor Bruno de Araújo Moura, Coordenador de núcleo, matrícula funcional nº. 5946608/1, para atuar como fiscal e suplente de fiscal do Contrato 080/2019, PROCESSO N. 2019/634797 firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a Empresa CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº : 22.257.109/0001-41, para Contratação de serviços de locação de veículos automotores - Hatch/sedan .

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 27 de dezembro 2019, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 10 de janeiro de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 514059

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 20/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO Memo. N.º 104/2019-DTV/FUNTELPA, de 12/12/2019, contido nos autos do Processo N.º 2019/623.413, de 12/12/2019;

R E S O L V E:

I - SUSPENDER o gozo de férias do funcionário JEFFERSON MONTEIRO DE LIMA, Matrícula n.º 7565483/2, concedida através da PORTARIA nº 459/2019, de 07 de Novembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.032, de 11 de Novembro de 2019, prevista para o período de 02 a 16/01/2020, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019.

II - Esta PORTARIA retroagirá a contar de 02/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 513904

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº: 003/2020- GS/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições previstas no art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seus artigos 6º e 205, determina que a educação é direito de todos e dever do Estado, devendo ser assegurada por meio de "ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas administrativas na forma do seu art. 23, V, e do caput do art. 214, em regime de colaboração e responsabilidade solidária, tal como se depreende da leitura conjugada dos seus artigos 30,VI e 211;

CONSIDERANDO que a equalização de oportunidades educacionais e o padrão mínimo de qualidade de ensino são as finalidades fixadas constitucionalmente para balizar o dever de colaboração entre os entes da Federação, à luz do art. 211, §1º, donde decorre a responsabilidade solidária entre eles;

CONSIDERANDO que o art. 4º, inciso IX da LDB ( Lei nº 9.394/1996) inclui entre os deveres do Estado com educação pública garantir "padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem;

CONSIDERANDO os processos administrativos nº 1432862/19 e nº 1141627/19 que trataram respectivamente da alteração dos valores a serem repassados para os municípios de Viseu e Primavera, tendo em vista a alteração de rotas terrestres, com base em nota técnica exarada pelo setor competente;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos municípios acerca dos valores a serem repassados através do Programa Estadual de Transporte Escolar, nos termos da Lei nº 8.846/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o montante de recursos financeiros a serem repassados para os municípios de Viseu e Primavera, aderentes ao Programa Estadual de Transporte Escolar, nos termos do art. 3º, §3º da Lei nº 86846/19 e art. 65º, parágrafo único, do Decreto nº 173/2019, conforme discriminado em tabela abaixo:

MUNICÍPIO	PARCELAS	VALOR ANUAL BRUTO
VISEU	10	R\$ 1.271.139,04
PRIMAVERA	10	R\$ 1.080.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 09 de janeiro de 2020.

Profª LEILA FREIRE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 513881

##### PORTARIA DE SOBREST Nº. 01/2020-GAB/PAD.

BELEM, 10 DE JANEIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 51/2020-GAB/PAD, de 02/01/2020 da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da PORTARIA nº. 127/2018-GAB/PAD de 11/05/2018, publicada no DOE nº 33.617 de 15/05/2018;

CONSIDERANDO a impossibilidade temporária de redistribuição de processos, tendo em vista o número reduzido de comissões nesta Ouvidoria;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I - SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA supracitada, até a data em que cessar o benefício da Licença-saúde concedida a Presidente da Comissão, para tratamento de saúde, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

##### PORTARIA DE DESSOB. Nº01/2020-GAB/PAD

BELEM, 10 DE JANEIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 283/2018-GAB/PAD de 25/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.728 de 26/10/2018, fora sobrestado pela PORTARIA nº 01/2019-GAB/PAD, de 16/04/2019, publicada no DOE nº 33.854 de 17/04/2019; CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 283/2018-GAB/PAD de 25/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.728 de 26/10/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

##### PORTARIA DE REDES. Nº05/2020-GAB/SIND.

BELEM, 10 DE JANEIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-GAB/SIND, de 08/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 81/2018-GAB/SIND de 17/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.683 de 21/08/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 85/2018-GAB/SIND de 24/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.708 de 26/09/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº06/2020-GAB/SIND.**

**BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-GAB/SIND, de 08/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 89/2018-GAB/SIND de 03/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.694 de 05/09/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 87/2018-GAB/SIND de 24/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.708 de 26/09/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº07/2020-GAB/SIND.**

**BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-GAB/SIND, de 08/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 49/2018-GAB/SIND de 22/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.628 de 30/05/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 58/2018-GAB/SIND de 16/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.659 de 18/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº08/2020-GAB/SIND.**

**BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-GAB/SIND, de 08/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 99/2018-GAB/SIND de 10/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.720 de 16/10/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 107/2018-GAB/SIND de 04/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.755 de 07/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº09/2020-GAB/SIND.**

**BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-GAB/SIND, de 08/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 38/2018-GAB/SIND de 09/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.614 de 10/05/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 57/2018-GAB/SIND de 16/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.659 de 18/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº10/2020-GAB/SIND.**

**BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-GAB/SIND, de 08/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 45/2018-GAB/SIND de 15/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.620 de 18/05/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 48/2018-GAB/SIND de 11/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.636 de 13/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº11/2020-GAB/SIND.**

**BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 11/2020-GAB/SIND, de 07/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 34/2018-GAB/SIND de 26/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.607 de 27/04/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 51/2018-GAB/SIND de 12/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.637 de 14/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº12/2020-GAB/SIND.**

**BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 13/2020-GAB/SIND, de 08/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 58/2018-GAB/SIND de 15/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.639 de 18/06/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 61/2018-GAB/SIND de 24/07/2018, publicada no DOE, edição nº 33.666 de 26/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 45/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 52/2020-NDE/SEDUC, de 23/12/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 52/2018-GAB/PAD de 12/03/2018, publicada no DOE nº 33.577 de 14/03/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 200/2018-GAB/PAD de 06/08/2018, publicada no DOE nº 33.677 de 10/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 46/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 37/2020-NDE/SEDUC, de 08/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 181/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.951 de 13/08/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 264/2019-GAB/PAD de 23/10/2019, publicada no DOE nº 34.018 de 24/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 514009**

**PORTARIA DE SUBST. Nº 06/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 3.157/2019-NDE, datado de 26 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. nº 57197661-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. 5138833-1, designadas pela PORTARIA de Substituição nº 110/2019-GAB/PAD, de 07/05/2019, publicada no DOE nº 33.868 de 08/05/2019 e o servidor GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, pelas servidoras MARIA JOSE SILVA NASCIMENTO, Mat. nº 5090584-4, GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem, para Compôr o PAD-345/2018;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 07/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 3.159/2019-NDE, datado de 26 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. nº 57197661-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA COSTA, Mat. 57211696-1, designadas pela PORTARIA nº 104/2019-GAB/PAD, de 13/06/2019, publicada no DOE nº 33.896 de 14/06/2019 e a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, designada pela PORTARIA de Substituição nº 233/2019-GAB/PAD de 10/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019 pelas servidoras MARIA JOSE SILVA NASCIMENTO, Mat. nº 5090584-4, GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem, para Compôr o PAD-104/2019;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 514079**

**PORTARIA Nº 002/2020 – GS/SEDUC**

A Secretária de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará.

RESOLVE:

ART. 1º – DESIGNAR, a contar de 02 de janeiro de 2020, os servidores abaixo relacionados, para responderem pela Coordenadoria de Descentralização – CODES e pela Coordenadoria de Controle da Folha de Pagamento – CCFOP, podendo praticarem todos os atos administrativos inerentes à função de Coordenação do setor respectivo.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	RESPONDER POR
Anderson João da Silva Dias	54196677/2	Assistente Administrativo	Coordenadoria de Descentralização
Norberto Ferreira Cardoso Júnior	57213450/1	Assistente Administrativo	Coordenadoria de Controle da Folha de Pagamento

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 09 de janeiro de 2020.

Profª Leila Freire

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 513869**

**PORTARIA Nº 04/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA 267/2017-GAB/PAD de 29/05/2017, publicada no DOE edição nº 33.385 de 31/05/2017;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1071019/2016 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Ouvidora - SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE TOTAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 267/2017-GAB/PAD de 29/05/2017, publicada no DOE edição nº 33.385 de 31/05/2017;

II – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora A.F.G., matrícula nº 5905932-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos art. 178, I, c/c e 190, XII, da Lei nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC



**PORTARIA Nº 05/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA 482/2017-GAB/PAD de 08/11/2017, publicada no DOE edição nº 33.495 de 10/11/2017;

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA nº. 117/2017-GAB/SIND, de 07/04/2017, publicada no DOE edição nº 33.353 de 12/04/2017, bem como os fatos denunciados nos autos dos Processos nº 1102946/2017 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Ouvidora - SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 482/2017-GAB/PAD de 08/11/2017, publicada no DOE edição nº 33.495 de 10/11/2017, a partir do relatório da comissão às fls. 150, e os demais atos subsequente, dos respectivos autos;

II – CONVALIDAR os atos praticados anteriores às fls. 150, pela Comissão Processante;

III – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora J.P.L.M, matrícula nº 57232988-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos art. 178, I, c/c e 190, XII, da Lei nº 5.810/94;

IV – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

V – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

VI – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 47/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 16/2020-NDE/SEDUC, de 07/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 172/2017-GAB/PAD de 13/03/2017, publicada no DOE nº 33.333 de 15/03/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 223/2017-GAB/PAD de 16/05/2017, publicada no DOE nº 33.375 de 17/05/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 48/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 24/2020-NDE/SEDUC, de 07/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 381/2017-GAB/PAD de 11/09/2017, publicada no DOE nº 33.460 de 18/09/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 440/2017-GAB/PAD de 04/12/2017, publicada no DOE nº 33.516 de 13/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 49/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 64/2020-NDE/SEDUC, de 09/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 447/2017-GAB/PAD de 11/10/2017, publicada no DOE nº 33.478 de 13/10/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 02/2018-GAB/PAD de 02/01/2018, publicada no DOE nº 33.529 de 03/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 50/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 26/2020-NDE/SEDUC, de 07/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 56/2018-GAB/PAD de 13/03/2018, publicada no DOE nº 33.577 de 14/03/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 161/2018-GAB/PAD de 27/06/2018, publicada no DOE nº 33.648 de 03/07/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 51/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 62/2020-NDE/SEDUC, de 09/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 167/2018-GAB/PAD de 19/06/2018, publicada no DOE nº 33.641 de 20/06/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 292/2018-GAB/PAD de 06/11/2018, publicada no DOE nº 33.740 de 14/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 52/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 63/2020-NDE/SEDUC, de 09/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 393/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 83/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 53/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 33/2020-NDE/SEDUC, de 07/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 25/2019-GAB/PAD de 30/04/2019, publicada no DOE nº 33.865 de 03/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 246/2019-GAB/PAD de 16/10/2019, publicada no DOE nº 34.013 de 17/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 54/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 56/2020-NDE/SEDUC, de 09/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 33/2019-GAB/PAD de 02/05/2019, publicada no DOE nº 33.865 de 03/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 129/2019-GAB/PAD de 16/07/2019, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 55/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 57/2020-NDE/SEDUC, de 09/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 49/2019-GAB/PAD de 15/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 142/2019-GAB/PAD de 22/07/2019, publicada no DOE nº 33.928 de 23/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 56/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 58/2020-NDE/SEDUC, de 09/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 53/2019-GAB/PAD de 16/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 144/2019-GAB/PAD de 22/07/2019, publicada no DOE nº 33.928 de 23/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 57/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 61/2020-NDE/SEDUC, de 09/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 64/2019-GAB/PAD de 22/05/2019, publicada no DOE nº 33.880 de 24/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 167/2019-GAB/PAD de 14/08/2019, publicada no DOE nº 33.956 de 20/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 58/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 55/2020-NDE/SEDUC, de 09/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 86/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 169/2019-GAB/PAD de 14/08/2019, publicada no DOE nº 33.956 de 20/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 59/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 54/2020-NDE/SEDUC, de 09/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 87/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 170/2019-GAB/PAD de 14/08/2019, publicada no DOE nº 33.956 de 20/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 60/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 34/2020-NDE/SEDUC, de 07/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 188/2019-GAB/PAD de 04/09/2019, publicada no DOE nº 33.972 de 05/09/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 265/2019-GAB/PAD de 01/11/2019, publicada no DOE nº 34.026 de 04/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 61/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 39/2020-NDE/SEDUC, de 07/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 189/2019-GAB/PAD de 04/09/2019, publicada no DOE nº 33.972 de 05/09/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 266/2019-GAB/PAD de 01/11/2019, publicada no DOE nº 34.026 de 04/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 514183

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****ATO: PORTARIA Nº 002/2020-CPSP**

Término de vínculo: 15/04/2019

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARCOS SERGIO LOPES FERREIRA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 003/2020-CPSP**

Término de vínculo: 31/07/2019

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ALBERY DE ALBUQUERQUE JUNIOR

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 004/2020-CPSP**

Término de vínculo: 26/11/2019

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: GEORGE SILVA DE OLIVEIRA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 005/2020-CPSP**

Término de vínculo: 08/10/2019

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: OTACILIA RIBEIRO RODRIGUES

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 006/2020-CPSP**

Término de vínculo: 04/12/2019

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: DAIANE ALVES SANTOS

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 007/2020-CPSP**

Término de vínculo: 28/11/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: DIEGO MARCOS PEREIRA DA COSTA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 008/2020-CPSP**

Término de vínculo: 25/03/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ELIAS BRANDAO DE CASTRO

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 009/2020-CPSP**

Término de vínculo: 28/11/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: GUILHERME MOTTA DE MORAES

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 010/2020-CPSP**

Término de vínculo: 31/12/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARIA DE JESUS BLANCO FERREIRA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 011/2020-CPSP**

Término de vínculo: 25/11/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: SAMANTTA MARTA CORREA DIAS

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 012/2020-CPSP**

Término de vínculo: 23/12/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: LAISSE COSTA RAMOS

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Protocolo: 514102

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE**

**NOME: EDIANE CEREJA LOBO**

**CONCESSÃO: 45 DIAS**

**PERÍODO: 05/09/19 A 19/10/19**

**MATRÍCULA: 57196443/2 CARGO: PROF**

**LOT: EE EDUC VIGIA NAZARE/VIGIA**

**LAUDO MÉDICO: 54449**

**NOME: EDINEIDE HELENA ALMEIDA PAES**  
CONCESSÃO: 30 DIAS  
PERÍODO: 19/08/19 A 17/09/19  
MATRÍCULA: 5559790/1 CARGO: ESPEC. EDUC  
LOT: EE CELINA ANGLADA/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 54104

**NOME: EDSON ANISIO DA SILVA MOTA**  
CONCESSÃO: 100 DIAS  
PERÍODO: 04/09/19 A 12/12/19  
MATRÍCULA: 3278026/3 CARGO: PROF  
LOT: EE FRANCISCO BERTON/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 53991

**NOME: ELAINE CELIA DE OLIVEIRA COSTA**  
CONCESSÃO: 30 DIAS  
PERÍODO: 30/09/19 A 29/10/19  
MATRÍCULA: 57234118/1 CARGO: ESPEC. EDUC  
LOT: EE M<sup>a</sup> AMARAL/CASTANHAL  
LAUDO MÉDICO: 54400

**NOME: ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS ATAIDE**  
CONCESSÃO: 34 DIAS  
PERÍODO: 11/10/19 A 13/11/19  
MATRÍCULA: 5896615/2 CARGO: TEC GESTAO  
LOT: EE CARLOS GUIMARAES/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 54426

**NOME: ELDMI RODRIGUES CASTRO**  
CONCESSÃO: 15 DIAS  
PERÍODO: 04/10/19 A 18/10/19  
MATRÍCULA: 8057893/3 CARGO: PROF  
LOT: EE MIGUEL BRIGIDA/SALINOPOLIS  
LAUDO MÉDICO: 54361

**NOME: ELENE CHAVES CABRAL**  
CONCESSÃO: 15 DIAS  
PERÍODO: 23/09/19 A 07/10/19  
MATRÍCULA: 57206060/1 CARGO: PROF  
LOT: EEETPA FRANCISCO AZEVEDO/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 54246

**NOME: ELENILDE FUZIEL DE AGUIAR**  
CONCESSÃO: 100 DIAS  
PERÍODO: 26/08/19 A 03/12/19  
MATRÍCULA: 5901636/1 CARGO: ESPEC. EDUC  
LOT: EE N SRA ROSARIO/MARITUBA  
LAUDO MÉDICO: 53890

**NOME: ELIAS OLIVEIRA DE SOUSA FILHO**  
CONCESSÃO: 15 DIAS  
PERÍODO: 30/09/19 A 14/10/19  
MATRÍCULA: 57213669/1 CARGO: AUX. OPER  
LOT: DIVISAO LOTACAO/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 54528

**NOME: ELIDOMAR DE SOUSA MENESES**  
CONCESSÃO: 30 DIAS  
PERÍODO: 13/09/19 A 12/10/19  
MATRÍCULA: 55586860/2 CARGO: PROF  
LOT: EE ADRIANO GONCALVES/CACH. PIRIA  
LAUDO MÉDICO: 54411

**NOME: ELIZETE CARDOSO ASSUNCAO**  
CONCESSÃO: 48 DIAS  
PERÍODO: 18/09/19 A 04/11/19  
MATRÍCULA: 5369363/3 CARGO: PROF  
LOT: EE ROBERTO BARROSO/STA IZABEL PA  
LAUDO MÉDICO: 54338

**NOME: ELNA DAS MERCES GUSMAO BARBOSA DOS SANTOS**  
CONCESSÃO: 60 DIAS  
PERÍODO: 18/09/19 A 16/11/19  
MATRÍCULA: 5904856/1 CARGO: PROF  
LOT: EE STO AFONSO/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 54069

**NOME: ELSON AUGUSTO DE OLIVEIRA PEREIRA**  
CONCESSÃO: 60 DIAS  
PERÍODO: 10/09/19 A 08/11/19  
MATRÍCULA: 183180/1 CARGO: SERVENTE  
LOT: EE BENTO XV/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 54007

**NOME: ENILDE SOUZA PARDAL LOPES**  
CONCESSÃO: 6 DIAS  
PERÍODO: 11/09/19 A 16/09/19  
MATRÍCULA: 57196518/1 CARGO: PROF  
LOT: EE AVERTANO ROCHA/ICOARACI  
LAUDO MÉDICO: 53753

**NOME: FABIA DO SOCORRO DA CRUZ MARTINS**  
CONCESSÃO: 1 DIA  
PERÍODO: 03/09/19 A 03/09/19  
MATRÍCULA: 5874076/2 CARGO: PROF  
LOT: EE DAVID MUFARREJ/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 54287

**NOME: FLAVIO MARCELO TRINDADE DOS SANTOS**  
CONCESSÃO: 45 DIAS  
PERÍODO: 10/10/19 A 23/11/19  
MATRÍCULA: 5826284/2 CARGO: PROF  
LOT: EE N SRA GUADALUPE/ICOARACI  
LAUDO MÉDICO: 54358

**NOME: FLAVIO SILVA DA COSTA**  
CONCESSÃO: 60 DIAS  
PERÍODO: 11/11/19 A 09/01/20  
MATRÍCULA: 5878616/2 CARGO: PROF  
LOT: EE BARAO IGARAPE MIRI/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 54613

**NOME: FRANCISCA DO SOCORRO VERCOSA DE OLIVEIRA**  
CONCESSÃO: 5 DIAS  
PERÍODO: 17/09/19 A 21/09/19  
MATRÍCULA: 6001246/1 CARGO: PROF  
LOT: EE PRES. CASTELO BRANCO/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 54046

**NOME: FRANCISCO AURENI DE ALMEIDA MENDES**  
CONCESSÃO: 180 DIAS  
PERÍODO: 22/08/19 A 17/02/20  
MATRÍCULA: 5769035/2 CARGO: PROF  
LOT: EE REMIGIO FERNANDES/MARAPANIM  
LAUDO MÉDICO: 53983

**NOME: FRANCISCO NUNES CHAGAS**  
CONCESSÃO: 15 DIAS  
PERÍODO: 06/08/19 A 20/08/19  
MATRÍCULA: 5450179/2 CARGO: PROF  
LOT: EE M<sup>a</sup> BELEM G PARA/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 53852

**NOME: FRANCISCO SALES DA SILVA OLIVEIRA**  
CONCESSÃO: 36 DIAS  
PERÍODO: 14/07/19 A 18/08/19  
MATRÍCULA: 557811/1 CARGO:SERVENTE  
LOT: DIVISAO TRANSPORTE/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 53984

**NOME: FRANCISCO THIAGO MONTEIRO PICANCO**  
CONCESSÃO: 15 DIAS  
PERÍODO: 23/09/19 A 07/10/19  
MATRÍCULA: 57227076/2 CARGO: PROF  
LOT: UT MARLI CASTRO/STO ANTONIO TAU  
LAUDO MÉDICO: 53747

**NOME: FRANCISCO THIAGO MONTEIRO PICANCO**  
CONCESSÃO: 15 DIAS  
PERÍODO: 23/09/19 A 07/10/19  
MATRÍCULA: 57227076/3 CARGO: PROF  
LOT: EE JOSE HENRIQUE/CASTANHAL  
LAUDO MÉDICO: 53747

**NOME: FRANK ALEXANDRE ROSA FREITAS**  
CONCESSÃO: 75 DIAS  
PERÍODO: 04/09/19 A 17/11/19  
MATRÍCULA: 5863333/2 CARGO: PROF  
LOT: EE ANTONIO LINS/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO: 53814

**NOME: GABRIELA PAUXIS ESTEVES DOS SANTOS**  
CONCESSÃO: 15 DIAS  
PERÍODO: 25/09/19 A 09/10/19  
MATRÍCULA: 51855823/1 CARGO: PROF  
LOT: UT JOSE AZEVEDO/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 54292

**NOME: GABRIEL PEREIRA LEAL FILHO**  
CONCESSÃO: 41 DIAS  
PERÍODO: 25/09/19 A 04/11/19  
MATRÍCULA: 303798/1 CARGO: TEC GESTAO  
LOT: GABINETE SECRETARIO/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 54323

**NOME: GEZIEL NASCIMENTO DE MOURA**  
CONCESSÃO: 60 DIAS  
PERÍODO: 14/10/19 A 12/12/19  
MATRÍCULA: 5775329/2 CARGO: PROF  
LOT: EE JARBAS PASSARINHO/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 54625

**NOME: GILMAR AFONSO MORAIS GOMES**  
CONCESSÃO: 60 DIAS  
PERÍODO: 21/09/19 A 19/11/19  
MATRÍCULA: 941654/1 CARGO: PINTOR  
LOT: DIV SERVICOS GERAIS/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 54328

**NOME: GLAUCO RIVELINO FERREIRA DE ARAUJO**  
CONCESSÃO: 60 DIAS  
PERÍODO: 17/10/19 A 15/12/19  
MATRÍCULA: 5354889/1 CARGO: PROF  
LOT: EE PRES DUTRA/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO: 53908

**NOME: HERLON SANDRO DA SILVA BRITO**  
CONCESSÃO: 60 DIAS  
PERÍODO: 01/11/19 A 30/12/19  
MATRÍCULA: 5747740/3 CARGO: PROF  
LOT: EE PAULINO BRITO/PORTEL  
LAUDO MÉDICO: 54572

**NOME: IRACEMA PANTOJA DA SILVA**  
CONCESSÃO: 60 DIAS  
PERÍODO: 05/09/19 A 03/11/19  
MATRÍCULA: 5043026/5 CARGO: ESPEC. EDUC  
LOT: EE CAMILO SALGADO/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 54329

**NOME: IRANEI DE MONTEIRO DE HOLANDA**

CONCESSÃO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 19/09/19 A 17/11/19  
 MATRÍCULA: 5400988/3 CARGO: PROF  
 LOT: EE SJO AFONSO/BELEM  
 LAUDO MÉDICO: 54043

**NOME: ISABELLE TATHIANE SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA**

CONCESSÃO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 16/07/19 A 14/08/19  
 MATRÍCULA: 57217730/1 CARGO: ASSIST. ADM  
 LOT: DIV CADASTRO/BELEM  
 LAUDO MÉDICO: 54146

**NOME: IVANILZA ALVES AMARAL**

CONCESSÃO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 27/08/19 A 25/10/19  
 MATRÍCULA: 312452/1 CARGO: AG. PORT  
 LOT: DIV REG MOV PESSOAS/BELEM  
 LAUDO MÉDICO: 53772

**NOME: IVO DINIZ BRAGA**

CONCESSÃO: 10 DIAS  
 PERÍODO: 02/09/19 A 11/09/19  
 MATRÍCULA: 521302/3 CARGO: PROF  
 LOT: EE BENVINDA PONTES(ANEXO)/ABAETETUBA  
 LAUDO MÉDICO: 54232

**NOME: IVONETE MARIA DE OLIVEIRA IBIAPINA**

CONCESSÃO: 14 DIAS  
 PERÍODO: 29/08/19 A 11/09/19  
 MATRÍCULA: 54187864/1 CARGO: PROF  
 LOT: EE DR GASPAS VIANA/ANANINDEUA  
 LAUDO MÉDICO: 53932

**NOME: JACIARA VIANA DE OLIVEIRA**

CONCESSÃO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 10/09/19 A 08/11/19  
 MATRÍCULA: 5822297/2 CARGO: PROF  
 LOT: EE ANTONIA ROSA/S JOAO PONTA  
 LAUDO MÉDICO: 53793

**Protocolo: 513980****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 02 - SALE, DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar - Sale, uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33772 (pag.05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n. 961|2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor João Luiz Dias Albuquerque, matrícula nº 57196791/1, para a função de Fiscal do Contrato Público n.º 01|2020, celebrado entre a Seduc e a Construtec Construções e Transporte Eireli, que tem por objeto a execução de obras de reforma na EEEFM Cidade do Emaús, localizada na cidade de Belém/PA.

Art. 2º - Designar a servidora Lucilena Ferreira de Andrade, matrícula nº 57193076/1, para a função de Suplente do Contrato Público n.º 01|2020, celebrado entre a Seduc e a Construtec Construções e Transporte Eireli, que tem por objeto a execução de obras de reforma na EEEFM Cidade do Emaús, localizada na cidade de Belém/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 14/01/2020.

Dina Elarrat de Araujo Gama  
 Secretária Adjunta de Logística Escolar

**Protocolo: 514212****PORTARIA Nº 01 - SALE, DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar - Sale, uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33772 (pag.05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA n. 961|2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor João Luiz Dias Albuquerque, matrícula nº 57196791/1, para a função de Fiscal do Contrato Público n.º 138|2019, celebrado entre a Seduc e a Hexa Serviços de Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Eireli, que tem por objeto a execução de obras de reforma na EEM Profª Maria Elizete Fona Nunes, localizada no município de Breves/PA.

Art. 2º - Designar a servidora Lucilena Ferreira de Andrade, matrícula nº 57193076/1, para a função de Suplente do Contrato Público n.º 138|2019, celebrado entre a Seduc e a Hexa Serviços de Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Eireli, que tem por objeto a execução de obras de reforma na EEM Profª Maria Elizete Fona Nunes, localizada no município de Breves/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 14/01/2020.

Dina Elarrat de Araujo Gama  
 Secretária Adjunta de Logística Escolar

**Protocolo: 514210****ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 02/2020-GAB/PAD, DE 20/01/2020,** publicada no DOE edição nº 34.086 de 10/01/2020.

**ONDE SE LÊ:**

PORTARIA Nº 02/2020-GAB/PAD

**LEIA-SE:**

PORTARIA Nº 03/2020-GAB/PAD

**Protocolo: 513931****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO****QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2017**

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará  
 Contratado: MAPE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.085.592/0001-5  
 Objeto do Contrato: Reforma e ampliação das EEEFM Profª Ruth dos Santos Almeida e EEEM Bertoldo Nunes.

Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo no valor do contrato em R\$ 1.421.623,57 (Um Milhão, quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos vinte e três reais e sessenta e cinquenta e sete centavos) passando o valor total do contrato para R\$ 7.840.347,27 (Sete milhões, oitocentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Data Assinatura: 07/01/2020.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Ordenador: Leila Carvalho Freire / Secretária de Estado de Educação do Pará

**Protocolo: 513892****CONVÊNIO****CONVÊNIO : 154**

Exercício: 2019

Objeto: Implantação de serviços de sala de recursos multifuncionais.

Valor Global: R\$ 69.020,00, Sendo que :

Concedente R\$ 58.667,00;

Conveniente: R\$ 10.353,00.

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102008207. Produto: 2227 - Func. Programática: 16101.12.361.1416 - Projeto Atividade: 4963. Natureza de Despesa: 335041.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Preventório Santa Terezinha/ CNPJ/MF. Nº 04.886.586/0001-94, com sede na Av. Almirante Barroso, 4352 . Bairro Marco - Belém/PA. CEP: 66.000-000..

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27/12/2019

Vigência: 26/12/2019 a 25/12/2020

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 514050****CONVÊNIO : 155**

Exercício: 2019

Objeto: Aquisição de material de consumo para manutenção das Escolas municipais daquele município.

Valor Global: R\$ 287.500,00, Sendo que :

Concedente R\$ 250.000,00;

Conveniente: R\$ 37.500,00.

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102008215. Produto: 2227 - Func. Programática: 16101.12.361.1416. Projeto Atividade: 4963. Natureza de Despesa: 3340.41.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/com CNPJ/MF. Nº 05.105.127/0001-99, com sede na Av. Siqueira Mendes, 1359, Bairro: Centro, Município de Abaetetuba/PA., CEP: 68.440-000,

Foro: Belém

Data de Assinatura: 30/12/2019

Vigência: 30/12/2019 a 29/12/2020

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 514045****CONVÊNIO : 156**

Exercício: 2019

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para atender o projeto de musicalização nas Escolas.

Valor Global: R\$ 15.000,00

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102008216. Produto: 3008 - Func. Programática: 16101.12.122.1416 - Projeto Atividade: 7607. Natureza de Despesa: 4440.42.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Secretaria Municipal de Educação/ CNPJ/MF. Nº 29.992.469/0001-36, com sede na Rua Feinando Guilhon, 100, Município de Benevides/PA. CEP: 68.795-000.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 30/12/2019

Vigência: 30/12/2019 a 29/12/2020

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 514053**

**CONVÊNIO : 157**

Exercício: 2019

Objeto: Aquisição de veículo para atender a Secretaria Municipal daquele município.

Valor Global: R\$ 70.000,00

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102008217. Produto: 3008 - Func. Programática: 16101.12.122.1416 - Projeto Atividade: 7607. Natureza de Despesa: 4440.42.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Conveniente: MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA/CNPJ nº 01.613.338/0001-81, com sede na Av. J.K, s/n, CEP.: 68.543-000

Foro: Belém

Data de Assinatura: 30/12/2019

Vigência: 30/12/2019 a 29/12/2020

Ordenador: Prof<sup>ª</sup>. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.**Protocolo: 514046****OUTRAS MATÉRIAS****Acordo de Cooperação: 119/2019-SEDUC.**

Objeto do Acordo: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio na Concedente, proporcionando a vivência prática necessária à formação profissional.

Participes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci, Belém/Pa.

Concedente de Estágio: EMPRESA CENTRO EDUCACIONAL INTERATIVO SOCIEDADE SIMPLES LTDA-ME, com sede na Rua Manuel Barata nº1510, CEP.: 66.812-020 Belém/PA/CNPJ/MF. Nº 01.566.122/0001-02.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 09/01/2020

Vigência: 10/01/2020 a 09/01/2025

Ordenador: Prof<sup>ª</sup>. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.**Protocolo: 513950****Acordo de Cooperação: 141/2019-SEDUC.**

Objeto do Acordo: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio na Concedente, proporcionando a vivência prática necessária à formação profissional.

Participes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci, Belém/Pa.

Concedente de Estágio: EMPRESA O. PELEJA DE SOUSA-ME, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº271, Bairro Curaxi, CEP.66.220-000, Monte Alegre/PA. Inscrita no CNPJ/MF. Nº 35.237.763/0001-35.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 09/01/2020

Vigência: 10/01/2020 a 09/01/2025

Ordenador: Prof<sup>ª</sup>. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.**Protocolo: 513951****APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA Nº.: 580/2019 DE 26/11/2019**

Nome: RAMON DE SOUZA CABRAL

Matrícula:57214741/1 Período:09/03 à 07/04/20Exercício:2020

Unidade:EE Dr Gabriel Sales Pimenta/Maraba

**PORTARIA Nº.: 251/2019 DE 20/11/2019**

Nome: RAIMUNDO PINTO LEAO

Matrícula:5812690/2 Período:19/03 à 02/05/20Exercício:2018

Unidade:EEEM Prof Jose Agostinho Guerra/Monte Dourado

**PORTARIA Nº.: 490/2019 DE 07/05/2019**

Nome: MARIA DE NAZARE PEREIRA FARIAS

Matrícula:57213734/1 Período:01/03 à 30/03/20Exercício:2019

Unidade:EE Apolonia Pinheiro dos Santos/Capanema

**PORTARIA Nº.: 135/2019 DE 13/12/2019**

Nome: MILTON GOMES DE LIMA

Matrícula:57209031/1 Período:01/03 à 14/04/20Exercício:2018

Unidade:EEEM Eduardo Angelim sede/Parauapebas

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº.: 000194/2020 DE 06/01/2020**

Nome:EDILSON COSTA DE OLIVEIRA

Onde se lê: Período: 13/02/20 a 13/03/20

Leia-se: Período:15/01/20 a 13/02/20

Publicada no Diário Oficial nº. 34.083/20 de 08/01/2020

**Protocolo: 514011****Acordo de Cooperação: 153/2019-SEDUC.**

Objeto do Acordo: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino a oportunidade de realizar estágio na Concedente, proporcionando a vivência prática necessária à formação profissional.

Participes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci, Belém/Pa.

Concedente de Estágio: EMPRESA ECOMAR INDUSTRIA DE PESCA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com sede na Rua 5 de Agosto, Arapiranga, CEP.: 68.780-000, Vigia/PA. inscrita no CNPJ/MF. Nº 83.382.721/0001-30.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 09/01/2020

Vigência: 10/01/2020 a 09/01/2025

Ordenador: Prof<sup>ª</sup>. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.**Protocolo: 513952****INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2020,  
de 09 de janeiro de 2020.**

Regulamenta os procedimentos de notificação, intimação e oitiva dos servidores desta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC no âmbito de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD).

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único, II, da Constituição do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar medidas para a realização de notificação, intimação e oitiva dos servidores desta Secretaria de Estado de Educação, durante o trâmite do Processo Administrativo Disciplinar (PAD);

CONSIDERANDO a necessidade de otimização de tempo e racionalização de recursos nos trabalhos das Comissões, que atuam em todo o território estadual;

CONSIDERANDO o dever de obediência aos princípios da legalidade, do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

Art. 1º. Regulamentar o procedimento de notificação, intimação e oitiva dos servidores desta Secretaria de Estado de Educação, no âmbito dos Processos Administrativos Disciplinares (PAD).

Art. 2º. Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - notificação prévia: comunicação processual onde o acusado é informado da instauração de processo administrativo disciplinar em seu desfavor, bem como da possibilidade do exercício do contraditório e da ampla defesa desde o início do procedimento. É ato oficial, expedido pelo presidente da Comissão Processante, pelo qual o acusado é chamado ao processo e, ao mesmo tempo, informado que pode comparecer perante a Comissão, inclusive para realizar atos de defesa que desejar;

II - intimação: comunicação de atos processuais que tenham sido ou serão praticados no curso do processo. Deve constar o ato a ser praticado, prazo e local da prática. Pode ser utilizada para o acusado, testemunhas, procuradores, peritos etc;

III - citação: comunicação processual para que o acusado seja cientificado da indicição e apresente defesa escrita. Deve constar obrigatoriamente o local e prazo para apresentação de defesa escrita e direito de consultar os autos. Deve ser acompanhado de cópia da indicição.

Parágrafo único. Em todo documento de comunicação deverá constar data, hora e assinatura do servidor que o recebeu.

Art. 3º A notificação, intimação e citação do servidor desta SEDUC será realizada, prioritariamente, através de sua chefia imediata, especialmente quando o mesmo for lotado nas Unidades Regionais de Educação (URE's), bem como nas Unidades SEDUC na Escola (USE's), quando a comunicação deverá ser feita através do respectivo gestor da unidade.

1º Para viabilização do procedimento exposto no caput, a Comissão remeterá, via e-mail institucional, o documento de comunicação à chefia imediata ou ao gestor, que colherá a assinatura do indiciado e devolverá, também via e-mail institucional, a comunicação devidamente assinada, havendo obrigatoriedade de arquivamento, pelo gestor, no órgão respectivo, do documento original relativo à comunicação do servidor, bem como é necessário que a CPAD acompanhe o cumprimento das formalidades inerentes à comunicação processual.

2º Somente em casos excepcionais, devidamente justificados nos autos pela Comissão Processante, as comunicações processuais ocorrerão através de outro meio que incorra em dispêndio financeiro.

3º A validade da comunicação fica condicionada a ter sido realizada por escrito e com a comprovação da ciência pelo interessado ou seu procurador, independentemente da forma ou do meio utilizado para sua entrega, destacando-se que, em se tratando de atos de notificação prévia e citação devem ser realizados pessoalmente e de forma escrita, devendo constar ainda ciência do servidor acusado/indiciado nos autos.

4º A comunicação ao servidor deve ser feita, sempre que possível, de forma reservada.

Art. 4º. No caso de recusa do servidor em assinar o documento, o servidor responsável pela comunicação deve formalizar a tentativa, lavrando certidão de recusa, com assinatura de, no mínimo, duas testemunhas.

Parágrafo único. Membro de Comissão de PAD não poderá ser a testemunha a que se refere o caput.

Art. 5º. Nas hipóteses em que o servidor não estiver comparecendo em seu local de serviço, a Comissão deverá tentar notificar o mesmo em seu endereço residencial cadastrado em ficha funcional.

Parágrafo único. Somente após esgotados os meios ordinários de notificação, é que se procederá à comunicação via edital a ser publicado no diário oficial do Estado do Pará e em jornal de grande circulação.

Art. 6º. Quando o servidor designado como testemunha estiver lotado no interior do Estado do Pará, a Comissão de PAD poderá, desde que devidamente fundamentada sua necessidade, expedir carta precatória com o resumo do caso e os questionamentos da Comissão, a fim de elucidar os fatos, solicitando-se a designação de Comissão ou de servidor local para a prática do ato.

1º A ata que deliberar pela necessidade de expedição da carta precatória deverá registrar os questionamentos que serão feitos à(s) testemunha(s);

2º Em seguida deverá o servidor acusado ser notificado para, querendo, comparecer à oitiva e/ou formular questionamentos adicionais, no prazo de cinco dias;

3º Os depoentes deverão ser intimados acerca do dia, local e hora da realização do ato, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 41 da Lei nº 9.784/99.

4º A comissão ou servidor local designados para a prática do ato não poderão inovar nos questionamentos, limitando-se à fazer oralmente as perguntas formuladas pela comissão e reduzir a termo as respostas.

5º Encerrada a oitiva, o termo, devidamente assinado pelos presentes será enviado à comissão para juntada aos autos principais.

6º A expedição de carta precatória não suspende ou interrompe o prazo legal para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar

7º No caso de interrogatório, a CPAD deverá sempre avaliar a possibilidade de realizá-lo por meio de videoconferência, quando não estiver na mesma localidade do acusado. Em não sendo viável a realização do ato pelo meio referido, poderá ser utilizada a carta precatória.

Art. 7º. A tomada de depoimentos e interrogatórios nos processos administrativos disciplinares poderão ser realizadas por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real.

Parágrafo único. Considera-se a videoconferência como teleconferência realizada interativamente, com transmissão de imagem e som entre os interlocutores, via televisão, em circuito fechado ou rede de computadores.

Art. 8º. Nos processos administrativos disciplinares, a decisão da Comissão Disciplinar pela realização da videoconferência deverá, de maneira motivada:

I – assegurar a todos a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação e;

II – viabilizar a participação do servidor investigado, testemunha, técnico ou perito, quando os mesmos residirem em local diverso da sede dos trabalhos da Comissão Disciplinar.

Parágrafo único. As reuniões e as audiências das Comissões, realizadas através de videoconferência, deverão manter caráter reservado.

Art. 9º. O Presidente da Comissão Disciplinar notificará a pessoa a ser ouvida da data, horário e local em que será realizada a videoconferência, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 10. Ao servidor acusado e seu procurador é facultado acompanhar a audiência ou reunião realizada por videoconferência:

I - na sala em que se encontrar a Comissão Disciplinar; ou

II - na sala em que comparecer a pessoa a ser ouvida.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, a Comissão Disciplinar decidirá acerca do comparecimento dos envolvidos em local diverso dos estabelecidos nos incisos deste artigo.

Art. 11. Os atos aos quais se refere a presente Instrução Normativa serão formalizados através dos modelos constantes em anexo.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se, no que couber, às Sindicâncias instauradas no âmbito desta Secretaria de Estado de Educação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 09 de janeiro de 2020.

Profª Leila Freire

Secretária de Estado de Educação

**ANEXOS**

Memorando nº XX/2019-NDE/SEDUC Belém (PA), de ..... de .....

Da: Comissão Processante-PAD nº XXX/XXXX-GAB/PAD

Nome do Presidente da comissão

Para: XXXXXX

Cargo e Endereço

Assunto: Carta Precatória

Pelo presente, no interesse da Administração Pública, e na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Sra. Ouvidora da Secretaria de Estado de Educação, através da PORTARIA nº xxx/xxxx-GAB/PAD de / / , publicada no DOE Edição nº xx.xxx de / / , em desfavor do servidor ....., matrícula no xxxxxx-x, cujos trabalhos foram prorrogados pela PORTARIA nº xxx/xxxx-GAB/PAD de / / , publicada no DOE Edição nº xx.xxx de / / , encaminhado em anexo a Carta Precatória, solicitando o cumprimento da providência mencionada.

Atenciosamente,

(nome do presidente da comissão)

Presidente da Comissão

CARTA PRECATÓRIA

REFERÊNCIA PAD nº xxx/xxxx

DEPRECANTE:	Nome do presidente da comissão
DEPRECADO:	Nome e cargo da autoridade deprecada
ORIGEM:	PAD nº xxx/xxxx
OBJETO:	(descrever a finalidade da carta precatória e o fundamento legal). Exemplos: a) proceder à determinada diligência .... (indicar), nos termos do art. .... da Lei Estadual nº 5.810/94 RJU/PA
ANEXOS:	(indicar os documentos que estão sendo encaminhados em anexo)
PRAZO:	(indicar prazo para cumprimento da precatória)

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Para: Sr. ....

Diretor da Escola .....

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA nº xxx/xxxx-GAB/PAD, de / / , publicada no DOE Edição nº xx.xxx de / / , constituída para apurar irregularidades constantes do Processo nº xxxxxx/xxxx de 19/07/2018 e fatos conexos, e tendo em vista o disposto no art. 213 da Lei Estadual 5810/1994 RJU/PA, INTIMO Vossa Senhoria, na qualidade de TESTEMUNHA a comparecer perante esta comissão, que se encontra instalada na sede da Secretaria Estadual de Educação, sala de audiências do Núcleo de Disciplina e Ética - NDE/SEDUC, sito à Br-316, km 0, edifício A. C. Simões, no 500, 2o andar, Castanheira, CEP: 66.645-000, Belém/PA, no dia / / , às 00:00h, a fim de prestar depoimento sobre atos e fatos constantes do processo administrativo disciplinar acima mencionado.

Belém (PA), .... de ..... de .....

.....  
Presidente da Comissão

Recebi via idêntica, às.....horas

Belém (PA), de de 20...

**INTIMAÇÃO**

Para o Sr. ....

Matrícula no xxxxxx-x

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA nº xxx/xxxx-GAB/PAD de / / , publicada no DOE Edição nº xx.xxx de / / , NOTIFICA Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão Processante no dia / / , às 00:00 horas, para prestar Interrogatório na condição de arguido, referente ao Processo nº xxxxxx/xxxx de / / , podendo se fazer assistir por procurador legalmente constituído e habilitado, efetivando-se a ampla defesa e o contraditório.

Informamos ainda, que a Comissão Processante se encontra instalada na sala da Coordenação de Disciplina e Ética/NDE, no 2º piso do edifício-sede da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, situada na Br-316, km 0, edifício A. C. Simões, no 500, 2o andar, Castanheira, CEP: 66.645-000, Belém/PA.

Belém (PA), de de .

.....  
Presidente da Comissão

Recebi via idêntica, às.....horas

Belém (PA), de de 2019

**CERTIDÃO**

Ref. PAD nº XX/2019

CERTIFICO QUE: Aos xxx dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 16:25h, a Comissão Processante tentou notificar, pela segunda vez, a servidora XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, matrícula no xxxxx-x, no .....(dizer o local), onde a mesma se encontrava, a fim informá-la a existência do Processo Administrativo Disciplinar constituído nos termos da PORTARIA no xx/2019-GAB/PAD de xx/xx/2019, publicada no DOE edição nº 33.xxx de xx/xx/2019, constando nos autos do Processo nº xxxxxx/2019, no qual a servidora em tela configura como acusada, para que pudesse acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído e habilitado, todos os atos e diligências a serem praticados no mencionado feito, ter vistas ou obter cópias dos autos, produzir e acompanhar a produção de provas, contraprovas e perícias, se houver, arrolar testemunhas, perguntar e contraditá-las e apresentar qualquer requerimento ou documento de modo a resguardar sua mais ampla defesa e contraditório. No entanto, a servidora novamente se recusou a assinar a NOTIFICAÇÃO PRÉVIA,.....(dizer o motivo). Do que, e para constar, eu, xxxxxx, ..... Secretária da Comissão Processante, lavrei o presente Termo, que vai por mim assinado e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

.....  
Xxxxxx  
Membro da Comissão

.....  
Xxxxxx  
Mat. xxxxx-2

.....  
Xxxxxx  
Mat. xxxxxx-2

.....  
Xxxx  
Mat. xxxxx-1

.....  
Xxxxxxx  
Mat. xxx-1  
Publique-se , Registre-se , Cumpra-se  
Belém, 09 de janeiro de 2020  
Profª Leila Freire  
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 513888



**PORTARIA**

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES**

**PORTARIA Nº 4413/19, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

DESIGNAR, os servidores desta IES abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO RESPONSÁVEL pelos acompanhamentos dos trabalhos de Residência Médica da Universidade do Estado do Pará.

**PRESIDENTE:**

FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO

**REPRESENTANTE DA UEPA;**

**VICE-PRESIDENTE:**

BRUNO CARMONA

**REPRESENTANTE DA SANTA CASA;**

**MEMBROS:**

RENATA HERMES

REPRESENTANTE DO HEMOPA;

SONIA CLÁUDIA ALMEIDA PINTO

**REPRESENTANTE DO HOSPITAL DE CLINICAS;**

LENA ALENCAR

**REPRESENTANTE DA SANTA CASA;**

MARIANE RODRIGUES FERNANDES



**REPRESENTANTE DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA;**  
 VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALACIOS  
 REPRESENTANTE DO CCBS  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 513926**

**PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE REANALISE DO ART. 31 DA RESOLUÇÃO 3393/2019**

**PORTARIA Nº 11/20, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

PRORROGAR, até 31.01.2020, os trabalhos da COMISSÃO RESPONSÁVEL em reanalisar o artigo 31 da Resolução nº 3393/2019 - CONSUN/UEPA e propor modificações, com os servidores desta IES abaixo relacionados.

PRESIDENTE: ANA CONCEIÇÃO OLIVEIRA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO/PROGRAD;

MEMBROS:

CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO PRÓ-REITOR DE GESTÃO E PLANEJAMENTO/PROGESP;

VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALACIOS DIRETORA DO CCBS;

FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO REPRESENTANTE DO CURSO DE MEDICINA;

MÁRCIO DE SOUZA PESSOA PROCURADOR CHEFE/PROJUR;

MANOEL DELMO SILVA DE OLIVEIRA DIRETOR DE CONTROLE ACADÊMICO/ DCA

RUBENS CARDOSO DA SILVA REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 513930**

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

**PORTARIA Nº 95/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: MARIA FRANCISCA DE SOUZA BORDALO

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 6038271-2

DATA INÍCIO: 08.01.2020

DATA TÉRMINO: 10.01.2020

QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 96/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: VERA SOLANGE PIRES GOMES

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 5155185-2

DATA INÍCIO: 08.01.2020

DATA TÉRMINO: 10.01.2020

QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 97/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: SIMONE DE LA ROCQUE CARDOSO

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 5312957-4

DATA INÍCIO: 08.01.2020

DATA TÉRMINO: 10.01.2020

QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 98/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: MARIA AUXILIADORA MONTEIRO

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 5152402-4

DATA INÍCIO: 08.01.2020

DATA TÉRMINO: 10.01.2020

QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 99/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: EVITON CORREA DE SOUSA

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

ID. FUNCIONAL: 54188854-1

DATA INÍCIO: 19.01.2020

DATA TÉRMINO: 25.01.2020

QUANTIDADE: 06 e ½ (seis e meia)

**PORTARIA Nº 100/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: PAULO FERNANDO CAMBEIRO PIMENTA

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

ID. FUNCIONAL: 753718-2

DATA INÍCIO: 19.01.2020

DATA TÉRMINO: 25.01.2020

QUANTIDADE: 06 e ½ (seis e meia)

**PORTARIA Nº 101/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: TUCURUI-PA

DESTINO: CAMETA-PA

NOME DO SERVIDOR: MARIA GORETTI SOUSA LAMEIRA

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

ID. FUNCIONAL: 55586669-2

DATA INÍCIO: 08.01.2020

DATA TÉRMINO: 11.01.2020

QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

**PORTARIA Nº 102/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: CAMETA-PA

NOME DO SERVIDOR: DANIELA BAHIA SANTOS

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

ID. FUNCIONAL: 57188538-4

DATA INÍCIO: 08.01.2020

DATA TÉRMINO: 11.01.2020

QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

**PORTARIA Nº 103/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: CAMETA-PA

NOME DO SERVIDOR: CARLOS CRISTIANO ESPEDITO GUZZO JUNIOR

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

ID. FUNCIONAL:

DATA INÍCIO: 08.01.2020

DATA TÉRMINO: 11.01.2020

QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

**PORTARIA Nº 104/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: CAMETA-PA

NOME DO SERVIDOR: ROSEANE MONTEIRO DOS SANTOS

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 57225157-1

DATA INÍCIO: 08.01.2020

DATA TÉRMINO: 11.01.2020

QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

**PORTARIA Nº 105/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: SANTAREM-PA

NOME DO SERVIDOR: WILLAME DE OLIVEIRA RIBEIRO

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 57202059-2

DATA INÍCIO: 13.01.2020

DATA TÉRMINO: 23.01.2020

QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)

**PORTARIA Nº 106/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: SANTAREM-PA

NOME DO SERVIDOR: BENEDITO ELY VALENTE DA CRUZ

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 54189763-2

DATA INÍCIO: 13.01.2020

DATA TÉRMINO: 23.01.2020

QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)

**PORTARIA Nº 107/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: SANTAREM-PA

NOME DO SERVIDOR: CARLOS JORGE NOGUEIRA DE CASTRO

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

ID. FUNCIONAL: 54189742-3

DATA INÍCIO: 13.01.2020

DATA TÉRMINO: 23.01.2020

QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)

**PORTARIA Nº 108/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: SANTAREM-PA

NOME DO SERVIDOR: FABIANO DE OLIVEIRA BRINGEL

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 54191681-3

DATA INÍCIO: 13.01.2020

DATA TÉRMINO: 23.01.2020

QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)

**PORTARIA Nº 109/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: SANTAREM-PA

NOME DO SERVIDOR: CATIA OLIVEIRA MACEDO  
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
ID. FUNCIONAL: 5508193-4  
DATA INÍCIO: 13.01.2020  
DATA TÉRMINO: 23.01.2020  
QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)

**PORTARIA Nº 110/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
ORIGEM: BELEM-PA  
DESTINO: SANTAREM-PA  
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO DE PADUA DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
ID. FUNCIONAL: 5433053-2  
DATA INÍCIO: 13.01.2020  
DATA TÉRMINO: 23.01.2020  
QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)

**PORTARIA Nº 111/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
ORIGEM: BELEM-PA  
DESTINO: CAMETA-PA  
NOME DO SERVIDOR: ODILON SALIM COSTA ABRAHIN

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
ID. FUNCIONAL: 5939649-1  
DATA INÍCIO: 12.01.2020  
DATA TÉRMINO: 19.01.2020  
QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 112/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
ORIGEM: BELEM-PA  
DESTINO: CAMETA-PA  
NOME DO SERVIDOR: ANIBAL CORREIA BRITO NETO

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
ID. FUNCIONAL: 54181345-3  
DATA INÍCIO: 12.01.2020  
DATA TÉRMINO: 19.01.2020  
QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 113/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
ORIGEM: BELEM-PA  
DESTINO: CASTANHAL-PA  
NOME DO SERVIDOR: TAISSA TAVERNARD DE LUCA

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
ID. FUNCIONAL: 57193372-3  
DATA INÍCIO: 20.01.2020  
DATA TÉRMINO: 23.01.2020  
QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

**PORTARIA Nº 114/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: participar de jornada de TCC pelo PARFOR  
ORIGEM: BELEM-PA  
DESTINO: CASTANHAL-PA  
NOME DO SERVIDOR: TAISSA TAVERNARD DE LUCA

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
ID. FUNCIONAL: 57193372-3  
DATA INÍCIO: 30.01.2020  
DATA TÉRMINO: 30.01.2020  
QUANTIDADE: ½ (meia)

**PORTARIA Nº 121/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: participar de jornada de TCC pelo PARFOR  
ORIGEM: BELEM-PA  
DESTINO: CASTANHAL-PA  
NOME DO SERVIDOR: VENIZE NAZARE RAMOS RODRIGUES

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
ID. FUNCIONAL: 348864-2  
DATA INÍCIO: 30.01.2020  
DATA TÉRMINO: 30.01.2020  
QUANTIDADE: ½ (meia)

**PORTARIA Nº 122/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
ORIGEM: BELEM-PA  
DESTINO: CAMETA-PA  
NOME DO SERVIDOR: LIGIA FRANCOISE LEMOS PANTOJA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
ID. FUNCIONAL: 541881609-2  
DATA INÍCIO: 23.01.2020  
DATA TÉRMINO: 29.01.2020  
QUANTIDADE: 06 e ½ (seis e meia)

**PORTARIA Nº 123/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
ORIGEM: BELEM-PA  
DESTINO: CASTANHAL-PA  
NOME DO SERVIDOR: ELIANE DO SOCORRO DE SOUSA AGUIAR BRITO

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
ID. FUNCIONAL: 54186743-2  
DATA INÍCIO: 12.01.2020  
DATA TÉRMINO: 29.01.2020  
QUANTIDADE: 06 e ½ (seis e meia)

**PORTARIA Nº 124/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
ORIGEM: BELEM-PA  
DESTINO: CASTANHAL-PA  
NOME DO SERVIDOR: MARTA GENU SOARES

CARGO: PROFESSOR TITULAR  
ID. FUNCIONAL: 6011888-3  
DATA INÍCIO: 12.01.2020  
DATA TÉRMINO: 18.01.2020  
QUANTIDADE: 06 e ½ (seis e meia)

**PORTARIA Nº 125/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
ORIGEM: BELEM-PA  
DESTINO: CASTANHAL-PA  
NOME DO SERVIDOR: ZAIRA VALESKA DANTAS DA FONSECA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
ID. FUNCIONAL: 51855786-2  
DATA INÍCIO: 08.01.2020  
DATA TÉRMINO: 10.01.2020  
QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 126/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
ORIGEM: BELEM-PA  
DESTINO: CASTANHAL-PA  
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CESAR MATIAS DE LIMA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
ID. FUNCIONAL: 5349001-4  
DATA INÍCIO: 08.01.2020  
DATA TÉRMINO: 10.01.2020  
QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 127/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
ORIGEM: BELEM-PA  
DESTINO: CAMETA-PA  
NOME DO SERVIDOR: MOISES SIMÃO SANTA ROSA DE SOUSA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
ID. FUNCIONAL: 5429439-4  
DATA INÍCIO: 08.01.2020  
DATA TÉRMINO: 11.01.2020  
QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

**PORTARIA Nº 128/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
ORIGEM: BELEM-PA  
DESTINO: CAMETA-PA  
NOME DO SERVIDOR: DELSON EDUARDO DA SILVA MENDES

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
ID. FUNCIONAL: 764795-2  
DATA INÍCIO: 08.01.2020  
DATA TÉRMINO: 11.01.2020  
QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

**PORTARIA Nº 129/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
ORIGEM: BELEM-PA  
DESTINO: CASTANHAL-PA  
NOME DO SERVIDOR: PATRICIA DO SOCORRO CHAVES DE ARAUJO

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
ID. FUNCIONAL: 5626390-5  
DATA INÍCIO: 08.01.2020  
DATA TÉRMINO: 10.01.2020  
QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 130/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
ORIGEM: BELEM-PA  
DESTINO: CAMETA-PA  
NOME DO SERVIDOR: LANA VIRGINIA CARNEIRO PERES

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
ID. FUNCIONAL: 5550688-2  
DATA INÍCIO: 08.01.2020  
DATA TÉRMINO: 11.01.2020  
QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

**PORTARIA Nº 131/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
ORIGEM: BELEM-PA  
DESTINO: IGARAPE-MIRI-PA  
NOME DO SERVIDOR: HERIKA SOCORRO DA COSTA NUNES

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
ID. FUNCIONAL: 196762-6  
DATA INÍCIO: 26.01.2020  
DATA TÉRMINO: 02.02.2020  
QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 132/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: CAMETA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO JOAQUIM BORBA PINHEIRO  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
 ID. FUNCIONAL: 57233038-1  
 DATA INICIO: 19.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 26.01.2020  
 QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 133/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: CAMETA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: OLAVO RAIMUNDO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA JUNIOR  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
 ID. FUNCIONAL: 5782600-1  
 DATA INICIO: 19.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 26.01.2020  
 QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 134/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: CAMETA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: JORGE FARIAS DE OLIVEIRA  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
 ID. FUNCIONAL: 5117925-4  
 DATA INICIO: 26.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 01.02.2020  
 QUANTIDADE: 06 e ½ (seis e meia)

**PORTARIA Nº 135/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: CARLOS DORNELE ROCHA  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 ID. FUNCIONAL: 188247-2  
 DATA INICIO: 26.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 31.01.2020  
 QUANTIDADE: 05 e ½ (cinco e meia)

**PORTARIA Nº 136/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ROSANGELA DA SILVA QUINTELA  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 ID. FUNCIONAL: 5939324-1  
 DATA INICIO: 28.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 29.01.2020  
 QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 137/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ROSANGELA DA SILVA QUINTELA  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 ID. FUNCIONAL: 5939324-1  
 DATA INICIO: 30.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 30.01.2020  
 QUANTIDADE: ½ (meia)

**PORTARIA Nº 138/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: DIVALDO MARTINS DE SOUZA  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 3187950-1  
 DATA INICIO: 26.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 31.01.2020  
 QUANTIDADE: 05 e ½ (cinco e meia)

**PORTARIA Nº 139/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: participar de banca de TCC pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ANA LIDIA NAUAR PANTOJA  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 ID. FUNCIONAL: 5778239-3  
 DATA INICIO: 30.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 30.01.2020  
 QUANTIDADE: ½ (meia)

**PORTARIA Nº 140/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: IGARAPE-MIRI-PA

NOME DO SERVIDOR: ELIETE DE JESUS BARARUA SOLANO  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 ID. FUNCIONAL: 57193235-1  
 DATA INICIO: 19.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 26.01.2020  
 QUANTIDADE: 07 e ½ (sete e meia)

**PORTARIA Nº 141/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: PORTEL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: GERALDO BRUNO COSTA DE ANDRADE  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
 ID. FUNCIONAL: 5179858-3  
 DATA INICIO: 25.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 02.02.2020  
 QUANTIDADE: 08 e ½ (oito e meia)

**PORTARIA Nº 142/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: MUANA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: LUIZ MIGUEL GALVÃO  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 ID. FUNCIONAL: 55588630-3  
 DATA INICIO: 25.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 02.02.2020  
 QUANTIDADE: 08 e ½ (oito e meia)

**PORTARIA Nº 143/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: NADIARA BITTENCOURT VIDAL  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 ID. FUNCIONAL:  
 DATA INICIO: 09.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 13.01.2020  
 QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 144/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: NADIARA BITTENCOURT VIDAL  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 ID. FUNCIONAL:  
 DATA INICIO: 06.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 08.01.2020  
 QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 145/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: BRUNO EDUARDO FERREIRA GONÇALVES  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 ID. FUNCIONAL:  
 DATA INICIO: 22.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 01.02.2020  
 QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)

**PORTARIA Nº 146/20 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: GISELLE CRISTIANE PINTO MOREIRA BEZERRA  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 ID. FUNCIONAL:  
 DATA INICIO: 09.01.2020  
 DATA TÉRMINO: 13.01.2020  
 QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)  
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO  
 ORDENADOR

Protocolo: 513936

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR**

**ATO: Portaria nº 148/20, DE 10 DE JANEIRO DE 2020**  
 TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 17.01.2020  
 MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão  
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 NOME DO SERVIDOR: JAVAN PEREIRA MOTTA  
 CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - MARABA  
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.04.2018  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 ORDENADOR

Protocolo: 513937

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº. 023 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando o Processo de PAD nº. 27/2019 – Processo nº 2016/337483; Considerando o Parecer Jurídico nº 005/2020/PROJUR/FASEPA. RESOLVE: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no Art. 201, paragrafo único, inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar a ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA do servidor GERALDO NEVES PEREIRA DE BARROS, e conseqüentemente ARQUIVAMENTO do Processo de PAD nº 27/2019, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular.

##### PORTARIA Nº. 024 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando o Processo de SINDICÂNCIA PUNITIVA nº. 30/2019 – Processo nº 2018/324888; Considerando o Parecer Jurídico nº 007/2020/PROJUR/FASEPA. RESOLVE: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de SINDICÂNCIA, com fundamentos no Art. 200, paragrafo único, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO de Processo de SINDICÂNCIA PUNITIVA nº 30/2019, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular.

PORTARIA Nº. 015 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 161323 01 55 2019 2 00001 300 0000300 43; RESOLVE: CONCEDER; 08 (OITO) dias de LICENÇA GALA ao servidor FRANSLEI DE OLIVEIRA DE SOUZA Nº 80846212/ 3, ocupante do cargo de MONITOR, lotado na Unidade de Assistência Social Santarém no período de 29.11.2019 à 06.12.2019.

##### PORTARIA Nº. 025 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

CERTIDÃO DE ÓBITO: 065656 01 55 2020 4 00409 178 0163916 15; CONCEDER; 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao(a) servidor(a) MARIA LUCILANGE ARAUJO OLIVEIRA, MATRICULA Nº 54189633/ 1 ocupante do cargo de MONITOR lotado na UASE CASF, no período 28.12.2019 à 04.01.2020. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 514024

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PERMUTA DE GTI

##### PORTARIA Nº. 014 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

R E S O L V E:

I - EXCLUIR da Servidora EDNA DO SOCORRO CARVALHO DOS REIS SABINO, Matrícula 320006/1, Cargo SERVENTE, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 02.01.2020;

II - CONCEDER ao Servidor JOSEMAR DE SOUZA COELHO, Matrícula 57195178/1, Cargo MONITOR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 02.01.2020;

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Presidente

Protocolo: 513977

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 005/2020-GGP/SEJUDH

Belém (PA), 09 de janeiro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o processo nº 2020/13880 Dispõe sobre Comissão Setorial de Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), encarregada de realizar a implementação do (PAE).

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no D. O. E. nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019; Considerando os arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação; RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), com as seguintes atribuições:

I - a Comissão Setorial deverá realizar a revisão do Organograma da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), na plataforma do Governo Digital;

II - definir os usuários e nível de acesso;

III - definir escopo do plano piloto;

IV - definir o treinamento de usuários multiplicadores;

V - implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;

VI - avaliar a implantação e implementar para os demais setores.

VII - receber sugestões, reclamações ou queixas de qualquer servidor usuário do Sistema PAE sobre a sua utilização e funcionamento;

VIII - analisar as determinações e orientações emanadas do órgão gerenciador do PAE, transmitindo-as aos demais servidores do órgão programas de obras, planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre ele emitir parecer;

IX - realizar reuniões e treinamentos sempre que demandados ou necessários ao conhecimento de novas orientações ou funcionalidades do Sistema; X - exercer a orientação, coordenação e supervisão das atividades de implementação do PAE.

Art. 2º Nomear a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito desta Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), para, sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores:

João Paulo Ferreira Siqueira. Matrícula nº 5888799/2 – Gestor Setorial do PAE;

Ângela Viana dos Santos Lima. Matrícula nº 5894878/2 – Cogestor Setorial do PAE;

Amanda Lima Figueiredo. Matrícula nº 5895152/2 – Membro;

Kátia Rosa Pinheiro. Matrícula nº 541888366/2 – Membro.

Art. 3º Compete ao Gestor Setorial do PAE:

I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

II - abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão Setorial, dando publicidade das deliberações tomadas aos demais servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), através de comunicados em seu sítio eletrônico, ou, pessoalmente, por outro meio de comunicação; III - resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;

IV - determinar a realização de diligências junto Secretaria de Estado de Administração (SEAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

V - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE.

Art. 4º São atribuições do Cogestor Setorial do PAE:

I - substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;

II - elaborar as atas das reuniões da Comissão Setorial/PAE.

Art. 5º São atribuições dos demais membros da Comissão:

I - participar das reuniões da Comissão Setorial/PAE, quando convocados, analisando e opinando sobre a pauta discutida ;

II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas tarefas conforme delegadas.  
Art. 6º A Comissão Setorial/PAE terá prazo de 90 (noventa dias) para realizar avaliação de implementação do plano piloto, devendo implementar nos demais setores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), em concordância com o § 1º do Art. 35 do Decreto 2.176, de 12 de setembro de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
BELÉM-PA, 09 de janeiro de 2020

HUGO ROGÉRIO SARMAÑO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 513959

**PORTARIA Nº 004/2020-GGP/SEJUDH**

Belém (PA), 08 de janeiro de 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora ANDRÉIA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula nº. 54185973/5, concedido por meio da Portaria nº. 469/2019 - GGP/SEJUDH, de 04.11.2019, DOE nº. 34.028 de 06.11.2019, a contar de 02.01.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIZABETH LIMA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 513872

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA**

**ERRATA**

**NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 513499**

**ONDE SE LÊ:** DESIGNAÇÃO DO GESTOR RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO SIMAS

**LEIA-SE:** CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
Ordenador (a): Luciana Bitencourt Soares.

Protocolo: 514002

**INSTITUTO DE METROLOGIA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 05/2020 - GAB/IMETROPARÁ/INMETRO**

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33.771 de 02/01/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa AGE Nº 005, de 20 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 34070 de 23 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - FORMALIZAR a designação da servidora SILVANA YURI SHIBATA, matrícula nº 9404, ocupante do cargo de gerente de Gerente de Finanças, para exercer as atribuições de responsabilidades de gestora para alimentar e coordenar o Sistema Integrado de Planejamento do Pará - SIGPLAN, no âmbito deste Órgão Delegado.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de janeiro de 2020.

Maria Antonieta Cunha Nogueira

Presidente - IMETROPARÁ, em exercício.

Protocolo: 514025

**PORTARIA Nº 04/2020 - GAB/IMETROPARÁ/INMETRO**

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33.771 de 02/01/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa AGE nº 005, de 20 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 34070 de 23 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - FORMALIZAR a designação da servidora DELMA MARIA RIBEIRO POÇA, matrícula nº 0405, ocupante do cargo de gerente de Serviços, para exercer as atribuições de responsabilidades de gestora do Almoxarifado e Patrimônio deste Instituto, bem como Gestora responsável para alimentar

e coordenar o Sistema Integrado de Material e Serviço - SIMAS, no âmbito deste Órgão Delegado.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de janeiro de 2020.

Maria Antonieta Cunha Nogueira  
Presidente - IMETROPARÁ, em exercício.

Protocolo: 514013

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2016**

Inexigibilidade de licitação 01/2016

Protocolo nº 201607207 Processo nº 734/2016

Objeto: Prorrogação de prazo contratual, pelo período de 12(doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2020.

Data da Assinatura: 27/12/2019

Valor global estimado: R\$9.239,76

Fonte: 0260/0660 - Recursos Prov. de Transferências de Convênios

Atividade - 14 122 1297 8338

Projeto Atividade: Operacionalizações das Ações Administrativas.

Natureza da Despesa - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Endereço: Avenida Magalhães Barata, nº 1201, São Braz CEP 66060.901 - Belém - Pará

Ordenador: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES

Protocolo: 513861

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**A JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve DESARQUIVAR o ato de Protocolo: 18/607060-8 aprovado em 14/12/2018, o qual trata de ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL da empresa denominada GERNHOFFER & CIA LTDA, NIRE 15900438285, conforme Ato Declaratório de Desarquivamento nº 20000638402 datado de 09/01/2020. Fernando Nilson Velasco Junior - Secretário Geral.**

Protocolo: 513986

**A JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve DESARQUIVAR o ato de Protocolo: 19/593762-7 aprovado em 13/02/2019, o qual trata de COMUNICAÇÃO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADES - FILIAL da empresa denominada GERNHOFFER & CIA LTDA, NIRE 15900438285, conforme Ato Declaratório de Desarquivamento nº 20000638402 datado de 09/01/2020. Fernando Nilson Velasco Junior - Secretário Geral.**

Protocolo: 513985

**A JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve DESARQUIVAR o ato de Protocolo: 15/024144-5 aprovado em 07/01/2016, o qual trata de ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF da empresa denominada GERNHOFFER & CIA LTDA, NIRE 15900438285, conforme Ato Declaratório de Desarquivamento nº 20000638402 datado 09/01/2020. Fernando Nilson Velasco Junior - Secretário Geral.**

Protocolo: 513988

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO  
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO  
CREDCIDADÃO**

**ERRATA**

**Errata da Portaria nº 105/2019 de 01 de Novembro de 2019, Publicada no DOE nº 34029 de 07/11/19.**

**Onde se lê:** 31/11/2019

**Leia-se:** 31/10/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM - CREDCIDADÃO

Protocolo: 513913

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### ERRATA DE PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 018/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

PUBLICADA NO DOE Nº. 34086, DE 10/01/2020.

Onde se lê: LAVINIA PINTO DE MORAIS

Leia-se: LAVINIA PINTO DE MORAES

Protocolo: 513998

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 020/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/5338, de 06/01/2020-DI-FIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Edilson Silva dos Santos, Matrícula nº 33413/1; Cargo/Função: Arquiteto.

**OBJETIVO:** Acompanhar, vistoria de técnicos da Cosanpa ao Sistema de Abastecimento de Água no município de Tracuateua, para formalização do Termo de Recebimento.

**NOME:** Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº 5900446/1; Cargo/Função: Motorista.

**OBJETIVO:** Conduzir o veículo desta SEDOP.

**DESTINO:** Tracuateua/PA

**DIÁRIAS:** 1,5 (uma e meia)

**PERÍODO:** 07/01 a 08/01/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 513974

#### PORTARIA Nº 022/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/8525, de 07/01/2020 – DISET.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

**NOME:** Roberta Andrade Cavaleiro de Macedo, Matrícula nº. 54180536/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Arquiteto/Coordenador.

**OBJETIVO:** Ajuste das Peças Técnicas conforme contrato de empréstimo CAF nº 010689, no município de Itaituba.

**DESTINO:** Itaituba/PA

**DIÁRIAS:** 4,5 (quatro e meia)

**PERÍODO:** 27/01/2020 a 31/01/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 514060

#### PORTARIA Nº. 021/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/14629, de 08/01/2020 – DIPOC/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

**NOME:** Daniel Martins Cunha, Matrícula nº. 55587239/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil/Diretor.

**OBJETIVO:** Proceder fiscalização na obra de reforma do prédio da Emater (Convite nº 13/2019) e a construção de uma Quadra Poliesportiva Desportiva (Convite nº 12/2019) no município de Barcarena.

**DESTINO:** Barcarena/PA

DIÁRIAS: 0,5 (meia)

PERÍODO: 10/01/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

Protocolo: 513995

### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO DE ABERTURA –CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 018/2019– CPL/SEDOP

Objeto Contratação de empresa de engenharia para construção de passarelas em concreto armado, no Município de São Sebastião da Boa Vista/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de abertura: 17 de Fevereiro de 2020

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém-PA, 10 de Janeiro de 2019.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 513978

#### AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 006/2019– CPL/SEDOP

Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Escolar, em atendimento ao Município de Abel Figueiredo/PA, conforme Termo de Referência anexo

Data de abertura: 24 de Janeiro de 2020

Horário: 10h00min (Dez horas) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Belém-PA, 10 de Janeiro de 2020.

Wilson Prudêncio de Moura Filho

Pregoeiro/SEDOP.

Protocolo: 513891

#### AVISO DE ABERTURA –CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 005/2019– CPL/SEDOP

Objeto contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes relativos ao projeto do saneamento integrado da Bacia do Tucunduba, no município de Belém/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de abertura: 13 de Fevereiro de 2020

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém-PA, 10 de Janeiro de 2019.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente interino da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 513953

#### AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS LOTE 11 – ARAGUAIA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 002/2019– CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nas 12 Regiões de Integração do Estado do Pará (Araguaia, Baixo Amazonas, Caeté, Carajás, Guamá, Marajó, Metropolitana, Rio Capim, Tapajós, Tocantins, Tucuruí e Xingu), conforme edital e seus anexos.

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública 02/2019, LOTE 11 – ARAGUAIA, conforme abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

C.F.A CONST. TERRAP. E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 83.318.022/0001-21  
CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.643.644/0001-00

IBIZA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.000.710/0001-35

CIRIO CONST. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.645.489/0001-60

HB20 CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.482.315/0001-01

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alteração, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO LOTE 11 – ARAGUAIA, a empresa HB20 CONTRUÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 43.045.656,44 (Quarenta e três milhões, quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Belém-PA, 10 de Janeiro de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 513940

**ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019-SEDOP**

Na publicação ocorrida no dia 04 de Novembro de 2019.

**ONDE SE LÊ:** Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, da Lei Federal 6.474, de 06.08.2002, do Decreto nº 2.069, de 20.02.2006, Decreto 5450/2005 aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e a Lei complementar Federal nº 123/2006 e alterações posteriores, submetemos a elevado consideração de vossa excelência o resultado do Julgamento do procedimento em referência.

Abalizado na proposta apresentada pela empresa Habilitada SULPARA CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA, CNPJ: 14.133.730/0001-75, conforme ara e adjudicação, solicitamos a Vossa Excelência a Homologação do resultado desta licitação a licitante vencedora, conforme vai a seguir descrito, por ter sido avaliada e julgada como mais vantajosa para a Administração, posterior seguir para contrato.

**LEIA-SE:** O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso de suas atribuições que lhe são conferida pela legislação em vigor, especializada pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

Processo: 2019/251386

Licitação Nº: 001/2019

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Data da Adjudicação: 01/11/2019

Data da Homologação: 01/11/2019

Objeto da Licitação: Aquisição de 05 caminhões equipados com coletor compactador de resíduos para atender as necessidades do serviço de saneamento ambiental de Marabá - SSAM

Empresa vencedora adjudicada: SULPARA CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA, CNPJ: 14.133.730/0001-75, QUANTIDADE 05 com o valor de R\$ 1.768.495,00 (Hum milhão setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

Belém-PA, 10 de Janeiro de 2020

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 514083**

**AVISO DE ABERTURA –CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 012/2019– CPL/SEDOP**

Objeto Execução dos serviços remanescente do contrato nº 016/2017, relativos ao projeto de saneamento integrado da Bacia do Tucunduba 2ª etapa do 1º trecho e conclusão da estação de tratamento do Riacho Doce. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Data de abertura: 14 de Fevereiro de 2020

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém-PA, 10 de janeiro de 2019.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 513967**

**AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS LOTE 03 – CARAJÁS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 002/2019– CPL/SEDOP**

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nas 12 Regiões de Integração do Estado do Pará (Araguaia, Baixo Amazonas, Caeté, Carajás, Guamá, Marajó, Metropolitana, Rio Capim, Tapajós, Tocantins, Tucuruí e Xingu), conforme edital e seus anexos.

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública 02/2019, LOTE 03 – CARAJÁS, conforme abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 22.929.707/0001-10

CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.643.644/0001-00

IBIZA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.000.710/0001-35

CIRIO CONST. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.645.489/0001-60

HB20 CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.482.315/0001-01

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO LOTE 03 - CARAJÁS, a empresa HB20 CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 38.548.233,52 (Trinta e oito milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Belém-PA, 10 de Janeiro de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 513920**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº008/2020 – GABINETE, de 09 de Janeiro de 2020.**

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Premio, a servidora ALESSANDRA MENDES MONTEIRO Identidade Funcional nº. 54191247/4, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças – Administração /PcD, no período de 06/01/2020 a 05/03/2020, referente ao triênio 27/11/2014 a 26/11/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de Janeiro de 2020.

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Diretor-Presidente em exercício

**Protocolo: 514029**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº009/2020 – GABINETE, de 09 de Janeiro de 2020.**

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JANIÉLBA DO SOCORRO BRAGA CONTENTA, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Projetos, Identidade Funcional nº. 5705266/1, para substituir a servidora MAGDA TORRES BALLOUT, Identidade Funcional nº. 5456576/4, DIRETORA TECNICA, no cargo em comissão, código GEP-DAS-011.5, no Impedimento Legal da Titular, durante o período de 08/01/2020 A 07/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de Janeiro de 2020.

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Diretor-Presidente em exercício

**Protocolo: 514032**

**PORTARIA Nº010/2020 – GABINETE, de 09 de Janeiro de 2020.**

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO VIANA PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo - Identidade Funcional nº. 5918327/1, para substituir o servidor ANTONIO CUNHA DA SERRA FREIRE, Identidade Funcional nº. 5558756/8, ocupante do cargo Coordenador de Material Patrimônio e Almoxarifado, código GEP-DAS-011.4, no Impedimento Legal do Titular, durante o período de gozo de férias, de 20/01/2020 a 18/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de Janeiro de 2020.

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Diretor-Presidente em exercício

**Protocolo: 514034**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº006/2020 – GABINETE, de 09 de Janeiro de 2020.**

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
5916883/1	JACQUELINE QUEIROZ CARNEIRO DE SOUSA	21/11/2018 A 20/11/2019	02/03/2020 A 31/03/2020



5860946/2	JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA	02/03/2019 A 01/03/2020	02/03/2020 A 31/03/2020
5930416/1	MARCOS OTAVIO FERREIRA DE LEMOS	13/10/2018 A 12/10/2019	02/03/2020 A 31/03/2020
5705266/1	JANIELBA DO SOCORRO BRAGA CONTENTE	04/02/2019 A 03/02/2020	02/03/2020 A 31/04/2020
5807620/4	MANOEL DOMINGOS CRUZ MACHADO	08/01/2019 A 07/01/2020	02/03/2020 A 31/03/2020
5946348/1	RODOLPHO JOSE GOMES CHERMONT	08/01/2019 A 07/01/2020	01/03/2020 A 30/03/2020
5902719	SILVIA NATASHA AMERICO DAMASCENO	08/10/2018 A 07/10/2019	02/03/2020 A 31/03/2020
3462575/1	RAFAEL DA CONCEIÇÃO MORAES	04/02/2019 A 03/02/2020	02/03/2020 A 31/03/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de Janeiro de 2020.

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 514028

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 011/2020 – GABINETE, de 09 de Janeiro de 2020.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a servidora DENIZE DE NAZARÉ BARBOSA CAMPOS DE CAMPOS, matrícula nº 2474930/2, pertencente ao cargo efetivo de Técnico em Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Análise, Execução e Controle Contábil na Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIPLAN, a contar de 01/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de Janeiro de 2020.

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 514036

##### PORTARIA Nº 012/2020 – GABINETE, de 10 de Janeiro de 2020.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 17/01/2020, o gozo de férias do servidor CILUMAR HUDSON SORIANO PANTOJA Id. Funcional nº. 57224705/2, concedido por meio da Portaria nº. 338/2019-GABINETE, publicada no DOE Nº. 34.039, de 20/11/2019, para gozo posterior com data a combinar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 10 de Janeiro de 2020.

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 514037

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 0367/2019-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I – Designar o servidor ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES, matrícula nº 2015170/1 para atuar na função de gestor da parceria a ser celebrada com a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE MOSQUEIRO – ASAMOSQ – CNPJ nº 08.731.180/0001-93 para a execução do projeto "O ESPORTE COMO RESGATE DA CIDADANIA".

19 de dezembro de 2019

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 514165

#### ERRATA

#### ERRATA

Errata do Extrato do Termo de Fomento nº 09/2019, Processo administrativo nº 2019/611135, publicada no DOE nº 34.068 de 20.12.2019 Protocolo nº 510044

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2019

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 014/2019

Onde se lê:

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 009/2019

Leia-se:

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 014/2019

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 514062

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2019

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 014/2019

EXERCÍCIO: 2019

PROCESSO Nº: 2019/611135

DATA DE RATIFICAÇÃO: 19/12/2019

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2019 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "O ESPORTE COMO RESGATE DA CIDADANIA" FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29 CAPUT e demais legislações aplicáveis.

JUSTIFICATIVA: RECURSO PROVENIENTE DE DEMANDA GOVERNAMENTAL. OSC: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE MOSQUEIRO – ASAMOSQ – CNPJ nº 08.731.180/0001-93.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2019.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 514064

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA Nº 003/2020/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2019/275204; CONSIDERANDO o Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; RESOLVE: I – DESIGNAR a servidora PATRICIA ANITA REZEGUE MENDES, mat: 2014386/1, CPF: 281.697.002-72, ocupante do cargo de Assist. de Gestão em Turismo, como fiscal do contrato. O servidor NELIO EDUAR DOS SANTOS COSTA, mat: 55586309/1, CPF: 410.029.202-30, ocupante do cargo de Assist. de Gestão em Turismo, como suplente, nos TERMOS DO CONTRATO Nº 02/2019, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e a empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado, a contar de 18/09/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 514018

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 011/2020-DPG, de 10/01/2020.

Considerando o Processo nº 2020/16631 – DEFPUB – GABDEF – DP01, de 09/01/2020, que solicita férias.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública MARA SHYRLENE GUIOMARINO AMADOR, Matrícula: 5839815/ 4, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 03/02/2020 a 03/03/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 513908

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2018/TJPA//** Partes: TJPA e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.000.118/0001-79// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia, envolvendo Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e, ocasionalmente, Serviço Móvel Pessoal (SMP), a serem executados de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes deste instrumento e seus anexos.// Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, bem como o reajuste ao Contrato nº 005.2018// Valor do Aditivo: R\$ 52.732,40 (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) mensal, perfazendo o valor anual de R\$ 632.788,80 (seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)// Vigência: 02 de fevereiro de 2020 e término em 01 de fevereiro de 2021// Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 1º GRAU - 02.126.1417 - 8651 / 2º GRAU - 02.126.1417 - 8652 / APOIO - 02.126.1417 - 8653//Elemento de despesa: 33.90.39// Fonte: 0118. Data da assinatura: 18/12/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento. //REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Protocolo: 513858

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 2019/04 TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de natureza continuada, para agenciamento de viagens que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso e entrega de passagens aéreas nacionais e internacionais, de quaisquer companhias. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30h do dia 24/01/2020 no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). AQUISIÇÃO DO EDITAL: sites: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou diretamente na sede do TCM/PA, na Sala da CPL, sito no 2º andar, na Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 14:00h, de 2ª a 6ª feira. Belém, 13 de janeiro de 2020. LEONARDO RAFAEL FERNANDES.

Protocolo: 513994

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA MATERNIDADE

#### PORTARIA Nº 35.679 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 378/2019 de 07-

01-2020, protocolizado sob o Expediente nº 2020/00157-8,  
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JULIANA DE BRITTO MELLO, Chefe de Gabinete de Conselheiro, matrícula nº 0101307, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, nos termos do artigo 88 da Lei nº 5.810/94, no período 31-12-2019 a 27-06-2020.

Protocolo: 514049

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 35.678, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 377 de 07-01-2020, protocolizado sob o Expediente nº 2020/00157-8,  
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CRISTIANA MARTINS SOARES, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695467, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 19-12-2019.

Protocolo: 514047

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 35.671, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 18.974, de 07 de dezembro de 2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR, Secretário de Administração, matrícula nº 0100651; CECILIA AMORIM DE ALMEIDA MELLO, Auditor de Controle Externo-Economia, matrícula nº 0698130; MARIA LUCIA VINAGRE MONTEIRO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100201 e ANA CLEIDE DE OLIVEIRA, Auditor de Controle Externo-Contabilidade, matrícula nº 0101499, para atuarem como Administradores do sistema e-Jurisdicionados no âmbito desta Corte de Contas, a partir da data em curso.

Protocolo: 514043

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 029/2020

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Representante do Espólio do Senhor LOURIVAL FERNANDES DE LIMA (CPF 059.482.822-87), Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/53038-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF/FDE nº 351/2010.

Belém, 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

Protocolo: 514180

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 006/2020/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que 30 (trinta) dias das férias do exercício 2020 do Procurador de Contas Stephenson Oliveira VICTER foram concedidos para o período de 16/03 a 14/04/2020, conforme Portaria nº 362/2019/MPC/PA, de 28/11/2019;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, conforme Memorando nº 001/2020-PGC, de 07/01/2020 (Protocolo nº 2020/7929),  
RESOLVE:

Suspender o gozo de 30 (trinta) dias das férias do Procurador de Contas STEPHENSON OLIVEIRA VICTER, relativas ao exercício 2020, concedido

para o período de 16/03 a 14/04/2020, através da Portaria nº 362/2019/MP/PA, de 28/11/2019, ficando para ser oportunamente usufruído.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de janeiro de 2020

SILAINE KARINE VENDRAMIN  
Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 513852

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 6696/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo das promotorias de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 099/2019/MP-CC, datado de 21/10/2019, protocolizado sob nº 45752/2019, em 21/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA para exercer nas promotorias de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 20 a 27/10/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

#### PORTARIA Nº 6731/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 5º cargo, no período de 1º a 3/11/2019, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

#### PORTARIA Nº 6773/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Luziana Barata Dantas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 41798, 45451 e 45602/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LARISSA BRASIL BRANDÃO para exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 6º cargo, no dia 25/10/2019 e no período de 29/10 a 1º/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

#### PORTARIA Nº 6870/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Fábiana Mussi de Oliveira Lima para participar de curso de formação em constelador sistêmico;

CONSIDERANDO a licença das promotoras de justiça Érika Menezes de Oliveira e Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 46309, 46826, 47157 e 48498/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça de Ananindeua, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotoria de justiça criminal			
	1º	NADILSON PORTILHO GOMES	atuação conjunta, de 1º a 11/11/2019
Promotoria de justiça de meio ambiente, patrimônio cultural e habitação, urbanismo, consumidor e fundações e entidades de interesse social			
	2º	BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	atuação conjunta, a contar de 12/11/2019
Promotoria de justiça direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa			
	1º	BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	dias 7 e 8/11/2019
Promotoria de justiça cível			
	3º	BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	dia 18/11/2019
Promotoria de justiça da infância e juventude			
	3º e 4º	LIZETE LIMA DO NASCIMENTO	de 4 a 13/11/2019
Vara do juizado especial criminal			
	-	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	de 1º a 29/11/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

#### PORTARIA Nº 6945/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Edson Augusto Cardoso de Souza;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Manoel Victor Sereni Murrieta para exercício da vice-presidência do CONAMP;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 2º e 3º cargos das promotorias de justiça do tribunal do júri de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 48969/2019, em 19/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça do tribunal do júri de Belém, as seguintes atribuições dos 2º e 3º cargos, nos períodos indicados:

I – atuação conjunta, no dia 18/11/2019;

II – do cargo, de 19 a 25/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

#### PORTARIA Nº 7007/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das promotorias de justiça de Tailândia;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Tailândia;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA para exercer nas promotorias de justiça de Tailândia, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º a 3/11/2019, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

#### PORTARIA Nº 7021/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das promotorias de justiça de Tailândia;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Tailândia;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça ELY SORAYA SILVA CÉZAR para exercer nas promotorias de justiça de Tailândia, as atribuições do 2º cargo, a contar de 4/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7051/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância dos 2º e 12º cargos das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO as férias das promotoras de justiça Patrícia Pimentel Rabelo Andrade e Paula Caroline Nunes Machado;

CONSIDERANDO as folgas das promotoras de justiça Jane Cleide Silva Souza, Mayanna Silva de Souza Queiroz e Lílian Viana Freire;

CONSIDERANDO as licenças dos promotores de justiça Alan Pierre Chaves Rocha, Jane Cleide Silva Souza, Daniella Maria dos Santos Dias, Ligia Valente do Couto de Andrade Ferreira e Patrícia Pimentel Rabelo Andrade;

CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Louise Rejane de Araújo Silva Severino no município de Castanhal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste I;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 46998, 47062, 47389, 47393, 47473, 47475, 47853, 47858, 48554, 48587, 48604, 48606, 48914, 48935, 48939, 49119, 49277, 49278 e 49316/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste I, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça de Marabá			
I	2º	CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA	oficiar em audiências, de 1º a 18/11/2019; oficiar em processos, a contar de 1º/11/2019
		JANE CLEIDE SILVA SOUZA	oficiar em audiências, dia 5/11/2019
		ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	oficiar em audiências, dia 6/11/2019
		MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ	oficiar em audiências, dia 19/11/2019
		DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	oficiar em audiências, a contar de 20/11/2019
II	3º	LÍLIAN VIANA FREIRE	de 6 a 8/11/2019 e dia 13/11/2019
		JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALHEIRO DE MACÊDO JÚNIOR	dias 18 e 20/11/2019
III	4º	CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA	dias 4, 5, 13, 14 e 18/11/2019
IV	6º	MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ	dia 19/11/2019
		ALINE TAVARES MOREIRA	de 20 a 22/11/2019
V	9º	LÍLIAN VIANA FREIRE	oficiar em audiências, dias 4 e 5/11/2019
VI	10º	LÍLIAN VIANA FREIRE	dias 4 e 5/11/2019
		SAMUEL FURTADO SOBRAL	de 18 a 22/11/2019
VII	11º	JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES	de 1º/11 a 16/12/2019
VIII	12º	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	de 1º a 5/11/2019, 9 a 12/11/2019 e 15 a 30/11/2019
		LÍLIAN VIANA FREIRE	de 6 a 8/11/2019 e dias 13 e 14/11/2019
IX	13º	MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ	dias 18 e 19/11/2019
X	-	1ª vara do juizado especial criminal de Marabá	
		JANE CLEIDE SILVA SOUZA	de 18 a 22/11/2019
		ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	atuação conjunta, dia 8/11/2019
XI	-	2ª vara do juizado especial criminal de Marabá	
		LÍLIAN VIANA FREIRE	de 1º/11/2019 a 30/4/2020
Promotoria de justiça de Rondon do Pará			
XII	1º	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	de 1º a 17/11/2019
XIII	2º	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	de 18/11 a 2/12/2019
		JANE CLEIDE SILVA SOUZA	de 18/11 a 2/12/2019
Promotoria de justiça de São Domingos do Araguaia			
XIV	-	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	de 11 a 14/11/2019 e 18/11 a 17/12/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7052/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Alexssandra Muniz Mardegan para cursar mestrado;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 398/2019/MP/CPJPSI, datado de 29/10/2019, protocolizado sob nº 46998/2019, em 31/10/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 9º cargo, no período de 1º/11 a 31/12/2019, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7053/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 47839 e 47888/2019;

**R E S O L V E:**

REVOGAR, a contar de 18/11/2019, a designação do promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 1º cargo, contida no item I da portaria nº 6344/2019-MP/PJG, de 23/10/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7054/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 49316/2019;

**R E S O L V E:**

REVOGAR, no período de 18 a 22/11/2019, a designação da promotora de justiça LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante a 1ª vara do juizado especial criminal de Marabá, contida no item VIII da portaria nº 6344/2019-MP/PJG, de 23/10/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7055/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 398/2019/MP/CPJPSI, datado de 29/10/2019, protocolizado sob nº 46998/2019, em 31/10/2019;

**R E S O L V E:**

REVOGAR, a contar de 31/10/2019, a designação da promotora de justiça ALINE CUNHA DA SILVA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante a 2ª vara do juizado especial criminal de Marabá, contida no item IX da portaria nº 6344/2019-MP/PJG, de 23/10/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7056/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Francys Lucy Galhardo do Vale;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 288/2019-CPJPSIV, datado de 5/11/2019, protocolizado sob nº 47547/2019, em 6/11/2019;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 2º cargo, no período de 4 a 8/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7057/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Arthur Diniz Ferreira de Melo para cursar mestrado; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Breves; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 092/2019-MP/CPMII, datado de 13/11/2019, protocolizado sob nº 48682/2019, em 14/11/2019; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para exercer nas promotorias de justiça de Breves, as atribuições do 3º cargo, no período de 1º/12/2019 a 31/3/2020, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7058/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, e pela Portaria nº 6002/2019-MP/PJG, de 9 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Resolução nº 012/2012-CPJ; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Curralinho; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 500/2019-MP/PJCurralinho, datado de 9/10/2019, protocolizado sob nº 47046/2019, em 1º/11/2019; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN e RODRIGO SILVA VASCONCELOS para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, oficiarem em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Curralinho, no período de 25 a 29/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7060/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Eliane Cristina Pinto Moreira; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo das promotorias de justiça de Castanhal; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 49126/2019, em 20/11/2019; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para exercer nas promotorias de justiça de Castanhal, as atribuições do 8º cargo, nos dias 18 e 19/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7099/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 398/2019-MP/CPJPSI, datado de 29/10/2019, protocolizado sob nº 46998/2019, em 31/10/2019; R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 1º/11/2019, a designação da promotora de justiça ALINE CUNHA DA SILVA para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 5º cargo, contida na portaria nº 6340/2019-MP/PJG, de 23/10/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7100/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Itupiranga; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos servi-

ços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Itupiranga; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 45147 e 46998/2019; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ALINE CUNHA DA SILVA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Itupiranga, no período de 1º a 30/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7101/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Leane Barros Fiuza de Mello na coordenadoria do centro de apoio operacional da infância e juventude; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo das promotorias de justiça da infância e juventude de Belém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 46847/2019; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO para exercer nas promotorias de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 7º cargo, a contar de 1º/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7102/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Gruchenhka Oliveira Baptista Freire; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Cametá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 49262/2019, em 20/11/2019; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de Cametá, as atribuições do 2º cargo, nos períodos indicados:

I – DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO, de 14 a 30/11/2019;  
II – THIAGO TAKADA PEREIRA, de 1º a 13/12/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7103/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Paulo Igor Barra Nascimento; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Francisco do Pará; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 47226/2019, em 4/11/2019; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO LISBOA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São Francisco do Pará, no período de 20/11 a 19/12/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7104/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça Bruno Alves Câmara; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Gurupá;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 46487 e 46514/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MULLER MARQUES SIQUEIRA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Gurupá, nos dias 14, 18 e 19/11/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7105/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a folga do promotor de justiça Suldblano Oliveira Gomes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Oeiras do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 46193/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Oeiras do Pará, no dia 18/11/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7106/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Elaine Carvalho Castelo Branco;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de defesa das pessoas com deficiência e dos idosos e de acidentes de trabalho de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 25430, 47373 e 45131/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE para exercer nas promotorias de justiça de defesa das pessoas com deficiência e dos idosos e de acidentes de trabalho de Belém, as atribuições do 3º cargo, nos períodos de 5 a 13/11/2019 e 18 a 26/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7107/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 44149/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO para exercer nas promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 21/10 a 17/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7108/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Suely Regina Ferreira Aguiar Catete;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de

direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 39455/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça FÁBIA DE MELO-FOURNIER para exercer nas promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 2º cargo, no período de 29/10 a 4/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7109/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 134/2019-CPJ/DCC/DCF/DH/MPPA, datado de 11/11/2019, protocolizado sob nº 48287/2019, em 12/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES para exercer nas promotorias de justiça direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 4º cargo, no período de 22/11 a 9/12/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7110/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Monique Nathyane Coelho Queiroz;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de IPIXUNA DO PARÁ;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 46976/2019, em 31/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MAURIM LAMEIRA VERGOLINO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de IPIXUNA DO PARÁ, no período de 3 a 19/12/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7111/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Crystina Michiko Taketa Morikawa;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 249/2019-CPJPSIV, datado de 10/10/2019, protocolizado sob nº 44815/2019, em 10/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSIEL GOMES DA SILVA para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 6º cargo, no período de 4 a 17/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7112/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 093/19-MP/Coord., datado de 24/10/2019, protocolizado sob nº 46315/2019, em 24/10/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR a designação do promotor de justiça PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante o

juizado especial criminal de Marituba, no mês de novembro/2019, contida na portaria nº 142/2019-MP/PJ, de 16/1/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7113/2019-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 093/19-MP/Coord., datado de 24/10/2019, protocolizado sob nº 46315/2019, em 24/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA para officiar perante o juizado especial criminal de Marituba, no período de 1º a 29/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7150/2019-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Alessandra Rebelo Clos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça cível de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 49623/2019, em 25/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VÂNIA CAMPOS DE PINHO para exercer nas promotorias de justiça cível de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no dia 28/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7151/2019-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Fábria de Melo-Fournier para participar de reunião de trabalho da Associação Brasileira de Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 48029/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHARA ARAÚJO para exercer nas promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 3º cargo, nos dias 19 e 20/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7152/2019-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela Portaria nº 6002/2019-MP/PJ, de 9 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Breves;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 0322/2019-MPPA/2ªPJ, datado de 19/11/2019, protocolizado sob nº 49085/2019, em 19/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça GABRIELA RIOS MACHADO para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Breves, as atribuições do 2º cargo, no dia 28/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7153/2019-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 47166/2019, em 1º/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO para officiar na Câmara de Tratamento de Conflitos Agrários e Fundiários da 1ª Região, a contar de 25/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições nas promotorias de justiça de Castanhal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7154/2019-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 985/2019-MPE/7PJ/ATM, datado de 27/8/2019, protocolizado sob nº 39152/2019, em 29/8/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL BRAGA BONA para officiar em conjunto com a promotora de justiça JULIANA FREITAS DOS REIS nos inqueritos civis instaurados e em vias de instauração para apuração de irregularidades em loteamentos urbanos nos municípios de Altamira e Vitória do Xingu, bem como nos procedimentos (procedimentos administrativos e inqueritos civis públicos), relativos aos resíduos sólidos (aterro sanitário, logística reversa, gestão integrada municipal dos resíduos), ao desmatação, à implantação de taxímetro, e irregularidades em marmoraria em área diversa de industrial, inclusive nas ações eventualmente ajuizadas provenientes dos supracitados procedimentos, todos de atribuição do 7º cargo das promotorias de justiça de Altamira, a contar de 18/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7155/2019-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Capitão Poço;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 144/2019-MP/Coord., datado de 29/10/2019, protocolizado sob nº 46616/2019, em 29/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para officiar em audiências de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Capitão Poço, no dia 25/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7156/2019-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das promotorias de justiça de Xinguara;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Xinguara;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 40079, 44405, 47685 e 48578/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA para exercer nas promotorias de justiça de Xinguara, as atribuições do 1º cargo, nos dias 14 e 25/11/2019 e no período de 18 a 22/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7157/2019-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Breves;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 0322/2019-MPPA/2ªPJ, datado de 19/11/2019, protocolizado sob nº 49085/2019, em 19/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça GABRIELA RIOS MACHADO para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Breves, as atribuições do 2º cargo, no dia 28/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional



CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça José Maria Costa Lima Júnior para atuar na coordenação do Centro de Apoio Operacional Criminal; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça da infância e juventude de Belém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 46517/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO para exercer nas promotorias de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 18 a 22/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7158/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça José Edvaldo Pereira Sales;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 42964 e 44779/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO para exercer nas promotorias de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, as atribuições do 3º cargo, nos dias 6 e 7/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7159/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Liliâne Carvalho Rodrigues de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Paragominas;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 45630 e 46977/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ALINE NEIVA ALVES DA SILVA para exercer nas promotorias de justiça de Paragominas, as atribuições do 1º cargo, no período de 20 a 22/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7160/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça Edivar Cavalcante Lima Júnior;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de execuções penais, penas e medidas alternativas de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 49079/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA para exercer nas promotorias de justiça de execuções penais, penas e medidas alternativas de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 27 a 29/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7161/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria

nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça do tribunal do júri de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 49882/2019, em 27/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 27/11/2019, referente aos autos do processo nº 0006894-93.2017.8.14.0401, de atribuição do 3º cargo das promotorias de justiça do tribunal do júri de Belém, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7162/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 034/2019-MP/4ªPJVDFM, datado de 27/11/2019, protocolizado sob nº 49728/2019, em 26/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 4/12/2019, referente aos autos do processo nº 0008493-67.2017.8.14.0401, de atribuição do 4º cargo das promotorias de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7163/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Breves;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 488/2019-MP/1ªPJB, datado de 18/11/2019, protocolizado sob nº 49039/2019, em 19/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 11/12/2019, referente aos autos do processo nº 0000621-64.2006.8.14.0010, de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Breves, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7187/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 49883/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 28/11/2019, referente aos autos do processo nº 0022591-62.2014.8.14.0401, de atribuição do 3º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7188/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação do Ministério Público do Estado do Pará na ação e justiça e cidadania, no bairro de Águas Lindas e entorno;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 194/2019, de iniciativa da coordenadoria geral dos juizados especiais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, datado de 8/11/2019, protocolizado sob nº 48099/2019, em 11/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO para participar da ação de justiça e cidadania no bairro de Águas Lindas e entorno, no município de Ananindeua, no dia 7/12/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7189/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela Portaria nº 6002/2019-MP/PGJ, de 9 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Tailândia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 48183/2019, em 11/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Tailândia, as atribuições do 2º cargo, no período de 12/11/2019 a 6/1/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7190/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela Portaria nº 6002/2019-MP/PGJ, de 9 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Miri;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 48183/2019, em 11/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ELY SORAYA SILVA CÉZAR para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Miri, no período de 12/11/2019 a 6/1/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7191/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Muaná;  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Muaná;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 035/2019-MP/PJS, datado de 4/11/2019, protocolizado sob nº 47410/2019, em 5/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Muaná, no período de 1º/12/2019 a 7/1/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7192/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Cachoeira do Arari;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Cachoeira do Arari;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 035/2019-MP/PJS, datado de 4/11/2019, protocolizado sob nº 47410/2019, em 5/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Cachoeira do Arari, no período de 1º/12/2019 a 7/1/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7193/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a suspeição declarada pelo promotor de justiça Mauro Marques de Moraes;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 47679 e 49810/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça TÚLIO CHAVES NOVAES para oficiar nos autos dos processos nº 0003483-93.2015.8.14.0051 e 0001920-98.2014.8.14.0051, de atribuição do 9º cargo das promotorias de justiça de Santarém, a contar de 28/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7194/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela Portaria nº 6002/2019-MP/PGJ, de 9 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Tucumã;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 108/2019/CRAPSII, datado de 20/11/2019, protocolizado sob nº 49226/2019, em 20/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Tucumã, nos dias 18 e 19/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7195/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a folga da promotora de justiça Luciana Vasconcelos Mazza;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Curralinho;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 48318/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Curralinho, no dia 18/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7196/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 097/19-MP/Coord., datado de 22/11/2019, protocolizado sob nº 49519/2019, em 22/11/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 25/11/2019, a designação da promotora de justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Marituba, as atribuições do 4º cargo, contida no item II da portaria nº 6732/2019-MP/PJ, de 11/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de novembro de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7197/2019-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo das promotorias de justiça de Marituba;  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Marituba;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 097/19-MP/Coord., datado de 22/11/2019, protocolizado sob nº 49519/2019, em 22/11/2019;  
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR para exercer nas promotorias de justiça de Marituba, as atribuições do 4º cargo, a contar de 25/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições nas promotorias de justiça de Marituba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de novembro de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7198/2019-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 097/19-MP/Coord., datado de 22/11/2019, protocolizado sob nº 49519/2019, em 22/11/2019;  
R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 25/11/2019, a designação da promotora de justiça MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Marituba, as atribuições do 5º cargo, contida na portaria nº 7340/2018-MP/PJ, de 1º/10/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de novembro de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7199/2019-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 097/19-MP/Coord., datado de 22/11/2019, protocolizado sob nº 49519/2019, em 22/11/2019;  
R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 25/11/2019, a designação da promotora de justiça MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO para oficiar em conjunto com a promotora de justiça DANIELA SOUZA FILHO MOURA nas ações penais nº 0008812-63.2017.8.14.0133, 0009250-89.2017.8.14.0133, 0009912-53.2017.8.14.0133 e 0006409-24.2017.8.14.0133, todas de atribuição do 4º cargo das promotorias de justiça de Marituba, contida na portaria nº 7341/2018-MP/PJ, de 1º/10/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de novembro de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7200/2019-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 097/19-MP/Coord., datado de 22/11/2019, protocolizado sob nº 49519/2019, em 22/11/2019;  
R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 25/11/2019, a designação da promotora de justiça MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO para oficiar em conjunto com a promotora de justiça DANIELA SOUZA FILHO MOURA nos processos judiciais atinentes às atividades do aterro sanitário de Marituba, de atribuição do 4º cargo das promotorias de justiça de Marituba, contida na portaria nº 4421/2019-MP/PJ, de 25/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JU-

RÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de novembro de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7201/2019-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das promotorias de justiça de Capanema;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Capanema;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 39960/2019;  
R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MELINA ALVES BARBOSA para exercer nas promotorias de justiça de Capanema, as atribuições do 1º cargo, no período de 11 a 25/9/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de novembro de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7312/2019-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Marabá;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 50088/2019, em 28/11/2019;  
R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA para oficiar em audiências de atribuição do 3º cargo das promotorias de justiça de Marabá, no dia 27/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de dezembro de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7313/2019-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo das promotorias de justiça de Santarém;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 335/2019-MP/CMP/STM, datado de 29/11/2019, protocolizado sob nº 50290/2019, em 29/11/2019;  
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RAFAEL TREVISAN DAL BEM para oficiar em audiência judicial referente aos autos do processo nº 0128248-70.2015.8.14.0073, de atribuição do 7º cargo das promotorias de justiça Santarém, no dia 2/12/2019, no município de Rurópolis, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de dezembro de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7314/2019-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Sávio Rui Brabo de Araújo para cursar pós-graduação lato sensu, em São Paulo/SP;  
CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Helena Maria Oliveira Muniz Gomes para participar da oficina sobre atuação do Ministério Público no terceiro setor, na condição de palestrante, em Parauapebas/PA;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência e recuperação judicial e extrajudicial de Belém;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 115/2019-MP-CC, datado de 28/11/2019, protocolizado sob nº 50116/2019, em 28/11/2019;  
R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça IVELISE PINHEIRO PINTO para exercer nas promotorias de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência e recuperação judicial e extrajudicial de Belém, as atribuições dos 1º e 2º cargos, no período de 4 a 6/12/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de dezembro de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7315/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Juliana Dias Ferreira de Pinho;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Abaetetuba;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 49929/2019, em 27/11/2019;  
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE para exercer nas promotorias de justiça de Abaetetuba, as atribuições do 4º cargo, no período de 22/11 a 21/12/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de dezembro de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7316/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela Portaria nº 6002/2019-MP/PGJ, de 9 de outubro de 2019;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 304/2019-CPJPSIV, datado de 27/11/2019, protocolizado sob nº 49926/2019, em 27/11/2019;  
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 1º cargo, no período de 2 a 19/12/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de dezembro de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7317/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Edivar Cavalcante Lima Júnior;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de execuções penais, penas e medidas alternativas de Belém;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 49373/2019, em 21/11/2019;  
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE para exercer nas promotorias de justiça de execuções penais, penas e medidas alternativas de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 2 a 12/12/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de dezembro de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7318/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 073/2019-MP/CoordPJSIP, datado de 26/11/2019, protocolizado sob nº 49811/2019, em 26/11/2019;  
R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VYLLYA COSTA BARRA SERENI para oficiar perante a vara do juizado especial criminal de Santa Isabel do Pará, no período de 2 a 19/12/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de dezembro de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7319/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Sávio Rui Brabo de Araújo para cursar pós-graduação lato sensu, em São Paulo/SP;  
CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Helena Maria Oliveira Muniz Gomes;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência e recuperação judicial e extrajudicial de Belém;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 49198/2019;

R E S O L V E:  
DESIGNAR a promotora de justiça IVELISE PINHEIRO PINTO para exercer nas promotorias de justiça de tutela das fundações privadas, associações de interesse social, falência e recuperação judicial e extrajudicial de Belém, as atribuições dos 1º e 2º cargos, no período de 11 a 25/12/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de dezembro de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7320/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela Portaria nº 6002/2019-MP/PGJ, de 9 de outubro de 2019;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 2019/426-MP/1PJCATM, datado de 22/11/2019, protocolizado sob nº 49621/2019, em 25/11/2019;

R E S O L V E:  
DESIGNAR os promotores de justiça JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO e PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO e RODRIGO AQUINO DA SILVA para oficiarem em conjunto com a promotora de justiça PALOMA SAKALEM nos autos do inquérito policial nº 0013718-24.2019.8.14.0005, de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Altamira, a contar de 29/11/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de dezembro de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7321/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Paulo Ricardo de Souza Bezerra;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Marituba;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR a promotora de justiça LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA para exercer nas promotorias de justiça de Marituba, as atribuições do 2º cargo, no dia 29/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de dezembro de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7322/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 217/19-MP/CAO-Cível., datado de 29/11/2019, protocolizado sob nº 50192/2019, em 29/11/2019;

R E S O L V E:  
REVOGAR, a contar de 2/12/2019, a designação da promotora de justiça ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, as atribuições do 1º cargo, contida na portaria nº 6151/2019-MP/PGJ, de 17/10/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de dezembro de 2019.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7323/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das promotorias de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 217/19-MP/CAO-Cível., datado de 29/11/2019, protocolizado sob nº 50192/2019, em 29/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURNHO para exercer nas promotorias de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 2/12/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7324/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Bruno Saravalli Rodrigues;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 155/2019-MP/Coord., datado de 26/11/2019, protocolizado sob nº 49778/2019, em 26/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas, no período de 25 a 29/11/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7325/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 1034/2019-MP/5ªPJCível, datado de 27/11/2019, protocolizado sob nº 50073/2019, em 28/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça DARLENE RODRIGUES MOREIRA para officiar em audiências perante o juizado especial cível de fazenda pública, de atribuição do 5º cargo das promotorias de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, nos dias 2 e 9/12/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 7326/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, e pela Portaria nº 6002/2019-MP/PJG, de 9 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 254/2019-MP/5ªPJMab, datado de 28/11/2019, protocolizado sob nº 50190/2019, em 29/11/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para officiar em conjunto com a promotora de justiça CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 10/12/2019, referente aos autos do processo nº 0004119-60.2017.8.14.0028, de atribuição do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Protocolo: 514030**

**ERRATA**

**ERRATA DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

No número de publicação: 494992 de 13/11/2019 (DOE nº 34034)

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 054/2019-MP/PA

Nº da Ata de Registro de Preços: 088/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 054/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa LIMP EXPRESS COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI (CNPJ nº 11.005.255/0001-63)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

**ONDE SE LÊ:**

Vigência: 13/11/2019 a 14/11/2020

**LEIA-SE:**

Vigência: 13/11/2019 a 12/11/2020

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

**Protocolo: 513900**

**ERRATA DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

No número de publicação: 495370 de 13/11/2019 (DOE nº 34034)

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 054/2019-MP/PA

Nº da Ata de Registro de Preços: 089/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 054/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa Y M DE O BOTELHO EIRELI – EPP (CNPJ nº 28.037.573/0001-09)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

**- ONDE SE LÊ:**

Vigência: 13/11/2019 a 14/11/2020

**- LEIA-SE:**

Vigência: 13/11/2019 a 12/11/2020

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

**Protocolo: 513899**

**ERRATA DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

No número de publicação: 494981 de 13/11/2019 (DOE nº 34034)

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 054/2019-MP/PA

Nº da Ata de Registro de Preços: 087/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 054/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa COM-PANHIA DO PAPEL EIRELI (CNPJ nº 21.496.459/0001-06)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

**ONDE SE LÊ:**

Vigência: 13/11/2019 a 14/11/2020

**LEIA-SE:**

Vigência: 13/11/2019 a 12/11/2020

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

**Protocolo: 513902**

**CONTRATO**

**Nº. do Contrato: 01/2020-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 056/2019-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa XINGU SERVICOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Objeto: Podas de árvores de médio e grande porte na Promotoria de Ananindeua e MP e a Comunidade-Av. Dr. Freitas, conforme descrição do presente Termo de Referência, incluindo poda de eliminação de 01(uma) árvore.

Data da Assinatura: 10/01/2020.

Vigência: 13/01/2020 a 12/04/2020

Valor Global: R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7573 - 3390-39;

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

**Protocolo: 513968**

**Nº. do Contrato: 02/2020-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 056/2019-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa C. R. ALVES FRANCO – EPP.

Objeto: serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará na Região Metropolitana de Belém.

Data da Assinatura: 10/01/2020.

Vigência: 13/01/2020 a 12/01/2021

Valor Global: R\$ 122.990,00 (cento e vinte dois mil novecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7573 - 3390-39;

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

**Protocolo: 513970**

**AVISO DE LICITAÇÃO****Aviso de Licitação****Nº do Leilão: 001/2019-MP/PA (continuação itens remanescentes)**

Objeto: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES INSERVÍVEIS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Data da Abertura: 07/02/2020

Horário: A partir das 10:00 horas (horário local)

Local do Leilão: Edifício Sede do MPPA, Auditório Natanael Leitão

Local do Edital: Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém, Pará - 4º

Andar, de segunda a sexta-feira das 8:00 as 14:00 horas e disponível no endereço eletrônico [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br).

Belém (PA), 10 de Janeiro de 2020

ROSA MARIA RODRIGUES CAVALHO

Procuradora-Geral de Justiça

**Protocolo: 514004****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2019-MP/PA**

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos de consumo para uso no Departamento Médico e Odontológico do MP-PA

**HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo nº 074/2019-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 059/2019-MP/PA, empreitada por preço global por grupo, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 6972/2019-MP/PGJ, de 21/11/2019, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

22.129.569/0001-94 - PRODENT ODONTO MEDICO LTDAGRUPO 3- R\$ 222,0000GRUPO 4- R\$ 166,5000GRUPO 5- R\$ 302,5000GRUPO 7- R\$ 191,0000GRUPO 8- R\$ 163,5000GRUPO 9- R\$ 621,0000GRUPO 10- R\$ 111,0000GRUPO 11- R\$ 119,0000GRUPO 13- R\$ 350,5000GRUPO 14- R\$ 1.870,5000GRUPO 15- R\$ 1.004,1000GRUPO 16- R\$ 56,6000GRUPO 21- R\$ 8.344,8000GRUPO 23- R\$ 1.012,0000

Item Valor Global

180 R\$ 1.296,0000181 R\$ 396,0000182 R\$ 149,7000185 R\$ 126,0000186 R\$ 17,1000187 R\$ 20,0000188 R\$ 22,2000189 R\$ 25,3000190 R\$ 20,8000191 R\$ 24,0000192 R\$ 18,7000194 R\$ 408,0000195 R\$ 204,0000197 R\$ 918,2000198 R\$ 900,0000199 R\$ 208,5000200 R\$ 684,0000201 R\$ 68,4000202 R\$ 334,0000203 R\$ 265,2000204 R\$ 342,0000205 R\$ 273,2000210 R\$ 152,0000211 R\$ 14,9000213 R\$ 292,8000214 R\$ 53,1000215 R\$ 41,4000216 R\$ 215,0000217 R\$ 1.040,0000218 R\$ 378,8000219 R\$ 425,4000220 R\$ 231,0000221 R\$ 277,6500222 R\$ 279,9000223 R\$ 249,0000224 R\$ 1.143,0000225 R\$ 225,0000226 R\$ 111,5000227 R\$ 72,0000228 R\$ 118,4000229 R\$ 355,0000230 R\$ 56,0000231 R\$ 56,0000232 R\$ 300,7200233 R\$ 382,8000234 R\$ 1.912,0000235 R\$ 3.540,0000236 R\$ 399,0000237 R\$ 1.035,0000239 R\$ 23,0000240 R\$ 29,0000243 R\$ 13,2000248 R\$ 190,0000249 R\$ 8,9000250 R\$ 805,5000251 R\$ 446,0000253 R\$ 79,0000254 R\$ 162,2500256 R\$ 90,0000257 R\$ 115,5000258 R\$ 203,2000259 R\$ 22,1000261 R\$ 340,0000262 R\$ 1.420,0000263 R\$ 1.420,0000264 R\$ 1.420,0000267 R\$ 159,2000268 R\$ 493,5000271 R\$ 79,2000273 R\$ 73,1000274 R\$ 146,2000275 R\$ 73,1000278 R\$ 171,8000287 R\$ 192,0000288 R\$ 34,9000290 R\$ 142,4000296 R\$ 601,4000297 R\$ 149,0000298 R\$ 41,2000299 R\$ 118,0000300 R\$ 168,0000301 R\$ 178,5000302 R\$ 74,5000303 R\$ 39,0000304 R\$ 150,0000305 R\$ 37,5000309 R\$ 60,400001.399.246/0001-40 - GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDAGRUPO 20 R\$ 5.068,0000Os Grupos 1,2,6,12,17,18,19 e 22 foram fracassados/desertos.Os itens 183,184,193,196,206,207,208,209,212,238,241,242,244,245,246,247,252,255,260,265,266,269,270,272,276,277,279,280,281,282,283,284,285,286,289,291,292,293,294,295,306,307 e 308 foram fracassados/deserto.Valor Total do Certame: R\$ 49.652,22

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 10 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça

**Protocolo: 513898****APOSTILAMENTO****APOSTILA Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2019-MP/PA**

A EXMA. SRA. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

EXPEDIR a presente apostila à Ata de Registro de Preços nº 090/2019-MP/PA, cujo objeto consiste no Registro de preços para aquisição de painéis em forma de caixa, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a Empresa EDER TADEU GOZZO (CNPJ: 10.535.534/0001-76), para registrar:

I - A mudança de Endereço da Empresa, constante no preâmbulo da Ata de Registro de Preços acima mencionada, para:

Rua Viveiros de Castro, nº 114.

CEP: 02.044-130 São Paulo - SP.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Belém-PA, 10 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Ministério Público do Estado do Pará

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 514005****EXTRATO DE APOSTILAMENTO****Núm. do Contrato: 130/2019-MP/PA.**

Núm. do Apostilamento: 1.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa FL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Data de Assinatura: 10/01/2020.

Justificativa: Alteração dos Dados Bancários dispostos na Cláusula Quinta do Contrato nº 130/2019-MP/PA.

Ordenadora Responsável: Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 513895**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 9/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 002/2019/Comissão de Sindicância, datado de 17/12/2019, protocolizado sob o nº 52308/2019, em 18/12/2019, R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada por meio da Portaria nº 653/2019-MP/SGJ-TA, de 13/11/2019, publicada no D.O.E. de 27/11/2019, por 30 (trinta) dias, nos termos do Parágrafo Único do art. 201, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 10 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 513949**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2020-MP/2ªPJM**

O 2º Promotor de Justiça Militar, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/07, e Arts. 16 e 24, § 2º, inciso I da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna público a instauração do Procedimento Investigatório Criminal sob nº de Portaria 001/2020-MP/2ªPJM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Militar, situada na Av. 16 de novembro, 418 - Cidade Velha, CEP 66023-220 - Belém-Pará - Fone: (91) 3210-3500  
Portaria: 001/2020-MP/2ªPJM

Assunto: Apurar fatos constantes em relatório apresentado pela Corregedoria da Polícia Militar narrando a prática de ilícitos penais de natureza militar por policiais militares.

Armando Brasil Teixeira  
2º Promotor de Justiça Militar

**Protocolo: 514195**

**PORTARIA Nº 28/2020-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de investigação de suposto Crime de Responsabilidade previsto no art. 1º, XI, do Decreto-Lei nº 201/67 c/c 89 da Lei nº 8.666/93, entre outros, em tese, praticado por autoridade com prerrogativa de foro;

CONSIDERANDO que ainda não houve instauração de Procedimento Investigatório Criminal formal, em obediência à Resolução nº. 181/2017-CNMP, RESOLVE:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme Portaria nº. 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar na Notícia de Fato sob o SIMP nº 000002-009/2020 e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 07 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 34/2020-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LARISSA BRASIL BRANDÃO, em exercício no Juizado Especial Criminal de Santarém/PA, para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Inquérito Policial nº 0001465-60.2019.8.14.0051 (SIMP n.º 001330-031/2019), conforme dispõe o art. 18, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 08 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 35/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LILIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES, Titular da 8ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, para, nos termos do art. 28 do CPP, atuar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Inquérito Policial nº 0025943-52.2019.8.14.0401 (SIMP nº 058615-003/2019), prosseguindo com a demanda nos ulteriores de direito, com o oferecimento da competente denúncia criminal pelo crime de roubo impróprio em concurso de agentes, conforme disposto no art. 157, § 1º e § 2º, II, do Código Penal, em face de Renan do Carmo Nunes e Mailson Gonçalves Farias, mantendo-se o arquivamento relativamente a Jéssica Vitória Figueiredo de Carvalho e quanto ao crime do art. 288 do CP. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 08 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 514023**

**PORTARIA Nº 6679/2019-MP/PGJ**

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 123281/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE

CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

MATRÍCULA: 999.417

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 11/11/2019 - 12/11/2019

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) -

WORKSHOP COM PAULO MORATELLI SOBRE JUSTIÇA RESTAURATIVA

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA.

Belem, 08 de Novembro de 2019 .

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

**Protocolo: 513958**

**Extrato do Inquérito Civil nº 000086-151/2019- MP/2ªPJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 00086-151/2019 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 001/2020

Data da Instauração: 07/01/2020

Objeto: Apurar possível renovação de contrato sem licitação por parte da SECULT com a Empresa Clean Service LTDA.

Interessado: 1ªPJ/DPP/MA

Investigado: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Promotora de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

**Protocolo: 514178**

**Extrato da Portaria nº 003/2020-MP/1ªPJM**

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 003023-025/2019 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

Portaria nº 003/2020-MP/1ªPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado considerando o contido na Notícia de Fato SIMP nº 003023-025/2019-DI, autuada no dia 26/08/2019, acerca da necessidade de idosa MARIA NORMÉLIA PINHEIRO DO AMARAL, de 93 anos de idade, de receber via SUS o suplemento alimentar FORTIFIT, e está encontrando dificuldades para a obtenção do produto junto à Secretaria de Saúde do Município. Léa Cristina Mouzinho da Rocha (1ª PJM).

**Protocolo: 514187**

**DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 010/2018**

CONSIDERANDO o procedimento Investigatório Criminal, instaurado pela Portaria nº 7714/2018 - MP/PGJ, de 17/10/2018, que tem por objeto a apuração, em regime de sigilo legal, da possível prática do delito previsto no Art. 216 - A, do Código Penal;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Incidente de Insanidade Mental (Processo nº 0005406-11.2018.8.14.0000), com o respectivo laudo;

Prorrogo, nos termos do art. 3º, § 4º, da Resolução nº 181/2017 do CNMP, pelo prazo de 90 dias, a contar de 10/01/2020, este Procedimento de Investigação Criminal, devendo ser adotados todos os expedientes necessários para garantir a publicidade desta determinação.

Belém, 09 de janeiro de 2020.

Luiz César Tavares Bibas

Procurador de Justiça

Procurador Geral de Justiça, com delegação através da

Portaria nº 4.273/2018 - MP/PGJ, de 14/06/2018

**Protocolo: 514158**

**Extrato da Portaria nº 40/2019-MP/8ªPJ/STM**

A 8ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 129, I, II, III, VI, VIII e IX da Constituição Federal, artigo 52 e seguintes da Lei Orgânica do MPPA (Lei Complementar nº 057/2006), na forma da Resolução nº 07/2019-CPJ do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 015767-031/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

Portaria nº 40/2019-MP/8ªPJ/STM

Assunto: ACOMPANHAR E FISCALIZAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SANTA CLARA.

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

**Protocolo: 514136**



**EXTRATO DA PORTARIA-MP/2ªPJ/B/Nº 01/2020, de 07/01/2020**  
Instaura o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 002479-083/2019, com o prazo de validade de 1 (um) ano (artigo 11, da Resolução nº 174/2017), com o escopo de acompanhar a realização do tratamento de saúde, via TFD/BREVES, do Adolescente M. DOS S. S. assegurando-lhe o pleno acesso ao referido Direito Fundamental, bem como as iniciativas e atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Breves, no que tange ao caso vertente; promovendo diligências para posterior ajuizamento de ação civil pública ou outras medidas judiciais ou, ainda, o arquivamento do presente, nos termos da lei.

JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR  
Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo da PJ de Breves,  
Portaria MP/PGJ nº 6065/2015, de 29/10/2015

**Protocolo: 514097**

**Extrato da Portaria n.º 36/2019-MP/8ªPJ/STM**

A 8.ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 129, I, II, III, VI, VIII e IX da Constituição Federal, artigo 52 e seguintes da Lei Orgânica do MPPA (Lei Complementar nº 057/2006), na forma da Resolução nº 07/2019-CPJ do Ministério Público, torna pública a instauração do Inquérito Civil n.º 00086-031/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

Portaria n.º 36/2019-MP/8ªPJ/STM

Assunto: APURAR AS SUPOSTAS IRREGULARIDADES APONTADAS PELO SINDICATO DE MÉDICOS DO PARÁ(SINDMEPA) NO RELATÓRIO DE VISITAÇÃO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, DURANTE O PERÍODO DE 22 A 23/09/15.

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

**Protocolo: 514119**

**Extrato da Portaria n.º 39/2019-MP/8ªPJ/STM**

A 8.ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 129, I, II, III, VI, VIII e IX da Constituição Federal, artigo 52 e seguintes da Lei Orgânica do MPPA (Lei Complementar nº 057/2006), na forma da Resolução nº 07/2019-CPJ do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º 015771-031/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

Portaria n.º 39/2019-MP/8ªPJ/STM

Assunto: ACOMPANHAR E FISCALIZAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO IDOSO DE SANTARÉM.

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

**Protocolo: 514127**

**Extrato da Portaria nº 01/2020-8ª. PJ AGRÁRIA**

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000059-040/2020 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino, 1204, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

Portaria nº: 01/2020-8ª. PJ AGRÁRIA

Polo Passivo: ADMILSON DA SILVA COSTA / E OUTROS / EDSON GOMES DOS SANTOS

Assunto: a fim de acompanhar, por meio das diligências a serem realizada pela Câmara de Tratamento de Conflitos Agrários, a consolidação do acordo judicialmente firmado para a resolução consensual do conflito entre, de um lado, Admilson da Silva Costa e demais Requerente, e, de outro, Edson Gomes dos Santos e demais requeridos.

LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO - Promotora de Justiça da I Região Agrária, em exercício

**Protocolo: 514169**

**AVISO Nº 01/2020-CSMP/MPPA**

Faço público, a quem interessar possa que a 1ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizar-se-á no dia 15 de janeiro de 2020, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Julgamento de Processos:

1.1. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS:

1.1.1. Processo nº 000639-920/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS

Origem: 13º PJ de Marabá

Assunto: Providências com o objetivo de garantir ao idoso J.C.S o fornecimento de medicamentos, necessário ao tratamento de saúde.

1.1.2. Processo nº 001077-922/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba

Origem: 4º PJ de Itaituba

Assunto: Averiguar a solicitação do Sr. Jonathan Santos do Nascimento o qual informou que sofreu um acidente e estava impossibilitado de se locomover até o Instituto Federal do Pará, e que não teria condições financeiras

para arcar com esse deslocamento.

1.1.3. Processo nº 000083-040/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fazenda Santana

Origem: 6º PJ de Castanhal

Assunto: Providências quanto ao descarte irregular de chorume residual da produção de farinha de osso na Fazenda Santana.

1.1.4. Processo nº 001204-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar "o objeto da reunião havida entre o Senhor Raul Meirelles e o Presidente da Saneatins, na Cidade de Palmas", em decorrência da notícia de que estaria em tratativas a privatização do serviço de distribuição de água e esgotamento sanitário de Belém.

1.1.5. Processo nº 000043-043/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Adalberto Cavalcante Aquino e Sr. Marcos Costa Picanço

Origem: PJ de Terra Santa

Assunto: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa pelos Prefeitos de Terra Santa/PA Sr. Adalberto Cavalcante Aquino e Sr. Marcos Costa Picanço.

1.1.6. Processo nº 000112-804/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Ana Amélia Vieira Silva Denardin

Origem: 5º PJ de Altamira

Assunto: Apurar notícia de prática de assédio moral, usurpação de função pública, nepotismo, tráfico de influência, corrupção e fraude no âmbito do DETRAN/Regional de Altamira.

1.1.7. Processo nº 000086-200/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Câmara Municipal de Ananindeua

Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Acompanhar a contratação dos aprovados no Concurso Público nº 012/2012 realizado pela Câmara Municipal de Ananindeua/PA.

1.2. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

1.2.1. Processo nº 000106-151/2018 (voto vista)

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Simão Jatene

Origem: 6º PJ Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possível irregularidade na concessão de incentivos fiscais e remissão de dívidas tributárias, à empresa "Cervejaria Paraense S/A-CERPASA", em troca de propina e doações ilegais para campanha eleitoral (caixa dois).

1.2.2. Processo nº 000860-178/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeito Municipal de Óbidos

Origem: PJ de Óbidos

Assunto: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa praticados pelo Prefeito Municipal de Óbidos.

1.2.3. Processo nº 000856-117/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDAC)

Origem: 1º PJ da Infância e Juventude de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas nas eleições 2019 para Conselheiros Tutelares de Belém.

1.2.4. Processo nº 000323-085/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura de Aurora do Pará

Origem: PJ de Aurora do Pará

Assunto: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa praticados pela Prefeitura Municipal de Aurora do Pará.

1.3. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATOS SOUSA:

1.3.1. Processo nº 000032-151/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Defensoria Pública do Estado do Pará

Origem: 2º PJ Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, com relação ao Contrato n.º 30/2011.

2. Proposta de Resolução:

2.1. Proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, referente ao acréscimo dos §§ 6º e 7º ao art. 36, no que diz respeito ao retorno dos autos após diligências solicitadas pelos Conselheiros Suplentes.

3. O que ocorrer.

Belém-PA, 10 de janeiro de 2020.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

**Protocolo: 513853**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

##### AVISO DE LICITAÇÃO.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-PP/SEMINFRA

Objeto: Contratar Empresa Especializada na venda de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Para Atender a demanda do Convênio nº 082/2019 Celebrado Entre a Setran e Prefeitura Municipal de Rurópolis do município de Rurópolis/Pa. Data da abertura 24/01/2020 horário: 09 h00min Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis. o edital esta disponível em [www.ruropolis.pa.gov.br](http://www.ruropolis.pa.gov.br) e [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) (mural de licitações). **Mauricio de Siqueira Pereira da Silva - Pregoeiro**

Protocolo: 514202

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, óleo diesel, óleo diesel s-10, carga de gás de cozinha) e óleos lubrificantes para manutenção das Secretarias, Fundos Municipais e Outros órgãos desta Prefeitura, conforme descrição do TR no anexo II do Edital. Abertura: 27/01/2020, às 09:00 horas.

Afuá/PA, 08 de janeiro de 2020.

**MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY**

Pregoeiro

Protocolo: 514107

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

##### INEXIGIBILIDADE Nº 7/2018-1912001-INEX-PMSBP

##### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

##### Nº 0401001/2019 - CPL/PMSBP

O prazo de vigência deste Termo Aditivo terá início em 06 de janeiro de 2020 até 06 de janeiro de 2021, passando a integrar o Contrato Original, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Santa Bárbara do Pará, 02 de janeiro de 2020.

**Nilson Ferreira dos Santos**

Prefeito Municipal

Protocolo: 514203

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-1301002-CPL-PMSBP

##### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

##### Nº 230101/2017 - CPL/PMSBP

O prazo de vigência deste Termo Aditivo terá início em 02 de janeiro de 2020 até 02 de janeiro de 2021, passando a integrar o Contrato Original, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Santa Bárbara do Pará, 30 de dezembro de 2019.

**Nilson Ferreira dos Santos**

Prefeito Municipal

Protocolo: 514204

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-1301001A - CPL/PMSBP

##### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS

##### Nº 130205/2017-PMSBP; Nº 130206/2017-PMSBP/FME E

##### Nº 130207/2017-PMSBP/FMS; E Nº 130208/2017-PMSBP/FMAS

Prorroga-se o presente contrato passando a vigência a ser do dia 03/01/2020 até 03/01/2021, conforme prevê o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Santa Bárbara do Pará, 31 de dezembro de 2019.

**Nilson Ferreira dos Santos**

Prefeito Municipal

Protocolo: 514206

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

##### AVISOS DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Tipo menor preço por Item, com abertura no dia 24 de Janeiro de 2020 às 09hs, para Aquisição de 01 (Um) Veículo Utilitário Tipo Pick-Up Cabine Dupla 4x4 e 01 (Uma) Embarcação para Transporte Equipada com Motor de Popa (Para até 12 Pessoas) para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anajás. Informações complementares e o edital será adquirido no Prédio da Prefeitura Anajás, sito a Av. Pedro José da Silva Nº 01, Centro, Anajás-PA, Cep: 68.810-000 - Sala de Licitações.

##### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020

Tipo menor preço por Item, com abertura no dia 24 de Janeiro de 2020 às 14hs para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Urnas Funerárias, para Atender as Demandas do Fundo Municipal de Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Anajás-PA. Informações complementares e o edital será adquirido no Prédio da Prefeitura Anajás, sito a Av. Pedro José da Silva Nº 01, Centro, Anajás-PA, Cep: 68.810-000 - Sala de Licitações.

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Assessoria na Área Jurídica do Município de Anajás-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás. Contratada: Pinheiro e Melo Advogados Associados S/S. Vigência: 01/01/2020 à 31/12/2020.

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2017. Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Assessoria na Contábil do Município de Anajás-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás. Contratada: Esacon Serviço Contábeis Ltda. Vigência: 01/01/2020 à 31/12/2020.

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017. Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017. Objeto: Licença de uso (Locação) Sistema Integrados de Gestão Pública nas Áreas de Contabilidade Pública e Licitações. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás. Contratada: Aspec-Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda. Vigência: 01/01/2020 à 31/12/2020.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019-CPL. Dispensa de Licitação nº 001/2019-DL. Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: Osvaldo Batista Fernandes Junior. Vigência: 01/01/2020 à 31/12/2020.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019-CPL. Dispensa de Licitação nº 002/2019-DL. Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento do Depósito de merenda Escolar da SEMED. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: Paulo Ronaldo da Costa Cavalcante. Vigência: 01/01/2020 à 31/12/2020.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019-CPL. Dispensa de Licitação nº 003/2019-DL. Objeto: Locação de Imóvel para Suporte às Atividades da Banda de Música Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás. Contratado: Edgar dos Santos Fernandes. Vigência: 01/01/2020 à 31/12/2020.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019-CPL. Dispensa de Licitação nº 004/2019-DL. Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social - SMTPS. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: Luiz Carlos Paixão Visozi. Vigência: 01/01/2020 à 31/12/2020.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019-CPL. Dispensa de Licitação nº 005/2019-DL. Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento do Conselho Tutelar - CT. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Maria José Fernandes Cavalcante. Vigência: 01/01/2020 à 31/12/2020.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019-CPL. Dispensa de Licitação nº 006/2019-DL. Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento da E.M.E.I. Luluzinha. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: Jesus de Nazareno da Silva Farias. Vigência: 01/01/2020 à 31/12/2020.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2019-CPL. Dispensa de Licitação nº 008/2019-DL. Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento da Casa de Apoio em Belém, Para Atender as Demandas do Fundo Municipal de Saúde. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Ibrahim Abbas Hojeij. Vigência: 01/01/2020 à 31/12/2020.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2019-CPL. Dispensa de Licitação nº 010/2019-DL. Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento do Alojamento da Polícia Militar. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás. Contratado: Dolor Ferreira dos Reis Junior. Vigência: 01/01/2020 à 31/12/2020.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2019-CPL. Dispensa de Licitação nº 017/2019-DL. Objeto: Locação de Imóvel para Suporte aos Técnicos das Secretarias de Administração e Finanças. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás. Contratada: Dilma da Silva Soares. Vigência: 01/01/2020 à 31/12/2020.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2019-CPL. Dispensa de Licitação nº 021/2019-CPL. Objeto: Locação de Imóvel para o Funcionamento do Departamento de Vigilância Sanitária. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Alexandre Leão Lima. Vigência: 01/01/2020 à 31/12/2020.

Protocolo: 514110

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ANANINDEUA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
TOMADA DE PREÇOS  
Nº TP. 2020.002.PMA.SESAN**

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DA PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA JADERLÂNDIA - PEC 7000, SITUADA NA RUA UNIÃO ESQUINA COM A RUA SÃO BENEDITO, BAIRRO JADERLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA)

**Data da Abertura: 29 de JANEIRO de 2020**

**Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local)**

Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/pma, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará.

**Edital e Informações:** Das 08h00mm às 14h00mm, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 13 de janeiro de 2020

**Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro**  
Presidente CPL/PMA

**Protocolo: 514001**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
PORTARIA ESPECIAL Nº 046/2019-SEMGOF, DE 23/12/2019**

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores ROBSON FRANKLIN COSTA MACIEL, matrícula 61831, Chefe do Núcleo Técnico de Informática - NTI da SEMGOF e MARCELO SPINOLA SALGADO FILHO, matrícula 64143, Chefe de Divisão da Gestão de Redes em Computadores, ambos lotados na SEMGOF, respectivamente como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato do Processo Administrativo nº 2019/020-SEMGOF, que tem como objeto a contratação empresa especializada na prestação de serviço continuado de acesso a internet banda larga com infraestrutura de distribuição e atendimento por fibra óptica para Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 23 de dezembro de 2019. Maria Josilene Lira Pinto - Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças/Dec. nº 001/2017 - SEMGOF.

**Protocolo: 514209**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
PORTARIA 01/2020**

**Dispõe sobre nomeação de Equipe Técnica** para coordenar o processo de julgamento referente ao Edital de Chamamento nº 01/2020 da Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR. A Prefeitura Municipal de Santarém, por intermédio da Secretaria de Turismo de Santarém, situada na Avenida Curuá-Una, nº 42, Bairro Santa Clara, CEP 68.005-440, Santarém/PA, em conformidade com o estabelecido no item 6 do Edital nº 01/2020, nomeia COMISSÃO TÉCNICA para julgamento no processo de seleção dos interessados em ocupar os espaços públicos localizados no Centro de Artesanato do Tapajós Cristo Rei, situado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 357, Bairro Santa Clara, Santarém/Pará, dispondo o que segue.

**Art. 2º.** Serão membros da Comissão: I) Como representante indicado pela Secretaria Municipal de Turismo de Santarém a Sra. Rose Anne Cavalcante Silva; II) Como representante do Conselho Municipal de Turismo de Santarém, a Sra. Romilda Uchôa; III) Como representante do SEBRAE indicado pelo Coordenador da Instituição, a Sra. Poliane Lages; IV) Como representante do SESC indicado pelo Coordenador da Instituição, a Sra. Danielle Torres; V) Como representantes de artesãos(ãs), trabalhadores

manuais ou produtores(as) artesanais, indicado pelo Conselho de Turismo de Santarém a Sra. Georgete Silva Guimarães.

**Art. 3º.** Como presidente da Comissão, a Secretaria Municipal de Turismo nomeia a Sra. Rose Anne Cavalcante Silva.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Diego Pinho Caldeira - Secretário Municipal de Turismo- SEMTUR/Decreto Nº 054/2018 SEMGOF

**Protocolo: 514211**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO  
P.P. Nº 053/2017/SRP/FMS.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 30/06/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº: 2018/0001/FMS

CONTRATADA: URSA SERVIÇOS EIRELI

**Divailton Moreira de Souza**  
Pregoeiro

**Protocolo: 514232**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO  
PREGÃO Nº 042/2017/PMSA.**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31/07/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

CONTRATO Nº: 20170104

CONTRATADA: ASP- AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO Nº: 2017/0105

CONTRATADA: SISTEMA INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME

**Divailton Moreira de Souza**  
Pregoeiro

**Protocolo: 514233**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019/002**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 26/12/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

CONTRATO Nº: 2019/002

CONTRATADA: ÍCARO GABRIEL GIANONE QUEIROZ

**Divailton Moreira de Souza**  
Presidente CPL

**Protocolo: 514213**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A PMSA Homologa o P.P. nº056/2019/SRP/SEMIT, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível do tipo: óleo diesel S10, através do convênio nº 036/2019/SETRAN, no valor de R\$267.302,79 no dia 07/01/2020.

**Divailton Moreira de Souza**  
Pregoeiro

**Protocolo: 514234**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO  
P.P. Nº 027/2019/SRP/FMS.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 12/07/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº: 2019/0152

CONTRATADA: BRANCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME

**Divailton Moreira de Souza**  
Pregoeiro

**Protocolo: 514235**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019/003**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 25/12/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

CONTRATO Nº: 2019/003

CONTRATADA: LEVINO CORREA DE ARAUJO

**Divailton Moreira de Souza**  
Presidente CPL

**Protocolo: 514214**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2017.**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº: 2017/0007

CONTRATADA: GOMES E CAMARA CONTABILIDADE LTDA ME

VIGÊNCIA: DE 07/12/2019 à 31/12/2019

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

**INEXIGIBILIDADE Nº 04/2017.**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 06/12/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº: 2017/0007

CONTRATADA: GOMES E CAMARA CONTABILIDADE LTDA ME

VIGÊNCIA: DE 01/01/2020 à 06/12/2020

**Divailton Moreira de Souza**

Presidente CPL

**Protocolo: 514223**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO  
PREGÃO Nº 09/2018/PMSA.**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 16/11/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

CONTRATO Nº: 2018/0027

CONTRATADA: JKS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E LOCAÇÃO DE SISTEMAS EIRELI

**Divailton Moreira de Souza**

Pregoeiro

**Protocolo: 514231**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2017.**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/SEMED

CONTRATO Nº: 2017/0006

CONTRATADA: GOMES E CAMARA CONTABILIDADE LTDA ME

VIGÊNCIA: DE 11/12/2019 à 31/12/2019

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

**INEXIGIBILIDADE Nº 03/2017.**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 10/12/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/SEMED

CONTRATO Nº: 2017/0006

CONTRATADA: GOMES E CAMARA CONTABILIDADE LTDA ME

VIGÊNCIA: DE 01/01/2020 à 10/12/2020

**Divailton Moreira de Souza**

Presidente CPL

**Protocolo: 514222**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO  
P.P. Nº 004/2019/FMS.**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 26/10/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº: 2019/0073

CONTRATADA: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

**Divailton Moreira de Souza**

Pregoeiro

**Protocolo: 514229**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
DO CONTRATO E REAJUSTE DE VALOR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019/011**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 21/12/2020, E REAJUSTE DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) MENSAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

CONTRATO Nº: 2019/011

CONTRATADA: MARIA MORAIS ABREU

**Divailton Moreira de Souza**

Presidente CPL

**Protocolo: 514216**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019/012**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 20/12/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

CONTRATO Nº: 2019/012

CONTRATADA: JEOVA VIEIRA DE AGUIAR

**Divailton Moreira de Souza**

Presidente CPL

**Protocolo: 514215**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017.**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/FINANÇAS

CONTRATO Nº: 2017/0005

CONTRATADA: GOMES E CAMARA CONTABILIDADE LTDA ME

VIGÊNCIA: DE 11/12/2019 à 31/12/2019

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017.**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 10/12/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/FINANÇAS

CONTRATO Nº: 2017/0005

CONTRATADA: GOMES E CAMARA CONTABILIDADE LTDA ME

VIGÊNCIA: DE 01/01/2020 à 10/12/2020

**Divailton Moreira de Souza**

Presidente CPL

**Protocolo: 514219**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2017.**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº: 2017/0008

CONTRATADA: GOMES E CAMARA CONTABILIDADE LTDA ME

VIGÊNCIA: DE 07/12/2019 à 31/12/2019

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

**INEXIGIBILIDADE Nº 05/2017.**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 06/12/2020.

CONTRATANTE: : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº: 2017/0008

CONTRATADA: GOMES E CAMARA CONTABILIDADE LTDA ME

VIGÊNCIA: DE 01/01/2020 à 06/12/2020

**Divailton Moreira de Souza**

Presidente CPL

**Protocolo: 514228**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019/001**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 11/07/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

CONTRATO Nº: 2019/001

CONTRATADA: ROSANGELA RODRIGUES GADELHA

**Divailton Moreira de Souza**

Presidente CPL

**Protocolo: 514217**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS 2/0082019 - TP-PMSAT**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ. Abertura: 18/01/20 às 10:00hs. Retirada do edital: Sala da Comissão Permanente de Licitações - da Prefeitura de Santo Antônio do TauáPraça Alcides Paranhos Nº 17 - Centro - Santo Antônio do Tauá - Estado do Pará - CEP 68.786-000, das 8h às 14h de segunda a sexta-feira. Dúvidas e esclarecimentos no e-mail: cpltaua@gmail.com valor do edital R\$ 92,35+7,65 das taxas de serviços, totalizando em R\$ 100,00. Poderá ser retirado gratuitamente no jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br/geoObras>).

**TOMADA DE PREÇOS 2/0092019 - TP-PMSAT**

Objeto: CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ. Abertura: 20/01/2020 às 10h00min. Retirada do Edital: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Tauá, Praça Alcides Paranhos Nº 17 - Centro - Santo

Antônio do Tauá - Estado do Pará - CEP 68.786-000, das 8h às 14h de segunda a quinta feira. Valor do Edital R\$ 92,35+7,65 de taxas de serviços, totalizando em R\$100,00. Poderá ser tirado gratuitamente no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br/geoObras>).

**Maikson oliveira Pereira**

Presidente da CPL

**Protocolo: 514236**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA**

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIGINÁRIOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/0192019-PP-SRP-PMSAT, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2019-CPL/PMSAT, CUJO OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, E LUBRIFICANTES EM POSTOS DE ABASTECIMENTOS PRÓPRIO, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I.. Valida de DE 12 (Doze) Meses a partir da data da Assinatura. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, CNPJ 05.059.936/0001-01, Resolver Registrar os valores unitários das Atas de Registro de Preços nº 0301001/2020-PP-SRP-PMSAT da Empresa: A F S COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 07.533.992/0001-61, nos respectivos valores dos itens: 01-R\$: 4,50, 02-R\$: 3,84; 03-R\$: 72,00; 04-R\$: 18,00; 05-R\$: 350,00; 06-R\$: 20,00, 07-R\$: 20,00; 08-R\$: 20,00; 09-R\$: 275,00; 10-R\$: 190,00; 11-R\$: 8,00 e da Ata de Registro de Preços nº 0301002/2020-PP-SRP-PMSAT da Empresa: DF COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA CNPJ: 17.372.578/0002-52, nos respectivos valores dos itens: 12-R\$: 4,50 e 13-R\$: 3,84. Data de Assinatura: 03/01/2020.

**EVANDRO CORRÊA DA SILVA PREFEITO.**

**Protocolo: 514237**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO**

**AVISO  
REABERTURA**

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde de Baião - Pa, torna público que os documentos para apresentação no Credenciamento 003/2019 que seria equivocadamente até dia 20.01.2020 foi remarcado para até dia 15.01.2020, mesmo horários anteriormente marcados, Baião 10.01.2020, **Marcia Kely Lopes Costa, Presidente da CPL.**

**Protocolo: 514113**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 20200004 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018-SRP** - Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: ROMA CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES LTDA - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para locação de caminhões e máquinas pesadas e outros, atendendo as necessidades das secretarias SEMOB E SEMURB. Vigência: 06/01/2020 a 31/12/2020 - Valor Global: R\$ 3.287.565,00 (Três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) - Data da Assinatura: 06/01/2020.

**Minervina Maria de Barros Silva**  
Prefeita Municipal.

**Protocolo: 514241**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20190210**, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Tomada de Preço 005/2019 - S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL "TURCÃO", CONFORME REPASSE OGU Nº863613/2017 - OPERAÇÃO 1048093-73- NÍVEL I, MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 19/12/2019 a 31/12/2020.

**Minervina Maria de Barros Silva**  
Prefeita Municipal

**Protocolo: 514240**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Quarto Aditivo ao contrato Nº 20160275**, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Tomada de Preço 008/2016A - CONSTRUSERV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ESTRUTURAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 19/12/2019 a 31/12/2020.

**Minervina Maria de Barros Silva**  
Prefeita Municipal

**Protocolo: 514239**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Quarto Aditivo ao contrato Nº 20150128**, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Concorrência Pública 001/2015A - CONSTRUSERV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO NESTA CIDADE, DE ACORDO COM CONVÊNIO DE Nº CT 1014356-67, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 19/12/2019 a 31/12/2020.

**Minervina Maria de Barros Silva**  
Prefeita Municipal

**Protocolo: 514238**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

**RETIFICAÇÃO**

**O Aviso de Licitação Publicado em: 03/01/2020 | na IOEPA** referente ao Pregão Presencial Nº 33/2019-PMSF-EDUCAÇÃO com o objeto futura e eventual aquisição de Material de Limpeza, descartáveis, epi's (aventais, luvas emborrachadas e látex) e consumo, para atender as necessidades das escolas da zona urbana e rural, e da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Pará. Onde se ler: Data de abertura: 16/01/2019 as 09h30m Leia-se Data de abertura: 16/01/2020 as 09h30m. As demais informações continuam inalteradas.

**GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ**  
Secretário Municipal de Educação

**Protocolo: 514242**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ** comunica para os devidos fins a abertura dos seguintes processos:

**CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-0001**

OBJETO: Contratação de Empresa para Pavimentação e recapeamento de vias no município de São Miguel do Guamá-PA, conforme convenio nº 023/2019 da SEPLAD. Abertura: 13 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas.

**CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-0002.**

OBJETO: Contratação de empresa para Construção de 03 (três) Sistemas de Abastecimento de Água na Vila França, Padre Ângelo e Nova Conquista, no município de São Miguel do Guamá - PA, conforme convenio 022/2019 - SEPLAD. Abertura: 14 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-0001**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Pavimentação de vias urbanas, meio fio e calçadas e drenagem superficial no Município de São Miguel do Guamá - PA. Abertura: 29 de Janeiro de 2020, às 09:00 horas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá Endereço: Complexo Administrativo - Rod. BR 010, s/nº, Bairro: Industrial - Vila França - São Miguel do Guamá - Pará.

**CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Abertura: 03 de Fevereiro de 2020, às 10:00 horas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá Endereço: Complexo Administrativo - Rod. BR 010, s/nº, Bairro: Industrial - Vila França - São Miguel do Guamá - PA - CEP: 68.660-000. Editais disponíveis no Site da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá - PA, no Portal do Jurisdicionado do TCM/PA, e no GEOBRAS/PA.

**Antônio Leocádio dos Santos**  
Prefeito

**Protocolo: 514243**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TERRA SANTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA-PA

**Extrato de contrato origem P.P.nº 0001/2019-PMTS contratante PMTS, contratado:** A. NETO DOS SANTOS-EPP, valor R\$ 352.230,00, BRANCO & CORREA LTDA - ME valor R\$ 114.115,00, C. W. DE ALMEIDA EPP, valor R\$ 479.725,00, F.A FERREIRA-ME, valor R\$ 75.600,00, GEOVANI COSTA ANDRADE - ME, valor 38.800,00, GAUDENCIO S. ANDRADE - ME valor R\$ 41.640,00, HELLÔ COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP, valor 583.735,00, J. G. PAULAIN - ME, valor 200.500,00, MARLUCE BENTES DE FIGUEIREDO - ME valor R\$10.800,00 Objeto: gêneros alimentícios destinados à merenda escolar. Vigência até 31/12/2019.

**Extrato de contrato origem P.P.nº 0003/2019-PMTS contratante PMTS, contratado:** N. M. OLIVEIRA & CIA - ME. Valor R\$ R\$ 1.908.700,00. Objeto: combustíveis para atender as necessidades da pmts. Vigência até 31/12/2019.

**Extrato de contrato origem P.P.nº 0004/2019-PMTS contratante PMTS, contratado:** A F BARBOSA COMERCIO E SERVIÇO -ME. Valor R\$ 303.255,00. RAFAEL B. PICANÇO - EPP Valor R\$ 188.101,00. aquisição de óleos lubrificantes derivados de petróleo e gás liquefeito de petróleo (glp) destinados a pmts. Vigência até 05/02/2020.

**Extrato de contrato origem P.P.nº 0007/2019-PMTS contratante PMTS, contratado:** F. A. FERREIRA Valor R\$154.214,23. A. NETO DOS SANTOS Valor R\$ 41.068,15. GEOVANI COSTA ANDRADE Valor R\$27.417,13. HELLO COMERCIO & SERVICOS LTDA Valor R\$ 3.590.851,63. K. G. BENTES Valor R\$130.808,43. Objeto: aquisição de generos alimenticios e bebidas não alcoolicas. Vigência até 06/02/2020.

**Extrato de contrato origem P.P.nº 0008/2019-PMTS contratante PMTS, contratado:** A. DE S. DA SILVA Valor R\$101.631,92. A. NETO DOS SANTOS Valor R\$41.068,15. SANDRA M S DE AGUIAR Valor R\$53.156,85. THAIS COSTA ALMEIDA- ME Valor R\$41.000,00. PIAU FORMULARIOS EIRELI Valor R\$61.728,50. Objeto: material de expediente, armarinho, suprimentos de informática, didático e material esportivo para atender as necessidades da pmts,. Vigência até 12/02/2020.

**Extrato de contrato origem P.P.nº 0009/2019-PMTS contratante PMTS, contratado:** N M DE OLIVEIRA & CIA LTDA Valor R\$ 164.360,00. Objeto: aquisição de gás e combustível. Vigência até 21/02/2020.

**Extrato de contrato origem P.P.nº 0010/2019-PMTS contratante PMTS, contratado:** J A DE CARVALHO FILHO NAVEGACAO Valor R\$ 170.100,00. JACKLYNE PIMENTEL CAVALCANTE-EPP Valor R\$ 170.700,00. JONAS RIBEIRO PRINTES Valor R\$ 38.000,00. M.DO D. DE LIMA AZEVEDO -ME Valor R\$ 352.200,00. Objeto: contratação de serviços de transporte fluvial nos trechos terra santa/santarém/terra santa, transporte fluvial,terra santa/parintins/terra santa, terra santa/jurutu/terra santa e terra santa/oriximiná/terra santa, terra santa/óbidos/terrasanta.vigência até 25/02/2020.

**Extrato de contrato origem P.P.nº 0011/2019-PMTS contratante PMTS, contratado:** RAFAEL B. PICANÇO - EPP Valor R\$ 3.869.298,70. L. DE JESUS DE ALMEIDA BARBOSA JÚNIOR Valor R\$ 4.855.145,10. N.M.FERREIRA-ME Valor R\$ 1.254.958,95. E S P A SOARES-ME Valor R\$ 2.162.585,30. Objeto: aquisição de material de construção em geral, material hidráulico, material de pintura e material elétrico e material de borracharia em geral destinado ao município. Vigência até 22/02/2020.

**Extrato de contrato origem P.P.nº 0012/2019-PMTS contratante PMTS, contratado:** CEPA CONSTRUCOES E POCOS LTDA Valor R\$ 174.000,00. TERRA SANTA NAVEGAÇÃO & COMERCIO LTDA-ME Valor R\$ R\$ 507.000,00. Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de locação de máquinas pesadas veículos leves caminhão e caçamba. Vigência até 21/08/2020.

**Extrato de contrato origem P.P.nº 0013/2019-PMTS contratante PMTS, contratado:** PARINTINS TAXI AEREO LTDA Valor R\$ 508.000, 00. Objeto: contratação de aeronaves de pequeno porte para realizar transporte de passageiros nos trechos terra santa/ santarém/terra santa e terra santa/ manaus / terra santa.vigência até 27/02/2020.

**Extrato de contrato origem P.P.nº 0014/2019-PMTS contratante PMTS, contratado:** CONECTA AMAZONIA TELECOM LTDA Valor R\$ 303.768,00. ORIXINET TELECOM LTDA Valor R\$ 50.400,00. Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de serviços de acesso a internet para a pmts. Vigência até 26/02/2020.

**Extrato de contrato origem P.P.nº 0015/2019-PMTS contratante PMTS, contratado:** A. DE S. DA SILVA Valor R\$ 395.821,64. PIAU FORMULARIOS EIRELI Valor R\$ 362.848,50. A. NETO DOS SANTOS Valor R\$ 48.113,90. RAFAEL B. PICANÇO - EPP Valor R\$ 816.258,00. SANDRA M S DE AGUIAR Valor R\$ 103.008,76. THAIS COSTA ALMEIDA- ME R\$ 127.458,60. Objeto: material permanente para atender as necessidades da pmts. Vigência até 26/03/2020.

**Extrato de contrato origem P.P.nº 0016/2019-PMTS contratante PMTS, contratado:** J. CHAVES DA SILVA Valor R\$ 785.640,00. Objeto: contratação de empresa para serviços de fabricação de esquadrias de ferro, alumínio e vidro blindex.. Vigência até 04/03/2020.

**Extrato de contrato origem P.P.nº 0018/2019-PMTS contratante PMTS, contratado:** A.F.BARBOSA COMERCIO & SERVIÇOS Valor R\$ 4.928.935,54. A. P. DE PAULA & CIA. LTDA Valor R\$ 1.131.108,50. RAFAEL B. PICANÇO Valor R\$ 470.147,38. Objeto aquisição de peças, pneus e acessórios para veículos automotores e máquinas pesadas. para atender as necessidades da pmts. Vigência até 09/04/2020.

**Extrato de contrato origem P.P.nº 0019/2019-PMTS contratante PMTS, contratado:** ANTONIO OMAR GUERREIRO D ANTONA-MEI Valor R\$ 121.000,00. JOCINALDO ANDRADE CAVALCANTE GATO Valor R\$ 104.000,00. Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de serviços de hospedagens. Vigência até 09/04/2020.

**Extrato de contrato origem P.P.nº 0020/2019-PMTS contratante PMTS, contratado:** GEORGE ROCHA NOGUEIRA MEI Valor R\$ 112.980,00. H. ANJOS DA SILVA Valor R\$ 81.600,00. MARSSISTEC SUPORTE TECNICO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI Valor R\$ 495.950,00. Objeto: manutenção instalação e configuração de computadores e impressora. Vigência até 04/03/2020.

**Extrato de contrato origem P.P.nº 0021/2019-PMTS contratante PMTS, contratado:** GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA Valor R\$ 194.119,00. MARIA O. S. E SILVA Valor R\$ 143.001,00. Objeto: aquisição de material e impressoras graficos para atender as necessidades da pmts. Vigência até em 18/03/2020.

**Extrato de contrato origem P.P.nº 0022/2019-PMTS contratante PMTS, contratado:** GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA valor R\$ 522.760,00. M. A. BENTES SERVICOS & COMERCIO Valor R\$ 183.790,00. Objeto: aquisição de uniformes e vestuários em geral. Vigência até em 11/03/2020.

**Extrato de contrato origem P.P.nº 0023/2019-PMTS contratante PMTS, contratado:** RAIMUNDO ILSON MACIEL Valor R\$ 66.500,00. T. J. GODINHO DA COSTA Valor R\$ 105.000,00. EVILA RESTAURANTE & SERVICOS LTDA Valor R\$ 78.000,00. Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de aquisição de refeicoes. Vigência até em 06/03/2020.

**Extrato de contrato origem P.P.nº 0024/2019-PMTS contratante PMTS, contratado:** ANA NERY PEREIRA Valor R\$ 33.000,00. JANA MARIA NASCIMENTO CASTRO Valor R\$ 12.100,00. LELIA FERNANDES DUARTE Valor R\$ 15.500,00. ROSANA BARBOSA GENTIL Valor R\$ 56.500,00. Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de AQUISIÇÃO DE CAFE DA MANHA LANCHES E SALGADOS. Vigência 16/03/2020.

**Extrato de contrato origem P.P.nº 0025/2019-PMTS contratante PMTS, contratado:** CICERA DA SILVA RIBEIRO EIRELI Valor R\$ 164.940,00. Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais. Vigência até em 31/12/2019.

**Extrato de contrato origem P.P.nº 0027/2019-PMTS contratante PMTS, contratado:** FERNANDO LUIS PIMENTEL CORREA-MEI Valor R\$ 29.100,00. JOÃO PINTO ANDRADE - ME Valor R\$ 170.930,00. Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de passagens fluvial para as secretarias da prefeitura. Vigência até 15/05/2020.

**Extrato de contrato origem P.P.nº 0028/2019-PMTS contratante PMTS, contratado:** BYTECAP LTDA valor R\$ 25.080,00. Objeto : serviços de licença de uso de software do sistema tributario/arrecadação atualização e suporte para atender as necessidades da pmts. Vigência até 07/05/2020.

**Extrato de contrato origem P.P.nº 0031/2019-PMTS contratante PMTS, contratado:** JUCILETH ALVES PEREIRA Valor R\$ 745.681,80. A.F.BARBOSA COMERCIO & SERVIÇOS R\$ 203.285,00. Objeto: aquisição de oleos lubrificantes derivados de petroleo.destinados a pmts. Vigência até 30/05/2020.

**Extrato de contrato origem P.P.nº 0034/2019-PMTS contratante PMTS, contratado:** R. V. E. DE AMORIM EIRELI Valor R\$ 286.084,50. Objeto: aquisição de tecidos para a pmts. Vigência até 18/07/2020.

**Extrato de contrato origem P.P.nº 0037/2019-PMTS contratante PMTS, contratado:** R. D. PUBLICIDADE LTDA - ME Valor R\$ 36.000,00. Objeto: serviços de informação. Vigência até 24/07/2020.

**Extrato de contrato origem P.P.nº 0038/2019-PMTS contratante PMTS, contratado:** GEOVANI COSTA ANDRADE Valor R\$ 140.585,94. HELLO COMERCIO & SERVICOS LTDA Valor R\$ 670.722,40. F. A. FERREIRA Valor R\$ 166.617,64. Objeto: generos alimenticos bebidas não alcoolica material de higiene e limpeza material para cozinha e material pirotecnico. Vigência até 08/08/2020.

**Extrato de contrato origem P.P.nº 0041/2019-PMTS contratante PMTS, contratado:** A. DE S. DA SILVA Valor R\$ 155.887,15 . PIAU FORMULARIOS EIRELI Valor R\$ 83.212,60 . Objeto: material de expediente. Vigência até 13/08/2020.

**Extrato de contrato origem P.P.nº 0045/2019-PMTS contratante PMTS, contratado:** CICERA DA SILVA RIBEIRO EIRELI Valor R\$ 332.440,00. Objeto: serviços de reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais destinadas à Prefeitura Municipal. Vigência até 31/12/2019.

**Extrato de contrato origem P.P.nº 0049/2019-PMTS contratante PMTS, contratado:** PIAU FORMULARIOS EIRELI valor R\$ 53.400,00, R A SANTIAGO Valor R\$ 54.800,00, SANDRA M S DE AGUIAR Valor R\$ 55.430,00. Objeto : materiais permanentes para atender as necessidades da pmts. Vigência até 16/09/2020.

**Extrato de contrato origem Chamada Pública nº0000001/2019 contratante PMTS, contratado:** ANDRÉ CONTE DOS SANTOS Valor R\$ 20.000,00, ALVARO LUIS MACIEL Valor R\$ 20.000,00, CLAUDOMIRO SANTOS MACHADOR\$ 20.000,00, GEOVANI COSTA ANDRADE Valor R\$ 20.000,00, MARIA DEUZA DE SOUZA CAVALCANTE Valor R\$ 20.000,00, RAIMUNDO BATISTA DOS REIS Valor R\$ 20.000,00, COOPERATIVA MISTA AGROEXTRATIVISTA DO TAPAJÓS (COOMAPLAS) Valor R\$ 20.000,00, por GAT, JADIEL DE ALMEIDA GODINHO Valor R\$ 20.000,00, SAVIO GATO LOBATO Valor R\$ 20.000,00, SIDNEY MAGUALHÃES DOS SANTOS Valor R\$ 20.000,00. Objeto : gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Vigência até 06/12/2019.

**Extrato de contrato origem Chamada Pública nº0000002/2019-PMTS contratante PMTS, contratado:** ADILIO DE SOUZA SIQUEIRA Valor R\$ 20.000,00, CLAUDOMIRO SANTOS MACHADO Valor R\$ 20.000,00, GLENDA

LOUREIRO MACHADO E MACHADO Valor R\$ 20.000,00, MATEUS AZEVEDO ROSSY Valor R\$ 20.000,00. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Vigência até 11/08/2020.

**Extrato de contrato origem processo de inexigibilidade de licitação nº 1/2019 contratante PMTS, contratado:** neves moura sociedade individual de advocacia Valor R\$ 180.000,00 Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria e consultoria Jurídica administrativa e Tributária nos assuntos de interesse da Administração Pública Municipal. Vigência até 23/04/2020.

**Extrato de contrato origem processo T. P.Nº 000002/2019-PMTS contratante PMTS, contratado:** CONSTRUTORA CONSTROPY LTDA - EPP Valor de R\$1.231.485,36, Objeto: Capina nas vias públicas e prédios públicos na sede do Município de Terra Santa, com carga e descarga do material no aterro sanitário. Vigência até 03/05/2020.

**Extrato de contrato origem processo T. P.Nº 000001/2019-PMTS contratante PMTS, contratado:** ELIVANE DA S. SIQUEIRAME Valor R\$ 167.025,00. S. GODINHO GUERREIRO Valor R\$ R\$ 160.375,00. Objeto: fornecimento de manutenção e instalação de central de ar. Vigência 21/02/2020.

**Extrato de contrato origem processo T. P.Nº 000003/2019-PMTS contratante PMTS, contratado:** MARAJÓ A. R. CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME Valor R\$ 488.246,20. Objeto: contratação de empresa para execução de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de terra santa. Vigência até 06/09/2020.

**Extrato de aditivo do contrato Nº 0337/2019-pmts origem convite Nº 002/2018-PMTS. contratante:** p. m. de terra santa contratada: l.ferreira fonsca-me. objeto: contratação de serviços de publicidade e fotográficos destinados ao município. o presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato até 04/12/2019.

**Extrato de aditivo do contrato Nº 0332/2019-pmts origem convite Nº 002/2018-pmts. contratante:** p. m. de terra santa contratada: s.g bitencout-me. objeto: contratação de serviços de publicidade e fotográficos destinados ao município o presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato ATÉ 04/12/2019.

**Extrato de aditivo do contrato Nº 0336/2019-pmts origem convite Nº 002/2018-PMTS. contratante:** p. m. de terra santa contratada: rd publicidade ltda-me. objeto: contratação de serviços de publicidade e fotográficos destinados ao município. o presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato até 04/12/2019.

**Extrato de termo de rescisão/distrato amigável de contrato administrativo 0038/2019.** que faz o município de terra santa - pa com cicera da silva ribeiro - eireli

Protocolo: 514244

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2908001-2018 - Nº 022/2018 Pregão Presencial 010/2018

Objeto: Fornecimento De Refeição, Coffe Break, Coquetéis E Outros, Para Atender A Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Empresa: M.A. Restaurante E Buffet Ltda - Me CNPJ sob o nº 24.363.309/0001-04 Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26/11/2019. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO 3001001/2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017

Objeto: Execução De Serviços De Execução De Sistemas Coletivos De Abastecimento De Água Em Comunidades Rurais. Empresa: Eco Tuwa Construções E Meio Ambiente Ltda. CNPJ sob o nº 21.427.139/0001-96 Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: ART. 65, § 1º, Inciso IV DA LEI Nº 8.666/93. Assinatura: 08/01/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto -Prefeito Municipal.

Protocolo: 514116

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe Sobre a Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo, Aprovado Em Concurso Público no Município de Capitão Poço, e da outras Providências. João Gomes de Lima, Prefeito do Município de Capitão Poço, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município combinado com o Estatuto dos Servidores Público Municipal, e atendendo aos interesses da Municipalidade;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público nº 001/2008 realizado pelo Município de Capitão Poço, bem como, o Termo de Compromisso de Ajustamento

de Conduta nº 01/2018, firmado entre o Município e o Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, no quadro funcional do Município de Capitão Poço, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO o teor do art. 16, § 2º da Lei 019/93 de 16 de julho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do candidato aprovado para preencher o cargo, conforme informado abaixo:

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o concursado abaixo, aprovado no concurso Público nº 001/2008, convocado por meio do Edital 001/2018, em caráter efetivo, para, em conformidade com a Lei nº 019/93 de 16 de julho de 1993, tomar posse de seu respectivo cargo imediatamente, dirigindo-se à Secretaria de Administração, em 48 horas. 07 - Agente Administrativo: Ord-Inscrição- Nome-Identidade - 13-0720-Sebastião Lopes Borges-4900634

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. João Gomes de Lima - Prefeito Municipal Capitão Poço - PA.

Protocolo: 514120

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ** Publica Pregão Presencial 9/2019-00056 - SRP, abertura 24 de Janeiro de 2020 às 10h30min, sede do Executivo, Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Registro de Preço para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica, Secretaria Municipal de Viação e Obras, Secretaria Municipal de Esporte, Laser, Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Agricultura e Gabinete do Prefeito.

**Publica Pregão Presencial 9/2019-00057 - SRP**, abertura 27 de Janeiro de 2020 às 08h30min, sede do Executivo, Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica, Secretaria Municipal de Viação e Obras.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** Publica Pregão Presencial 9/2020-00001, abertura 24 de Janeiro de 2020 às 08h30min, sede do Executivo, Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para prestarem serviços de locação de Equipamentos para o sistema de digitalização, gerenciamento e distribuição de imagens dos exames de Raio-X, visualizadores locais, impressão de exames de raio -x em papel específico, locação de software para emissão e gestão de laudos e ECG e custos operacionais no Hospital Municipal de Uruará.

Protocolo: 514245

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20190500

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-014SEMED  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONTRATADA: A G 13 PRODUÇÕES E REPRESENTACOES EIRELI  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO QUE ACONTECERÁ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, EM COMEMORAÇÃO AO REVEILLON NO MUNICIPIO DE CURIONOPOLIS/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 20 de Dezembro de 2019 a 01 de Janeiro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2019

Protocolo: 513938



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORESTA DO ARAGUAIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - ACS  
ERRATA

1. A Comissão Executiva do Processo Seletivo Público, constituída pela Portaria SMS/PFA nº 590/2019, no uso da atribuição que lhe confere o item 13.2, letras "b" e "c" do Edital nº 001/2019 TORNA PÚBLICO a seguinte ERRATA: No Edital Suplementar publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, Edição nº 34.084, pg. 65, do dia 09/01/2020 (quinta-feira), onde se lê: Edital Suplementar nº 010/2019, leia-se: Edital Suplementar nº 010/2020. 2. Francisco Lucileno de Aquino, Secretário de Saúde. Floresta do Araguaia/PA, em 10/01/2020.

Protocolo: 514125

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 034/2020/SEMA

**Pregão Eletrônico (SRP) Nº 082/2019-CPL/PM/PM**, Processo Nº 13.965/2019-PM/PM, Ata de Registro de Preços nº 250/2019-CPL objeto: Aquisição de Combustível Tipo Gasolina, Diesel Comum e Diesel S-10. Empresa: J&M SERVIÇOS E COMERCIOS LTDA, CNPJ Nº 26.734.678/0001-91; Valor R\$ 2.812.232,87 (dois milhões, oitocentos e doze mil e duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), Assinatura 02/01/2020 Vigência: 31/12/2020. **Jose Nilton de Medeiros, Secretária Municipal de Administração.**

Protocolo: 514172

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 113/2019/CPL/PM/PM

**Processo Licitatório nº 18.480/2019/PM/PM.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPA. Ata de Registro de Preços nº 404/2019/CPL, Beneficiário: N.E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO LTDA - CNPJ nº 21.851.687/0001-49, para os itens: 01, 03, 21, 31, 38, 42, 72, 103, 104, 106 e 118, no Valor Total de R\$ 14.020,50 (Quatorze mil, vinte reais e cinquenta centavos), Ata de Registro de Preços nº 405/2019/CPL, Beneficiário: FRANCO E OLIVEIRA LTDA - CNPJ nº 34.049.507/0001-51, para os itens: 02, 07, 13, 37, 47, 63, 67, 69, 75, 76, 77 e 120 no valor de R\$ 5.982,40 (Cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), Ata de Registro de Preços nº 406/2019/CPL, Beneficiário: COMPANHIA DO PAPEL EIRELI - CNPJ nº 21.496.459/0001-06, para os itens: 28 e 59 no valor de R\$ 3.188,60 (Três mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos), Ata de Registro de Preços nº 407/2019/CPL, Beneficiário: PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI - CNPJ nº 11.203.578/0001-61, para os itens: 06, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 34, 40, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 66, 71, 90, 122 e 123 no valor de R\$ 118.680,90 (Cento e dezoito mil, seiscentos e oitenta reais e noventa centavos), Ata de Registro de Preços nº 408/2019/CPL, Beneficiário: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 12.283.935/0001-01, para os itens: 11, 19, 32, 33, 36, 39, 41, 43, 56, 57, 68, 73, 74, 89, 95, 97, 98, 99, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119 e 121 no valor de R\$ 21.275,95 (Vinte e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); Ata de Registro de Preços nº 409/2019/CPL, Beneficiário: ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 07.164.433/0001-21, para os itens: 14, 27, 35, 44, 45, 70, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 100, 101 e 124 no valor de R\$ 14.586,90 (Quatorze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos); Ata de Registro de Preços nº 410/2019/CPL, Beneficiário: GRAFICPAPER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 27.327.858/0001-11, para o item: 58 no valor de R\$ 482,00 (Quatrocentos e oitenta e dois reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 113/2019/CPL/PM/PM. Processo Licitatório nº 18.480/2019/PM/PM. Marabá - PA, 10/01/2020. **Nadjalúcia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - Port. 224/2017-GP.**

Protocolo: 514166

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 486** (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS) DIAS, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 374/2018-SEVOP/PM/PM. PROCESSO Nº 7984/2018/PM/PM - REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018-CEL/PM/PM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL PARA VERIFICAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS E GEOTÉCNICOS E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA E DE PROTEÇÃO DAS MARGENS DOS RIOS TOCANTINS E ITACAUNAS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, Empresa: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 05.572.870/0001-59, com sede à Rua Augusto Correa, S/N - Cidade Universitária José da Silveira Netto (Campus UFPA) - Guamá, Belém, Estado do Pará. Assinatura: 30/12/2019. Vigência: 01/01/2020 a 30/04/2021, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas  
**FÁBIO CARDOSO MOREIRA**  
Secretário

Protocolo: 514173

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 053/2019-CEL/SEVOP/PM/PM** PROCESSO Nº 24.064/2019-PM/PM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 24/01/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

Ass.: **Georgeton R Morais - Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 514182

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 005/2020/SMSI da Pregão Eletrônico (SRP) Nº 082/2019-CPL/PM/PM, Processo Nº 13.965/2019-PM/PM objeto: Aquisição de Combustível Tipo Gasolina, Diesel Comum e Diesel S-10. Empresa: J&M Serviços e Comércio Ltda, CNPJ Nº 26.734.678/0001-91; Valor R\$ 1.665,855,50 (um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) - Data da Assinatura: 08/01/2020, Vigência: 31/12/2020. **Jair Barata Guimarães Secretário Municipal de Segurança Institucional.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 009/2020/SEVOP Processo Administrativo Nº 16.635/2019-CEL/SEVOP/PM/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 033/2019-CEL/PM/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 033/2019-CEL/SEVOP/PM/PM objeto: Aquisição de Suprimento e Equipamentos de Informática, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP. Empresa: PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº 08.255.726/0001-87; Valor R\$ 195.601,99 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos e um reais e cinquenta centavos) - Data da Assinatura: 09/01/2020, Vigência: 31/12/2020. **Fabio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 010/2020/SEVOP  
Processo Administrativo Nº 6.282/2019-CEL/SEVOP/PM/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 10/2019-CEL/PM/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 030/2019-CEL/SEVOP/PM/PM objeto: Fornecimento de Material Laterítico (piçarra e barro), para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP. Empresa: VW Incorporadora e Empreendimentos Ltda, CNPJ Nº 22.941.560/0001-83; Valor R\$ 78.256,50 (setenta e oito mil e duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) - Data da Assinatura: 08/01/2020, Vigência: 31/12/2020. **Fabio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 011/2020/SEVOP  
Processo Administrativo Nº 12.621/2019-CEL/SEVOP/PM/PM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 024/2019-CEL/PM/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 027/2019-CEL/SEVOP/PM/PM objeto: aquisição de tubo de concreto armado PA-2, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP. Empresa: Ponto Info Comércio e Serviços de Informática EIRELI, CNPJ Nº 32.432.542/0001-20; Valor R\$ 1.273.456,35 (um milhão duzentos e setenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos) - Data da Assinatura: 08/01/2020, Vigência: 31/12/2020. **Fabio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 013/2020/SEVOP  
Concorrência (SRP) Nº 023/2018-CEL/SEVOP/PM/PM, do Processo Licitatório nº 19.230, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 05/2018/SEVOP, objeto: Locação de Máquinas e Equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP. Empresa: CONS-

TRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA - ME, CNPJ Nº 06.019.165/0001-91; Valor R\$ 2.014.050,00 (dois milhões e quatorze mil e cinquenta reais) - Data da Assinatura: 07/01/2020, Vigência: 31/12/2020. **Fabio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

#### EXTRATO AO CONTRATO Nº 014/2020/SEVOP

Concorrência (SRP) Nº 023/2018-CEL/SEVOP/PMM, do Processo Licitatório nº 19.230, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 05/2018/SEVOP, objeto: Locação de Máquinas e Equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP. Empresa: LVL LOCATION AND URBAN SERVICES EIRELI, CNPJ Nº 08.603.653/0001-77; Valor R\$ 328.660,00 (trezentos e vinte e oito mil e seiscentos e sessenta reais) - Data da Assinatura: 09/01/2020, Vigência: 31/12/2020. **Fabio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

#### EXTRATO AO CONTRATO Nº 017/2020/SEVOP

Processo Administrativo Nº 19.230/2018/PMM, autuado na modalidade Concorrência (SRP) Nº 023/2018-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 05/2018/SEVOP, objeto: Contratação de Empresa para Locação de Máquinas e Equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP. Empresa: Ponto Info Comércio e Serviços de Informatica EIRELI, CNPJ Nº 32.432.542/0001-20; Valor R\$ 200.102,00 (duzentos mil e cento e dois reais) - Data da Assinatura: 08/01/2020, Vigência: 31/12/2020. **Fabio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas**

#### EXTRATO AO CONTRATO Nº 023/2020/SEVOP

Processo Administrativo Nº 20.987/2018-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 063/2018-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 013/2019-SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Eletrodomésticos, Splits e Móveis para Escritório para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP. Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01; Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Data da Assinatura: 09/01/2020, Vigência: 31/12/2020. **Fabio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

#### EXTRATO AO CONTRATO Nº 024/2020/SEVOP

Processo Administrativo Nº 20.987/2018-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 063/2018-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 013/2019-SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Eletrodomésticos, Splits e Móveis para Escritório para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP. Empresa: CECI DECOR LTDA - ME, CNPJ Nº 26.797.971/0001-06; Valor R\$ 13.048,00 (treze mil e quarenta e oito reais) - Data da Assinatura: 09/01/2020, Vigência: 31/12/2020. **Fabio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

#### EXTRATO AO CONTRATO Nº 025/2020/SEVOP

Processo Administrativo Nº 20.987/2018-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 063/2018-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 013/2019-SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Eletrodomésticos, Splits e Móveis para Escritório para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP. Empresa: R da S Costa e Mendonça Comercio de T. Ltda - ME, CNPJ Nº 12.591.019/0001-39; Valor R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais) - Data da Assinatura: 09/01/2020, Vigência: 31/12/2020. **Fabio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

#### EXTRATO AO CONTRATO Nº 028/2020/SEVOP

Processo Administrativo Nº 18.882/2019-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 041/2019-CEL/PMM Ata de Registro de Preços Nº 046/2019-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Tubo de Concreto Armado PA-1 E MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP. Empresa: Ponto Info Comércio e Serviços de Informatica EIRELI, CNPJ Nº 32.432.542/0001-20; Valor R\$ 829.760,00 (oitocentos e vinte e nove reais e setecentos e sessenta reais) - Data da Assinatura: 08/01/2020, Vigência: 31/12/2020. **Fabio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas**

#### EXTRATO AO CONTRATO Nº 030/2020/SEVOP

Processo Administrativo Nº 16.228/2019-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 031/2019-CEL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 041/2019-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Baterias Automotivas para Manutenção da Frota de Veículos para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP. Empresa: Ponto Info Comércio e Serviços de Informatica EIRELI, CNPJ Nº 32.432.542/0001-20; Valor R\$ 38.887,00 (trinta e oito mil e oitocentos e oitenta e sete reais) - Data da Assinatura: 09/01/2020, Vigência: 31/12/2020. **Fabio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas**

#### EXTRATO AO CONTRATO Nº 036/2020/SEVOP

Processo Administrativo Nº 18.735/2019-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 038/2019-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 048/2019-CEL/SEVOP, objeto: Aquisição de Agregados para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP. Empresa: COMERCIAL MARABÁ LTDA - ME, CNPJ Nº 01.241.290/0001-28; Valor R\$ 475.977,50 (quatrocentos e setenta e cinco mil e novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) - Data da Assinatura: 09/01/2020, Vigência: 31/12/2020. **Fabio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO AO CONTRATO Nº 040/2020/SDU

Processo Licitatório nº 41.606/2017, PREGÃO ELETRÔNICO SRP no 121/2018/CPL, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS. Empresa: MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 01.062.104/0001-93; Valor R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) - Data da Assinatura: 10/01/2020, Vigência: 31/12/2020. **Mancipor Oliveira Lopes, Superintendente.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO AO CONTRATO Nº 041/2020/SEPLAN

Processo Licitatório nº 41.606/2017, PREGÃO ELETRÔNICO SRP no 121/2018/CPL, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS. Empresa: MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 01.062.104/0001-93; Valor R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) - Data da Assinatura: 09/01/2020, Vigência: 31/12/2020. **KARAM EL HAJJAR, Secretário Municipal de planejamento e controle.**

Protocolo: 514174

### CONTRATO Nº 34/2020-FMS

Processo Administrativo nº 14.631/2019-PMM, autuado Concorrência (SRP) Nº 005/2019-CELL/PMM, Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS NOS PRÉDIOS AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA, Empresa: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 00.654.914/0001-76, Valor: R\$ R\$ 791.108,04 (Setecentos e Noventa e um Mil cento e oito reais e quatro centavos). Dotações Orçamentárias: 10.122.0001.2.047 - Manutenção da Secretaria de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA 09 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Atenciosamente,

**Raimundo Marques de Matos**  
Diretor Financeiro SMS

### CONTRATO Nº 21/2020-FMS

Processo Administrativo nº 3.197/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 015/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES Empresa: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 08.778.201/0001-26, Valor: R\$ R\$ 787.511,50 (Setecentos e Oitenta e sete mil quinhentos e onze reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade, 10 301 0082 2.055 - Programa de Atenção Básica de Saúde, 10 302 0084 2.061- Serviço de Atendimento de Nível e Urgência, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 09 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Atenciosamente,

**Raimundo Marques de Matos**  
Diretor Financeiro SMS

### CONTRATO Nº 33/2020-FMS

Processo Administrativo nº 4.174/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 007/2019-CELL/PMM, Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (SURFACTANTE PULMONAR) PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ - HMI, Empresa: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 63.872.493/0001-70, Valor: R\$ R\$ 759.960,00 (Setecentos e cinquenta e nove mil Novecentos e sessenta reais). Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 - Atenção, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 09 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Atenciosamente,

**Raimundo Marques de Matos**  
Diretor Financeiro SMS

Protocolo: 514170

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 045/2019-CEL/PMM, Processo nº 21.478/2019-PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologa-

do as empresas: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 19.104.617/0001-85, vencedora do LOTE 1 - Participação Aberta, com o valor: R\$ 488.497,52, e a empresa: R. M. COSTA SERVIÇOS E LOCAÇÃO ME, inscrita no CNPJ: 33.952.554/0001-48CNPJ: 32.432.542/0001-20, vencedora do LOTE 2 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP, com o valor: R\$ 162.024,00. Assinatura: em 09/01/2020, Secretaria Municipal de Obras - **Fábio Cardoso Moreira - Secretário.**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços Nº 03/2020-CEL/PMU referente a PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 045/2019-CEL/PMU**, Processo nº 21.478/2019-PMU, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Empresa detentora da ARP: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 19.104.617/0001-85, vencedora do LOTE 1 - Participação Aberta, com o valor: R\$ 488.497,52, e a empresa: R. M. COSTA SERVIÇOS E LOCAÇÃO ME, inscrita no CNPJ: 33.952.554/0001-48CNPJ: 32.432.542/0001-20, vencedora do LOTE 2 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP, com o valor: R\$ 162.024,00. Assinatura: em 10/01/2020, Secretaria Municipal de Obras - **Fábio Cardoso Moreira - Secretário.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

##### EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Termo de Homologação referente ao CONVITE Nº 039/2019-CEL/PMU**, Processo nº 19.282/2019-PMU, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA NA FUNDAÇÃO DA CASA DA CULTURA DE MARABÁ - LOCALIZADA NA RUA 302 - QUADRA ESPECIAL, FOLHA 31, BAIRRO NOVA MARABÁ - MARABÁ - PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: ALVES & WOVEST LTDA - CNPJ 07.944.890/0001-39, vencedora com o valor: R\$ 174.362,15. Assinatura: em 10/01/2020, FCCM - **VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES - Diretor Presidente.**

Protocolo: 514179

#### CONTRATO Nº 35/2020-FMS

**Processo Administrativo nº 7.025/2019-PMU, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 047/2019-CPL/PMU**, Objeto do Contrato: Registro de preços visando contratação de farmácia, drogaria ou empresa especializada para fornecimento de medicamentos das demandas judiciais, demandas espontâneas excepcionais, especializadas e outras, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá Empresa: PASSAMANI TOSO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 21.743.518/0001-95, Valor: R\$ 1.977.013,65 (Um milhão, novecentos e setenta e sete mil, treze reais e sessenta e cinco centavos). Dotação orçamentária: 10 122 0001 2.047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 09 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Atenciosamente,  
**Raimundo Marques de Matos**  
Diretor Financeiro SMS

Protocolo: 514167

#### "EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2018-SEMED/PMU

**Processo Licitatório nº. 58.964/2017-PMU**, Concorrência nº 024/2017-CEL/SEVOP/PMU. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 02 (DUAS) SALAS - PADRÃO RURAL - EMEF FLOR DA MATA, SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 128/2018-SEMED/PMU, por mais 06 (seis) meses, ficando vigente até 01/07/2020. Contratada: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA - EIRELI - ME. CNPJ: 02.162.807/0001-56. Assinatura: 31/12/2019. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.** "

#### "EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2018-SEMED/PMU

**Processo Licitatório nº. 58.964/2017-PMU**, Concorrência nº 024/2017-CEL/SEVOP/PMU. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 02 (DUAS) SALAS - PADRÃO RURAL - EMEF URBANO CANTUÁRIO, SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 129/2018-SEMED/PMU, por mais 06 (seis) meses, ficando vigente até 01/07/2020. Contratada: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA - EIRELI - ME. CNPJ: 02.162.807/0001-56. Assinatura: 31/12/2019. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.** "

#### "EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018-SEMED/PMU

**Processo Licitatório nº. 58.964/2017-PMU**, Concorrência nº 024/2017-CEL/SEVOP/PMU. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 02 (DUAS) SALAS - PADRÃO RURAL - EMEF SÃO RAIMUNDO I, SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE

MARABÁ - PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 130/2018-SEMED/PMU, por mais 06 (seis) meses, ficando vigente até 01/07/2020, aditivar seu quantitativo em aproximadamente 16,28229%, equivalente a R\$ 31.711,76 (trinta e um mil, setecentos e onze reais e setenta e seis centavos), e adicionar novos itens qualitativos a planilha do referido contrato em aproximadamente 4,40767%, equivalente a R\$ 8.584,48 (oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), totalizando o valor do aditivo em R\$ 40.296,24 (quarenta mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 20,68996% do valor global do contrato, tornando o valor total acumulado do contrato em R\$ 235.058,55 (duzentos e trinta e cinco mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Contratada: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA - EIRELI - ME. CNPJ: 02.162.807/0001-56. Assinatura: 31/12/2019. **Marilza de Oliveira Leite - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 514175

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

##### SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020-SSAM

**Extrato do Contrato Nº 010/2020-SSAM.** Processo Administrativo Nº 14.167/2019-PMU. Pregão Presencial (SRP) Nº 026/2019-CEL/PMU. Ata Registro de Preço Nº 029/2019-CEL/SEVOP/PMU. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), PARA ATENDER AO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, e a empresa, AFONSO M. BARROS - MF, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.840.033/0001-75 no Valor Global: R\$ 1.034.880,00 (Um milhão e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 112701.15.452.0001.2.125 - Manutenção dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 02 de janeiro de 2020.

**Múcio Eder Andalécio**  
Diretor Presidente

Protocolo: 514176

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020/PMO/SEMSA

Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes e contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo e vasilhames de 13Kg, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, durante o exercício de 2020. Abertura: 03/02/2020, às 09:00h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cpllicitacaoopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e <https://obidos.pa.gov.br>. **Marisa Mou-sinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 514186

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019/PMO/SEURBI

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recuperação, manutenção e tapa buraco de Vias Urbanas do Município de Óbidos/PA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, no exercício de 2019 - Obra I para a execução de recuperação, manutenção e tapa buraco com pavimentação em concreto. Contratada: JOSÉ CARLOS B. DA MODA EIRELI - ME, CNPJ: 25.382.562/0001-78, Valor Global: R\$ 215.097,59. Vigência do contrato: 01/08/2019 à 31/12/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019/PMO/SEURBI. Objeto: Contratação de empresa para executar a construção de pontes em madeira nos ramais localizado na Zona Rural que dão acesso ao Município de Óbidos-Pará, em atendimento a Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, para o exercício no ano 2019. Contrato nº. 001/2019/PMO/SEURBI. Contratada: JOSÉ CARLOS B. DA MODA EIRELI - ME, CNPJ: 25.382.562/0001-78, Valor Global: R\$ 609.777,78. Vigência do contrato: 13/08/2019 à 31/12/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019/PMO. Objeto: Contratação de empresa para executar a construção de uma feira no modelo atacarejo (mix de atacado e varejo) para a comercialização e armazenamento dos produtos agrícolas, na Rua Pedro Alvares Cabral, s/n, bairro cidade nova, município de Óbidos-Pará, conforme convênio 865687/2018. Contrato nº. 001/2019/PMO/SEMPDF; Contratada: CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ: 19.710.932/0001-56, Valor Global: 383.915,71. Vigência do contrato: 19/08/2019 à 31/12/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019/PMO. Objeto: Contratação de empresa para executar o projeto de sistema de

abastecimento de água: Construção de Poço e Reservatório Elevado no Aeroporto Municipal. Contrato nº. 001/2019/PMO/SEMPOF; Contratada: MULTSERV - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ: 12.491.642/0001-10, Valor Global: R\$ 50.609,76. Vigência: 29/10/2019 à 31/12/2019. José Alfaia de Barros - Prefeito do Município de Óbidos/PA. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019/PMO/SEMED. Objeto: Contratação de empresa para executar serviço de reforma na Escola Municipal Frei Edmundo Bonckosch localizado no Meio Urbano do Município de Óbidos, unidade de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Contrato nº. 001/2019/PMO/SEMED; Contratada: P. I. D. A. RODRIGUES EIRELI-ME, CNPJ: 10.546.412/0001-85, Valor Global: R\$ 181.294,89. Vigência do contrato: 16/10/2019 à 31/12/2019. Jaime Costa da Silva - Secretário do Municipal de Educação - Decreto nº 0531/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018/PMO/SEMPOF/SEMSA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Construção do Laboratório Municipal/ Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme o Termo de Repasse nº 835968/2016/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA. Contrato nº. 001/2019/PMO/SEMPOF/SEMSA. Contratada: JOSÉ CARLOS B. DA MODA EIRELI - ME, CNPJ: 25.382.562/0001-78, Valor Global: R\$ 435.769,66. Vigência do Contrato: 15/03/2019 à 31/12/2019. **Nathália Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde de Óbidos/PA.**

Protocolo: 514185

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020/PMO/SEM CULT**

Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tocatas musicais em palco de apresentação e em trios elétricos e contratação de empresa para locação de trios elétricos para o Carnapauxis 2020, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT. Abertura: 05/02/2020, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e <https://obidos.pa.gov.br>. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 514196

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020/PMO/SEM CULT**

Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de estruturas (Sonorização; Iluminação; Pínel de Led; Palco; Tendões; Banheiros Químicos; Grupo Gerador; Seguranças e Show Pirotécnico) incluindo montagem e desmontagem para a realização do Carnapauxis 2020, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I deste edital. Abertura: 04/02/2020, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e <https://obidos.pa.gov.br>. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 514194

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020/PMO/SEMED**

Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes e contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo e vasilhames de 13Kg, em atendimento às demandas das escolas e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, durante o exercício de 2020. Abertura: 31/01/2020, às 09:00h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e <https://obidos.pa.gov.br>. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 514192

vídeo e foto) e veículos diversos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: 30/01/2020 às 10:00 hs (Horário de Brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 13/01/2020.

Protocolo: 514198

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 9/2019-031FME-SRP**

**O Município de Pau D'arco-PA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL por intermédio do Setor de Licitação, torna público que às 8:30 horas do dia 24 de janeiro de 2020, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item/KM, GLOBAL, objeto: Registro de preços para Contratação de empresa para locação de veículos para transporte escolar, visando atender a demanda de alunos da rede pública de ensino, referente ao ano letivo de 2020, incluindo período de recuperação, conforme condições e especificações constantes no Edital. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BOA SORTE, PARAISSÓPOLIS, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30h às 11:30h.

PAU D'ARCO - PA, 10 de janeiro de 2020

**Joao Gutenberg de Souza**

Pregoeiro

Protocolo: 514200

## PARTICULARES

**PAULO RENATO MALACARNE**

Torna público que recebeu da SEMMA a Licença de Atividade Rural nº 021/2019 p/pecuária da Faz. Cristo Redentor, mun. São Francisco do Pará/PA.

Protocolo: 514088

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO****COMANDO NORTE COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA****CNPJ 08.589.497/0004-80,**

Torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a LO para o comércio atacadista de lubrificantes e comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores com endereço estrada do Guajará, nº55, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA através do requerimento Código R094819.

Protocolo: 514087

**MARCORELIO NOVAIS SANTANA****CPF: 207.535.512-68**

Vem tornar público que requereu da SEMAS a Licença para Atividade Rural - LAR para atividade de BOVINOCULTURA da FAZENDA ALÔ BRASIL situada no município de Redenção/PA.

Protocolo: 514090

## EMPRESARIAL

**ELIZA FERRAZ GOMES E CIA LTDA****Inscrita no CNPJ nº 63.533.038/0001-40**

Situada na rua Antônio Barreto nº 674, torna público que recebeu a Licença de Instalação nº 110/2019 para atividade: outras construções não especificadas anteriormente (reforma) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do município de Belém.

Protocolo: 514096

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA****LICENÇA AMBIENTAL****COMUNICADO**

As Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Acará, a Licença de Operação - LO Nº 022/2019, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Ilha do Maracuja", localizada no Município de Acará, no Estado do Pará.

Protocolo: 514122

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00007****COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPS**

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (hospitolar e odontológico) e materiais permanentes (equipamentos diversos, hospitolar, mobiliário em geral, aparelhos de medição e orientação, aparelhos e utensílios domésticos, equipamento de processamento de dados, equipamento para áudio,

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA**

**EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160025.**  
 ORIGEM: Pregão Nº 9/2016-00004ARP, referente a Adesão a Ata Registro de Preço nº 00005/2016 oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 05/2016.  
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA. CONTRATADA: CLARO S.A. OBJETO: Contratação de serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, para ligações de curta e longa distância, com roaming nacional e internacional, e de comunicação de dados via rede Móvel digital com fornecimento de equipamentos, para serem utilizados pela Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR ADITADO NO 4º TAC: 118.428,60 (cento e dezoito mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA DO 4º TAC: (01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020). DATA DO ADITIVO: 27 de dezembro de 2019.

**Protocolo: 513928**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190002.**  
 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00002CMP. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA. CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA. OBJETO: Contratação dos serviços de publicação dos atos administrativos e oficiais do Poder Legislativo na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 91.906,04 (noventa e um mil novecentos e seis reais e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA DO 1º TAC: (01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020). DATA DO ADITIVO: 27 de dezembro de 2019.

**Protocolo: 513941**

**" DPM COMERCIO DE MADEIRAS E EXPORTAÇÃO EIRELI**

Localizada no Distrito Industrial de Icoaraci, Estrada da Maracacuera s/n Lote 18 e 20, setor B, Quadra 06, CEP: 66815-618, inscrita no CNPJ sob o nº17.252.861/0001-60, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS-PA, a Licença de Operação nº 409/2019, válida até 19/12/2023, que autoriza o desdobra de madeira em tora para a produção de madeira serrada e seu beneficiamento/seca-gem em Belém/PA, processo: 6639/2019."

**Protocolo: 514105**

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

As Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Acará, a Licença de Operação-LO Nº 018/2019, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Ramal São José", localizada no Município de Acará, no Estado do Pará.

**Protocolo: 514129**

**MARCOS MORENO DOMINGUES**

Torna público que recebeu da SEMMA- Secretaria municipal de meio ambiente de Santa Izabel do Pará, a prorrogação da Licença de Operação, até 19/12/2021 para atividade de Agricultura, Reflorestamento e Piscicultura, na propriedade Fazenda Boa Sorte, localizada na estrada do Caraparu, S/N, Zona Rural, Santa Izabel do Pará/PA.

**Protocolo: 514091**

**ASSOCIAÇÃO DE CLUBE DE TIRO DE DOM ELISEU (CTDOM)  
CNPJ 34.999.049/0001-11,**

Torna público que recebeu a Licença de Operação da Secretaria de Meio Ambiente de Dom Eliseu para empreendimento de Clube de Tiro, com validade 16/12/2020 instalado na BR 010, KM 31, vicinal sentido Dom Eliseu a Ulianópolis, adentro 7km até o Sítio Águas Claras. Dom Eliseu/PA.

**Protocolo: 514099**

**MADEIREIRA JEQUITIBA EIRELI - EPP  
CNPJ: 12.008.387/0001-01**

Torna público que requereu a SEMMA-ITAITUBA/PA, sua renovação de Licença de Operação para a atividade 1402-1 - DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO/SECAGEM - Porte C-II, com processo protocolado sob nº 0023/2020, na data de 10/01/2020, em ITAITUBA/PA.

**Protocolo: 514115**

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

As Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Acará, a Licença de Operação-LO Nº 016/2019, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Complementação no Ramal, Bom Jesus, Binteua, Tira Saia, Castanhazinho, Vila São Tomé, Santa Maria, Igarapé Açu, Vera Cruz, Roma e Canaã", localizada no Município de Acará, no Estado do Pará.

**Protocolo: 514123**

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

As Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Acará, a Licença de Operação-LO Nº 019/2019, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Ramal Santo Antonio", localizada no Município de Acará, no Estado do Pará.

**Protocolo: 514132**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO  
AVISO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**1º Termo Aditivo ao contrato 2019001**, firmado entre a Câmara Municipal de Baião e Ramos & Rodrigues Sociedade de Advogados. Objeto prorrogação da vigência contratual de 31/12/2019 a 31/12/2020. Fundamento Legal: Artigos 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Ordenador: Edivaldo Vieira Ramos.

**AVISO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**1º Termo Aditivo ao contrato 2019002**, firmado entre a Câmara Municipal de Baião e Maz Contabilidade, Assessoria Contábil e Administrativa, Planejamento e Consultoria S/S Ltda. Objeto prorrogação da vigência contratual de 31/12/2019 a 31/12/2020. Fundamento Legal: Artigos 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. **Ordenador: Edivaldo Vieira Ramos.**

**Protocolo: 514108**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA**

**EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180001.**  
 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00013CMP. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA. CONTRATADA: PLANETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP. OBJETO: Locação de veículos 4x4 tipo caminhonete para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR ADITADO NO 3º TAC: R\$ 335.760,00 (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e sessenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DO 3º TAC: (01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020). DATA DO ADITIVO: 27 de dezembro de 2019.

**Protocolo: 513906**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA**

**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180025.**  
 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-00001CMP. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA. CONTRATADA: WIN TIME TELECOM LTDA EPP. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Acesso (IP Permanente, dedicado e exclusivo) entre a rede de dados da Câmara Municipal de Parauapebas e a rede mundial de computadores - Internet, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, mediante implantação de link de comunicação de dados, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento de equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 36.360,00 (trinta e seis mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DO 2º TAC: (01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020). DATA DO ADITIVO: 27 de dezembro de 2019.

**Protocolo: 513914**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO  
A JACUNDÁ AMBIENTAL S.P.E.-S.A.**

Sociedade com sede na Rua Pinto Silva, 176, sala 01, CEP 68.590-000, Centro, Jacundá-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.086.315/0001-90, e inscrição estadual nº 15.624.561-2, torna público que recebeu a Licença de Operação - LO nº020/2019 da SEMATUR - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo, através do processo nº 072/2019/DLA/DPCA/SEMATUR para CAPTAÇÃO/TRATAMENTO /DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.

**Protocolo: 514092**

**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE BONITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020/AD.**

Reconheço a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e homologo e adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a contratação da FADESP - CNPJ 05.572.870/0001-59, cujo objeto é a organização e realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura de Bonito.

Bonito, 09 de janeiro de 2020  
**Silvio Mauro Rodrigues Mota**  
 Prefeito Municipal de Bonito

**Protocolo: 514100**

**TERMO ADITIVO**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA** Designado como Contratante firmou TERMO ADITIVO nº03/2019 em 14/11/2019 com a empresa UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHADORES MÉDICOS-Contratada; Objeto: prestação de serviço de assistência à saúde integral aos funcionários ativos e comissionados do CRM/PA. Base



Legal - Lei 8.666/93, art.57, item II e Lei n.10.520/2002. Pregão Presencial n.05/2016. Vigência período de 12 meses, com início em 01/12/2019 e término em 30/11/2020. Dotação orçamentária nº622.11.33.90.39. 028-plano de saúde médico. **Signatários-Contratante: Dr. Manoel Walber dos Santos Silva-Presidente do CRM/PA, Contratado- Dr. Wilson Yoshimitsu Niwa- Diretor Presidente Unimed Belém.**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ** Efetivou Dispensa de Licitação Nº46/2019. Base Legal - Art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/93. Objeto: instalação de fechadura eletrônica no portão de entrada da Sede do CRM/PA. Credor: GIGATRON BELÉM. Valor: R\$905,00. Dotação orçamentária: - 622.11.33.90.39.004 - serviços técnicos profissionais P.J. - Autorizado e Ratificado em 13/12/2019, por **Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do CRM/PA.**

**Protocolo: 514095**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA

**EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170023.** ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00009CMP. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA. CONTRATADA: R.P. MARTINS - ME. OBJETO: Locação de software para gestão da folha de pagamento, portal da transparência, portal do servidor, digitalização de documentos, controle de recursos humanos, treinamento e suporte técnico, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR ADITADO NO 3º TAC: 24.000,00 (vinte quatro mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DO 3º TAC: de 31 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020). DATA DO ADITIVO: 27 de dezembro de 2019.

**Protocolo: 513925**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA

**EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180003.** ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00013CMP. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA. CONTRATADA: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP. OBJETO: Locação de veículos 4x4 tipo caminhonete para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR ADITADO NO 3º TAC: R\$ 916.080,00 (novecentos e dezesseis mil e oitenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DO 3º TAC: (01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020). DATA DO ADITIVO: 27 de dezembro de 2019.

**Protocolo: 513910**

#### EMPRESA SUPERGIRO DISTRIBUIDORA BELÉM LTDA CNPJ 23472709/0001-95

SITUADA A ROD. ALÇA VIÁRIA, KM 03, GP B, BAIRRO SÃO JOÃO, MARI-TUBA/PA, TORNA PÚBLICO A CONCESSÃO DA LO, N.0157/2019, EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA.

**Protocolo: 514112**

#### CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

As Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Acará, a Licença de Operação-LO Nº 013/2019, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Ramal da Comunidade Areial", localizada no Município de Acará, no Estado do Pará.

**Protocolo: 514128**

#### NOTIFICAÇÃO

**O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 38, II do Código de Processo Ético-Profissional, NOTIFICA a DRA. MONICA TEIXEIRA CHAVES - CRM/PA 3364, que o julgamento do PEP nº 27/2017 será realizado no dia 27/01/2020, às 20:00h, na sede deste Regional sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 223 - Belém/PA. Publica-se este edital vez que a testemunha encontra-se em local incerto e não sabido.

Belém, 08 de janeiro de 2020.

**DR. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA**  
Presidente-CRM/PA

**Protocolo: 514094**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA

**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180026.** ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-00001CMP. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA. CONTRATADA: GARRA TELECOM LTDA-ME. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Acesso (IP Permanente, dedicado e exclusivo) entre a rede de dados da Câmara Municipal de Parauapebas e a rede mundial de computadores - Internet, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, mediante implantação de link de comunicação de dados, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento de equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DO 2º TAC: (01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020). DATA DO ADITIVO: 27 de dezembro de 2019.

**Protocolo: 513916**

#### CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

As Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Acará, a Dispensa de Licenciamento Ambiental- DLA Nº 001/2019, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Cooptra-Acará\_PA155", localizada no Município de Acará, no Estado do Pará.

**Protocolo: 514118**

#### CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

As Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Acará, a Licença de Operação-LO Nº 017/2019, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Ramal do Cravo", localizada no Município de Acará, no Estado do Pará.

**Protocolo: 514126**

**AZEVEDO TRANSPORTE E LOGÍSTICA DE CARGAS EIRELI**  
**Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.714.777/0001-30,** com sede à Avenida Alacid Nunes, nº 2900, Bairro Jardim Uirapuru - Altamira/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo, a Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 2111/2019, para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, com validade até 04/12/2020.

**Protocolo: 514135**

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020-IPASEMAR

Ata de Registro de Preço nº 250/2019 CPL/PMM - Processo nº 13.965/2019/ PMM, Pregão Eletrônico SRP nº 082/2019 CPL/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. Contratada: J & M SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº: 26.734.678/0001-91. Valor Global: R\$ 35.440,00 (Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta Reais). Data de Assinatura do Aditivo: 02/01/2020. Vigência: 01/01/2021. **Priscilla Lobato Santos - Presidente do IPASEMAR.**

**Protocolo: 514093**

#### MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2020/SEMDES

**Fundamento Legal: Inciso X do Art. 24 da Lei Nº. 8.666/93**

**O Município de Óbidos** por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES torna pública a contratação por Dispensa de Licitação de Sr. FERNANDO CARDOSO ALMEIDA, CPF: 194.639.602.-87. Objeto: Locação do imóvel localizado à Travessa Santos Dumont, nº 1361, bairro Cidade Nova, Óbidos/PA, para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/Cidade Nova, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, no exercício 2020. Valor Global: R\$ 22.774,20 (vinte dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) para o período de 11 (onze) meses e 12 (doze) dias. Data da Ratificação: 10/01/2020.

**IZALINA ALVES DA SILVA - Secretária.**

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2020/SEMDES

**Fundamento Legal: Inciso X do Art. 24 da Lei Nº. 8.666/93**

**O Município de Óbidos** por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES torna pública a contratação por Dispensa de Licitação de Sr. JOSÉ NILTON DE VASCONCELOS PAIVA, CPF: 402.675.392-15. Objeto: Locação do imóvel localizado à Rua Justo Chermont, nº 1385, bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, para o funcionamento do Projeto José Cornélio em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, no exercício 2020, no exercício 2020. Valor global: R\$ 13.664,51 (Treze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) para o período de 11 (onze) meses e 12 (doze) dias. Data da Ratificação: 10/01/2020. **IZALINA ALVES DA SILVA - Secretária.**

**Protocolo: 514101**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA**  
**EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180002.** ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00013CMP. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA. CONTRATADA: PUMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. OBJETO: Locação de veículos tipo passeio para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR ADITADO NO 3º TAC: R\$ 50.112,00 (cinquenta mil cento e doze reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DO 3º TAC: (01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020). DATA DO ADITIVO: 27 de dezembro de 2019.

**Protocolo: 513907**